

26/4
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0555/1993 DE 1993

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0555/1993 DE 04/08/93

QVENTE: VEREADOR

ANA MARTINS

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE AREAS DE INTERESSE SOCIAL
PARA URBANIZAÇÃO ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES: LEI Nº 12.654 de 06.05.98.

Seto rejeitado

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 10:06:25

00000011233-00



REGISTRO DE PROCESSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGINA APARECIDA BARROS
CHEFE DE SEÇÃO
Chefe de Seção Técnica IV - DT. 14



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc
no 555 de 1993

LIDO HOJE 04 AGO 1993

AS COMISSÕES DE

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE

SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E

FINANÇAS E ORÇAMENTO

01 - PL

01-0555/93-5

PROJETO DE Lei

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL PARA URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO A SANÇÃO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

26 OUT 1994

Art. 1º - Ficam instituídas na zona urbana e de expansão urbana do município, áreas de Interesse Social para Urbanização Específica.

Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior são todas aquelas onde já existam assentamentos habitacionais da população de baixa renda que necessitam de regularização jurídica e/ou urbanística.

Parágrafo 1º - A população de baixa renda moradora das áreas definidas por esta lei, para participar dos planos de urbanização específica deverão se enquadrar nos seguintes critérios:

- I- ter renda familiar igual ou inferior a 5 (cinco) salários mínimos mensais;
- II- não sejam proprietários de imóvel na Região Metropolitana de São Paulo;
- III- não sejam concessionárias de outra unidade habitacional, ou não tenham sido atendidos por outro programa habitacional.

Parágrafo 2º - Ficam incluídas nessa categoria todas as áreas ocupadas por favelas, há 1 (um) ano pelo menos, a contar da data de publicação desta lei e que sejam passíveis de urbanização.

Art. 3º - As áreas definidas por esta lei deverão atender os seguintes objetivos:

- I- Promover a urbanização com parâmetros específicos para cada área que garantam a permanência dos atuais ocupantes em condições adequadas de habitabilidade.
- II- Garantir a moradia aos atuais ocupantes, integrando essas áreas ao seu entorno próximo.
- III- Destinar as áreas públicas definidas como bens de uso comum do povo e áreas dominiais, já ocupadas, prioritariamente à habitação de interesse social dos atuais moradores.
- IV- Corrigir situações de risco ocasionadas por ocupações impróprias à habitação;
- V- Estabelecer condições de habitabilidade através de investimentos em equipamentos urbanos e comunitários.

Art. 4º - A delimitação das áreas objeto desta lei se baseará em cadastro atualizado das áreas ocupadas por favelas.

Parágrafo único - o cadastro a que se refere este artigo incluirá



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 de proc
nº 555 de 1993

as áreas de bem de uso comum, as áreas dominiais e as áreas particulares, ocupadas com esse tipo de assentamento.

Art. 5º - O Executivo criará as condições para que se efetive a delimitação das áreas, a elaboração dos planos de urbanização específica e a assistência jurídica necessária para regularização das áreas.

Art. 6º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de junho de 1993


VEREADOR ANA MARTINS



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei visa reconhecer a realidade existente hoje em nossa cidade do déficit de moradias populares para a população de baixa renda. As áreas ocupadas por favelas e as recentes ocupações de glebas ociosas em nossa cidade, se constituíram como a alternativa encontrada pela população trabalhadora para resolver o seu problema de moradia ao longo dos anos.

Baseado ainda no art. 182 da Constituição Federal, no seu parágrafo 2º que afirma a função social da propriedade urbana; no capítulo I - Seção I, art. 13º - incisos I, II, VIII, IX, XIV da Lei Orgânica do Município e ainda o artigo 148 - inciso I, II, o artigo 149 - inciso IV, e artigo 158.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	5	de proc.
n.º	555	de 1993

FARECEER
1117/93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 555/93.

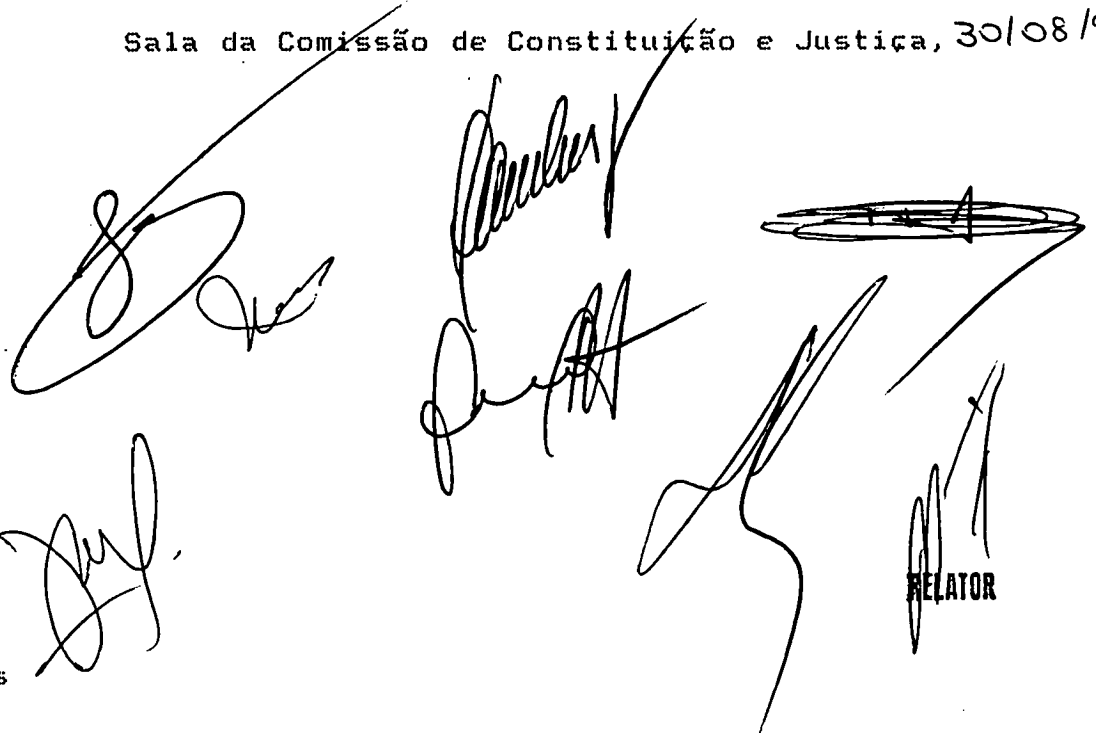
A nobre Vereadora Ana Martins apresentou o presente projeto de lei que dispõe sobre a criação de áreas de interesse social para fins específicos de urbanização.

Referidas áreas, segundo o projeto, são aquelas onde já existam assentamentos habitacionais da população de baixa renda, que necessitem de regularização jurídica e/ou urbanística.

A matéria não esbarra em qualquer óbice legal, estando amparada nos arts. 13, I; 148, I e II; 149, IV; e 158, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/08/93



rcas

RELATOR

27

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 2 / set / 1993
pagina 30 coluna 1
conferido: *el*

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 3 / 9 / 93

ES
ENILZ, ANDRÉ
Assist. Téc. Direção

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 01/05 as 10:00 h.

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR *Bum Fede*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

M. 14.09.93
[Signature]
PRESIDENTE

*Oficina de Execução
para implantação das
favelas, invasões de
áreas, etc. do município.
(fronteira urbana, fronteiras
áreas - população?)*

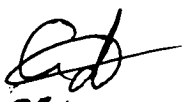


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 555 de 19 93 13 08 93 Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 13-08-93
PL. 200/89


Adelina Cienca

À Com. de Const. e Justiça
18/8/93
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19.8 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sessão da Comissão de Constituição e Justiça
em 29 de Agosto de 19.93

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 5

Em 30.8.93

(a).....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Fls. Q. 06 do Proc.
No 555 de 19 93
F. Funcionário
CONT. PARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA

E MEIO AMBIENTE

Presidenta: Zulaiê Cobra Ribeiro

Membros:

Srs. Vereadores:

Aldaíza Sposati

Antonio de Paiva Monteiro Filho

Bruno Feder

Tereza Cristina de Souza Lajolo

Emílio Meneghini

Faria Lima

AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre zoneamento.

Local: Auditório "Oscar Pedroso Horta", da Câmara Municipal de São Paulo.

Data: 06 de outubro de 1993.

Solicitante: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro.

(Memo. nº 121/93, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 04 do Proc.
No 555 de 19 93
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADOR	COM. PARTE
El	1	emira	zoneamento	6.10.93		

A SRA. ZULAIÊ C. RIB. - Audiência Pública de 6h de outubro de

93, começando pelo processo PL405/93, de autoria do Vereador Bruno Feder. Tem alguma preferência de pauta?

As pessoas estão interessadas, aqui hoje, algum procedimento em algum processo?

O projeto diz respeito à modificação do zoneamento da Rua Guararapes, no trecho compreendido entre a Rua Ribeiro do Vale, e a Av. Nova Independência. A justificativa do autor, o Vereador Bruno Feder, diz que a Rua Guararapes conta com um comércio estabelecido há muito tempo. Tal fato não em nada compromete a região, uma vez que, pelo intenso volume de tráfego e barulho, tornou-se praticamente impossível residir nos imóveis daquela via. A Comissão de Justiça é pela legalidade, com um substitutivo ~~modificando~~ modificando o trecho proposto e o tipo de corredor. A propositura trata de adequar uma situação de fato ao que permite a legislação sobre zoneamento. Esse procedimento é mais um entre vários procedimentos que temos tido aqui na Casa, a respeito de mudança de zoneamento. Tornou-se um fato agora normal. De repente a população está mudando o zoneamento porque nós não temos ainda, na capital, essa diretriz maior, que seria um plano diretor para mudar a capital, e não mudar de acordo com certos interesses. Mas, a grande verdade é que estamos aqui cumprindo uma missão ~~na~~ que é atender a população. E também não podemos, agora, dizer que não vamos fazer, por que as pessoas comprem o imóvel, e esse imóvel tem um zoneamento "X", mas vão à prefeitura e lá fazem uma inscrição para que aquele imóvel seja comércio e eles dão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

PAULO	8	do Proc.
Folha n.º		
No	555	de 19 93
DI. AUT. 31		

MODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
El	2	emira	zoneamento	6.10.93	zulaiê	

E até já tem IPTU cobrando como comércio. Por incrível que pareça, essa é a realidade do município de São Paulo. Então, temos várias regiões da capital em que você tem uma mudança de zoneamento, não para a prefeitura, mas ~~para~~ sim para os moradores, que aos poucos vão mudando. Este não é o primeiro caso, é um entre dezenas de casos, que temos tido aqui. Inclusive ~~com~~com barulho excessivo, com ruas sem condições de moradia, e nós estamos fazendo uma coisa que não é bem aquilo que gostaríamos de fazer, política urbana é uma outra discussão, meio ambiente é uma discussão importante, e temos que ter presente na nossa cabeça, porque ninguém ninguém pode discutir aquilo que é bom para 100, 200, 300 pessoas e sim o que é bom para milhões de pessoas. Nós moramos numa capital que tem, atualmente, 16 milhões de pessoas, mais ou menos isso. Mas, não vamos entrar nessas considerações todas, vamos ficar só com o projeto, e vamos dar início à discussão da matéria.

Nak Comissão de Justiça passou pelo Vereador Aurélio Nomura, que foi o relator, que dá pela legalidade e com um substitutivo. O substitutivo é o seguinte: art. 1º — Projeto do Bruno Feder — fica incluído no quadro nº 8-A, integrante da Lei 8.001, de 24 de dezembro de 1969, como trecho de logradouro público, pertencente a corredor de uso misto, ZB-CR1-3, o seguinte logradouro: Rua Guararapes, entre o trecho Rua Ribeiro do Vale e Rua Independência, no Brooklin.

Muito bem, aqui na Comissão de Justiça fala o seguinte:
"Contudo, ressaltamos que o trecho da Rua Guararapes entre a Av. No-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	OP. ADOR	CONT. APARTE
E1	3	emira	zoneamento	6.10.93	zulaie	

va Independência e a Rua Porto Martins, é um corredor de uso especial, Z8-CR5. Mas, por pertencer a uma Zona Z-1, já é tratado como se fosse um corredor Z8-CR5-2, quadro 8J da Lei 9.411, de 81, e art. 24, da Lei 9.049, de 80, com a redação dada pela Lei 9.411, de 81. Razão pela qual ~~há a necessidade de sua transformação em corredor de uso especial.~~

~~Conclui-se, portanto, que a transformação em corredor de uso especial é necessária.~~

~~Assim, a transformação em corredor de uso especial é necessária.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 10 do Proc.
No 555 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART. E
E2	1	regina	zoneamento	6.10.93		

não há necessidade de sua transformação em corredor Z8 CR12. Assim, tendo em vista as ponderações acima, e para adaptar a propositura à legislação vigente e uma melhor técnica legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir. Então vamos lá: "Artigo 1º - Fica excluída a zona de uso, Z1 - 020, cujo perímetro é descrito no quadro 8J, anexo à lei 9.411 de 81, o trecho da Rua Guararapés, compreendido entre a Rua Porto Martins e a Rua Ribeiro do Vale no Itaim-Bibi. Artigo 2º - O trecho da Rua Guararapés, compreendido entre a Rua Porto Martins e a Rua Ribeiro do Vale, no distrito do Itaim-Bibi, passa a integrar a lista de trechos de logradouros públicos pertencentes ao corredor de uso Z8- CR 1 e 2, do quadro 8J anexo à lei 9.411 de 81. Essa então é a modificação feita pela Comissão de Justiça. Na Comissão de Política Urbana. (Pausa). Eu sou Zulaiê Cobra Ribeiro. Eu presido a Comissão de Política Urbana. Nós temos aqui o Vereador Faria Lima, que é o relator na política urbana, que não está presente. E também não está presente o Vereador autor do projeto. Mas há pessoas interessadas presentes e dou a palavra a quem quiser fazer uso dela, neste microfone aqui, só se identificando antes de falar. Porque são notas taquigráficas que depois não sabemos quais foram as pessoas que usaram a palavra. Está aberto a quem quiser fazer uso dela. (Pausa). E quem não assinou a lista de presença, está aqui para ser assinada. Seu nome completo. Eu sou antiga. Nome para mim tem de ser nome todo.

A SRA. NAIR IDALINA SOARES BATISTA - Bom, eu moro no bairro há 30 anos. Na Guararapés eu moro há 8 anos. De fato, está muito difícil residir ali. Mesmo que você queira sair dali e alugar um imóvel para comércio, também fica difícil. E quem quer alugar para morar, também não quer porque é uma barulehria horrorosa. Passa ônibus, é carro direto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 11 de Proc.
N.º 555 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E2	2	regina	zoneamento	6.10.93		

porque essa rua é corredor, vem da Avenida Santo Amaro até a Marginal. Tem um trânsito violento. Outra coisa, no domingo passei em muitas casas e a maioria delas, ou seja, 80% delas estavam fechadas. Por que? Porque já são escritórios e não têm placas. Mas já são escritórios. Há clínicas, há três clínicas, tem um encanador, tem uma loja de lustres, tem uma academia de ginástica, tem uma jardinaria(?), tem um laboratório. Quer dizer não deu para eu passar para todos da rua porque os sobrados estavam fechados, porque já estão como escritórios ali. Então é realmente um contrasenso, porque a gente está pagando um preço muito alto por isso. A gente está no meio do barulho e ~~maxxxxxx~~ nosso imóvel desvalorizado. Eu falei com uma pessoa, uma senhora, coitada, que queria mudar dali, já estava com tudo certo, já ia na imobiliária para assinar a vendado imóvel, mas quando a pessoa descobriu que era ZI, não fez o negócio na imobiliária. Então é péssimo. O ano passado nós estivemos aqui, mas a coisa não deu continuidade porque o Vereador Walter Abrahão foi para o Tribunal de Contas do Município, e o processo ficou arquivado. Senão, quem sabe, já até estivesse oficializado o nosso trecho. Mas como ele foi para lá aí ficou arquivado. Eu é que me mexi nesse sentido. Porque eu vejo que há pessoas que não tem coragem de abrir comércio como outros fizeram. Hoje alugar para fins comerciais como outros fizeram. Teve duas ou três pessoas que estavam no seu escritório e que os demais, como não conseguem, vão lá, denunciam e a pessoa acaba saindo. Porque vai levando multa e acaba saindo. Então realmente aquele trecho...

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Qual é o trecho?

A SRA. NAIR IDALINA SOARES BATISTA - É Ribeiro do Vale até a Porto Martins, porque dá Porto Martins...



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ANTE
E3	1	morg.	zoneamento	6.10.93		

Essa pessoa acaba saindo, porque vai levando multa e acaba saindo.

Então, realmente, aquele trecho, de Ribeiro do Vale até a Porto Martins, porque da Porto Martins para baixo todo mundo faz o que quer, em termos e da Ribeiro do Vale até a Santo Amaro também é uma beleza, ninguém tem o que reclamar. Agora, nós ali estamos sendo sacrificados, passa ônibus, há um estremecimento inclusive quando o ônibus passa estremece as casas, muita gente reclamou disso, então, não tem mais cabimento aquele trecho ser sacrificado.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - Diz uma coisa, dona Nair, já que a senhora está tão a par de tudo, é Brooklin ou Itaim Bibi ?

A Sra. Nair - É Brooklin, Cidade Monções, Brooklin.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - Porque aqui no substitutivo fala em Itaim Bibi.

A Sra. Nair - Ali é Cidade Monções, respectivamente, Brooklin.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - E essa rua Independência que o Bruno Feder fala ?

A Sra. Nadir - A Nova Independência atravessa lá em baixo da Guararapes, é o segundo farol em baixo da Guararapes, da Marginal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 17 do Proc.
No 555 de 1957
ORADOR Funcionário CONF. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	Funcionário	CONF.	APARTE
E3	2	morg.	aud. públ.	6.10.93				

A SRA. PRESIDENTE(Zulaide Cobra Ribeiro)- O projeto inicial era entre a rua Ribeiro do Vale e a rua Independência.

A Sra. Nadir - Exatamente.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - O substitutivo fala mais, fala rua Porto Martins e a Ribeiro do Vale, mais amplo, é isso ?

A Sra. Nadir - Talvez seja até mais amplo, pelo que eu sei o Ribeiro do Vale até a Nova Independência, pelo que eu sei, de repente pode ser até o outro quarteirão, mas eu não estou sabendo. Sei que estamos sofrendo muito por causa disso. Era para ter mais pessoas, não tem, porque os proprietários alugaram irregularmente para escritórios, fora aqueles que abriram porta e tudo bem.

A SRA.PRESIDENTE(Zulaide Cobra Ribeiro) - Houve algum movimento antes de começarem esses comércios irem para lá ? Os moradores se organizaram na gestão passada ? Ou em outras oportunidades?

A Sra. Nadir - Houve um abaixo-assinado. Na gestão Erandi na houve o abaixo-assinado, tanto é que houve quorum suficiente para isso tramitar na Câmara, tanto é que se não houvesse esse quorum, esse grande número de pessoas, isso nem estaria aqui na Câmara.

A SRA. PRESIDENTE(Zulaide Cobra Ribeiro) - Mas nós não temos nesse projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Ata nº 14 de Proc.
Nº 555 de 1957
O Funcionário
ORADOR
CONTYAPARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTYAPARTE
E3	3	morg.	aud. públ.	6.10.93		

A Sra. Nadir - Então, deve estar com o Walter Abrahão.

A SRA. PRESIDENTE(Zulaide Cobra Ribeiro) - Para não pegar aquele que está arquivado, daria para a senhora, parece junto com outros que encabeçam o movimento, daria para fazer um abaixo-assinado, porque neste procedimento aqui, que é o novo, junho de 93, não tem o abaixo assinado.

A Sra. Nadir - Mas foi feito.

A SRA. PRESIDENTE(Zulaide Cobra Ribeiro) - Foi feito por uma outra oportunidade, para um outro relator, uma outra legislatura. Eu gostaria que nós tivéssemos neste aqui, porque a matéria é conflitante quero realçar isso, porque eu também tenho projeto de zoneamento que estão sendo barrados nas comissões. Estou dizendo isso porque temos alguns vereadores que não concordam com a mudança de zoneamento da maneira como vem sendo feita. Então, é importante que os moradores tenham aí uma união e que façam abaixo assinado. E ainda vou mais além, tem alguns casos com fotografias, se puderem tirar fotografias do bairro e trazer no processo, quanto mais coisas, mais informações chegarem no processo melhor para os vereadores que vão votar.

A Sra. Nadir - [Eu acho até mais fácil, porque inclusive muita gente disse, mas eu trabalho, se tivesse alguma coisa para assinar eu assinaria, porque eu não tenho condições de ir, gente de idade,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 15 do Proc.
N.º 555 de 1963
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E3	4	morg.	aud. públ.	6.10.93		

inclusive, poderia realmente, aí até facilita pegar a assinatura da pessoa...

A SRA. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - Pegar o nome, endereço da pessoa, e o RG e a assinatura. Numa folha só dá prá fazer direitinho. Nome, endereço, RG e assinatura. Mais alguma coisa ?

A Sra. Nair - Acho que é isso. Concluo que...

A SRA. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - Tem que ser uma boa maioria dos moradores.

A Sra. Nair - 60% .

A SRA. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - O ideal é 70%, segundo soube para outras coisas, CET. Se puder 100% melhor.

A Sra. Nair - Está certo. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - O senhor, por favor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Ata nº 16 do Proc.
N.º 555 de 1953
O Funcionário
ORADOR
CONT. ABARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ABARTE
E-4	1	Angela	ZONEAMENTO	06.10.93		

O SR. EDGARD ESTEVES - Sou morador da Rua Guarapapes nº 967, esquina da Rua Guaraiúva, que está entre a Ribeiro do Vale e a Porto Martins.

A minha observação é a seguinte: a Rua Porto Martins, citada há pouco, é um quarteirão acima da Nova Independência e está entre a Nova Independência e a Ribeiro do Vale.

Então, como foi lido aqui, agora há pouco, eles abriram mão de Z1, estritamente residencial, porque já tem muito comércio lá, inclusive postos de escapamento, que são poluentes, não sei ~~q~~ como é a Lei de Zoneamento, e deixou de ser Z1, estritamente residencial.

Agora, o que eu acho inadmissível é que a Guararapes, que é continuação da Jesuíno Maciel, é a única rua em linha reta que dá acesso às marginais, existem hoje três linhas de ônibus, linhas normais de ônibus de rua, ...

O SR. - Ela é mão única para a Marginal.

O SR. EDGARD ESTEVES - Exatamente. É a única mão única que dá acesso às marginais.

Num dos trechos dela, que é Z2, Z3, num espaço mínimo, no meio dela, que tem cerca de dois quilômetros aproximadamente, em certa de 600 ou 800 metros, existe a Z1, estritamente residencial. Ela começa a ser ~~residência~~ comercial, no meio - uma parte mínima - é estritamente residencial, e, no final, ela muda de zoneamento. A informação que eu tive é de que existem três zonas ali:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	17	do Proc.
No	555	de 19
COMISSÃO		CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA		
E-4	2	Angela	ZONEAMENTO	06.10.93		

XXI Z2, Z3, Z8. Foi citado, aqui, há pouco, que Z8 é entre a Porto Martins e a Nova Independência. Lá só tem comércio. Há apenas algumas poucas residências.

Assim, isso está sendo feito em comum acordo com os moradores, pois beneficiaria todo mundo.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Então, o senhor vai ajudar a Dona Nair a colher essas assinaturas no abaixo-assinado e, se possível, obter fotografias, para ficar registrado todo esse comércio existente lá e até a possibilidade de trazer também, para o processo, quais são as linhas de ônibus que servem aquele trecho.

Mais alguma coisa?

O SR. EDGARD ESTEVES - Não. Obrigado.

O SR. HÉLIO BACHA X- Sou assessor da Vereadora Aldaíza Sposati.

Tenho acompanhado as audiências públicas que têm debatido mudanças de zoneamento e necessito de um mapa. Sem querer fazer propaganda, a Geomaps tem mapas com zoneamento e tem mapas com os novos distritos, de forma que não cause confusão do tipo Brooklin, Itaim, até porque Brooklin é um bairro e não um distrito.

Imagino até que a informação dela ... A ~~informação~~ referência da população é o bairro. Onde eu moro? Moro em Higienópolis, por exemplo. Só que a pessoa não sabe se mora em Higienópolis de Santa Cecília ou Higienópolis da Consolação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 17 do Proc.
N.º 555 de 1953.
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E-4	3	Angela	ZONEAMENTO	06.10.93		

Eu até já havia feito, com os assessores da Comissão, essa observação. Senão ficaríamos totalmente perdidos na orientação. Acho que seria fundamental esse instrumento de trabalho. Sei que não são baratos, não sei qual é a verba da Comissão, mas é importante que a população venha aqui, discuta, com base.

Outra questão. Tem ficado claro, para mim, que um dos elementos de zoneamento é o trânsito da Cidade. Várias situações causam Zl. Agora, o trânsito, pelo qual o CET é responsável, faz com que aquelas ruas fiquem impossíveis de serem Zl. Esse é o caso, inclusive, que os moradores apontam.

Em outros projetos tenho formado a opinião de que é importante cobrar uma responsabilidade do CET nisso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 19 do Proc.
No 555 de 1953

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5	1	Paula	zoneamento	06.10.93		9

~~.....~~
~~.....~~, até mesmo no parecer da comissão no sentido de pedir informações para o CET se aquela rua tem o fluxo e por que motivo. Primeiro se é inútil, se tecnicamente o CET tem alguma sugestão que possa aliviar aquilo. Acho que isso faz com que finermos uma opinião.

Outra coisa é pedir informação para a Prefeitura no sentido de saber se ela tem conhecimento dessas atividades comerciais e se essas atividades comerciais foram apontadas. Assim, não ficamos numa situação de faz-de-conta sempre. As coisas começam e a postura da Câmara é de sempre deixar acontecer. Tem uma coisa que sei que não acontece com vocês, mas já há a possibilidade da esperteza, quer dizer, uma forma de ir lá e fazer o garimpo ou o espírito de bandeirante: vai lá, instala umas tres casinhas, depois instala uma atividade comercial. Fica inviável a atividade planejada da cidade. E uma cidade como São Paulo, por mais implanejada que seja, deve conter alguns elementos de planejamento.

Então, acho que deveria haver por parte da Secretaria de Administrações Regionais, da regional que tem a responsabilidade da fiscalização dessas áreas, uma opinião a respeito. Porque tem aquelas atividades, se aquelas atividades... não quero ter um espírito legalista do ponto de vista de ser chato, mas sim de começar a cobrar a responsabilidade das



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 20	do Proc.
No 555	de 1992
Funcionário	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
5	2	Paula	zoneamento	06.10.93	

autoridades que são responsáveis por essa existência. Caso contrário os próprios moradores se sentem intranquilos porque de repente podemos ter uma rua que as pessoas querem que seja 21 e que fique prejudicado o conjunto da cidade pela lesão de um direito que é do morador, mas que é também do conjunto da cidade. Era isso.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro - PSDB)-

O que o Hélio quis dizer ' que daqui há pouco não teremos onde morar. A cada dia estamos fechando mais a possibilidade de moradias na cidade de São Paulo. Estou aqui desde fevereiro só fazendo audiências públicas, todas as semanas, em que estou fechando todos os bairros que têm moradia. Isso, se contarmos fevereiro, março, abril, maio, junho, pula julho, agosto, setembro, começo de outubro e estamos fechando, por baixo, uns trinta e cinco bairros de São Paulo que até então eram de moradia. Nós mesmos estamos nos jogando para algum lugar, eu não sei ~~para~~ para onde. Se nós descobrirmos um lugar barato em que possamos comprar a casinha da gente já que estamos saindo do Brooklin, saindo do Itaim Bibi, saindo da Mooca, estamos saindo de todos os lugares de São Paulo. Onde nós vamos? Nós não temos para onde ir. Alphaville não é para nós. Condomínio fechado não é para nós . Nós não temos dinheiro para pagar aqueles negócios chamados "condomínio fechado". É muito chique agora morar em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 21 do Proc.
N.º 555 do 1993
O Funcionário

MODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAPARTE
5	3	Paula	zoneamento	06.06.93	Pres.	

Taboão, em Itapecirica, mas para nós não dá. É preciso saber para onde estamos indo. Acho que estamos nós enforcando.

O SR. DIAMENTINO DE MELLO - Em função do que foi escrito aqui, eu trabalho na área, sou corretor de imóveis e moro na Rua Guararapes, 1372. Tenho conhecimento que esta rua, que tem aproximadamente dois mil metros, tem quatro zoneamentos. Ela começa na Avenida Santo Amaro e vai até a Rua Califórnia, mais ou menos, que é Z-3 e estão construindo prédios de apartamentos. Da Ribeiro do Vale até a Porto Martins é Z-1, são mais ou menos quinhentos metros, por aí. Depois, tem um trecho que vai até a Berrini que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 22	do Proc.
Nº 555	de 19 98
O Funcionário	
ORADOR	CONT. APARTÉ

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTÉ
E-6	1	alice	zoneamento	6.10.93		

é Z-4, e vindo para baixo até a marginal é Z-2. Eu tenho o mapa do zoneamento que não está atualizado, é de 86 esse mapa, que ainda não foi atualizado e agora tem mais atualizado, mas eu tenho conhecimento que é uma rua tão pequena com quatro zoneamentos e precisamente no local onde a gente mora é Z-1. É uma incoerência isso daí. Então, a gente está pedindo para que realmente seja toda a rua comercial, pelo menos que não tenha essa divisão de áreas. Então, é como disse ele, passa umas três linhas de ônibus, ali é tremendamente barulhenta a rua, enfim não se pode mais viver lá, e desvaloriza o imóvel realmente. Outra coisa, esse bairro não é distrito de Itaim, é distrito do Ibirapuera.

a SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro - PSDB) -

Do Ibirapuera? Nossa senhora. Porque aqui o Aurélio Nomura, que eu achei mais cuidadoso, ele fala em Nova Independência, que não fala na autoria do projeto, que fala em Independência, e aqui fala em Nova Independência. E ele fala em distrito do Itaim Bibi.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 23 do Proc.
N.º 555 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	CONT. APARTE
E-6	1	alice	zoneamento	6.10.93		

é 2-4, e vindo para baixo até a marginal é 2-2. Eu tenho o mapa do zoneamento que não está atualizado, é de 86 esse mapa, que ainda não foi atualizado e agora tem mais atualizado, mas eu tenho conhecimento que é uma rua tão pequena com quatro zoneamentos e precisamente no local onde a gente mora é 2-1. É uma incoerência isso daí. Então, a gente está pedindo para que realmente seja toda a rua comercial, pelo menos que não tenha essa divisão de áreas. Então, é como disse ele, passa umas três linhas de ônibus, ali é tremendamente barulhenta a rua, enfim não se pode mais viver lá, e desvaloriza o imóvel realmente. Outra coisa, esse bairro não é distrito de Itaim, é distrito do Ibirapuera.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaia Cobra Ribeiro - PSD) -

Do Ibirapuera? Nossa senhora. Porque aqui o Aurélio Nomura, que eu achei mais cuidadoso, ele fala em Nova Independência, que não fala na autoria do projeto, que fala em Independência, e aqui fala em Nova Independência. E ele fala em distrito do Itaim Bibi.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 24 do Proc.
No 555 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AFORTE
E-6	2	alice	zoneamento	6.10.93		

O SR. HELIO - A não ser que o Itaim Bibi seja pertencente ao Ibirapuera. Mas o nosso é Distrito do Ibirapuera. Porque aqui anteriormente era Santo Amaro, depois foi desmembrado e está pertencente ao Distrito do Ibirapuera agora. Eu tenho conhecimento disso, a não ser que tenha sido aprovado de algum tempo para cá e tenha sido feita essa transformação. Mas o que eu tinha a dizer era isso.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro - PSD) - Eu anotei aqui, Hélio, vou pedir informação ao CET, concomitantemente com o andamento do processo. O mapa de local, eu vou pedir para oficializar o Geomapas e eles mandam para nós. A Câmara deveria ter. E também sobre atividade comercial, se a Prefeitura tem notícia. Porque a Prefeitura cobra, mas não sabe.

A senhora pode falar. Olha que bacana. Gosto quando uma mulher pega o microfone, principalmente uma mulher como a senhora.

A SRA. EMILIA SEABRA - Eu só vou concordar o que a Nair disse. Concordo com tudo o que ela disse.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 25 do Proc.
No 555 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E-6	3	alice	zoneamento	6.10.93		

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro - PSD) - A se-
nhora mora lá?

A SRA. EMILIA SEABRA - Eu moro na Rua Ararapes há 37
anos. Eu também sou muito prejudicada com o comércio e tudo o
mais, com o barulho, e a minha casa está desvalorizada por causa
disso. De resto eu concordo que é muito barulho, que é muito trân-
sito, não é um local ótimo e bom para se morar mais.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Vobra Ribeiro - PSD) - Se
transformar tudo em comércio a senhora vende e vai embora para
outro lugar?

A SRA. EMILIA SEABRA - É muito comércio, muita coisa,
muito barulho, muito trânsito. O que a Nair disse eu estou con-
cordando. É só isso.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro - PSD) - Obri-
gada. Eu te agradeço. Mais alguém?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 26 do Proc.
N.º 555 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E-6	4	alice	z oneamento	6.10.93		

O SR. ALOÍSIO - O meu nome é Aloísio, sou morador e sou lojista ali da área também. A primeira coisa que eu queria pedir aqui para a Comissão seria que quando se fizesse uma audiência pública se desse todos os detalhes com relação ao zoneamento, porque isso é uma coisa que foge da alçada de moradores, de lojistas. Eu estou localizado no primeiro quarteirão, que já é uma área regularizada, não é uma área irregular, e como sou morador há muitos anos do bairro, já estou há 25 anos no bairro, também tenho um terreno na própria rua Guararapes que vai nesse pedido do Vereador Bruno Feder da Ribeiro do Vale até a Rua Guaraiuba. E nós fizemos algumas tentativas em termos de construção de prédio naquela área ali. Existem pessoas que gostam de morar em prédio para evitar um pouco mais de barulho, e houve sempre a negação para isso. Então, eu queria que, se fosse possível, fosse incluído nesse projeto, porque algumas construtoras de renome já estão conseguindo, não sei de que forma, mesmo contra o zoneamento, fazer zona -2 lá para construção de prédio. E esse lote que vai da Ribeiro do Vale à Guaraiuba está sempre impossibilitado, apesar de alguns anos se fazer tentativa. Então, eu queria pedir também que, se fosse possível, transfor-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 27 do Proc.
N.º 555 de 19 93
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E-5	5	alice	zoneamento	6.10.93		

masse além de Z-8 em Z-2 também porque já existem prédios em
construção lá fora da lei do zoneamento. Não sei como foi conse-
guido isso. ~~_____~~

~~_____~~
~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Protocolo 27 do Proc.
No 555 de 19 57
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E7	1	dalva	Audiência Pública	06.10.93		

O SR. _____ - Agora, se fosse possível, se

o Senhor tivesse em mãos aí, eu gostaria de saber o que quer dizer
Z8, CR1, CR5, porque eu não ~~xxxx~~ entendo isso, exatamente.

~~IRE~~ A SRA. IDELIAS - Sou ~~xxxx~~ arquiteta e assessora
do nobre Vereador Arnaldo Madeira. Bom a cidade é dividida em zonas,
Z1, é uma zona estritamente residencial, Z2, é uma zona predomina-
mente residencial, que já admite alguns usos comerciais, alguns
limites de serviços, ~~xx~~ pequenas indústrias, Z3, Z4, Z5, são zonas
que tem características ~~benx~~ comerciais de serviços, Z5, é o Centro
da cidade, Av. Paulista, Z6, já com característica mais industriais,
e assim, ~~acontece~~ que existem algumas, ao longo dos anos, ~~1993~~
1972, ~~parax~~ cá, foram criados alguns corredores, já em 72, então
são vias que atravessam determinadas zonas. Então por exemplo, na
Zona 1, ela vai se dividir, e logo ao lado vai ter uma outra zona,
normalmente tem um corredor, para amenizar ~~xx~~ esse choque de pas-
sar de ~~xx~~ de uma zona para outra. Só que essas corredores CR1, que
parece que as pessoas encontram nele, uma chance de colocar comer-
cio, não é isso, esse corredor CR1, ele permite que seja insta-
lado atividades bem restritas. Você pode instalar escritórios, ~~xx~~
agências bancárias, ~~xxxxxx~~ inclusive o próprio corredor CR1, ele



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 29 do Proc.
n.º 555 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
87	2	daiva	50neamento	06.10.93		

é subdividida em CRI 1 e CRI 2, então também para ele ficar lá legalmente existe uma série de coisas a serem atendidas. Não basta vocês acharem que tem uma casa, vai poder colocar uma atividade. De comércio, sob hipótese nenhuma. Ninguém pode colocar comércio em CRI.

...

- Fora do microfone.

...

A Sra. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - É Z8 CRI 3?

A SRA. IDELIAS - Não, só existe Z8 CRI e Z8 CRI 2.

Vocês podem colocar escritório, tal. Mas não pode colocar uma clínica, uma academia de ginástica...

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - É o seguinte:

eu vou ler só esse parágrafo, eu acho que ninguém atendeu esse parágrafo aqui, do ~~substitutivo~~ substitutivo do Aurélio Nomura, que é o Vereador da Comissão de Justiça, ele diz o seguinte: "Contudo, ressaltamos que o trecho da rua Guararapes, entre a Av. Nova Independência e a Rua Porto Martins, é um corredor de uso ~~xxx~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 30 do Proc.
IND 555 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTÉ
E7	3	dalva	Zoneamento	06.10.93		

especial, Z8 CR 5º 0 que é isso?

A SRA. IDELIAS - Z8 CR 5, é um corredor que também foi criado em 1981, e funciona como uma Zona de transição...

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Riveiro) - Mas pertence a Z1?

A SRA. IDELIAS - Não. Normalmente eles foram colocados nos limites da Z1, quando existia alguma outra zona, que permitia a construção de prédios residenciais, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 21 do Proc.
N.º 555 de 19 57

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORÇ. DE Funcionário	CONT. APARTE
E8	1	ANA	Aud. Pub.	6.10.93		

Por exemplo, onde fosse permitida a verticalização. Porque esse outro CR5, ele permite você construir prédios de apartamentos com gabarito.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Então, ele fala que já é um corredor de uso especial Z8Cr5, mas por pertencer...

A SRA. - Espere só um pouquinho. Ele colocou aí Z8CR52...

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Não. Depois. Ele pôs assim: a Nova INdependência e a Rua Porto Martins é um corredor de uso especial Z8CR5. Mas por pertencer à Zona Z1, já é tratado como se fosse um corredor Z8CR52.

A SRA. - Não. Z8CR2 não existe.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Ele pôs aí: quadro 8J da lei 4.911 de 81.

A SRA. - Não. Z8Cr52 não existe. O que pode estar acontecendo é que ele já esteja sendo tratado com Z8Cr12. Eu estou lendo o projeto de lei agora.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Daí porque ele não acha necessidade dessa transformação.

A SRA. - Se for isso, não há mesmo. (Comentário longe do microfone)

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Tem que falar nada. Manda assinar. Depois você vai ver o que tem que pôr. Manda assinar. A senhora não sabe, nem nós. Aí manda pôr lá, no cabeçalho, ~~expõe~~ O cabeçalho errado o que vai significar? Inutilização de todas as assinaturas. Sabe o que é a senhora pegar 100 assinaturas? Aí a senhora vai pegar 100 assinaturas e aqui está errado o título; apagar fica feio. Isso para mim é crime. Se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha no 32 do Proc.
E8	2	ANA	Aud.Pub.	6.10.93	GRADOR N.º 13 CONH. PARTE 1
					O Funcionário

a senhora chegar aqui com um cabeçalho errado, e ter que fazer uma rasura, aí não pode. Porque, quem assinou? Então, a senhora não põe nada. Se a senhora quer saber, a senhora vai ligar para cá, depois, e nós vamos dar para a senhora direitinho, o que vocês estão querendo, e o que tem lá. Nós vamos marcar uma segunda audiência pública. Está marcada já? Quarta-feira que vem, que é dia 13. Depois dos feriados. Então, temos que correr com esse abaixo-assinado e temos que correr com os estudos aqui, até para podermos na quarta-feira que vem, dia 13, os senhores terão que voltar aqui. Vamos ter que ter esse abaixo-assinado, e fotografia, esse negócio todo, e também um estudo para saber, o que vai ser aprovado. O original do Bruno Feder, o substitutivo do Aurélio Nomura ou outro substitutivo, que a gente possa, eventualmente, fazer do Arnaldo Madeira, da Aldaíza, ou de outro Vereador.

Eu já encerro essa audiência pública e passo o processo para as mãos dos ilustres assessores. A senhora quer falar? Está aberta de novo. Não está encerrada.

O SR .PAULO BARARANA - Sou morador do 857, da Guararapes. Para dizer só que no meu vizinho da esquina, tem um laboratório. Duas casas abaixo tem uma clínica de repouso, em frente tem uma musculação.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - O senhor nem sabe se vai na musculação, se vai na casa de repouso.

O SR .PAULO BARARANA - E a maior parte desse trechinho é uma praça. Quer dizer, não sei se é Zona 1, Zona 10, ou Zona 20. Só que minha casa estava vendida e quando falaram Zona 1, perdi o cliente.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - A sua casa, que endereço que é?

O SR .PAULO BARARANA - 857, Guararapes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	23	do Proc.
N.º	555	de 19
O Funcionário		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E8	3	ANA	Aud. Pub.	6.10.93		

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Ela fica exatamente entre essas duas aqui.

O SR. PAULO BARARANA - Nesse trecho aí. É a primeira quadra da Ribeira do ~~VIA~~ Vale.*

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - É musculação, repouso.

O SR. PAULO BARARANA - Tem um laboratório.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Tem um laboratório. Está perfeita. Vai fazer musculação, ficou muito cansado, vai no laboratório e passa para a casa de repouso. Perfeito. Mas alguém quer fazer uso da palavra? (Comentário longe do microfone) Não. Nós vamos sair daqui já e vou passar o processo para as mãos da nossa arquiteta.

Então, está encerrado por ora o PL 405/93. E nós vamos passar para outro procedimento, para outro projeto. É o 485/93, de autoria do Vereador Archibaldo Zanora, que também é mudança de zoneamento. Acho que todos hoje.

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~

~~_____~~



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E9	1	emira	zoneamento	6.10.93	zulaie	

Bom, quem quiser continuar pode continuar, é um prazer muito grande recebê-los aqui na Câmara Municipal de São Paulo. Se quiserem continuar assistindo nossas audiências públicas, é um prazer muito grande para nós, porque normalmente a Casa fica vazia. Então, quando tem gente na Casa, é um calor humano muito bom para a saúde.

Vamos lá. O resumo do projeto: modifica o zoneamento dos imóveis da quadra 319, do setor 118, do cadastro da Prefeitura de São Paulo, com frente para as Av. Jacinto Menezes Palhares, Luiz Inácio de Anhaia Melo e Francisco Falconi, ocupada pelo Cemitério de São Pedro, ou Vila Alpina, Crematório Jaime Augusto Lopes e Centro Educacional e Esportivo Artur Fréderich para Z-8-200 - Zona de Uso Especial, com imóvel de caráter histórico, ou de excepcional valor artístico, cultural, ou paisagístico, destinados à preservação. A justificativa do autor é que a área que envolve o Cemitério de São Pedro, ou Vila Alpina, o Crematório de Vila Alpina, único em São Paulo, e dentro de uma área verde, próximo ao Centro Educacional e Esportivo Artur Friedereich, carece urgentemente de ser preservado, nos termos da lei atual, vigente.

A posição da Comissão de Justiça é pela legalidade, com substitutivo para adequar o projeto a uma melhor técnica legislativa. A propositura é para preservar uma área verde bastante grande, dentro de uma região que está se desenvolvendo vergiginosamente. Na Comissão de Política Urbana, a relatora é a nobre Vereadora Tereza Lajolo.

Eu vou dar a palavra aos interessados. Aliás, vamos servir um café agora, e é uma pena que todo mundo foi embora. Os que foram embora não tomam café.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
E9	2	emira	zoneamento	06.10.93	zulaie	

Quem quer fazer uso da palavra com relação a este projeto?

Vamos suspender para tomar café.

Reinício, após o café, do PL de autoria de Archibaldo Zancra, cuja relatora é a Tereza Lajolo, e o processo é o PL 485/93.

Estão abertas as discussões. Se ninguém quiser fazer uso da palavra... Alguém está interessado no Crematório da Vila Alpina? Veio alguém daquela região para discutir isso? Ninguém?

E do gabinete do Archibaldo Zancra? Não veio ninguém para discutir.

Então, está encerrada a discussão.

Então, esta primeira audiência do PL 485/93, do Archibaldo Zancra, nós vamos deixar para primeira discussão para o dia 3.

Eu estou sem a pauta.

Vamos partir, agora, para o PL 519/93, de autoria do Vereador Coame Lopes, que diz respeito, também, à modificação do zoneamento da Al. dos Nhambiquaras, no trecho compreendido entre as Av. Indianópolis e Prof. Ascendino Reis...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 36 do Proc.

N.º 55 de 1957

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Funcionário	CONT.	APARTE
EIA	1	valéria	zoneamento	6.10.				

~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~ É a primeira discussão desse processo. A justificativa do autor é que o trecho em questão, além de passagem obrigatória de inúmeros veículos, por estar rodeado por vias de tráfego rápido é uma área que comporta serviços diversificados, entretanto, as normas a que está atualmente submetido impedem esse tipo de serviços. O que se propõe é pura e simplesmente legalizar uma situação de fato. A posição da Comissão de Justiça é pela legalidade com substitutivo para adaptar a proposta a um melhor tecno-legislativo. Trata-se pois de uma situação de fato, ao que permite a legislação sobre uso e parcelamento do solo. Vamos lá ver o substitutivo, do Vereador José Mentor, que é relator na Comissão de Justiça. O primeiro diz: o artigo 1º do projeto de Cosme Lopes diz o seguinte: fica incluído no rol de trechos de logradouros públicos pertencente a corredor de uso especial Z-8CRL-2, do quadro 8-1 anexo à Lei 9411 de 81 o trecho da Nhambiquaras compreendido entre a Av. Indianópolis e Prof. Ascendino Reis, distrito Moema; Único: o trecho da Al. Nhambiquaras compreendido entre a Av. Indianópolis e Prof. Ascendino Reis fica excluído do rol de trechos de logradouros públicos pertencentes à Z-1-019 descrita no quadro 8J anexo à Lei 9411 do quadro mencionado no caput desse artigo. O Vereador José Mentor fala o seguinte: fica excluída da zona de uso Z1-019, cujo perímetro é descrito no quadro 8J anexo à Lei 9411 de 81 o trecho da Al. Nhambiquaras compreendido entre a Av. Indianópolis e Prof. Ascendino Reis. Artigo 2º: fica incluído na lista de trechos de logradouros públicos pertencentes ao corredor



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 32 do Proc.
N.º 555 de 1997
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
K10	2	valéria	zoneamento	6.10.		

de uso especial Z8-CHL-2, do quadro 8J anexo à Lei 8411/81 o trecho da Al. dos Nhambiquaras compreendido entre as Av. Indiapópolis e Ascendino Reis. Na Comissão de Política Urbana esse processo foi distribuído inicialmente para Faria Lima, que estava de licença e redistribuído à Vereadora Teresa Lajolo. Nós estamos na discussão desse PL, de autoria do Vereador Cosme Lopes. Alguém quer fazer uso da palavra?

O SR. CARLOS DAUJO(?) - Primeiro gostaria de saber se alguém da Comissão conhece esse trecho.

A SRA. EULAIÊ COBRA RIBEIRO - Esse eu conheço pessoalmente. O outro também eu conhecia e fingi que não sabia.

O SR. CARLOS - Então, dependendo do horário que você passa lá você deve ter noção da dimensão do tráfego que a gente é obrigado a conviver, dia-a-dia, desde há cinco anos tem se tornado insuportável. Vários dos imóveis já são comerciais, indiferentes à legislação, indiferentes à cobrança de IPTU, à legislação de Prefeitura. O que está acontecendo é o que você mesma falou: a Cidade atravessou as leis, vocês não acompanharam a demanda da Cidade. Desde o Prefeito Jânio Quadros já era para ter sido concretizado isso, já era para ter sido corredor. Por algum motivo inexplicável, acabou na gestão passada, por quererem colocar em planta orgânica, assuntos de maior dimensão, como você disse no começo, acabou se perdendo esse processo. Já foram feitos n abaixo-assinados, já fizemos todos os meios legais possíveis para transformar isso. É um trecho mínimo, são 300 metros, não sei quantos imóveis, 15, 16 imóveis, porque sair de um Z4, do fe-rol da República do Líbano, para quem não conhece, ela cruza a República do Líbano, sair de uma zona de alto fluxo de tráfego, presença de vários imóveis...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 27 do Proc.
N.º 555 de 19 93

MODIZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	CONT. ABARTE
El	1	regina	zoneamento	6.10.93		

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] de uso comercial, passa para estritamente residencial, por nada. Tem ponto de ônibus, não sei quantas linhas, são mais 11 linhas que passam por lá. É fato consumado, a gente está insistindo. Os que estão aqui são os que ainda não saíram, não fizeram uso comercial. Porque também tem outra: dependendo de quem está usando lá como comércio, consultorias, clínicas, eu não sei nem o tipo de contrato que os caras tem. Dependendo do tipo de contrato, se é contrato residencial, talvez nem sejam beneficiados por isso, porque aí vai ter de mudar o contrato, os termos. Então tem que ver esse lado também. E se você comenta que tem de preparar mais um abaixo-assinado, a gente já fez tantos, não será o primeiro, já somos catedráticos nisso. A questão é mais uma vez fazer um abaixo-assinado, trazer material...

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Quais foram os relatores anteriores? Na gestão Jânio Quadros, quem foi? (Pausa). Já esqueceram também...

O SR. _____ - Eu queira trazer os processos, mas vocês teriam que tirar de gavetas.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Eu pendei, enquanto o senhor falava, de buscar os procedimentos anteriores da Casa, que já tem os abaixo-assinados. Mas processo morto é processo morto, não dá para ressuscitar. De mais a mais isso não entra na discussão, porque não é um processo em andamento, é processo arquivado. E para ir buscar processo arquivado, com abaixo-assinado feito em 1988 ou feito lá em 91, ele não está atuando.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 39 do Proc.

N.º 555 de 19 57

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
El1	2	regina	zoneamento	6.10.93	O P.º	0

lizado. Vamos esquecer o passado e partir para o presente. Então o senhor, que é expert na matéria, como acabou de dizer, deve fazer um novo abaixo-assinado. E nós vamos andar, porque agora está andando, estamos fazendo o máximo para fazer a pauta caminhar. Nós fizemos audiência pública ontem a noite no Corinthians, audiência pública aqui hoje, audiência pública agora, sexta-feira, dia 8, nós teremos na semana que vem, quase inteira. Então estamos fazendo exercício de esforço físico, e não é mental não, para poder dar conta dessa pauta. Então a gente vai ter de entrar com isso, este ano, ou mais tardar o ano que vem. Então era bom que esse procedimento, que é atual agora, que está com Cosme Lopes e, portanto, passa agora para a Tereza Lajolo, fizesseemos de novo este abaixo-assinado.

O SR. _____ - Tudo bem, Nós temos mais uma audiência na semana que vem. Se eu trago esse abaixo-assinado na semana que vem...

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Exatamente. Pode trazer na semana que vem com tudo que tem direito.

O SR. _____ - A Comissão tem técnicos para dar parecer?

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Não, os técnicos que vão dar parecer são dos gabinetes dos Vereadores. Eu já falo que a Tereza Lajolo é contra. Ela é contra sistematicamente a esse procedimento de mudança de zoneamento, porque tem a idéia anterior, como falou o Dr. Hélio Bacha explicando que nós estamos mudando São Paulo pelo lado contrário. Ela tem opinião que devemos sentar e discutir um Plano Diretor. Só que para sentar e discutir um Plano Diretor, vai ficar para a próxima le-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 40 do Proc.
N.º 555 de 19 59
O Funcionário 6

RODZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ABASTE
El1	3	regina	zoneamento	6.10.93		

gislatura. Então esse é um respeito que temos a opinião de um Vereador. Então falo de antemão, ela é uma, não tem importância, ela pode dar contra, tem o resto da comissão. E quanto mais elementos tiveram no procedimento, no PL, é melhor para os outros Vereadores ficarem dispo_stos a votarem favoráveis ao projeto.

O SR. _____ - Mas deveria ficar claro para essa Vereadora que apesar... eu não sei, ela deve ter seus motivos.

A SRA. ZULAIEM COBRA RIBEIRO - Não, é uma coisa maior de São Paulo, tudo bem.

O SR. _____ - É claro. Mas a questão é a seguinte:
anos já é fato consumado.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Mas o senhor concorda que esse processo está careca, está pelado, não tem nada. Vamos fazer o seguinte, vamos juntar nesse procedimento outros já juntados aos demais. Neste aqui eu quero abaixo-assinado, quero, se possível, essas linhas de ôni bus. Citar linha tal, tal, tal e tal.

O SR. _____ - Eu te trago um poster de tudo, por-
que...

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Poster não, não cabe aqui.

Eu tinha até pedido para officiar naquele procedimento anterior, que a arquiteta levou ao gabinete do Madeira, officiar o Executivo, porque a gente também tem aqui a resposta seria do Executivo, ~~_____~~

~~Comercial, e também em função do aumento de custos, o preço aumentou.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	DR. AD. GR. 1	CONT. APARTE
El2	1	Marcelo	Aud. Pública	06.10		

Folha n.º 111 do Proc.

N.º 111 de 19 97

O Funcionário

com relação à cobrança do IPTU, que deve estar cobrando IPTU de todo mundo, comercial, também com relação às linhas de ônibus, o tráfego ~~intenso~~ intenso. Então, concomitantemente com isso, a gente também pede também aos interessados que venham com os reclamos das pessoas que moram no local. Porque é muito importante para nós Vereadores termos um porquê estamos fazendo isso. Ou nós ~~faz~~ fazemos uma coisa racionalizada, ampla e total ou nós fazemos uma coisa por etapas, de acordo com os pedidos dos Vereadores.

Independentemente nós estávamos falando que estamos nos afastando de São Paulo. Mas na verdade nós estamos nos afastando por motivos alheios a nossa vontade, que é essa coisa incrível que se chama corrupção, porque se você tem um local onde o zoneamento não permite e se você tem uma coisa ilegal é porque houve corrupção. Não vamos dizer quem são os corruptos, porque não interessa, mas a verdade é que existe uma coisa ilegal passando por cima da legalidade.

Então fica aqui uma sugestão minha aos interessados, para que tragam também a esse PL de autoria do Vereador Cosme Lopes, esses outros pedidos.

O SR. _____ - Tudo bem. Vamos supor, pre-

paramos todo material, traremos quarta-feira, dia 13. A gente traz dia



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 42 do Proc.
N.º 555 de 1997
O Funcionário CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
REI 2 2		Marcelo	Aud. Pública	06.10		

13 e aí, qual seria a tramitação?

A SRA. ZULAIE COBRA RIBEIRO - Aí tramita na nossa Comissão, vem para nosso Comissão, vai ser julgado pela Comissão e vai para outras Comissões também. Aí, depois, vai para o plenário, porque no plenário também vai ter que ter a maioria dos Vereadores. A nosso Comissão é de mérito, dá uma opinião de mérito, mas tem outras Comissões também de mérito e aí vai para plenário.

O SR. - O que a gente tem visto desde a gestão Jânio Quadros, nós chegamos praticamente no ponto final, parece que só faltava ser publicado...

A SRA. ZULAIE X COBRA RIBEIRO - Mas passou, foi aprovado? Espera um pouco. Foi aprovado por várias Comissões. Não chegou a ir a plenário. X

O SR. - Eu digo sem conhecimento de causa. Mas eu digo onde quero chegar. Passou por Comissão, depois outra Comissão, todo esse procedimento burocrático, que infelizmente tem que passar por isso. O que nós vimos acontecer por duas gestões foi nos momentos finais, depois de tanto tempo que levou para passar por Comissão atrás de Comissão, muda a administração e começa tudo de novo. O que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 43 do Proc.

N.º 555 de 1963

ORADOR: SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO

O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
EL2	3	Marcelo	Aud. Pública	06.10

acontece é isso e a realidade é essa.

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Vamos fazer uma coisa, no dia 13 dá para ter junto com esse aqui os outros arquivados? Trazer para cá? Faz o levantamento e traz, ~~marcar~~ desde o procedimento do PL, não daquele ali, porque ninguém reivindicou nada, que é este aqui do Vereador Archibaldo Zancra, mas aquele anterior, que é do ~~Rm~~ Vereador Bruno Feder, que passa pelo relator. Então é o seguinte, o PL 405, não vou riscar aqui porque é dele. Vamos marcar por procedimentos. O PL 405/93, trazer para o dia 13, os anteriores, se foram um ou dois. Esse aqui, o 519/93, de autoria do Vereador Coame Lopes, também. O resto não vamos discutir. São esses dois PL que nós queramos saber ~~quais~~ quantos PL tiveram na casa antes deles. Traz para eles verem como ~~estão~~ estão, para a gente tirar qualquer dúvida e tirar ~~na~~ dúvida da população de São Paulo, que tem que saber como o negócio parou e não foi.

O SR. _____ - Queria ~~per~~ perguntar outra coisa. Da sua Comissão, quantos projetos que foram discutidos dessa maneira já foram consumados, aprovados, publicados e hoje são de fato realidade, um ~~corredor~~ corredor Z-8?

~~A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - O SR. _____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 44 do Proc.
N.º 555 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
El3	1	vand	zoneamento	6.10.93		

A SRA PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Pronto, o Luiz Fernando vai fazer essa pesquisa para ver na próxima audiência pública porque a nossa pauta é feita por lote. Muitas vezes vai de montão e não tem uma idéia precisa de quantos já passaram, mas na próxima vamos fazer levantamento.

* * *

- aparte fora do microfone.

* * *

A SRA PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Aí também depende de nós, presidentes de comissões, a começar a forçar e pressionar em nome da população a votação no plenário. O nosso problema aqui é o plenário. Esse é o grande problema da Câmara. As comissões dependem muito dos membros da comissão. A nossa comissão está indo muitíssimo bem. Aqui tem pulso, chicote, tudo, anda que é uma beleza, só que depois tem outras comissões e depois tem o plenário. Não adianta só vir audiências públicas, é importante também vir ao plenário assistir essas nossas votações, pressionar com a presença física. É importante que os moradores comecem a frequentar esse Legislativo porque não sabem ainda a função desta Câmara. A função nossa é eminentemente legislativa. Não temos que arrumar emprego para ninguém, não tem que ficar quebrando o galho para ninguém,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 45 do Proc.
No 577 de 1993
COM. APARTE
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APARTE
	2	vand	zoneamento	6.10.93		

tem que ir questionar secretarias e o Executivo. Essa é a função do Vereador. A função maior nossa é a lei do município. Daí ~~xxx~~ reagir a necessidade de o povo estar presente nesta Câmara. Daí agradeço essa presença não só pelo interesse imediato, mas pelo interesse de todos.

o SR EDUARDO DELMANO CAIUBI - Já admiro que a São Paulo tenha um plano de zoneamento, coisa muita curta, estou chegando aos 40 e é do tempo que eu usava calças curtas, aquele trabalho do Cândido Malta na Emplasa, não sei nem de que gestão é. Admiro que exista Vereador como a Tereza Lajolo que esteja determinada a fazer um plano mais amplo. Acontece que naquela época a Cidade tinha 5, 6 milhões de habitantes, hoje tem 16, 18. Uma vez que não foi feito projeto amplo em todo esse tempo, você precisa corrigir os defeitos de acordo com evolução da própria cidade. Se você sair da Estrada do Cupecê para vir parar no centro da Cidade, você tem 4 rotas, ou vem pela Ruben Berta, 23 de Maio, ou pela Av. Santo Amaro que lá embaixo. E pelo meio das 2 você tem a Vereador José Diniz e a Ibirapuera que tem uma rua que é um corredor reto que sai lá da Visconde de Porto Alegre e entra na Nhambiquaras quando você atravessou a Av. dos Bandeirantes, entra na Nhambiquaras, totalmente comercial. É a única rua dentro do bairro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 46 de Proc.
N.º 555 de 19 93
O Funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E13	3	vand	zoesmento	6.10.93	eduardo	

que traz todo o fluxo que vem, não sei se por uma questão de trânsito ou por ser a única rua reta que vai cruzando mesmo, ela traz todo o fluxo do Campo Belo e de Indianópolis em direção à 23 de Maio para o centro. E você consegue cruzar com bastante dificuldade já nos últimos carteiros ~~de Indianópolis~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 112	do Proc.
N.º 555	de 1992
CRÁDOR: D.º 10.º 11.º	CONT. ABARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
El4	1	morg.	zoneamento	6.10.93	

da Nhambiquaras ali antes de chegar na Av. República do Líbano cruza e tem ali três quarteirões do lado direito, um quarteirão se olhar do lado esquerdo, que são os únicos quarteirões que são residenciais. Naquela trecho passam ~~em~~ onze linhas de ônibus e todo mundo que vem do Campo Belo, de Indianópolis, em direção ao centro, todos os dias. Isso durante o dia é inabitável e à noite a gente tem que reconhecer ali é um ponto de travestis não adianta fechar os olhos, então, tem gente circulando e precisa manter segurança e não é mais um lugar residencial para se morar. Acho fundamental a transferência de zona de estritamente residencial para zona de uso comercial por mais limitado que seja, essa Z-8CR 12, mas que cedeu oportunidade para se fazer um show room, uma agência bancária, um tipo de comércio que é a continuidade da própria rua, da vida da própria rua e que não prejudica os moradores do bairro que não têm terrenos lindeiros à Nhambiquaras entre o trecho da Av. Indianópolis até a Prof. Ascendino Reis. E mais nesse trecho ~~xxxx~~ existe uma situação de fato clandestino ou não, que já é uma situação de comércio, se você parar e analisar só de olhar o número de veículos e pessoas que entram e saem das portas dessas propriedades lindeiras a esse trecho dá pra constatar que ali não é uma atividade residencial que de fato existe. Então, o contribuinte tratado de uma maneira diferenciada, o ~~contribuinte que está na Nhambiquaras desde a av. dos Bandeirantes até~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Ata da O.º 48 do Proc.
N.º 555 de 1953
O Funcionário
ORADOR CONT/APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT/APARTE
El4	2	morg.	zoneamento	6.10.93		

a Av. Indianópolis ele pode alugar sua residência para comércio, e naquele trecho ou aluga na clandestinidade e assume o risco ou não aluga e esses você parando para olhar bem o que acontece, você estando vivendo lá, vão invadir e para tirar é pior ainda, para você vender não existe a possibilidade, ninguém vai comprar o imóvel comercial e um imóvel residencial para estabelecer comércio e ninguém vai comprar para morar e para alugar você não consegue, porque é um lugar para residência, que ninguém quer morar e se você aluga para comércio vai cair na clandestinidade, que não é o objetivo. Então, a Vereadora nesse ponto há de convir conosco que há situações em que precisa remediar e atender o público de uma maneira que respeite o contribuinte. Acho que um assunto que vai para o arquivo morto na gestão Jânio Quadros, e que foi para o arquivo morto na gestão da Erundina, não pode correr o risco de ir para o arquivo morto numa terceira gestão, é isso que esse processo de uma maneira ou de outra deveriam ser mais ágeis e na outra coisa, outro comentário que tenho aqui, aqui deveria mesmo existir um mapa, quando se fosse falar de zoneamento e um resumo da lei de zoneamento, para que as pessoas pudessem saber o que é Z-1, Z-2 e Z-8, é muito importante isso. Então, a administração pública municipal deveria ter alguém que fizesse é um respeito a quem está pagando pelo serviço público,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 48 do Proc.
N.º 555 de 1958
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAPARTE
El4	3	morg.	zoneamento	6.10.93		

XXXXX A SRA. PRESIDENTE(Zulaide Cobra Ribeiro) - Aliás, se o senhor me permite, se nós soubessemos mais, nós reivindicávamos muito mais os nossos direitos e quando o senhor falava eu perguntava comigo, o que é mais importante, você as vezes ficar pensando, nessa rua vou fazer dois ou três prédios, é bom até porque as pessoas moram verticalmente, cabe mais gente, mas você sabe precisamos discutir a operação urbana por causa disso, porque a gente não tem muita noção, é a grande verdade que estamos discutindo aqui na Câmara o que é mais importante, o Shopping traz mais problemas para um determinado bairro ou vários prédios ?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 50 do Proc.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ASSINADO
El 5	1	morg.	zoneamento	6.10.93		O Funcionário

Dizem que vários prédios traz mais problemas, como problema de esgotos, por incrível que pareça, problema de uma série de atravancamentos na região, coisas que estamos aqui para discutir.

O Sr. _____ - A lei do zoneamento no tempo do Cândido Mota, da Emplasa, já previa isso e foi feita de uma maneira tal que procurava fazer uso e ocupação de solo, aproveitar a estrutura urbana já existente da melhor maneira possível.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - E quando não tem, não fazer. É esse que é o drama nosso. Temos que atacar e respeito a opinião, falei no começo, quando abrimos a audiência pública, da necessidade emergencial de nós começarmos a fazer algo que já vem vindo ilegal. O senhor citou trechos de casas quando existe um comércio aberrante, ostensivo, em que a própria Prefeitura e aí estamos culpando o Executivo de fazer as coisas sem consultar o Legislativo, como sempre neste Brasil. Então, de repente tem uma legislação que é burlada, é revogada, entre aspas, à revelia do povo e à revelia do Legislativo, e aí o próprio povo sofre as consequências dessa atitude. Acho que atitude de alguns vereadores é querer, um maior em detrimento aparentemente do menor, mas não é uma discussão que vamos fazer agora, senão vamos ficar até amanhã discutindo se vamos mudar São Paulo, por etapas ou como um todo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 51 do Proc.
No 555 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
EL5	2	morg.	zoneamento n	6,10.93		

todo, mas de qualquer maneira, está aqui o projeto de lei e estamos discutindo que é de interesse de muita gente do local.

A Sra. Irene Caiubi - Venho só confirmar os dois depoimentos anteriores. Todos os exemplos já foram dados, as 11 linhas de ônibus que passam no corredor, o comércio aberrante e ilegal, todas as distorções de IPTU que estão sendo pagas pelo comércio. Nós contribuintes prejudicados só venho confirmar isso e dizer à Sra. Vereadora que apesar de não concordar não se trata de modificar nada, se trata de legalizar uma situação que acontece de fato e há anos. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - Nós vamos fazer a Tereza Lajolo ler todas as notas taquigráficas.

A Sra. Viviane - Eu trabalho com a Tereza Lajolo e estou aqui a representando justamente para ouvir o que a população tem a dizer sobre o processo. Acho que cabe lembrar como pedi para a nobre Vereadora como é o procedimento dentro da Câmara, é uma democracia representativa que tem o regimento interno, que nem sempre é observado, procuro dizer às pessoas que nos procuram no gabinete que o tempo da Câmara as vezes não funciona com o mesmo tempo dos nossos relógios fora da Câmara. A gente procura cumprir prazos mas nem sempre isso é feito após a saída do nosso gabinete como relator ou da Comissão de Política Urbana. Eu só quero dizer o seguinte, a Vereadora não tem



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	52	do Proc.
N.º	555	de 19 93
Orador	Funcionário	Cont. Aparte

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E15	3	morg.	zoneamento	5.10.93		

sido sistematicamente contra os projetos que ela é relatora, de projetos de zoneamento. O que ela tem como princípio é que a gente procura seguir isso para instruir os processos é que a nossa São Paulo já é uma colcha de retalhos pelo crescimento desordenado que ela teve. No último plano na última discussão do Plano Diretor que infelizmente foi engavetado, mas suscitaram várias discussões, existia uma premissa que era a seguinte, 70% da cidade de São Paulo está na ilegalidade e não dá pra ficar a gente consumando essas ilegalidades. Acho quek isso tem que ter um procedimento, tem coisas que são inevitáveis, infelizmente, são inevitáveis. E para se saber...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 53 do Proc.

No 555 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
16	1	Paula	zoneamento	06.10.93	O Funcionário	

~~.....~~ se são inevitáveis ou não tem que ouvir a população. Ela é o ponto final da história. As pessoas falam que não conseguem vender seus imóveis porque eles estão em zona residencial, acham que se fosse comercial teria um bom valor. A Tereza acha que não dá para partir desse princípio porque tem o em torno. Não estou dizendo que é o caso de vocês. Como a Vereadora estava falando, quando você constrói um prédio, você satura a questão do tráfego?, satura a rua que não está preparada para o aumento do tráfego e tudo mais.

Vou dar um exemplo apenas para ilustrar: a Tereza foi relatora, ela ainda vai entregar para a Comissão, de um projeto de mudança de zoneamento igual ao de vocês na Av. Indianópolis. A Av. Indianópolis desemboca na Ponte da Cidade Jardim. Pedimos informações ao Executivo que fez uma vistoria no local, conhecemos o local e ele disse o seguinte: "não existe grandes problemas com a vizinhança local". O projeto foi elaborado e não perguntamos para o Vereador. De qualquer forma, a avaliação é o seguinte: se transformar a Av. Indianópolis em corredor 2-8 que só permite pequenas coisas como agência bancária, mas que precisam de estacionamento e tudo mais, fico imaginando o que aconteceria se uma pessoa precisasse parar porque outra estacionou em fila dupla para entrar no estacionamento de uma casa que foi transformada em comércio.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º	54	de	Proc.
N.º	555	de	1993
O Funcionário			

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
16	2	Paula	zoneamento	06.10.93		

Isto é apenas ilustrativo. Não estou dizendo que isso vale para todas as reivindicações. Mas, de qualquer forma, é para esclarecer a posição da Vereadora quanto a ser contra algum pedido de mudança.

Por exemplo, o anterior do Vereador Archibaldo Zancra que transforma a região lá em proteção. Eu conheço a região, morei 30 anos lá e acho que é procedente. O local lá está crescendo vertiginosamente. Obviamente não podemos esquecer que existem interesses outros. Pode ser que os construtores que estão construindo prédios de alto luxo em torno do crematório não queiram que aquilo seja ~~mx~~ preservado como Z-1. Esse tipo de pressão a Câmara sofre e todos os Vereadores sofrem. Acho válido aquelas pessoas que lutam pelos seus direitos. Elas falam: "olha, isso aqui é ilegal". Volta tudo para Z-1 ou consuma o fato. Acho que isso é válido.

Apenas levantei a questão porque a Vereadora Tereza Majolo não é sistematicamente contra. Ela tem um princípio que não é imutável. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro -PSDB) -

Podemos encerrar a discussão do PL 519/93, de autoria do Vereador Cosme Lopes. E, fica para o próximo dia 13 de outubro a próxima audiência pública. (Pausa) Você quer falar também? Pois



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

No 555 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
16	3	Paula	zoneamento	0610.93		

A SRA. ILDA - Sou moradora também da Nhambiquaras. Concordo com tudo, de um lado e do outro. Existe o bom senso, Mas, como todos disseram anteriormente, apenas vou colaborar e dizer que agradeço a sua atenção. Acho que você está se empenhando mesmo. Conheço suas atividades bem antes de você se tornar Vereadora. Sempre acreditei na sua postura, no seu desenvolvimento. Nossa intenção, o nosso desejo já estava sendo atendido anteriormente. Era uma coisa razoável e continua sendo.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaia Cobra Ribeiro - PSDB)

Tem uma coisa que não perguntei para as pessoas: como vocês ~~então~~ ficaram sabendo da audiência? Estamos noticiando e até colocando faixas em alguns locais. Mas, estamos meio cansados de colocar faixas. Primeiro, porque é do nosso bolso, a Câmara não paga. E, segundo, temos feito faixas, mas as pessoas não têm correspondido. Inclusive, estou saindo da Câmara e fazendo audiências públicas fora. Nós fizemos uma na Associação Comercial de Pinheiros em setembro. Ontem fizemos uma outra audiência no Corinthians para discutir as Marginais. Estamos tendo a criação da Administração das Marginais. E não estamos sabendo como chamar os interessados...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 56 do Proc.
N.º 555 de 1993
C.F.A. OFICIAL DE ARQUIVO CONTÁBIL

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
E17	1	dalva	Zoneamento	06.10.93	

(...) a gente tem feito faixa, mas as pessoas não tem correspondido, eu inclusive estou saindo da ~~Sessão~~ Câmara, fazendo audiências públicas, fora. Nós fizemos uma aqui na Associação Comercial de Pinheiros, agora em Setembro. Fizemos uma ontem no ~~Município~~ Corinthians, para discutir as marginais, que nós estamos tendo uma ~~criação~~ criação da Administração das Marginais, pelo Sr. Prefeito e a gente não está sabendo como chamar os interessados. Então eu gostaria de saber como é que o senhores ficaram ~~sabendo~~ sabendo?

XASRA. _____ - Através de Jornais, como Estado de S.Paulo, Folha de S.Paulo...

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Eu quero saber, porque isso me deixa preocupada, porque o problema não é fazer audiência pública, vir aqui, abrir as portas ~~da~~ da Câmara, ficar aqui até as ~~duas~~ 2, 3 4, horas, como estamos fazendo. O problema nosso é que não vem ninguém. Então é um tal de abrir e fechar. Quando eu comecei aqui, me disse a senhora não vai ter nada para fazer. Eu disse porque? Porque abre e fecha. Eu disse: espera um pouquinho. Abriu e fechou para mim é porta de armário. Isso aqui é uma coisa séria. Então eu comecei a diversificar com faixas, mandando cartas;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 54 do Proc.
No 555 de 1993

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADADOR	CONF. APORTE
El7	2	dalva	Zoneamento	06.10.93		

quando a reivindicação é pequenininha, como houve aqui, há pouco tempo atrás, ali perto da Raposo Tavares, aquela rua, uma rua famosa, Moraes, e uma outra que não me lembro, são poucas casas. Então uma assessora minha foi de casa em casa, e entregou carta, então vieram 4 ou 5 moradores. Mas eram poucos, eram 15. Então a gente não sabe como é que funciona. Quando é pouca casa, vamos começar a entregar, tipo, de porta em porta. São 15 casas, não custa. O mais importante da discussão, são os interessados. Se eles não vem até aqui, não tem jeito. Então não tem realmente, sentido o projeto de lei sem interessado.

A SRA. _____ - Concorde, que há necessidade de um plano diretor, realmente São Paulo, precisa disso.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Bom. Encerrando aquele procedimento, PL 509/93, e vamos dar início agora ao PL 553/93, que é da autoria do Executivo, do Sr. Prefeito Paulo Maluf. O projeto é o seguinte: é excluído da Zona de uso, Z6,034, o lote 146, da quadra 220 setor fiscal 50, da planta genérica de valores, o referido lote passa a integrar a Zona de uso Z2.

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 58 do Proc.
PAULO 555 de 1982
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E18	1	ANA	Aud. Pub.	6.10.93		

A justificativa do autor é a finalidade de compatibilizar a legislação de uso e ocupação do solo com o projeto habitacional desenvolvido pela Cohab, denominado projeto integrado Heliópolis, convênio firmado entre o Ministério do Interior e o da Habitação e a Cohab. Estabeleceu um plano de intervenção urbanística, uso e ocupação. A comissão de Justiça é pela legalidade e o relator foi o Mário Noda. E na Comissão de Política Urbana, a relatora é a Vereadora Aldaíza Sposati. O projeto vem cheio de documentos ~~da~~ do Executivo, que deverão ser apreciados pelo gabinete da Vereadora Aldaíza. E não deve ter ninguém interessado porque o Prefeito não mandou ninguém, ou mandou? Então, vamos encerrar os debates do PL 553/93. O próximo Prefeito, se formos Prefeito um dia, teria que vir. A assessoria do Prefeito tinha que estar aqui na Câmara também; interesse do Prefeito, tinha que estar aqui, independente da liderança da Câmara. Mas os Prefeitos deveriam mandar. Não sei se a Erundina mandava representantes da Prefeitura nas discussões das Audiências Públicas. Porque é importante isso.

O PL 555/93, da Vereadora Ana Martins, a equipe está todinha aí. Eu já vi. O ~~projeto~~ projeto é o seguinte: institui nas zonas urbanas e de expansão urbana do Município, área de interesse social para urbanização específica. A justificativa da autora visa reconhecer a realidade existente no que se refere ao déficit de moradias populares, para a população de baixa renda e procura adequar ao que preceitua a Constituição Federal, no que se refere a função social. O parecer da Comissão de Justiça é pela legalidade. As observações são as seguintes: elenca os critérios em que deve se enquadrar ~~na~~ ~~ppa~~ população de baixa renda para participar dos planos de urbanização específica e descremina os objetivos que devem



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
E18	2	ANA	Aud. Pub.	6.10.		

~~Atividade da Administração Pública~~

atender as áreas atingidas pelo projeto de lei. Então, está aqui o projeto. Ele é grande. Na exposição de motivo está: o presente projeto de lei visa reconhecer a realidade existente hoje em nossa Cidade do déficit de moradia popular da população de baixa renda. As áreas ocupadas por favelas e adjacentes, ocupações de glebas ociosas em nossa Cidade, se construir como alternativa encontrada pela ~~XX~~ população trabalhadora para resolver o seu problema. Então baseado nisso e na Constituição Federal ela então apresenta seu projeto. Na comissão de Justiça, o relator foi o Vereador Marcos Mendonça, que é pela legalidade do processo, do PL. E na Comissão de Política Urbana, o relator é o Vereador Bruno ~~XX~~ Feder. Alguém quer fazer uso da palavra? Pois não.

A SRA. ROSANA - Sou assessora da Vereadora Ana Marins. O projeto de lei na verdade coloca um desafio que é a questão da própria Administração Pública reconhecer a realidade que já está mais do que constatada em todas as estatísticas, todas os levantamentos que o Poder Público tem feito, de constatação do exemplo que foi dado aqui, de que 70% da população moradora da Cidade, acha-se ainda de uma maneira ilegal. O que significa que a própria Administração Pública não reconhece como contribuintes esses moradores dessas áreas. Então, dentro ~~XXXXXX~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 62 do Proc.
N.º 555 de 1953
O Funcionário
CONT. APARTE 7

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E 19	1	morg.	aud.públ.	6,10,93		

desses 70% temos a população moradora de cortiços, os loteamentos clandestinos e irregulares, e a grande ou todas as áreas ocupadas por favelas, ocupações tanto em terrenos particulares como em terrenos públicos e essa realidade não é pequena, se a gente falasse assim, tem uma favela ali, numa área central, dá para deslocar, faz 40, 50 casas, resolve o problema, mas não, são 1,200 favelas só nos terrenos públicos, nas áreas municipais, são mais 500 favelas ocupando áreas particulares e áreas dominiais, ou do poder público estadual, ou federal. Então, é uma realidade que não dá pra dizer que é uma coisa pequena e que a gente trata como se fosse uma coisa assistencialista, resolve o problema de algumas famílias, dá um dinheiro, reloca o barraco. Então, isso é uma realidade que tem que ser enfrentada com uma certa coragem do poder público, de encarar que ela existe e que se essa população mora nessas áreas, é porque ela não encontra uma alternativa de outra moradia, primeiro por uma questão concreta do país, que essa população não tem renda para adquirir uma moradia num bairro como esses bairros que estão sendo citados aqui nesses projetos, Campo Belo, Vila Olímpia, Moóca, quer dizer, essa população mora hoje em favelas e é um processo que se construir da década de 60 para cá, até a década de 50 ainda prevaleciam os loteamentos na periferia, mas até morar na periferia hoje é caro e a população não tem recursos mais para adquirir o lote e construir a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 61 do Proc.
n.º 555 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
El9	2	morg.	zonemanento	6.10.93		

sua casa de maneira regular na periferia. Então, hoje a alternativa é morar em baixo dos viadutos na área central, morar nas favelas e nos cortiços empilhados que é uma realidade talvez das mais graves de São Paulo. Então, o que o projeto pretende, na verdade, a Câmara Municipal não pode mexer, não tem como atribuição exclusiva, ela mexer com a questão de propriedade, fazer um projeto de cessão de uso para os atuais moradores. O Executivo deveria ter mandado para cá um projeto para desafetar essas áreas e fazer a proposta de cessão de uso onerosa ou gratuita, enfim, aquilo que for mais conveniente e que deve ser mais debatido com a população moradora dessas áreas. Então, a vereadora nesse sentido coloca a questão do reconhecimento dessas áreas, então, propondo o seguinte, na verdade, essas áreas não podem ter o seu uso alterado simplesmente assim, se essa área tem cinco mil famílias morando, como algumas favelas que tem aqui em São Paulo, vamos tirar toda essa população daí e construir um hospital, ou vamos fazer outro projeto, ou vende a área que o poder público pode colocar um projeto de lei para vender a área. Isso significaria uma atitude irracional do poder público porque hoje a última estimativa que se tem de dados da SEMPLA, os técnicos, o próprio Cândido Malta, que já ~~foi~~ falou diversas vezes nos jornais que hoje o estoque de área livre da cidade de São Paulo não passa de 25% da área física do solo urbano da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 62 do Proc.
N.º 555 de 1977
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
EL9	3	morg.	aud. públ.	5.10.93		

Então, seria uma irracionalidade achar que o poder público vai comprar áreas e vai desapropriar áreas para fazer projetos de habitação de interesse social para essa população moradora dessas áreas. Seria muito mais racional utilizar essas áreas onde essa população já mora, reside, criando projetos de urbanização específica, o que significa isso? Que os parâmetros para lotear, para urbanizar essas áreas de favelas seria diferente, a cada caso seria estudado um parâmetro diferente de acordo com a necessidade e realidade de cada área, de cada zona da cidade, de cada local específico, quem a população dessas áreas reivindica isso, que existe muita disputa entre a população que mora no bairro e a população que mora na favela e que antigamente esse terreno era destinado para um espaço de área livre, na verdade a gente não é contra que se tenha essa área pública de equipamento, área de praça, só que é uma realidade social tão grave que não dá pra negar que existe. Então, teria que ser, feito um projeto especial em que consiga e é possível isso, eu também sou arquiteta e também já fizemos alguns projetos até nesse sentido junto ao Governo do Estado, urbanizar, comparando lugares diferentes os diferentes, não dá pra fazer lote de 150 m² em São Paulo numa área que é ocupada por favelas, tem que adensar uma área fazer projeto de casas sobrepostas ou verticalizado enfim, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 63 do Proc.
No 555 de 1993
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E20	1	morg.	aud. públ.	6.10.93		

que deixa um espaço livre, para fazer a praça que o bairro reivindica. Então, o que o projeto propõe é no sentido de reconhecer, definir que essas áreas hoje permanecem para essa finalidade, que é a habitação de interesse social, mas que teriam características especiais e que a Prefeitura teria que analisar caso a caso, delimitar essas áreas, e fazer um novo cadastro, porque o cadastro que se tem dessas áreas é de 1987, a realidade da cidade mudou, esse censo foi feito de uma maneira precária, a gente sabe disso, e teria que ser feito um novo cadastramento das áreas, das ocupações das áreas com favelas e definir, essas áreas hoje permanecem para interesse social, só que vamos fazer que projeto vamos fazer para cada uma dessas áreas,, e logicamente para atender a uma população que realmente não tem outra alternativa de moradia e ganha até cinco salários mínimos.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Muito obrigada.

Mais alguém quer fazer uso da palavra para discutir a matéria ?

O Sr. Bach - Concorde com a preocupação

dos companheiros e confesso que li o projeto muito apressadamente e ouvi a explicação da Rosana, mas eu não entendi algumas questões. Acho que é um projeto que merece estar se discutindo e trago uma preocupação minha como ambientalista, as represas do Guarapiranga, lendo, eu não compreendi se estaríamos tendo ou criando a impossibilidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 64 do Proc.
n.º 555 de 1992
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
E20	2	morg.	aud.públ.	6.10.93		

estarmos desenvolvendo um projeto específico de melhoria das condições de saneamento da Billigs, da Guarapiranga, que é um problema sempre conflitivo inclusive dentro dos próprios movimentos populares, entre o movimento de moradia e o movimento de ambientalistas, ecologistas, não entendi se se garante a irremovibilidade das áreas independentes de risco que estejam correndo, é uma categoria que não está colocada aí. E estou colocando essas questões que são para esclarecimento, que acho que é fundamental para se estar levantando esse depende de sermos favoráveis ou não, ou até mesmo de uma leitura que eu não esteja entendendo do projeto.

A Sra. Rosana - Só para esclarecer tem um parágrafo 2º do projeto, artigo 2º coloca que todas as áreas ocupadas que sejam passíveis de urbanização, então, na verdade, a administração, na hora, isso coloca que a delimitação das áreas seria feita pelo poder público, nessa hora vai ter que fazer um estudo e definir que parâmetros são esses, área de manancial, não é, área de córrego, não é, e daí o que é passível de urbanização seriam critérios técnicos que teriam que ser levados em consideração. Agora, com certeza existem a tecnologia até para resolver essas questões ambientais, de preservação, que a própria lei de mananciais está em estudos na Emplasa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 65 do Proc.
L.º 555 de 1997
O Funcionário

PROZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
21	1	Paula	zoneamento	06.10.193		

A SRA. ZORILDA - Sou Presidente do Conselho Sociedade Amigos de São Miguel, Ermelino e Itaim. Quero colocar o seguinte: esse projeto, em primeiro lugar, vai atender a mais de um milhão de pessoas que vivem em determinadas áreas que não são favelas, mas são áreas ocupadas que as pessoas, com seus próprios recursos, conseguiram fazer certas melhorias, enfim, ter uma moradia modesta, mas digna, independente das favelas, de várias coisas.

Estamos lutando por esse projeto e chamamos importante que haja uma dedicação. Na gestão passada foi encaminhado para a Câmara o Projeto de Desafetação de Áreas. Ele foi rejeitado, não foi votado, alguns se negaram a votar e não conseguimos aprovar o projeto que seria um projeto de posse de terra que teria desafetado as áreas ocupadas por favelas e etc. Entendemos que essas coisas não podem ser mais engavetadas. Ou se aprova ou não se aprova para que saibamos quem quer que o povo tenha condições dignas de vida, que tenha uma moradia.

A nossa luta maior é que entendemos que esse projeto tem um significado muito grande para a população de baixa renda; para aquelas pessoas, como a companheira Rosana colocou bem, aquelas pessoas que vivem em favelas para que essas áreas de uso comum passem a ser de domínio condominial. A Prefeitura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

LF0ha n.º 66 do Proc.
N.º 555 do 1992
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
21	2	Paula	zoneamento	06.10.93		

deve fazer um cadastro e tomar consciencia, não adianta negar, que existem essas pessoas morando por aí, em áreas de uso comum, terrenos clandestinos, terrenos grilados e etc. A nossa grande luta daqui para frente é que consigamos sensibilizar alguns os Vereadores, alguns são da gestão passada e votaram contra, para que se sensibilizem com esse tipo de projeto.

A importância desse projeto é pelas pessoas que serão beneficiadas. Elas querem pagar alguma coisa e ter um conjunto. Eu moro em área ocupada. Nós lutamos contra a vizinhança para não se transformar numa favela. Há seis anos estamos lutando e fizemos um conjunto. Conseguimos o apoio de todos, da população e temos creche, escola, posto de saúde e o pessoal está lá morando. Então, de repente se transformou num conjunto habitacional, mas ele continua sendo ilegal. Esta é a nossa luta. Não existe um ou dois. São vários e estão aí, na cara da população de São Paulo. Não adianta negar e não tem de onde tirar. Onde vão colocar esse pessoal? Não existe. Os projetos de moradia estão aí para ~~xxxxxxxx~~ mostrar a dificuldade de moradia em São Paulo.

ra isso que eu tinha para colocar. A nossa grande luta é para que esse projeto seja aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

ROLÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
21	3	Paula	zoneamento	16.10.93

Folha n.º 67	do Proc.
N.º 555	CONTAPÁSTE
Funcionário	

A SRA. PRESIDENTE (Zualis Cobra Ribeiro - PSDB)

Mais alguém gostaria de fazer uso da palavra? (Pausa) Então, vamos dar por encerrada a discussão do PL 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins, cujo relator é o Vereador Bruno Feder.

PL652/93, de autoria do Vereador Antoniodo Paiva Monteiro Filho. "Excluindo da zona de uso Z-2 o perímetro descrito no artigo 12, O perímetro inscrito passa a integrar a zona de uso z-6, incluído no quadro 2A, 8A da Lei 8.001/73".

A justificativa do autor é que existem indústrias farmacêuticas sediadas no local. Há dois quarteirões de distâncias já existe outra zona industrial 26-037, também pertencente a ZUP-I.

"A Comissão de Justiça é pela legalidade com substitutivo para adaptar a propositura a uma melhor técnica legislativa. Trata-se pois de adaptar uma situação de fato, não ~~apresentar~~ amparada em legislação urbanística, tornando-a desse modo compatível com a legislação específica sobre o assunto, isto é, tornando-a uma zona industrial, Z-6."

Vou ler um pedaço da justificativa, pois não entendi bem o que a ementa fala: "o quarteirão formado pelas ruas Senador Milton Campos, Rua Estilo Barroco, Rua São Sebastião e Rua Cancioneiro de Egora, embora estejam situadas em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
22	1	Paula	zoneamento	06.10.93

Folha n.º 68	do Proc.
N.º 555	CONT. A PARTE 5
O Funcionário	

zona de uso Z-2, tem todas as características de uma zona industrial já que existem indústrias farmacêuticas situadas no local". Agora eu não entendi nada. ~~xxxxxx~~ Não entende o que ele está fazendo naquela área.

"O fato da área pertencer a uma Z-2, zona de uso predominantemente residencial, faz com que ela fique congelada, já que não são permitidas novas construções com finalidades industriais diversificadas. De fato, em zona Z-2 só podem ser instaladas indústrias não incômodas, o que impede a expansão das empresas locais. Para contornar tal impasse, apresenta-se a presente propositura transformando a zona Z-2 em Z-6, zona esta industrial e que não disfigura a região, pois a dois quarteirões de distância já existe outra zona industrial, a Z-6-0371, pertencente também a ZUP-I da legislação estadual." ~~XXXXXXXXXX~~

Dessa forma ele propõe a mudança do zoneamento local. Tem um mapa aqui da região. A Comissão de Justiça é ... Vereador Arselino Tatto. Ele apresenta um substitutivo: Excluída a zona Z-2 com as características de uso e ocupação do solo constam do quadro 2A, anexo à Lei 8.001, de 24 de dezembro de 1973, o perímetro compreendido pela Rua São Sebastião, Rua Cancioneiro de Egora, Rua Senador Milton Campos e Rua Estilo Barroco.

Art. 2º - O perímetro compreendido pela Rua São



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
22	2	Paula	zoneamento	06.10.93

Folha n.º 69	do Proc.
N.º 55	de 10
ORADOR	CONT: APARTE
O Funcionário	

Sebastião, Cancioneiro de Égora, Senador Milton Campos e Rua Estilo Barroco, passa a integrar a zona de uso Z-6, cujas características de uso e ocupação do solo e descrição do perímetro contam do quadro 2A e 8A, respectivamente, anexo à Lei 8.001, de 24 de dezembro de 1993".

Na Comissão de Política Urbana o relator é o Vereador Bruno Feder.

Para quem estiver interessado em fazer uso da palavra está aberta a mesma.

O SR. ARNALDO DE ALMENIRA - Estou apresentando aquelas indústrias, principalmente a Schering do Brasil que encontra-se naquele local desde 1958. Essa zona até o ano de 1981 era Z6. Depois houve essa modificação, não sei por que...

A SRA. PRESIDENTE (Zulaê Cobra Ribeiro - PSDB) - Você se esqueceu que o Jânio Quadros morou lá? Ele morou na Rua Estilo Barroco. Ele não era Prefeito, mas era ex-Presidente da República. Ele morou na região assim como eu. Eu já entendi tudo isso.

O SR. ARNALDO DE ALMEIDA - Então, a senhora já teve a oportunidade. Nós não sabemos o motivo pelo qual pas-

SOU A SER Z2.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 70	do Proc.
N.º 555	de 1977
O Funcionário	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	3	Paula	zoneamento	06.10.93		

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro -PSDB)-
Comércio, só.

O SR. ARNALDO DE ALMEIRA - Como a empresa teve seu desenvolvimento praticamente até o ano de 1981, agora ela ficou restrita. Sendo assim, temos necessidade de colocar lá uma área de lazer, que seria uma quadra poliesportiva e precisamos de estacionamento para os funcionários.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro -PSDB)-
Qual é a rua?

O SR. ARNALDO DE ALMEIRA - Rua Canconeiro de Égora. Temos também uma perto da Marganal. Até hoje não sabemos os motivos pelos quais passou a ser Z2. Ela foi congelada e não temos condições de construir mais nada nessa zona.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro -PSDB) -
De ampliar as indústrias que têm lá. Têm muitas indústrias lá e são antigas. É um mau cheiro desgraçado. Eu morei lá.

O SR. ARNALDO DE ALMEIRA - No caso da Schering do Brasil a poluição do ar é zero; ruídos zero conforme a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 21	do Proc.
N.º 555	de 1997
ORADOR O F.	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
23	1	Puala	zoneamento	06.10.93	

CETESB. E, inclusive, o tratamento de esgoto, hoje o que ela solta de resíduos é somente 3%.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro -PSDB)-

Ela foi construída lá atrás e foi direitinho, de acordo com a região. Agora, ampliando não pode causar problemas para os moradores?

O SR. ARNALDO DE ALMEIDA - A ampliação seria

para a criação de uma quadra poliesportiva e para estacionamento dos funcionários.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro -PSDB)-

Aqui não consta. A propositura é ampla. Ela transforma numa zona industrial.

O SR. ARNALDO DE ALMEIDA - Em 2-6 nós temos

um limite de construção. Nesse sentido seria mais para o lazer dos nossos funcionários.

Comisso, quero dizer que não apenas a Schering-do Brasil, mas as outras empresas que estão no local, estão pleiteando isso. Elas foram atingidas por essa 2-2 e não tiveram mais condições de ampliar as empresas. Era isso que gostaríamos de deixar registrado. Muito obrigado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 32 do Proc.
N.º 555 de 1997

RODZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	2	Paula	06.10.93	zoneamento		

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro -PSDB)-

Mais alguém quer fazer uso da palavra com relação ao PL 652/93, de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, cujo relator é o Vereador Bruno Feder. (Pausa) Se ninguém quiser fazer uso da palavra, encerraremos esta audiência pública e convidamos todos os presentes para a próxima audiência que será no dia 13 de outubro. Quer dizer, todos os presentes interessados nos procedimentos hoje discutidos. Temos audiência pública também no dia 8 de outubro, às 10:00 horas, como também tivemos ontem à noite no Corinthians para examinar o Projeto das Marginais. Vamos marcar uma outra data para o Projeto das Marginais, para criar a Administração das Marginais. Essa reunião será na Associação Comercial da Penha. No Corinthians não podemos fazer mais porque somos corinthianos. Pode ser que os são paulinos, os palmeirenses não gostem. Nós estamos esperando o contato de um senhor que é do Lions de lá e manifestou seu interesse em nos ajudar.

Estão encerrados os nossos trabalhos.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE

Presidente: Sra. Vereadora Zulaiô Cobra Ribeiro

Membros : Srs. Vereadores

Aldaíza Spocati

Antônio Paiva Monteiro Filho

Bruno Feder

Tereza Cristina de Souza Lajolo

Emílio Meneghini

Faria Lima

AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre Zoneamento, PLo:
405/93, 485/93, 519/93, 553/93 e 555/93

Local: Auditório "Oscar Pedroso Horta", da
Câmara Municipal de São Paulo.

Data : 13 de outubro de 1993.

Solicitante: Sra. Vereadora Zulaiô Cobra Ribeiro

(Memo URB nº 121/93, da Comissão de Política Urbana, Metro-
politana e Meio Ambiente)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 74 do proc.
N.º 555 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
C1	1	dalva	Zonamento	13.10.93		

A SRA. PRESIDENTE (Zulaia CObra Ribeiro) - Vamos

dar início mais uma audiência pública sobre o Zonamento. Há uma preferência, de troca de pauta? (Pausa) As pessoas estão aqui a respeito do projeto Moema. PL 529 519/93, do Vereador Cosme Lopes, que altera a lei as normas de uso e ocupação do solo, em trecho da Alameda Inhambuguaras, transformando em corredor de uso especial. Nós já tivemos uma audiência, as notas taquigráficas não estão aqui, mas nós já tivemos já no dia 06 de 12 outubro. Então o projeto de lei que altera trecho da Alameda Inhambuguaras, ~~SEK~~ CADLOG, 14.531/9, transformando em corredor de uso especial, fica incluído no ~~rol~~ rol do trecho logadutos públicos, pertencentes ao corredor de uso especial, V8 CR1 2, do quadro nº 8 J anexo a lei ~~9.411~~ 9.411, de 31 de dezembro de 81, esse trecho compreendido entre as Avs. Indianópolis e Professor Acendino Reis, no sentido Moema. Esse trecho, ~~com~~ fica ~~excluído~~ excluído ~~do~~ rol de trechos de logadutos públicos, pertencentes da Zona de Uso, Z1, 019, descrito no quadro, 8J, anexo a lei ~~9.411~~ 9.411 de 1981, do quadro mencionado no ~~SEK~~ CAPUT desse artigo. A justificativa: o presente projeto de lei altera normas de uso e ocupação do solo, em trecho da Alameda ~~Inhambuguaras~~ Inhambuguaras, permitindo, além da habitação, multi familiar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 75 do proc.
PAULO SSS de 1957
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C1	2	dalva	Zonamento	13.10.93		

a instalação daquele trecho de escritórios de empresas prestadoras de serviços, não incomodos, sem entretanto promover adensamento excessivo. O trecho em epigrafo é: além de passagem obrigatória de inúmeros veículos, podendo ser na prática ~~xxxxxxx~~ considerado um corredor de uso especial, por estar rodeado por vias de tráfego rápido, é também uma área que comportaria prestação de serviços diversificados, entretanto as normas que estão atualmente submetidas, impedem esses tipos de serviços. O que se propõe na realidade é puramente simplesmente, legalizar uma situação de fato. Passou pela comissão de justiça, o Vereador José ~~Mentor~~ Mentor, foi o relator, é pela legalidade, apresentando um substitutivo, fica excluído da Zona de uso, Z1 019, cujo o perímetro escrito no quadro nº 8 é anexo a lei 9.411, de 1981, o trecho compreendido Indianópolis e Ancedino Reis. Fica excluído, logradouros públicos, no parágrafo 1 tem o artigo 2, incluído, 3 logradouros ~~públicos~~ públicos Z 8, CRI 2 do quadro... etc... O Substitutivo só muda os artigos. E na Comissão de ~~Política Urbana~~ Política Urbana, foi redistribuído a Vereadora Tereza ~~Lajolo~~ Lajolo. Eu anotei aqui, buscar o anterior projeto sobre a mesma matéria. Luiz ~~Xxxxxxx~~ Fernando, não conseguiu, porque nós fizemos isso em seguida, dia 6, e aí fechou...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 76 do proc.
N.º 555 de 1957
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
CL	3	dalva	Zonemanto	13.10.95		

feriado, dia 6 foi quarta-feira, passada, quinta e sexta. (Pausa)
E Está aí? Então está bom. Já que a Câmara não consegue, os interes-
sados conseguem. Aliás onde está o nosso mapinha? Fica para sexta-
feira. Tá bom. ~~Então está bom.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 77 do proc.
PAQUILLO 555 de 1957
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
02	1	Monteiro	Zonamento	13.10.93		

Então, vamos lá, eu vou dar a palavra aos interessados e que têm até a cópia da mesma matéria levada na legislatura passada, é isso? Na gestão da Prefeita Luiza Erundina ou anterior? (Pausa) Do Hânio Quadros. (Pausa) Pois não, pode passar para mim. Ah, com as fotografias. Está certo. O que vocês preferem? Pois não, já pode fazer uso da palavra, o microfone está ligado.

O SR. — O que eu vejo no caso da Ithambi-quaras, acho que muitas pessoas aqui já devem ter ouvido no rádio no mínimo uma propaganda em que cita a Ithambiquaras como uma casa comercial: você vai ter uma casa comercial, um escritório. São dois quilômetros, ela se tornou corredor comercial paralelo à Ithacatins, posterior à construção do shopping, do Shopping Ithacatuera. Dois quarteirões só, na Ithambiquaras, ficaram sem finalidade, sem uso porque eles estão num zonamento 1 e é um zonamento hoje, eu acho, absolutamente extravagante no local, uma vez que nós temos dois quilômetros com Z-3, Z-4, Z-6, com inúmeras casas comerciais, escritórios. Ficou um zonamento absurdo.

Eu consultei arquitetos, os moradores também consultaram e compre... nós já tivemos um projeto aprovado, na gestão do Dr. Hânio Quadros e esse projeto fazia parte do plano diretor da Cidade, que é simples: as casas hoje, para se ver o constrangimento, são casas de diversos tamanhos em dois quarteirões, elas estão hoje entregues ou a guardas ou elas estão com algum funcionamento clandestino no local, ou então elas estão ali absolutamente desprovidas de nenhum guarda, ou de nada, e há ladrões, há invasores



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 78 do proc.
N.º PAUL 0558 de 19 57
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONV. APARTE
02	2	Monteiro	Zonamento	13.10.93		

e assim por diante. Os proprietários dessas casas são viúvas, os proprietários tem vinte a trinta anos que eles são proprietários, eles não querem que aquilo se transforme num corredor especial para eles se locupletarem com um ganho, com uma mais-valia. Não, eles querem ter de volta um imóvel. Porque eu, quando fiz a faculdade de direito, aprendi que o imóvel tem que ter uma finalidade social. Finalidade social seria residir ou então o uso para um escritório, para um comércio ou algo semelhante que não prejudique a região. E é o que não está ocorrendo lá.

Se há algum escritório lá, ele está funcionando clandestinamente, ele está funcionando de uma maneira absurda, ou acho mau, e não canaliza impostos para o Município. Eu pergunto, o que o Município ganha com algum funcionamento clandestino ou provisório, ou com um guarda guardando uma casa, ou com uma casa sendo invadida porque nem sequer o morador tem condições de pagar impostos, porque é uma Z-1, são os impostos mais altos do Município? Então, eu vejo a clemência, os moradores tiveram esse plano aprovado na gestão do Dr. Jânio Quadros, em 86, foi no final da gestão do Dr. Jânio Quadros e quando entrou a Erundina, a Prefeita Erundina, ela suspendeu o plano e iria apresentar um novo plano diretor, que apresentou, ou deixou de apresentar, e não conseguiu. É claro que ela não iria dar continuidade ao plano diretor de um partido contrário ao dela.

Mas, tendo contato com ela, com a Erundina, e mostrando a situação a ela, alguns moradores, imediatamente ela disse:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 29 do proc.
RAULO SJS de 83
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
02	3	Monteiro	Zonamento	13.10.93		

"Não, se isto era parte do plano diretor, nós devemos mudar o zo-
namento desta rua", ~~passando a ser zona de~~

~~com o nome de~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 80 do proc.
PAULO ST de 1957
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
03	1	ANA	Aud. Pública	13.10.93		

Porque é um absurdo, com as fotos que estão aí, eu gostaria até que algumas pessoas vissem, essas fotos foram batidas não expondo um momento do "rush". Olha o nível de decibéis na rua atinge acima de 100 decibéis. Não sei se alguém pode morar numa rua assim. O número de veículos é semelhante ao das grandes avenidas de São Paulo. Agora, nós vamos permanecer com uma Zona 1. Eu sei que na Europa e nos Estados Unidos, em seis meses a um ano, rapidamente, quando há um pedido desse, há uma comprovação tão forte e tão fácil, imediatamente é aprovado um plano. O Sopla, que é um órgão que aprovou o plano Diretor do Dr. Jânio Quadros, aprovou a mudança do zoneamento da rua; o Sopla percebeu com nitidez, não se precisou apresentar grandes provas de que ali não poderia ser mais uma Zona 1, precisaria ser uma zona especial, um corredor especial, algo que permitisse o funcionamento de escritórios, que permitisse legalmente o funcionamento de escritórios. Porque senão vamos ter proprietários com casas fantasmas. Eu acho que casas fantasmas em São Paulo não tem sentido. O bairro comporta escritórios ali, tem infra-estrutura completa, então não vejo porque permaneceremos com uma Z1 no local. Essa minha opinião. E tenho sentido isso, no caso, estou representando minha mãe que é uma senhora de muita idade, não pode vir aqui, e vejo essa luta há mais de 20 anos acontecendo. Incomoda-me e entristece-me porque conheço os mesmos moradores há 20 anos. Ninguém comprou um imóvel ali para explorar economicamente, para se beneficiar de uma lei outra; não, eles querem um imóvel, que possam alugar, ou possam vender, ou possam residir nele. Residir é impossível, porque não é mais possível. Com 11 linhas de ônibus, não é mais possível residir no local. Tem duas pessoas que residem no local. Uma está aqui presente e uma outra senhora que reside, como verda-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 71 do proc.
PAULO 555 de 1957
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
03	2	ANA	Aud. Publica	13.10.93		

deixar heroínas, para não deixar lá o imóvel abandonado. Mas a minha posição sobre a mudança de zoneamento pedida.

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Sr. Mário, o senhor fala na sua fala e aqui também que foi aprovado na gestão do Jânio Quadros, mas aqui na xerox não tem isso. Foi aprovado? Saiu publicado no Diário Oficial?

O SR. MÁRIO - Saiu publicado no Diário Oficial, saiu publicando nos jornais de São Paulo. Talvez não tenhamos aí.

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Aqui fala: "Tomei conhecimento no Diário Oficial publicado no dia 21 de agosto de 87(?). Só que não tem a cópia do Diário Oficial.

O SR. MÁRIO - Mas nós poderemos essa cópia. Não há problema nenhuma.

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Luis Fernando, se não acharmos o processo, quer dizer, ficar complicado, o Diário Oficial a gente pode achar, não é? Então, você marca aí, é 21 de agosto de 87. Projeto de Lei 183/87. Aqui fala Secretaria Municipal de Planejamento, Sempla. Não sei se saiu pela Sempla isso.

O SR. MÁRIO - Foi aprovado pela Sempla

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Então, está bom. Mais alguma coisa, Sr. Mário?

O SR. MÁRIO - Não. Eu passo a palavra para quem quiser.

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Eu vou juntar isso. Esse original pode levar, fica có o xerox aqui. Esse também. As fotografias eu gostaria que ficassem essas originais aqui. Ficariam cinco. Podem ficar as originais? (Comentário fora do microfone) Eu escolhi as melhores.

Assim, que essas são suficientes. Ficam três numa folha e três na outra.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 83 do proc.
N.º 858 de 1953
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
C4	1	beth	conhecimento	13.10		

Acho melhor ficar essa xerox. Também pode ficar sem xerox. Nunca se perde por muito. Aqui fala: isso é muito bom. É da lista telefônica

- São feitos apertes fora do microfone.

A SRA ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Banca do jornal tem em qualquer zona, lá está boa. Tem o volume de trânsito e de ônibus. A senhora Irene.

A SRA IRENE DAUT CATURI - Eu gostaria de salientar o tamanho dos terrenos, em geral, grandes. Quanto ao que foi colocado na primeira assembleia, das filas duplas de carros, comportam esta- cionamentos, existe recuo. Não haveria ônibus para os cofres públicos tornarem isso que estamos falando, legalizar o que está acontecendo de fato e há anos, uma verdade, legalizar. Existe a possibilidade de se fazer estacionamento sem qualquer ônibus para os cofres públicos. Existe a oportunidade de pararem os carros que hoje estão em fila du- pla porque os muros estão levantados e existem casas. Só que são es- critórios. Claro que são duas formas da união perder, da Cidade per- der: você não estar pagando os impostos devidos porque esses escritó- rios não estão de fato. Existe o comércio ilegal que gostaria de se le- galizar o que não está pagando os impostos devidos. A segunda coisa é o tráfego. Por causa das filas duplas. Existe situação de fila dupla hoje porque não existe possibilidade de se estacionar dentro das ca- sas. ~~quando existissem~~ se fosse um corredor poderíamos ter até estaciona-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 84 do proc.
N.º 855 de 1953
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
04	2	beth	zonamento	13.10		

cionamentos nos devidos escritórios. Dra só isso.

O SR CARLOS DAUF - Ho abaixo assinado que a Sra. pediu da última vez - está claro que devido o feriado não foi possível consultar todos os moradores. Daí, primeiro entregamos uma versão. Tenho mais três cópias comigo de todas as assinaturas que tem na sua cópia. ~~RESENHA~~ Havendo necessidade vamos consultar as pessoas que não foram localizadas.

A SRA ZULATÊ COBRA RIBEIRO - O que o Sr. trouxe representa o quê?

O SR CARLOS DAUF - Tranquilamente 60%, considerando o seguinte - o numa das fotografias traz isso. O imóvel nº 111 está - também na lista telefônica - como RGM Engenharia. Está ocupando dois imóveis, o 111 e o 117. Não colhi as assinaturas delas. Somente coloquei os dados RGM Engenharia, a cópia da lista telefônica. ~~Foram os exemplos. Se o Sr. quiser, pode fazer a mesma coisa com as outras cópias que estão comigo e com as outras.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 75 do proc.
N.º 555 de 1957
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
05	1	emira	zonamento	13.10.93		

Esse é um exemplo. Agora, se a senhora tiver, nós continuamos o trabalho, e eu vou complementando as cópias que estão comigo, e encaminho.

ASRA, ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - É o seguinte, a partir de hoje já passa para a relatora. A relatora desse processo é a Tereza. A Tereza é contra o zoneamento. Nós já discutimos aqui, e deixei bem claro, não são todas, e ela ficou brava, "não são todos os projetos que eu sou contra. Eu sou contra a maioria". Porque ela tem aquela idéia, que eu acho corretíssima, de nós mudarmos São Paulo como um todo, e não deixarmos mudar ao gosto do freguês. Só que os fregueses também têm os seus problemas. É o caso específico deste projeto. Como vocês estão aqui hoje, nós tivemos outros projetos de outros bairros, nós tivemos aí mais de 200 projetos de zoneamento só nesse início de primeiro semestre. Inclusive eu também tenho um, e a Tereza também foi contra o meu zoneamento. É o de uma ruazinha que eu entrei e ela também foi contra. Agora, ~~expediremos~~ isso vai para ela, ela vai examinar, é importante um contato no gabinete também da Vereadora, a partir de amanhã já estar em contato com ela, não é Fernando? Vai para ela amanhã, quinta-feira, dia 14, então, na sexta-feira, ou na segunda, um contato com ela, por que ela vai trazer esse processo relatado para a Comissão de Política Urbana na quarta-feira que vem, com certeza. É esse o prazo, não é Fernando? Luiz Fernando? Se não passasse hoje, podia levar, mas ela não tem o parecer. Então, fica assim, a meu ver, eu vou ficar de olho no Diário Oficial, que o Luiz Fernando vai providenciar essa cópia para juntar, para anexar, nós estamos anexando esses abaixo-assinados, inclusive tem um artigo, do 87, ou do 35,

há dez anos atrás, já existia a problemática. Então, a gente está dis-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 86 do proc.
PAULO 555 de 1953
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C5	2	omira	comencamento	13.10.93	zulaiê	

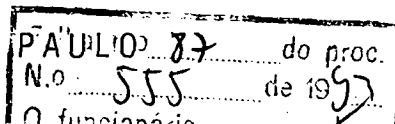
cutindo uma matéria de 10, 12, 14, 15 anos. Mas, isso tudo já está sendo anexoado. Eu acho que não há necessidade de anexar mais nada. Acho que devia ter um trabalhinho dos senhores no gabinete dela. Os senhores estão por aqui hoje, podem até ficar por aqui, e mais tarde, vão no gabinete dela, que com certeza ela está na Câmara porque nós temos uma reunião de Política Urbana às 13h30m. Às 14, ou 14h30m nós ~~temos~~ estamos aqui no 8º andar. Dá um alô para ela, se for necessário. Ou amanhã, sexta, segunda, mas, o importante, que seja até quarta-feira. Mas, também, isso é uma das coisas. Depois, vai embora para outras comissões, e depois para o Plenário.

O SR. _____ - Isso não seria aprovado, através de, por exemplo ...

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Pode até aprovar a Comissão, independentemente do voto dela, porque tem outros vereadores também votando. Então, é importante também que tenham em mente isso. Além da Tereza Lajolo, tem a Aldaíza Spesatti, também do PT, tem o Antonio Paiva, do PL, e além dele, o Bruno Feder, que faz parte da Comissão, o Vereador Monoghini, que também faz parte da Comissão, e ainda temos o Vereador Faria Lima, que também faz parte da Comissão. Então, todos esses Vereadores irão votar nesse projeto.

O SR. _____ - Particularmente, a senhora acha que proceda já tudo o que nós trouxemos o justifica?

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Proceda como todos os outros processos procedem. Eu acho que a briga é uma briga boa, porque temos que mudar aquilo que nos interessa. Há uma realidade de fato, o o pró-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. - PARTE
05	3	emira	zonamento	13.10.93	zuluio	

prio projeto fala isso, e nós estamos mudando algo que de fato já devia ter mudado, porque de fato já é uma mudança, de direito, que está faltando apenas. A única que peço, então, é esta preocupação: já que vieram até aqui, participaram das três duas audiências, a coisa é antiga, cominho também nos gabinetes. Se quiserem marcar, peçam ao Luiz Fernando o nome de todos os componentes da Comissão, ~~em~~ ~~visita, e, além disso, acompanhem também nos outros comitês. Sa-~~ ~~indo daqui, passem na Administração, no Judiciário, passem na Finanças,~~ ~~Atividade, e, além disso, acompanhem também nos outros comitês.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha de 01 do proc.
de 1957
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
06	1	regina	zoneamento	13.10.93		

vai visitar e além disso acompanhar nas outras comissões. Saindo daqui passa na Administração Pública, passa na Finanças, Atividade Econômica, Administração Pública e Finanças. São três só, todas do âmbito até Finanças. Mas, enfim, sabedor de que tem mais três comissões, pega o nome dos membros e também faz um trabalho desses. Porque audiência pública em outra comissão não vai ~~ter~~ ter mais. Só a nossa.

O SR. _____ - Foi o suficiente.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Para mim, está suficientemente organizado e bem fundamentado.

O SR. _____ - A única falha foi essa do Diário Oficial, mas é que a gente não tem conhecimento do processo.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - É que eu vi aqui e quis saber. Mas não vamos juntar esse Diário Oficial. Está bom?

O SR. _____ - Certo. Muito obrigado.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Pois não minha senhora.

(Apartante falando fora do microfone). Pois não. E aí ele dá uma concertada aí. Assinar o que? (Pausa). Ah, cidadão está com o Irá Fernando. Não, a sua está boa. Era para concertar a dola. Irá Fernando, ele quer assinar alguma coisa. Pois não.

A SRA. JALITE(?) - Eu sou moradora antiga, há vinte anos e sou uma das viúvas que estão lá no pedaço sem conseguir cair. Eu via nome dessas senhoras que não puderam vir, e que contribuíram, começaram comigo casa lista expediram encarecidamente que a Comissão aprovasse essa lei, porque é impossível. Eu não consegui, algumas ainda conseguiram cair, mas a casa continua desocupada. Saíram porque é impossível continuar sozinho morando numa casa grande. Eu tenho também esses problemas, e continuo no local sem medo, tenho pavor de morar mas continuo lá. Porque é um perigo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
66	2	regina	sessamento	13.10.93		

constante. Então peço encarecidamente que vejam com carinho isso, pois são moradores e moradoras que dependem disso. Quer dizer, nós não temos propriedades para vender em lugar dessa. Eu quero sair de lá e não consigo. Ou defini-se como Zona 1 ou defini-se como corredor. Tem de se definir, porquanto é possível continuar assim. Está bom, muito obrigada.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Então encontramos o PL ...

Pois não.

O SR. _____ - A senhora colocou que já enviou projeto semelhante, não é isso, de uma pequena rua também com excessivo movimento, o que não foi aprovado.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Não, eu acho que o meu não foi não.

A Torosa foi contra. Eu acho... Eu não sei, não estou lembrando. Sei que o voto da Torosa foi contrário. Eu não sei como decidiu o resto. E eu como Presidenta não posso nem votar.

O SR. _____ - A senhora enviou projeto porque viu a necessidade dos moradores.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Igualzinho a esse.

O SR. _____ - Certo. Agora eu tenho sentido, no decorrer desse projeto, e de tantos outros projetos de outra natureza, que mudar São Paulo como um todo, como a senhora disse, seria maravilhoso, seria o ideal. Seria a mesma coisa que encontrar a melhor perfita ou o homem perfeito.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Eu acho também que o homem perfeito está aqui.

O SR. _____ - Seria fantástico. Só que eu acho o seguinte: mudar São Paulo, uma cidade dessa dimensão, como um todo, é um



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 90 do proc.
RAUL OTS de 1957
O funcionário

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
65	3	regina	concomente	13.10.93		

absurdo, principalmente no momento em que estamos com inúmeros partidos políticos. Muitas vezes, a senhora muito melhor do que eu, sendo política, militando, sabe que — e este é um caso patetico evidente — foi ~~aprovado~~ aprovado pelo Sr. Jânio Quadros, depois foi desaprovado, e não esse projeto, mas o projeto como um todo pela Professora Eudina, que é minha amiga, que eu quero muito bem. E depois, pessoalmente, extrinsecamente ela me disse: "não, é absurdo, porque aquela rua era para aprovar, deveria ter sido aprovada". Aí então eu acredito que São Paulo cresceu dessa forma, é uma colcha de retalhos. ~~Não-continua pensando em manter isso tudo como um todo, como um todo. Com grandes projetos que não são conseguidos nada, nada e nada. Se um pequeno projeto é no caso, esse projeto anterior que foi votado e aprovado, tornando-se como se fosse a senhora não teria levado, e assim, e assim, e assim, e assim, e assim, e assim...~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 81 do Proc.
PAULO STJ de 1957
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
07	1	Marcelo	Com. Pol. Urb.	13 10		

E se nós formos continuar pensando em aprovar isso sempre como um todo, com grandes projetos, que nós não conseguiremos nada, nada, nada. Se um pequeno, como este, ou o seu projeto anterior, foi votado e que deveria ter lógica, caso contrário não teria levado, eu conheço sua carreira como advogada, como pessoa pública, não teria levado esse projeto. A senhora deve se ter sensibilizado com a problemática dos moradores.

Então, eu sempre vejo que o projeto como um todo para São Paulo é quase impossível. É a ~~mesma~~ mesma coisa que dizer: o que eu posso mudar em São Paulo como um todo? Eu perguntaria a qualquer um dos presentes. Nada, nada, é uma cidade, é uma colcha de retalhos, formada há 400 anos. Então é muito importante, na minha opinião, a mudança em parte para ela formar uma colcha de retalhos mais coerente. Esta, por exemplo, é uma incoerência.

Eu gostaria, uma vez que a senhora está em mãos com provas, gostaria pessoalmente, de ter mais uma semana ou duas, e não que corresse na próxima semana simplesmente, para apresentar um vídeo do local. Eu posso e tenho condições de apresentar porque é muito clara a necessidade de mostrar o que está ocorrendo no local. O local é uma aberração dentro de São Paulo, é uma aberração.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 92 do Proc. 588 de 1992
funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C7	2	Marcelo	Com. Pol. Urb.	13 10		

Então vamos esperar que daqui a 20 anos, 15 anos, nas próximas gestões, um dia seja aprovado como um todo a mudança.

Toda vez que eu aprovo como um todo uma lei de zoneamento, toda ~~vez~~ vez ... Para mim é uma coisa lógica, para mim a lógica tem um quadro tranquilo de silogismos. Se eu aprovar uma lei de zoneamento ~~uma~~ cidade desta dimensão como um todo ou falho. Agora, se eu aprovar como um todo e depois permitir que seja inserida uma mudança, inserida outra, inserida outra. Agora, se nós já caímos na ~~mão~~ mão...

Se a Sra. nobre Vereadora Tereza Lajolo for sensível a este fato, se ela for sensível. Acho que ela precisa ter em mãos mais provas do que fotografias até, um vídeo é muito elucidante.

A SRA. ZULAIÊ COHRA RIBEIRO - ~~Constituinte~~ Vamos fazer o seguinte, o senhor vai fazer esse discurso para a Vereadora, sabe por quê? Eu quero deixar bem claro que ela vai ler todas as notas taquigráficas aqui hoje registradas, vai ler isso e eu gostaria também que houvesse o empenho seu, porque eu volto a dizer que não é contra porque é contra. Eu até acho que o meu, que foi lá atrás, não está tão bem aparelhado, até porque não presidi as audiências públicas.

E está chegando aqui o Vereador Antonio Paiva, que também é membro da Comissão de Política Urbana e também está lutando para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

93
de 10
funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
67	3	Marcelo	Com. Pol. Ur.	13 10		

várias áreas de zoneamento.

Está certo, Sr. Marcelo? Podemos encerrar? Acho que esse está muito bem fundamentado. Agora, precisa, é claro de um acompanhamento das outras Comissões. O mais importante é o plenário porque é lá que vai passar, por fim, por todos os Vereadores.

Eu acho que de jeito que ele está, está muito bem provado da necessidade da aprovação desse PL.

Todas as quartas e sextas-feiras de manhã, nós temos audiências públicas. Quando não temos fora da Câmara. Por exemplo, sexta-feira nós temos audiência pública e de manhã estarei aqui, nesta mesma sala e também estaremos lá na Cohab I, II e III. Estaremos fazendo audiência pública lá na Cohab de Itaquera, sexta-feira a noite. Na sexta-feira estarei aqui, como estamos também às 13 horas e 30 minutos lá na Política Urbana hoje, com todos os membros da Comissão, porque quarta-feira que vem passa o projeto. Se não puserem aqui hoje na quarta-feira que vem chegam aqui às 13 horas e 30 minutos para verem o deslinde deste processo.

Agradeço a presença, que para nós é uma honra muito grande receber moradores do nosso município e vamos encerrar a discussão do PL 519/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 94 do proc.
PAULO 555 de 1987
O funcionário

RODZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
07	4	Marcelo	Com. Pol. Urb.	13 10		

Vamos ~~passar~~ passar ao primeiro da pauta, já que houve uma
inversão, que é o PL 405/93, de autoria do Vereador Bruno Peder, que
se dispõe sobre a inclusão da rua Guararapes na classificação Z-8,
CR-I, do quadro nº 8 da Lei 8.001/79.

~~Em 13 de outubro de 1987, o Sr. Marcelo...~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 55 do proc.
N.º 1055 de 1957
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
08	1	vand	zonamento	13.10.93		

O projeto é modificação também do zonamento na Rua Guararapes no trecho compreendido entre a Rua Ribeiro do Vale e Av. Nova Independência. A justificativa é que a Rua Guararapes conta com comércio estabelecido há muito tempo, tal fato em nada compromete a região, uma vez que pelo intenso volume de tráfego e barulho, tornou-se praticamente impossível residir nos imóveis naquela via. A posição da comissão de justiça é pela legalidade com substitutivo modificando trecho proposto. Autoria do Vereador ~~Emmanuel~~ Bruno Feder. Na comissão de justiça o Vereador Aurelio Nomura apresentou um substitutivo. Há algum interessado nesse PI? E na comissão de política urbana o relator é o Vereador Faria Lima. Eu tinha posto aqui uma observação do Juiz Fernando que era para pedir informações ao CEM e mapa do local e atividades comerciais.

O SR LAZARO DA CRUZ - Moro no 413 que já é comercial, só que é impossível morar naquela rua. Ela é totalmente movimentada, com tráfego intenso dia e noite. Tenho um terreno que está dentro desse pedaço aí da Ribeiro do Vale até a Av Nova Independência. Pensava em construir a minha residência lá e estou esperando isso há mais de 5 anos. Se mudar para comercial, vale. Do jeito que está para residência não dá. É a única ligação que liga do Aeroporto até



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 96 do proc.
N.º 555 de 1953
Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C8	2	vand	zoneamento	13.10.93		

a Marginal, O trânsito desce com tudo, às vezes não respeita nem o semáforo, Está na hora de mudar aquilo para comercial, concordo ~~intere~~ inteiramente com ~~minha proposta~~ a proposta do Vereador.

A SRA PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Mais alguém quer fazer uso da palavra?

A SRA NAIR IDALINA - Estive aqui na audiência anterior e estou aqui hoje com outro abaixo-assinado que já havia sido entregue mas de repente não estava junto ao processo, Já tinha sido entregue na outra legislatura, ao Walter Abrahão. ~~Quanto ao outro processo~~
~~a esse processo já foi entregue ao Sr. Abrahão em 20/10/93. Estive~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 92 do proc.
PAJULO 585 de 19 52
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C9	1	MORG.	aud. públ.	13.10.93		

Aí o certo era estar junto a este processo, agora está aqui, aqui tem mais 80%, quase 90%. Eu tive um trabalho desganhado porque acontece o seguinte, muitas casas lá, muitos sobradinhos e casas já são comércio camuflado, tive que entrar em contato com o proprietário para eles assinarem ou suas respectivas empresas.

O Sr. ~~PRESIDENTE~~ (Zulaide Cobra Ribeiro) - Eu tenho tanto trabalho esse abaixo assinado seu, a senhor não vai juntar o original.

A Sra. ~~...~~ - Eu xerox aqui.

A O Sr. ~~PRESIDENTE~~ (Zulaide Cobra Ribeiro) - Então, junte o xerox.

A Sra. ~~...~~ - Eu até já peguei xerox, desta vez vou tirar xerox, mas tem aqui a assinatura do vereador, porque é que nem as pessoas falaram, é brincadeira, já pegou um abaixo assinado ?

O Sr. ~~PRESIDENTE~~ (Zulaide Cobra Ribeiro) - Em que ano foi ?

A Sra. ~~...~~ - Foi em 91. Então, o pessoal falou, não é possível, depois o que a gente sente é que as pessoas ficam incrédulas, falei, tem uma sessão dia 6 e outra dia 13, vieram cinco pessoas porque a maioria primeiro, tem que trabalhar, tem os seus horários, tem criança para levar na escola, então, se for para assinar ou assinar, agora ir até a Câmara, você fala por mim, o sabe o que vou fazer da próxima vez, vou pedir uma procuração de todas as pessoas, porque é assim para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 58 do proc.
N.º LO 555 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C9	2	marg.	aud. públ.	13.10.93		

assinhar e para dizer que quer, que é o certo que tem que mudar, todo mundo diz sim, mas para se locomover até aqui não é brincadeira, a maioria não vem. O que eu vou falar aqui é o que eu já disse, é ruim, está injusto a gente morar naquele trecho como Z-1 não é justo, é um contra-senso, porque ali é direto ônibus passando, carro em alta velocidade porque não tem nem obstáculos, os carros conforme vem vão não respeitam sinalização a maioria já com sobradinho tudo com a cortina fechada, eu entrei lá e vi com os meus próprios olhos os lugares que eu nem imaginava era comercial. Então, eu peço onerosamente com esse processo tenha logo um final porque é há muitos anos que estamos pedindo por isso e a impressão que nós temos, desculpe de falar alguma besteira, que é a seguinte, ali não sei se é por causa da Hípica, se é por causa do poder econômico barraram aquela parte, porque inclusive tem um prédio na rua Guaraiuva, em frente a Hípica Paulista onde jamais poderia ser construído um prédio, inclusive, quando mostrei isso para uma funcionária aqui da Câmara, ela falou, não é possível, na Guaraiuva neste trecho não tem prédio, eu falei, se você não acredita em mim eu te levo agora nesse endereço e mostro o prédio que tem bem de frente da Hípica Paulista, do campo de polo da Hípica Paulista, onde não poderia ser. Por que isso? Por que isso? Então, de repente fala assim, caramba, entre aspas, porque eu acho



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 99 do proc.
N.º 555 de 1957
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
09	3	MOZC.	aud. públ.	13.10.93		

chato até comentar sobre isso, agora, a gente ali quer vender o
nosso imóvel é super desvalorizado, você quer alugar para fins
comerciais, não é todo mundo que aceita, porque de repente quer por
uma placa e não é permitido, e carinha até a Prefeitura levaria van-
tagem com isso porque os impostos ganharia impostos, ICI que entra-
ria para a União, os impostos até seriam aumentados, a gente mudaria
para uma outra zona e o nosso imposto também seria aumentado, e seria
~~que tal o nosso imposto com o ICI tem vários e vários, quase 60% ali~~
~~é muito mais~~



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C10	1	regina	conhecimento	13.10.93		

também seria aumentado. E fora que todo mundo colocaria lá como já tem vários e vários, quase 60% ali já é, então pegaria o ICM dessa gente que está em clandestino. E a assinatura foi feita. Passei quatro dias direto e não foi brincadeira para pegar essas assinaturas. Muito obrigada.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Muito bem. Então me dê agora a xerox. (Pausa).

(Apartes fora do microfone). Até logo.

Está certo.

(Apartes fora do microfone).

Mais alguém quer fazer uso da palavra? (Pausa).

O SR. ALOISIO CALVO - Bom dia. Meu nome é Aloisio Calvo, eu faço, como já disse na última audiência, parte dessa rua de duas formas. Eu sou lojista e sou proprietário também de um lote. O que eu queria fazer de proposição, Vereadora, é que...

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Pode continuar, pode continuar.

O SR. ALOISIO CALVO - ... a minha proposta é entender um pouquinho mais como atua o Legislativo. Porque eu acho que a gente tem que exercer a cidadania da gente. Na última audiência eu pedi, e fui atendido pela senhora muito gentilmente, como é feito o zoneamento. A assessora do Vereador Madeira nos deu, nos brindou com uma orientação muito boa. E continuo ouvindo as colocações, não quero ser redundante sobre tudo que foi dito aqui, porque é de conhecimento geral e total. Mas há uma coisa que me deixa um pouco constrangido é que nós, que somos eleitores, votantes, todos, elegemos os nossos representantes nas diversas Casas Legislativas. Por vezes, vimos que são a favor ou contrários às colocações. No caso presente dessa Comissão...



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
010	2	regina	conhecimento	13.10.93		

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Espere um pouquinho só. O café chegou e dependendo do garçon, serve ou não serve, é pouca gente... Então, pára um pouquinho porque acho importante o café. Dá só um minutinho. Vamos tomar café. Pega um café o senhor. Aqui ~~depende~~ depende do garçon. (Pausa).

Tem a palavra o Sr. Aloisio.

O SR. ALOISIO CALVO - O que eu queria colocar, Vereadora, é o seguinte: eu acho que melhor maneira de se sentir um problema de um município é conviver esse problema. Então todos esses Vereadores que tem a possibilidade de participar dessa comissão, o ideal seria que fossem ao local para ver exatamente o que está ocorrendo. Se fossem ou se fosse o caso, acho que até dormir na casa de uma dessas pessoas, que estão reclamando o barulho, do tráfego intenso, da trepidação da rua. Porque se formos ficar discutindo em audiência pública com o grupo de Vereadores ir ao local, para conhecer o problema, não se vai chegar a conclusão alguma. Uma votação simbólica no Plenário não vai adiantar muita coisa. A minha sugestão é que essa comissão, imagine que tenha muitos atributos em termos de visitas...

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - E muitos processos!

O SR. ALOISIO CALVO - ... e muitos processos, que façam, através dos seus assessores, pelo menos uma visita ao local para conhecer a problemática. Essa é a minha colocação.

~~A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Olha Aloisio, completamente~~
~~calado...~~
~~problema...~~
~~problema...~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 102 do proc.
N.º 55 de 1957
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
CII	1	Marcelo	Com. Pol. Urb.	13 10		

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Sr. Luis, já completando a sua colocação, a gente tem vereadores aqui que faz com que seus assessores estejam nos locais. Inclusive, a Vereadora Tereza Injolo tem dado votos e pareceres com bases em pessoas que vão até o local examinar, principalmente em questões de esgoto, de ~~mt~~ rios, problemas sérios também.

Com a questão do zoneamento a ~~mt~~ gente tem feito o máximo, inclusive eu estou tentando fazer com que os empresários tragam ao procedimento um visual, porque realmente todos os Vereadores não vão fazer essa ida até o local. E mesmo que eu tenha ido ao local e tenha visto, eu também estou levando ao processo uma experiência minha, eles vão ler ou não. Então a ~~mt~~ gente está buscando um visual melhor, daí porque as fotos, daí porque os abaixo-assinados, porque ~~mt~~ até então não tinha esse procedimento e quando tinha um abaixo-assinado era jogado lá. A gente está inovando com vídeo, tivemos alguns ~~mt~~ casos que trouxeram o vídeo, eu não posso exigir o vídeo, mas o vídeo é importante. A foto, ~~é importante acho~~, é mais importante porque a foto fica presa no processo, você abre e já vê as fotos, e o vídeo tem que ~~se~~ passar e é meio complicado. Então a gente está tentando fazer com que haja no procedimento, no projeto o máximo de visual,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 103 de proc.
PAULO JOSÉ de 33
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
all 2		Marcelo	Com. Pol. Urb.	13 10		

o máximo de vida ao procedimento para que quando o Vereador tenha acesso ao projeto ~~então~~ ele venha contar com essas provas.

Eu acho a sua idéia muito boa, só que o senhor hoje viu que temos aqui seis procedimentos sobre zoneamento. Nós já tivemos outras reuniões e só nesta semana vamos discutir mais ainda. Então é uma média de 18 a 20 processos por semana de zoneamento. Então a gente tem um acúmulo muito grande de processo de zoneamento que dá bem a medida exata desse vício que se transformou São Paulo nessas mudanças de direito da questões de fato, que já são de fato um procedimento que já existe na realidade e que pela legislação a pena precisa ser mudada.

O SR. _____ - A senhora sabe que o único controle que nós temos sobre esta Comissão são nas eleições, na hora que se pode ~~sempre~~ dar o voto àqueles que pode realmente representar os interesses dos ~~municípios~~ municipais. E ~~tem~~ isso vem ocorrendo, como a senhora viu na exposição anterior, do colega da ~~zona~~ Anhangabaú, há mais de dez anos. Então, se nós formos ficar aqui tentando eleger Vereadores diferentes a cada legislatura para defender os nossos interesses, que são legítimos, vamos nos estender por uma ~~da~~ eternidade. Precisamos descobrir um meio de parar de empurrar com a barriga esse tipo de problema e resolver, porque a situação é bem crítica. ~~Sendo assim~~ Trata-se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 104 do proc.
RAULO J. de 1997
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C11	3	Marcelo	Con. Pol. Urb.	13 10		

de viúvas e todos tipos de pessoas convivendo numa área onde não há
~~manifestações~~ condições de se viver. Muito obrigado.

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Mais alguém quer fazer uso
da palavra? Nós estamos discutindo a Guararapes.

O SR. - Se fosse permitido ter conheci-
mento do texto do projeto.

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - É o PL 405/93. Enquanto o
senhor dá uma olhada, alguém quer fazer uso da palavra?

O SR. OSCAR - Sou morador da rua Guarara-
pes nesse trecho em questão. Pena ao poder mostrar no mapa, talvez a
senhora conheça a localização da rua Guararapes.

A SRA. ZULAIÉ COBRA RIBEIRO - Eu já conheço bem.

O SR. OSCAR - É mais basicamente para poder in-
sistir no assunto da Guararapes. O trânsito lá é infernal, como justa-
mente ela permite uma conexão rápida e ~~rápida~~ fácil entre a zona do aéro-
porto, a zona da marginal e a Luis Carlos Berrini, que hoje é um cen-
tro de escritórios e trabalho, o trânsito é muito grande. Por outro la-
do, como também já foi dito pela Nair, existem "n" quantidades de co-
mércio instalados de forma inadequada, ilegal etc. Então, como morador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 105 do proc.
N.º 578 de 1957
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
011	4	Marcelo	Ccm. Pol. Urb.	13 10		

morador, o o Sr. Diamantino é meu vizinho, o barulho é uma coisa im-
pressionante



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 106 do proc.
PAULO 555 de 1953
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C12	1	vand	zoneamento	13.10.93		

não damos lombadas que diminuam a velocidade dos veículos na descida porque a Rua Guararapes é uma espécie de descida. Como a rua é remendada de mal feito, então ficam aqueles remendos, aquelas irregularidades muito grandes. Conclusão: tem 3, 4 linhas de ônibus que circulam lá direto. Quando eles descem rápido treme tudo, quebra tudo, as paredes trincam. Para quem gostaria de residir, hoje em dia é impossível lá. A Rua Guararapes por ser continuação da Sr. Jesuino Maciel, permite um fluxo de veículos enormes. Por outro lado também querendo ressaltar o que a Nair falou, eu como morador não tenho dúvidas nenhuma que aí a sociedade hípica paulista, não sei se através de algum representante legal ou não, o fato é que na região o fato de ter 2 ou 3 edifícios, não somente o Greenvillage que ela falou que está bem defrente à hípica, mas o fato de ter o Palomino e mais outro edifício muito próximo, acho que é na Luisiana, são edifícios de grande porte, inclusive conheço pessoas que moram nesses edifícios. Por que que certos contribuintes são privilegiados de ter imóveis nessa localização e nós que ~~temos~~ estamos lá até há mais tempo não podemos usufruir deles só porque existem pessoas que estejam com intenções da hípica, inclusive nos dias que são realizados torneios na hípica, não sei se a senhora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 104 do proc.
N.º 555 de 1955
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ADARTE
CL2	2	vand	zoneamento	13.10.93		

mas os caminhões que estacionam em todas as ruas que fazem o perímetro da hípica são infernais, são caminhões enormes de grande porte para transportar cavalos, equipes, etc. O único beneficiado na atual conjuntura, estando a Rua Guararapes, não só a Guararapes, mas as ruas que lidam com ela, ~~não~~ eu como morador não consigo ver uma razão específica.

A SRA PRESIDENTA (Zuleide Cobra Ribeiro) - Pertence à

Regional de Santo Amaro? (Pausa) Não pertence mais. É Maema? Se for Regional de Santo Amaro é muito mais fácil. Então podemos redigir já um ofício ao Romão com relação aos caminhões da hípica. O CET é mais complicado. Já fiz uma reunião com o CET e com o Regional de Santo Amaro e decidimos que a coisa agora vai ser diferente. O Administrador tem toda autoridade para fazer o que quer, depois chama o CET. Então aprendi uma coisa. A rua está com problema, coloca um cavaletes e fecha e depois vai discutir. O morador tem preferência a todo tipo de situações adversas. Temos problema em Santo Amaro com o Carrefour, com Eletropaulo. Você pede, manda ofício, faz reunião, não adianta nada. Então o negócio é o Regional. E o Regional de Santo Amaro está muito bem orientado disso. Se é de Santo Amaro vamos fazer já um ofício pedindo, independentemente dessa mudança aqui. Eu redistribuí o processo da Guararapes ao Vereador Antonio Paiva. Tinha dado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 108 do proc.
N.º 555 de 1957
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
012	3	vmd	concedente	13.10.93		

primeiro para o Faria Lima que não está presente, não sei se está na Casa porque caiu de licença, então fiz uma redistribuição, não contei para os moradores que acabaram de sair daqui que o deles é Tereza Lajolo, já está designada e ela está na Casa. Muitos dos senhores vão ficar que ~~estava na Casa que estava na Casa~~
~~1.º de Janeiro de 1957~~
~~de 1.º de Janeiro de 1957~~
~~de 1.º de Janeiro de 1957~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha 8.º 105 do proc.
N.º 555 de 1953
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. & PARTE
013	1	morg.	aud. públ.	13.10.93	cont. Sra. Presidente	

com o Dr. Antonio Paiva, que está na audiência, que é muito importante que ele ouça tudo isto aqui e que tenhamos pressa também, porque acho que um dos fatores dos senhores é pressa, para pegamos essa legislatura, senão cai na mesma história de não passar nas comissões, de quando ir para o plenário, e aí que o plenário é demorado, e aí já termina a legislatura. (Manifestação ao longo do microfone.) É complicado. Mais alguma coisa? Eu só quero tirar a limpo isso, essa questão do regional, (Aparte inaudível.) Mandar ofício, Eu faço o ofício, eu mesmo faço o ofício ainda hoje. Eu mando um ofício hoje quero discutir a questão da competência, se é do regional, se for vocês passam no meu gabinete até as duas horas, eu faço o ofício, já mando para o Romão com relação à questão dos caminhões, a questão do estacionamento irregular, porque não pode estacionar caminhão deste porte numa região que até o zoneamento atual não permite. Vamos aproveitar, já que não estamos radando ainda, vamos tentar solucionar uma parte e até gostaria que fosse no meu gabinete e fizesse uma fichinha lá de todos os problemas e aí colocamos tudo no ofício, é do caminhão só, e outras coisinhas mais. Agora, com relação a isto aqui vamos discutir na comissão, na quarta-feira que vem do gabinete do Vereador Antonio Paiva, para nós discutirmos a matéria. Bom, Mais alguma coisa? Não. O senhor quer fazer uso da palavra?



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
013	2	morg.	aud. públ.	13.10.93		

O SR. Milton Cotúlio da Cunha - O ilustre Vereador Bruno

Feder na justificativa do seu projeto afirma que é praticamente impossível morar já hoje na Rua Guararapes. Acontece que eu moro na Guararapes. Sou morador do 710. O texto do projeto viria tornar mais grave ainda a minha situação, porque eu moro hoje numa região entre a Portugal e a Ribeira do Vale onde não é permitida a edificação de prédios e se até a Portugal ou adiante é permitida edificação de prédios e a partir da Ribeira do Vale vier a ser permitido o uso misto eu ficaria numa ilha que aí sim a vida se tornaria insuportável. Apenas isso.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - Então, o senhor é contra o projeto ?

O Sr. Milton Cotúlio da Cunha - Sou contra o projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - Isso é importante. Precisamos ter os favor e os contra. (Manifestações no auditório, ao longe do microfone.) Vamos discutir isso com os rapas. Alguém mais quer fazer uso da palavra ?

O Sr. _____ - Eu só queria saber o seguinte: esse projeto, a senhora disse que tem um trãnte, eu não consegui memorizar, a senhora poderia repetir para mim ?

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - Atividade Econômi-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 111 do proc.
PAULO G. J. de 1957
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
013	2	morg.	aud. públ.	13.10.93		

O SR. Nilton Getúlio da Cunha - O ilustre Vereador Bruno

Feder na justificativa do seu projeto afirma que é praticamente impossível morar já hoje na Rua Guararapes. Acontece que eu moro na Guararapes. Sou morador do 710. O texto do projeto viria tornar mais grave ainda a minha situação, porque eu moro hoje numa região entre a Portugal e a Ribeira do Vale onde não é permitida a edificação de prédios e se até a Portugal ou adiante é permitida edificação de prédios e a partir da Ribeira do Vale vier a ser permitido o uso misto eu ficaria numa ilha que aí sim a vida se tornaria insuportável. Apenas isso.

A SRA. PRESIDENTE (Zuleide Cobra Ribeiro) - Então, o senhor é contra o projeto ?

O Sr. Nilton Getúlio da Cunha - Sou contra o projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Zuleide Cobra Ribeiro) - Isso é importante. Precisamos ter os favor e os contra. (Manifestações no auditório, ao longe do microfone.) Vamos discutir isso com os mapas. Alguém mais quer fazer uso da palavra ?

O Sr. _____ - Eu só queria saber o seguinte: nesse projeto, a senhora disse que tem um trâmite, eu não consegui memorizar, a senhora poderia repetir para mim ?

A SRA. PRESIDENTE (Zuleide Cobra Ribeiro) - Atividade Econômica, Administração Pública e Finanças, são as três comissões após a nossa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

O funcionário
STAMPADO
Folha n.º 12 do proc. N.º 858 de 13/10/93

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COMPARTE
013	3	monte.	aud. públ.	13.10.93	Folha n.º 12 do proc. N.º 858 de 13/10/93	O funcionário

O Sr. - Todas elas relacionadas com zoneamento ?

A SRA. PRESIDENTE (Zulaia Cobra Ribeiro) - Todas relacionadas com a questão do zoneamento de mérito.

O Sr. - E a Lei Orgânica do Município estabelece que essas votações seja feitas uma vez por ano, duas vezes por ano, quantas vezes por ano ?

A SRA. PRESIDENTE (Zulaia Cobra Ribeiro) - Os procedimentos passam rápido pelas comissões, aí vão para o plenário, aí é difícil, aí no plenário demora.

O Sr. - Mas as votações podem se repetir no mesmo ano ?

A SRA. PRESIDENTE (Zulaia Cobra Ribeiro) - Não, na mesma legislatura não. Nessa legislatura não volta mais, passou pela política urbana, vai para a atividade econômica, vai para administração pública para finanças e acabou. Ele encerra esse trâmite nas comissões e vai para o plenário. E se passou na primeira votação no plenário, não vai para o arquivo, se conseguir passar na primeira votação, não vai para o arquivo, ele continua na legislatura posterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 113 do proc.
N.º 855 de 1933
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C14	1	Angela	Aud. Públ.	13.10.93		

Por exemplo, nós tivemos aqui, neste começo de ano, muitos projetos que vieram da Legislatura anterior, só que já tinham sido votados em primeira votação. Aí segura e vai para a posterior Legislatura.

Então, o que nós temos de batalhar nisto daqui é passar para as Comissões e para o Plenário, passar em primeira votação e depois esperar a segunda votação. Se conseguirmos isso ainda este ano os senhores poderão ficar felizes de vida, porque passará, conseqüentemente, no ano que vem.

O SR. _____ - E nessa votação em plenário é permitido a presença do público?

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Claro. Tudo aqui é público. Somos mulheres e homens públicos, a Casa é pública, tudo é público. Pelo menos isso nós temos: a publicidade. Venha quem quiser, assista o que quiserem, fiquem lá. A única coisa que a Casa não permite é agressões, tanto dos Vereadores para com os presentes quanto dos presentes para com os Vereadores, o que é muito ruim para o Legislativo. Acho que o respeito deve ser mútuo. Se a pessoa não gosta do Vereador, se ele não está votando direito, mesmo assim não pode ~~ninguém~~ ofender o Vereador, como também, mesmo que o Vereador não goste das manifestações, não poderá agredir o público, senão ficaria uma situação bastante constrangedora para os Vereadores que não estão fazendo nada que não seja o correto, o direito. Senão nós todos seríamos tachados dos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 114 do proc.
N.º 555 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ABATE
C14	2	Angela	Aut.Públ.	13.10.93		

mais variados nomes, como vagabundes, corruptos, etc, e, por outro lado, os Vereadores chamariam os presentes de nomes não publicáveis.

Essa coisa atrapalha um pouco. Quem vem aqui vem para assistir, para ver, para vigiar. O senhor falou uma coisa muito importante, Sr. Aloísio. Eu acho que o voto consciente ainda é a melhor forma para que possamos mudar a política do Brasil. E o voto consciente o que é? É você votar e vigiar. Venha ver o seu Vereador ou a sua Vereadora o que está fazendo. O importante é isso. Só que as pessoas votam e se esquecem, porque é cômodo. É Depois que vota não sabe nem em quem votou e nunca viu o seu Vereador na vida. Só que depois fala mal dele sem saber o que está acontecendo. Se a pessoa quer falar mal fale, mas se tiver consistência, com fundamento, porque falar mal, de uma maneira generalizada, é bastante ruim.

Podemos encerrar o PL 405/932, de autoria do Vereador Bruno Feder? (Pausa.)

Vamos passar, então, ao PL 485/93, de autoria do Vereador Archibaldo Zanera, que estabelece zona de uso ~~residencial~~ 24 28-200, incluindo-se no quadro 8-B, integrante da Lei 8.328/75.

Vamos lá. ~~Está certo, então. Como é o seu nome? É a Kídia, do Gabinete do Vereador Archibaldo Zanera.~~ O Vereador não se encontra presente. Há alguém do gabinete dele aqui? Está certo, então. Como é o seu nome? É a Kídia, do Gabinete do Vereador Archibaldo Zanera.

O resumo do projeto: modifica o zoneamento dos imóveis



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 115 do proc.
N.º 57 de 1953
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
014	3	Angela	Aud. Públ.	13.10.93		

da quadra 318, setor 118, cadastro da Prefeitura de São Paulo, com frente para as Avenidas Jacinto Menezes Palhares, Luiz Ignácio de Anhaia Mello e Francisco Falconi, ocupadas pelo Cemitério de São Pedro ou Vila Alpina, Crematório Jaime Augusto Lopes e Centro Educacional e Esportivo Arthur (?), para Z-8-200, uma zona de uso especial, com imóveis de caráter histórico ou de excepcional valor artístico, cultural ou paisagístico, destinados à preservação.

O projeto já foi discutido em primeira audiência pública, passou pela Comissão de Justiça, que deu pela legalidade, com substitutivo do Vereador-relator, para adequar o processo à melhor técnica legislativa, que é o Vereador ~~Dr~~ Arselino Tatto.

Na Comissão de Política Urbana o relator ^{foi} a Vereadora Tereza Lajolo. Nós já o discutimos a ~~essa altura a discussão~~ ~~tem sido feita em 13 de outubro e o parecer está sendo~~ ~~a seguir deliberado~~ (Pausa) Ninguém



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 116 do proc.
A.U.L.O. 555 de 1953
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
150	1	Paula	Com.Pol.Urb.	13.10.93	Zulaie	

... está aberta a discussão nesta 2a. sessão no dia 13 de outubro. Alguém deseja fazer uso da palavra? (Pausa) Ninguém. Vou encerrar pois sei que tem muita gente para falar no outro. Dou por encerrada a discussão do PL 475/93, do Vereador Archibaldo Zancra, cuja relatora é a Vereadora Tereza Cristina de Souza Lajolo na Comissão de Política Urbana.

Vamos para o PL 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins, que dispõe sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica. O projeto exclui nas zonas urbanas e de expansão urbana do município área de interesse social para urbanização específica.

A justificativa da autoria visa reconhecer a realidade existente no que se refere ao déficit de moradias populares para a população de baixa renda e procura adequar ao que preceitua a Constituição Federal no que se refere à função social da propriedade urbana. 4

A Comissão de Justiça é pela legalidade. Na mesma, o Vereador Marcos Mendonça foi o relator. E, na Comissão de Política Urbana o Vereador Bruno Feder é o relator.

Pedi algumas informações, o Luiz Fernando está lá "oficiar o Executivo para informações das favelas". Eu até queria saber. É importante alguns projetos surgirem na Casa para ficarmos sabendo quais são as favelas de São Paulo, quantas são; quantos moradores têm nessas favelas. Também poderiam



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 112 do proc.
PAULO 575 de 1955
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ASSINTE
150	2	Paula	Com. Pol. Urb.	13.10.93	Zulaie	

contar as invasões que área, que não são favelas, mas são áreas invadidas. Ficamos aqui sem ter esse resumo nas mãos. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente deveria ter na nossa assessoria essa informação. O Luiz Fernando oficiou ou vai officiar? (Pausa) Acho que isso é importante para termos na discussão. Quero saber quantas são as áreas e quantos são os moradores.

A discussão está aberta para quem quiser fazer uso da palavra.

O SR. AILTON BARROS - Trabalho na assessoria da Vereadora Ana Martins e também sou diretor da FAGESP, Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo. Quero fazer uma breve defesa do PL 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins, que dispõe sobre a criação de áreas de interesse para urbanização específica já que na audiência do dia 6, a arquiteta Rosana fez uma defesa mais do ponto de vista técnico e urbanístico.

É inegável e ninguém desconhece a realidade existente hoje com relação à moradia não só em São Paulo, onde o problema é muito mais grave, dado ao tamanho da cidade, mas no Brasil como um todo. Isso decorre, ~~muito~~ evidentemente, de meados da década de 60 quando a reinversão das pessoas que estavam no campo, com grande êxodo rural provocado pela forte



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 117 do proc.
PAULO 555 de 1957
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
616	1	florência	Zonamento	13.10.93		

O Poder Público quase nunca tratou isso como uma questão, digamos, de interesse social, e normalmente tratou essas questões como uma questão policial. Mas os movimentos populares, os movimentos de moradia foram se organizando e encontrando as suas diversas formas. Então, vitórias foram acumuladas, inclusive a partir da Constituição de 1988, quando alguns direitos também foram assegurados.

Nós sabemos que a partir de 1964, durante o Regime Militar, com a criação do BNH, do Banco Nacional da Habitação, que tinha como objetivo desenvolver uma política habitacional voltada para a solução dos problemas de moradia, particularmente para a moradia popular, voltada para os trabalhadores de baixa renda, mas o BNH a gente sabe que terminou desvirtuando sua finalidade e praticamente só investiu numa média de 10% de todos os seus recursos na habitação popular propriamente dita. Em que pese tudo isso, esses problemas perduram. É uma realidade que existe na cidade de São Paulo. Hoje, segundo os levantamentos existentes, há mais de 1.500 favelas na cidade de São Paulo, se considerarmos que o critério de favela é haver mais de dois barracos. Então, hoje existem aí cerca de 250 grandes favelas com mais de 100 barracos e torno de 1.500 favelas, se considerarmos mais do que dois barracos.

Então, é uma realidade que existe e ela tem que ser enfrentada particularmente pelo Poder Executivo. E nós achamos que o Poder Legislativo também tem uma tarefa primordial no enfrentamento dessa questão. E fazer uso de suas atribuições, aprovando projetos como esse PL, que cria essas áreas de interesses sociais para moradias específicas é uma forma de o Legislativo estar contribuindo com o Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 119 do proc.
N.º 555 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AFORTE
C16	2	Florência	Zonamento	13.10.93		

Executivo, criando formas que viabilizam a equação de tão grave problema.

Só queria detalhar aqui um pouco que esse projeto da Vereadora Ana Martins é um projeto que visa delimitar essas áreas e ele também, digamos, é um projeto alternativo a um projeto que já veiculou por esta Casa durante a legislatura passada e que previa a transformação das áreas e IMH bens públicos em áreas dominiais, permitindo que se regularizassem as áreas ocupadas por esses assentamentos. Então, esse é um projeto alternativo, digamos, e não pega de uma maneira geral, mas cria essa chamada urbanização específica. Isso é muito importante ao levarmos em consideração que numa cidade de 10 milhões de habitantes, como em São Paulo, três milhões de pessoas moram em cortiços e praticamente um milhão de pessoas moram em favelas, o dois milhões de pessoas moram em terreno clandestinos e irregulares. Então, numa população de 10 milhões de habitantes, nós temos seis milhões de pessoas na cidade de São Paulo que vivem de maneira irregular. Portanto, é urgente que nós EMUX tomemos uma iniciativa que possa vir a equacionar ou pelo menos amenizar esse problema. E esse projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Martins tem esse intuito, pelo qual então, nós esperamos que os integrantes da Comissão de Política Urbana na sua avaliação de mérito deem pela sua legalidade e façam com que esse projeto tramite pelas demais comissões para que, a partir disso, esse projeto vá para julgamento em Plenário.

É o que tinha a dizer. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Zuleide Cobra Ribeiro) - Obrigada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

121 do proc.
Folha 8º 55 de 1953
N.º
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-17	1	alico	zongamento	13.10.93		

praticamente já se avangam na pista expressão. Então, a gente
vô uma situação muito difícil à beira das rodovias, onde podem
acontecer vários tipos de situações que levam consequências
graves a essas pessoas. Estou um pouco raro por isso poço de-
culpsa, porque a gente esteve num trabalho aí. Mas eu só queria
complementar que eu acho um grande projeto essa iniciativa e
que deve ser urgente no nosso Município de São Paulo e até nas
cidades circunvizinhas, porque é uma questão de vida que acontece
na região. Era o que eu queria registrar. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiz Cobra Ribeiro - PSD) -

Mais alguém quer fazer uso da palavra?

A SRA. ROSANA - Sou Assessora da Vereadora Anna

Martins e queria fazer alguns esclarecimentos mais do ponto de
vista técnico em relação ao projeto, porque na verdade esse pro-
jeto que fala em destinação das áreas e criação das áreas de in-
teresse social significa que a proposta seria não no sentido
de perpetuar a situação precária em que vivem as favelas e as
ocupações hoje na cidade, não é de fazer isso ao tornar irrever-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha no 122 de 122
555 de 57
O fado

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-17	2	alice	zonemmoto	13 10.93		

sível na cidade, ao contrário, é fazer com que o Poder Público assumira que essas áreas são áreas onde mora a população de baixa renda, que precisa de uma moradia decente para criar os seus filhos, para manter a sua vida na cidade, e o reconhecimento do Poder Público dessas áreas como áreas de interesse social significa que vai se ter um plano de urbanização para essas áreas, e além disso fazer um levantamento preciso dessa realidade. Quer dizer, o Poder Público hoje não tem um cadastramento atualizado, nem o Poder Público Municipal, nem o Poder Público Estadual, de exatamente quantas famílias existem, quantas são essas áreas e a área disponível. Com certeza é uma realidade muito grande e que todo mundo sabe que no mínimo está em torno da casa de um milhão de habitantes. Então, isso significa pelo menos 10% da população da cidade. Então, não dá para o Poder Público fechar os olhos e falar: não, vamos tratar como área clandestina. Tem de encarar. O projeto prevê que seriam feitos inicialmente um cadastramento dessas áreas, que a Prefeitura criaria mecanismos, grupos de trabalho, enfim, uma estrutura para regularizar juridicamente essas áreas, e para isso o Poder Público tem de mandar para cá um projeto para desafetar as áreas e regularizar a posse



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 123 do proc.
PAULO 555 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-17	3	alico	zonamento	13.10.93		

da área, porque esse projeto não mexe com a posse da terra, mas mexe com a destinação das áreas e cria um programa de urbanização específico, que significa criar parâmetros específicos para urbanizar essas áreas, que é diferente de lotear uma gleba vazia e bem localizada na cidade e que já tem toda uma infra-estrutura. A gente vai ter que tratar de uma forma especial, fazer tratamento de córrego, vai ter que fazer muro de arrimo, vai ter que adensar as áreas, talvez até verticalizando algumas áreas para poder caber todas as famílias, vai ter que desadensar algumas favelas, criando outras áreas alternativas para poder ter áreas de lazer nessas áreas também, para devolver a área de lazer para o bairro, quando essa área era uma área livre. Então, existe todo um projeto e é isso que a gente está chamando de urbanização específica, que vai ter de ser tratado caso a caso. Então, nesse sentido o projeto não visa a manter uma situação precária existente, mas ao contrário, é reconhecer que essa realidade existe e preparar novos planos de urbanização e que não se impulse principalmente com melhoramentos de outra ordem, com plano viário, com projetos enormes para a cidade, se impulse a população dessa moradia que ela pôde conseguir hoje. Ao contrário,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 124 de proc.
RAULO 555 de 1953
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ADMS
C-17	4	alico	zomermento	13.10.93		

é melhorar as condições existentes de moradia desta população.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaia Cobr a Ribeiro - PSDI) =

Muito obrigada. Mais alguém deseja fazer uso da palavra?

A SRA. ZORILDA = Sou Presidente do Conselho de Entidades da Zona Leste. Eu queria perguntar para a vereadora, porque no começo ela fez uma colocação que



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C18	1	dalva	zoncamento	13.10.93		

(...) que pedia o cadastramento. É isso? Eu gostaria de entender um pouco.

A SRA. PRESIDENTA (Zulniô Cobra Ribeiro) - Não, Eu pedi, ou não quero ~~atrapalhar~~ ~~atrapalhar~~ o andamento do processo. Porque surgiu a discussão na Casa, é importante nós termos essas coisas aqui na Casa. Nós tínhamos que ter aqui na Casa, informações, por exemplo, quantas favelas tem em São Paulo? Quantos moradores há nessas favelas? Nós tínhamos que ter isso. Não temos. Então eu coloquei aqui uma informação do lado, para ele oficia. Ele vai ~~se~~ ~~oficiar~~, independentemente do andamento do processo. Nós não vamos obstruir o andamento do processo a respeito disso. Agora era importante anexar nesse processo ~~isso~~ ~~isso~~. Depois dessa audiência vai ~~para~~ ~~para~~ o nobre Vereador Bruno Feder, o Bruno, não sei se traza quarta-feira que vem, talvez não traga, então nós temos aí, 15 dias, porque na outra quarta com certeza, vem, se ele não trouxer eu mando redistribuir para outro relator. Nesse prazo que nós temos, a gente vai tentar, mandar buscar essas informações... Se já tiverem essas informações no gabinete, da Vereadora, ou lágime se puder trazer para a gente, ~~mas~~ ~~mesmo~~ mesmo que não seja muito atual, mesmo que tenha 4 ou 5 anos, ora importante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Ata n.º 126 do proc.
N.º 555 de 19
O funcionário CONT. PARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	BRADOR	CONT. PARTE
C18	2	dalva	Zonamento	13.10.93		

A SRA. _____ - Eu gostaria de colocar o seguinte. Tem algumas favelas, algumas áreas ocupadas, que o pessoal tem controle do cadastro. Quando é uma área que o pessoal ocupa, quando é uma favela que tem uma organização, então a gente tem um controle de quantos moradores existem, quantas pessoa tem no local, mas não posso dizer de todas. Por isso que nós estamos pedindo essa legalidade desse projeto, para áreas específicas. A gente entende que no momento, não podemos chegar aqui e dizer: não vamos, nosso projeto atenda toda a demanda do município de São Paulo, mas assim, no momento, já para ~~ir~~ dizer, quantas favelas nós temos, a gente tem um quadro a nível de município, agora poderemos começar já a indicar 4 ou 5 favelas, ~~por exemplo~~ por exemplo, algumas que a gente tem um trabalho, que acompanha o processo de andamento, o que nós ~~entendemos~~ entendemos, que isso não fique parado, que o projeto de encaminhamento, que os Srs. Vereadores, relatores entenda a necessidade que esse ~~projeto~~ projeto tem de agilização, porque vem atender uma demanda, como já foi colocado aqui, que luta pelas condições de vida, que luta pela sobrevivência, e que nós sabemos, que a partir do momento que se tira aquelas famílias dali, o Município ~~tem~~ nem o Estado, ~~tem~~ como atender essas demandas. Mas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 127 do processo
PAULO 555 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C18	3	dalva	Sessão Zonamento	13.10.93		

eu posso ajudar, na próxima audiência, trazer alguns quadros específicos de algumas favelas, de algumas áreas ocupadas, quantas pessoas tem, e isso ajuda o processo andar.

A SRA. PRESIDENTA (Zuleia Cobra Ribeiro) - Então

faz o seguinte: em vez de trazer para a audiência, não vai ter mais audiência, essa é a última. A Sra. vai providenciar e encaminhar para a comissão de política Urbana, ou até mesmo para o relator que é o nobre Vereador Bruno Feder. Eu acho também, que a partir do momento que chega um ofício da Política Urbana no gabinete do Sr. Prefeito, perguntando quantas são as favelas, ele vai ficar preocupado, ele não, mas seus assessores. Porque tem muita coisa nova, inclusive, eu observo muito isso, tem o surgimento de muitas regiões em São Paulo, onde estão surgindo novas favelas. Eu acho que devia ter, na Promoção Social, eu não sei qual Secretaria, uma Secretaria competente para ter esse contato. Precisamos saber quantas casas irregulares estão surgindo. Eu sei também por outro lado, que eles não falam, muitas vezes, quantos são os moradores daquele local, até mesmo por uma segurança. Eu já vi isso, soube disso, até por algumas reportagens. Mas tudo bem. O meu objetivo, é não ex sobre estar o projeto, pelo contrário, é dar andamento rá-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folia n.º 128 de 555 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTZ
C18	4	dalva	Zonamento	13.10.93		

pido, mas também fazer um fundamento nessas questões.

A SRA. _____ - O próprio projeto pede, que o Município faça um levantamento, e um cadastramento. Na gestão passada, quando tinha aqui na Câmara, aquele projeto da emissão de ~~permisso~~ posse de áreas ocupadas e ~~montanx~~ favelas, foi ~~feiti~~ feito um levantamento, eu acho que a própria Secretaria de Habitação do Município de ter isso lá, porque como eles ~~se~~ andaram acompanhando, andou visitando, por área de risco, áreas que tem correços, etc... eles devem ter, eu acredito que deve ter, porque o projeto fo retirado da Câmara, mas deve existir na Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 129 do proc.
PAULO 555 de 1993
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. / PARTE
029	1	Monteiro	Zonamento	13.10.93		

A SRA. PRESIDENTE (Zulaê Cobra Ribeiro) - Aqui está no arquivo. Tem na Câmara também, no arquivo.

A SRA. - Então, deve existir aqui no arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaê Cobra Ribeiro) - Está certo. Está bom, então. Bom, vamos encerrar este aqui, é o 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins e vamos passar aqui para o Projeto 652/93, do Vereador Antônio Paiva, que se encontra aqui presente.

O resumo do projeto é excluir da zona de uso Z-2 o perímetro descrito no artigo 12: "O perímetro descrito passa a integrar a zona de uso Z-6 e é incluído no quadro 2-A e 3-A da Lei 8.001/73, o artigo 22." A justificativa do autor é que já existem indústrias farmacêuticas sediadas no local, a dois quarteirões de distância já existe outra zona industrial 16037, também pertencente a ZUP-1.

A posição da Comissão de Justiça é pela legalidade, com substitutivo para adaptar a propositura à melhor técnica legislativa: "Trata-se, pois, de adaptar uma situação de fato, não amparada na legislação urbanística, tornando-a dessa modo compatível com a legislação específica sobre o assunto, isto é, tornando-a uma zona industrial Z-6."

Na Comissão de Política Urbana, o relator é o Vereador Dr. Bruno Feder, que não se encontra presente também.

Está aberta, então, a discussão. Quem quiser fazer uso dela..., ou o próprio Vereador autor do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 130 do proc.
PAULO 555 de 1953
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
019	2	Monteiro	Zonamento	13.10.93		

O SR. ANTÔNIO MONTEIRO DE PAIVA FILHO - Eu acho que tem um representante de algumas empresas aqui presentes, mas, ao antecipá-lo, eu quero deixar claro que a apresentação desse projeto tem como finalidade só regularizar e reparar uma injustiça que é feita com as empresas que estão no local porque a Z-6 já o era até o ano de 1981. Depois, não sabemos quais os motivos que ela veio para Z-2 e veio prejudicar a expansão na área de indústrias não poluentes que venham dar mão-de-obra, venham dar empregos e, especificamente agora, no caso de algumas indústrias, elas querem se expandir, dar uma área de lazer, um conforto aos seus funcionários. Sendo assim Z-2, dificulta e não tem condições de dar.

Então, ao apresentar este PL aqui, estamos tentando reparar uma injustiça e tentando dar uma área de lazer aos funcionários de algumas empresas que estão no local e não expandir para dar uma mão-de-obra maior.

A SRA. ~~PRESENTE~~ ^{PRESENTE} - (Zuleia Cobra Ribeiro - muito bem. Alguém mais quer fazer uso da palavra? Pois não,

O SR. AYALADO (7) DE ALMEIDA - Bom dia. Eu queria retificar o que V.Exa. levantou referente ao cheiro, ao mau cheiro daquela zona. Eu estive lá pessoalmente e pude verificar que o cheiro não é das indústrias e sim do Rio Pinheiros que, na época do verão e quando o vento sopra em sentido Avenida Santo Amaro, então vem aquele cheiro.

Isso aí, que eu estava preocupado o da última audiência que nós tivemos aqui, pude verificar isso aí. E retificar para V.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

533
555
93

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
019	3	Monteiro	Zonamento	13.10.93		

Exa. do que o zonamento desde o início das indústrias era Z-6. Então, nós estamos pleiteando de que volte a ser Z-6 e não continuar Z-2, de acordo com essa lei de 1981, referente ao Sr. Jânio Quadros, o qual solicitou que mudasse o zonamento. Era isso que eu tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - Eu me lembro da discussão na ~~última~~ audiência passada a respeito dessa questão, que era uma coisa depois foi mudada para outra sem saber por quê. Mais alguém quer fazer uso da palavra? (Pausa) Vamos encerrar, então, o PL-652/93, de autoria do Vereador Antônio Paiva.

Vamos partir, então, para o último PL, que é o 553/93, o autor é o Executivo: "Dispõe sobre a exclusão de imóvel do perímetro da zona de uso Z-6 034."



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
c20	1	beth	13.10	zoneamento		

~~.....~~ lote 146 da quadra 220, setor fiscal 50, da Planta Genérica de Valores e referido lote passa a integrar a zona de uso Z2. A finalidade de compatibilizar a legislação de uso e ocupação do solo com o projeto habitacional desenvolvido pela COHAB, denominado projeto integrado Heliópolis, convênio firmado entre o Ministério do Interior e o da Habitação e o da COHAB que estabeleceu um plano de intervenção urbanística e uso habitacional. A Comissão de Constituição e Justiça é pela legalidade e na nossa Comissão é a Vereadora Aldaíza Sposati. Todos os procedimentos que têm vindo do Executivo, do Prefeito, os gabinetes dos Vereadores e Vereadoras têm feito uma incursão na área para ver se realmente a justificativa do autor é necessária. Temos inclusive aprovado todos os PLs com pareceres favoráveis nas mediante essa verificação no local que estão atendendo a pedidos e reivindicações do povo. Se alguém quiser fazer uso da palavra pode fazer. (Pausa. Então, damos por encerrada a audiência pública sobre o PL 553/93 do Executivo. Convidamos os presentes para a audiência do dia 15 de outubro, às 10 horas neste mesmo local. Teremos ainda no dia 15, às 19 horas em Itaquera, nas coabas I, II, III audiência para discutir a questão dos valores. É projeto do Vereador Antônio Faiva Moanteiro Filho que estará presente. Daremos aos moradores a oportunidade de discutir matéria de interesse de mais de 850 mil pessoas. Está encerrada a presente sessão.



Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	133	de proc.
n.º	555	do 19 93

Conforme pedido do N.Vereador Bruno Feder, solicito a V.Exa. que seja oficiado ao Executivo, para que este através de seus órgão competentes se pronuncie a respeito da matéria tratada no Projeto de Lei 555/93, fornecendo, caso exista, levantamento atualizado do número de favelas, invasões de áreas e número de habitantes destas áreas no Município.

em 04.11.93

Vereadora Zulaia Cobra Ribeiro
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

Vereador Antonio Sampaio
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A-LEG. 3 -

Senhora Chefe:

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências

SP., 08/11/93

FERNANDO R. RENZO

Chefe de Gab. Presidência

Reg. 22336

RECEBIDO EM LEG. 3

09/11/93

15:50h. *DB*

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao presente P.L.

10/11/93

Am

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe,

Preparado ofício conforme o solicitado.

10/11/93

MARCOS ANTONIO LEONIDAS

Assistente de Chefe Técnica

SEQUE juntado nos/a data
documento o papel de informação
rubricado sob folha n.º 134 a 139
Em 11/11/93



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N. 134
N. 555
0 funcionários
1993

São Paulo, 10 de novembro de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300420/93

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 555/93 de autoria da Vereadora Ana Martins - que dispõe sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica, e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexos: Cópias xerográficas do Projeto de Lei nº 555/93 e despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Sólon Borges dos Reis
Digníssimo Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito do
Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

DT7-LEG3

OFICIO N. 300420/93

01 de proc.
555 de 93LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 04 AGO 1993COMISSÃO DE LEI
POLÍTICA URBANA, MEIO-AMBIENTE,
SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E
FINANÇAS E ORÇAMENTO

01 - PL

01-0555/93-5

Folha Nº 135 de proc.
Nº 555 de 93
O funcionário

PROJETO DE Lei

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL PARA
URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas na zona urbana e de expansão urbana do município, Áreas de Interesse Social para Urbanização Específica.

Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior são todas aquelas onde já existam assentamentos habitacionais da população de baixa renda que necessitam de regularização jurídica e/ou urbanística.

~~Parágrafo 1º~~ - A população de baixa renda moradora das áreas definidas por esta lei, para participar dos planos de urbanização específica deverão se enquadrar nos seguintes critérios:

- I- ter renda familiar igual ou inferior a 5 (cinco) salários mínimos mensais;
- II- não sejam proprietários de imóvel na Região Metropolitana de São Paulo;
- III- não sejam concessionárias de outra unidade habitacional, ou não tenham sido atendidos por outro programa habitacional.

~~Parágrafo 2º~~ - Ficam incluídas nessa categoria todas as áreas ocupadas por favelas, há 1 (um) ano pelo menos, a contar da data de publicação desta lei e que sejam passíveis de urbanização.

Art. 3º - As áreas definidas por esta lei deverão atender os seguintes objetivos:

- I- Promover a urbanização com parâmetros específicos para cada área que garantam a permanência dos atuais ocupantes em condições adequadas de habitabilidade.
- II- Garantir a moradia aos atuais ocupantes, integrando essas áreas ao seu entorno próximo.
- III- Destinar as áreas públicas definidas como bens de uso comum do povo e áreas dominiais, já ocupadas, prioritariamente à habitação de interesse social dos atuais moradores.
- IV- Corrigir situações de risco ocasionadas por ocupações impróprias à habitação;
- V- Estabelecer condições de habitabilidade através de investimentos em equipamentos urbanos e comunitários.

Art. 4º - A delimitação das áreas objeto desta lei se baseará em cadastro atualizado das áreas ocupadas por favelas.

Parágrafo único - o cadastro a que se refere este artigo incluirá



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 da proc.
nº 555 de 1993

Folha Nº 136 do proc.
Nº 555 de 1993
O funcionário

as áreas de bem de uso comum, as áreas dominiais e as áreas particulares, ocupadas com esse tipo de assentamento.

Art. 5º - O Executivo criará as condições para que se efetive a delimitação das áreas, a elaboração dos planos de urbanização específica e a assistência jurídica necessária para regularização das áreas.

Art. 6º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de junho de 1993


VEREADOR ANA MARTINS



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº	137	do proc.
Nº	55	de 1993
O fun.	funcionário	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Conforme pedido do N. Vereador Bruno Feder, solicito a V. Exa. que seja oficiado ao Executivo, para que este através de seus órgãos competentes se pronuncie a respeito da matéria tratada no Projeto de Lei 555/93, fornecendo, caso exista, levantamento atualizado do número de favelas, invasões de áreas e número de habitantes destas áreas no Município.

em 04.11.93

Vereadora Zulma Cobra Ribeiro
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

Vereador Antonio Sampaio
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

245



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 30 de *agosto* de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

619 /93

Processo no. 59-003.361-93*80

10 - OFÍCIO
10-0544/93-2

Folha n.º 340 do Proc.
No 555 de 1993
O Funcionário

Senhor Presidente

30 12 93
16:02

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no ofício no. DT.7/Leg.3/300420/93, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas, em caráter preliminar, pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 555/93, de autoria da nobre Vereadora Ana Martins, que dispõe sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

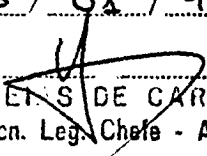
PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de fls. 9/41 do processo no. 59-003.361-93*80.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Osvaldo Gianotti
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

A Com. de Política Urbana

03 / 01 / 94


LUIZ ARENS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO
SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR
COORDENACAO DE INFORMACOES TECNICAS E PESQUISA

Folha N.º 09 do processo
N.º 59-003.361-03-80
ANA CASSIA DOS SANTOS
Ass: *Cassia* Oficial da Adm. Geral I
HABIT. G - SEHAB

CORRIGOS E ABREVIATURAS DA LISTAGEM DAS FAVELAS DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

FORMUL. = NUMERO DA FAVELA NO CADSTRO DE SEHAB/HABI DE 1987

MOC = MAPA OFICIAL DA CIDADE - INDICA O LOCAL DA FAVELA

DISTR = DISTRITO DIVISAO GEOGRAFICA DA CIDADE SEGUNDO DECRETO 31.103/92

SETOR E QUADRA = DIVISAO DA CIDADE SEGUNDO RENDAS IMOBILIARIAS DA SECRETARIA DAS FINANCAS

T. DOMIC = TOTAL DE DOMICILIOS DA FAVELA

D. ALVEN = DOMICILIOS EM ALVENARIA (INCLUIDOS NO TOTAL DE DOMICILIOS)

URAB = UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO HABITACIONAL (SEHAB/HABI)

PROP = PROPRIEDADE DA AREA (SEGUNDO INFORMACOES DA PROPRIA POPULACAO)

0-SEM INFORMACAO

1-PARTICULAR

2-MUNICIPAL

3-ESTADUAL

4-ESTATAL

5-FEDERAL

E COMBINACOES - EX. 12 = FAVELA SITUADA EM AREA DE PROPRIEDADE PARTICULAR E MUNICIPAL

ANO = ANO DE FORMACAO DA FAVELA

Folha no 5541
N.º 5541
O Funcionário de 1973

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO
SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR
COORDENACAO DE INFORMACOES TECNICAS

Folha N. 10 do proc.

N.º 59-303-361-93*80

Ass: 66220 ANA CASSIA DOS SANTOS
Oficial de Ass. HABI G - SLH

ADMINISTRACOES REGIONAIS - CODIGOS

CODIGO	ABREV	ADMINISTRACAO REGIONAL
1	PJ	PIRITUBA/JARAGUA
2	FO	FREGUESIA DO O
3	ST	SANTANA
4	MG	VILA MARIA/V GUI HERME
5	PE	PENHA
6	MP	SAO MIGUEL PAULISTA
7	IQ	ITAQUERA/GUAIANAZES
8	MO	MOOCA
9	VP	VILA PRUDENTE
10	IP	IPIRANGA
11	VM	VILA MARIANA
12	SA	SANTO AMARO
13	CL	CAMPO LIMPO
14	BT	BUTANTA
15	PI	PINHEIROS
16	LA	LAPA
17	SE	SE
18	PR	PERUS
19	SM	SAO MATEUS
20	CS	CAPELA DO SOCORRO

Folha no 142 do Pr
N.º 59-303-361-93*80
O Funcionário

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HAB
RELATORIO DE FAVELAS
RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEN ALFABETICA
N.I. - Nucleo de Informatica (favi02)

DATA: 03/11/93 HORA: 08:45:56

FOLHA:

Folha N.º 11 do proc.

N.º 59-003-361-93*80

Ass: Cassia ANA CASSIA DOS SANTOS
Oficial de Adm. Geral I
HABITACAO - BELEM

Formul.	Nome da Favela	Endereco	M.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T.DOMIC	D.ALVEN	URAH	PROG	ANO
1366.05	ABACATEIRO	R OITO / R. ANTONIO BENEDITO PALHARES	17FE4	59	121	259	370	233	12	12	67
514.02	ABILIO PEREIRA DE ALMEIDA	R ABILIO PEREIRA DE ALMEIDA 425	11CC7	68	159	019	23	0	14	2	72
515.05	ABRIL I, JD	R EUSEBIO DE PAULA MARCONDES	11CB2	68	160	114	260	73	14	2	70
1019.01	ACOMAYO I	R ACOMAYO	16BB5	19	181	018	7	3	13	24	69
1018.01	ACOMAYO II	R ACOMAYO 40/41/42	16BB5	19	181	018	3	3	13	2	79
732.01	ADAO VIEIRA BRANDO / PARIS	R ADAO VIEIRA BRANDO 301	14CC3	17	168	098108	7	4	13	2	72
346.02	ADELINA LIMAQUES	R SERAFIM AUGUSTO LOPES 21	08JE6	18	060	305	11	4	5	12	64
1218.01	ADOLFO ADAM	R ADOLFO ADAM	16GC3	22	172	169	3	0	12	2	81
229.01	ADOLFO DE SOUZA CARMEIRO	R ADOLFO DE SOUZA CARMEIRO	70B3	73	078	411	5	3	1	2	78
1385.02	ADRIANA ALTA	R PASCOAL VALVA	17GE4	22	172	053	28	15	12	7	82
693.05	ADUTORIA JD / VILA UNIDOS	R JOAO TAVORA 111 / R BATISTA FERGUSIO	13LB6	78	153	064102	467	264	9	12	72
465.02	AFONSO DE SAMPAIO E SOUSA	AV AFONSO DE SAMPAIO E SOUSA 97	10MC2	58	144	139	20	1	7	2	71
767.01	AFONSO VIDAL	R AFONSO VIDAL 363	14DB4	85	301	054	6	5	13	2	83
753.02	AGELADAS	R AGELADAS 17	14DC1	17	169	120260	10	4	13	12	76
1046.02	AGLAE REIS	R AGLAE REIS / R FRANCESCO TALENTI	16CC2	42	182	011052	42	37	13	2	80
312.02	AGOSTINHO ALVES MARINHO	R CLEMENTE MARTINS DE MATOS 959	07PC3	43	133	154	46	44	6	2	82
326.05	AGUA BRANCA / PADRE ANGELO JD	R CAP FRANCISCO TEIXEIRA NOGUEIRA	08FC1	6	197	003006	363	36	16	2	62
668.04	AGUAS ESPRAIADAS	R JOSE DOS SANTOS JUNIOR 857 B	13FA3	15	086	145119	119	19	12	1	70
145.01	ALAMOIQUE	R ALAMOIQUE 79	06EC4	11	308	150	3	2	2	2	67
768.01	ALADOR KLEIN	R ALADOR KLEIN	14DA2	45	122	174	2	1	13	1	62
794.02	ALBA I	R ALBA 1473	14FA6	37	089	139	24	0	11	1	72
752.02	ALBA II	R ALBA 950	14FA6	37	089	139	14	2	11	1	74
89.05	ALBERTINA V	R BERNARDO FONSECA LOBO / R LUIS DE OLIVEIRA BULHÕES	05HC4	83	128	026035	330	105	3	12	47
406.01	ALBERTO DE MELO	R LOUREIRO DAS NEVES 20	08PB4	35	192	048	3	0	6	2	82
972.01	ALBERTO HERTZER	R ALBERTO HERTZER 8	15GC4	37	091	068	3	1	11	1	84
100.01	ALBERTO PIERROTTI	R DO CORREIO / R. ALBERTO PIERROTTI	05ID2	83	222	063	2	2	3	2	84
94.02	ALBUQUERQUE PRADO	R PROF ALBUQUERQUE PRADO 304	05HB6	83	198	108	11	9	3	2	72
1422.02	ALCINDO FERREIRA	AV ALCINDO FERREIRA 610	18CD3	23	095	010	30	0	20	2	77
935.03	ALEGRIA	R ALBA / R CONTOS GAUCHESCOS	15FB5	37	089	154155	71	15	11	1	66
57.02	ALEGRIA	R MATIMPERERE	05CB6	11	191	003004	27	10	2	12	67
1583.02	ALESSANDRO ANTONIANO	R ALESSANDRO ANTONIANO 84	24DB4	56	283	018	15	9	20	2	77
930.02	ALEXANDRE DE GUSHAO	R ALEXANDRE DE GUSHAO 572	15EB1	81	093	123	40	40	20	1	57
611.01	ALEXANDRE FERNANDES	R ALEXANDRE FERNANDES	12LB5	78	155	088	6	3	9	2	68
951.04	ALEXANDRE M RODRIGUES / ANTILHAS	R ALEXANDRE MARTINS RODRIGUES	15GE1	37	089	356	103	24	11	12	69
1137.04	ALEXANDRINA JD	R JOSE MADEIRA DE FREITAS / R JOSE JORGE DUARTE	16CB6	42	165	259	119	78	13	2	72
1127.01	ALFREDO I JD	R QUITILI	16DC4	45	094	218	6	6	13	2	72
1128.02	ALFREDO II JD	R JAGUARIARA 195	16DC4	45	094	216	40	36	13	1	71
1052.02	ALFREDO OMETECIDIO/SERASTIANO SOARES	R ALFREDO OMETECIDIO 12	16CC3	19	146	189196	24	23	13	2	77
464.01	ALFREDO PIRAGIBE	R ALFREDO PIRAGIBE 455	10EJ5	2	081	315	4	1	15	2	61
843.02	ALIANCA PQ	R CARLO DOLCI 12 A / R OS CATA-VENTOS	15BC6	19	184	174	17	13	13	2	69
1584.01	ALICE BASTIDE	R ALICE BASTIDE 501	24DB4	56	283	007	5	4	20	2	83
733.05	ALICE JD / PARIS JD/ MARIA VIRGINIA	R FRANCISCO DE HOLANDA 784	14CC4	17	168	272294	223	182	13	2	78
194.02	ALHAMBRA JD	R MANUEL INACIO ALVARENGA / R CARLOS DIAS FERNANDES	06FA3	11	107	391	26	7	2	2	76
1561.02	ALMEIDA PRADO JD	R BRENO BERSA 40	21FE1	30	261	054	49	48	20	2	75
1488.05	ALFINO I JD	R DOMINGOS FAUSTINO SARMENTO / R OVIDIO COLLESI	19EA3	23	178	060	238	218	20	2	73
1478.03	ALFINO II JD / SAO JOSE V	AV CARLOS OBERHUBER 126 / R LUIZ DRAZ DE LARA	19EB3	23	178	047	72	63	20	2	72
1262.02	ALTA TENSÃO	R RUBENS LUCCATS / TR DA ESCADINHIA	16GB4	22	172	183	13	7	12	1	71
591.01	ALTO DA ALEGRIA	R DR ALTINO ARANTES 1344	12BA2	79	042	196	4	1	11	1	56
1496.05	ALTO DA ALEGRIA	EST. VELHA DE VARGINHA 315 / R EZEQUIEL LOPES CARDOSO 179	19EA7	30	175	082083	405	391	20	2	76
1350.01	ALTO DA RIVIERA I	R CABRAL DO NASCIMENTO	17CB4	42	164	188	9	4	13	2	67
1344.03	ALTO DA RIVIERA II	R SILVIA STEFANI LEGHATOLI / AV. PROF. MARIO MAZAGAO	17CB3	42	164	184	70	55	13	2	72
1345.01	ALTO DA RIVIERA III	R GIL SIMÕES DA COSTA / R. LUIS DE MESESES	17CB4	42	164	153	7	7	13	1	77
1349.02	ALTO DA RIVIERA IV	R GIL SIMÕES DA COSTA / AV. PROF. MARIO MAZAGAO	17CB4	42	164	153	31	30	13	2	79

O Funcionario

Folha nº 543 do Proc.

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HAB
RELATORIO DE FAVELAS
RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEN ALFABETICA
N.I. - Nucleo de Informatica (favi02)

DATA: 03/11/93 HORA: 08:46:17

FOLHA:

Folha N.º 12 de proc.
N.º 59 03 361-93*80
Ass: *Cassia* ANA CASSIA DOS SANTOS
Oficial de Adm. Geral
HABITACAO POPULAR

Formul.	Nome da Favela	Endereco	M.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T.DOMIC	D.ALVEN	URBAM	PROP	ANO
1354.02	ALTO DA RIVIERA IX	R DR FONTES 83 / R. GUATAPENDAMA	17DA1	45	164	167	31	18	13	2	74
1340.02	ALTO DA RIVIERA V	AV. PROF. MARIO MAZAGAO / AV. OLIVER BLACHE	17CB4	42	164	153	32	29	13	2	82
1347.03	ALTO DA RIVIERA VI	R SILVIA STEFANI LEGNATOLI / R HENRI BARBUSSE	17CB4	42	164	151188	79	65	13	2	84
1342.02	ALTO DA RIVIERA VII	R PAUL ARENE 3	17CB3	42	164	185	13	12	13	2	85
1343.02	ALTO DA RIVIERA VIII	R ABADIE FARIA ROSA / R JOSE GIL AVILE	17CB3	42	164	134142	42	41	13	2	72
52.04	ALTO DO CAROMBE I	R ROSALVO JOSE DA SILVA / R LEONIDAS MORNELLO	05EB4	11	308	043	185	37	2	2	77
53.02	ALTO DO CAROMBE II	R ISRAEL FERREIRA FERRO / R PIRAGIBE DE LAMA	05EB4	11	308	006005	47	12	2	24	77
1237.02	ALTO DO SOL	R CARLOS FACCHINA 63	16GB1	22	172	108	15	15	12	1	73
135.02	ALTO TOCANTINS	R ALTO TOCANTINS 22	06ED1	11	308	099	32	9	2	2	72
1459.02	ALVARENGA I	EST DO ALVARENGA 5575	18GD6	59	161	111	16	15	12	1	70
1405.01	ALVARENGA II	EST DO ALVARENGA 4421	17GA4	59	161	039	8	8	12	2	81
490.02	ALVARES DE CASTRO	R TOME ALVARES DE CASTRO	10MB5	36	144	041	41	5	7	1	57
1188.02	ALVARES FAGUNDES	R ALVARES FAGUNDES 455	16GE3	37	091	127	24	14	11	1	76
1045.01	ALVARO RODRIGUES DO PRADO	R ALVARO RODRIGUES DO PRADO 88/ R RICHARD BOYLE	16CC2	19	166	151	2	2	13	2	79
250.01	ALVARO SILVA	R ALVARO SILVA 238	07FA3	56	076	128	4	0	2	1	64
430.03	ALVIN	R ALVIN 16	09MB3	5	113	489	53	21	5	1	72
1539.01	ALZIRO PINHEIRO MAGALHAES	R ALZIRO PINHEIRO MAGALHAES 12 / R RICARDO MACEDO	20FD1	36	261	021	3	2	20	12	67
537.04	AMADEU	TR BOQUITUBA 820	11JAS	74	117	241243	163	99	9	1	51
619.02	AMADOR DE SOUZA	R AMADOR DE SOUZA / EST DA BARREIRA GRANDE	12MD1	75	149	114	38	30	19	2	79
850.04	AMALIA JD / ITAPIOCABA	R SENRA DAS ESTRELAS 601 / R DE LAJES	15BA6	19	184	015	180	135	13	12	83
1568.02	AMARO ALVES DO ROSARIO	R AMARO ALVES DO ROSARIO 2000 / EST DO ITALH	21EE1	56	266	015	13	11	20	2	70
942.01	AMEIXEIRAS I	R DAS AMEIXEIRAS 563	15FC5	37	089	226	3	1	11	1	52
940.02	AMEIXEIRAS II	R DAS AMEIXEIRAS / R. CDOR ALFAIA RODRIGUES	15FC5	37	091	442	13	11	11	2	72
1058.05	AMELIA PO / MARIA ALICE JD	R RIBEIRAO P. BAIXA / R ANTONIO DE PIJA / R FELICE GIARDINI	16CC5	42	165	091040	320	236	13	2	75
1239.02	AMERICAMPOLIS	R AMERICAMPOLIS	16GB1	22	172	032	10	10	12	2	75
1204.01	AMERICO BRASILIENSE	R DES OLAVO FERREIRA PRADO / R PASTOR RUBENS LOPES	16GC1	22	172	111112	7	0	12	1	70
379.01	AMERICO SUGAT	R CARLO CRIVELLI	08MD3	89	112	823824	5	3	6	1	79
1220.03	AMPARO	R MARIA DE ROMAN	16GB3	22	172	168	64	13	12	1	73
451.02	AMPARO DO SITIO	R AMPARO DO SITIO	09DC6	47	135	244	12	12	7	2	79
719.01	ANA MARIA I JD	R JORGE SOARES DE MACEDO	14CE6	17	169	089104	3	3	13	2	62
712.03	ANA MARIA II JD / N DE L SALOMAO	R PROF. NINA STOCCO 507 / R MARIA DE LOURDES SALOMAO	14CE5	17	168	109298	70	60	13	2	82
1465.02	ANATOLI LIADOV	R ANATOLI LIADOV	19CD1	42	255	007008	22	14	13	1	79
275.01	ANAXIGUAL	R ANAXIGUAL	07LAS	18	130	141143	6	1	5	1	60
93.01	ANDRADE DUQUET	R PE ANDRADE DUQUET 130 / R RODRIGO CARO	05HB4	83	109	107	9	9	3	0	75
757.01	ANDRADE V	R ALEXANDRE ARCHIPENKO 5 A	14DC3	65	169	207	3	0	13	2	81
682.02	ANDRE DA CUNHA FONSECA	R ANDRE DA CUNHA FONSECA	13LB2	74	155	226227	28	28	9	2	67
1347.01	ANDREA BRITOSCO	R ANDREA BRITOSCO	16CC2	42	182	039	9	9	13	2	83
562.02	ANEMUNA	R ANEMUNA	12IA1	33	050	084	10	3	10	1	60
1012.05	ANGELA I JD	R ALTO DA CASTANHEIRA	16GB4	19	181	070075	300	251	13	2	73
1083.03	ANGELA II JD	EST GUAVIRITUBA 22 / R CYNDE DE PROENCA	16CB5	42	165	348	55	44	13	2	77
1288.04	ANGELO CRISTIANINI	AV. ANGELO CRISTIANINI 320	16GA5	22	172	353	135	107	12	2	81
877.02	ANGELO GIMENEZ	R ANGELO GIMENEZ	15CC3	19	183	052	28	26	13	1	70
1468.03	ANGELO TARSINI	R ANGELO TARSINI 227	19CD2	42	256	995	65	57	13	2	75
1113.02	ANNAHOUT MIRIM / FLORES JD	R ANNAHOUT MIRIM	16DD3	45	094	188189	26	25	13	2	77
219.04	ANNAQUERA I PO	R ANNAQUERA DOS BARRETOES / R PEDRO ELETTERIO	07CB5	73	124	147	131	130	1	2	77
228.02	ANTIAL DIFRANCIA	R PE ANTIAL DIFRANCIA 439B	07DB1	73	78	292	17	15	1	2	77
260.02	ANTENOR NAVARRO	AV ANTENOR NAVARRO 1068	07IE6	54	066	139	17	0	4	2	72
1446.02	ANTHERO GOMES DO NASCIMENTO	R ANTHERO GOMES DO NASCIMENTO	18FD1	23	162	113128	46	45	20	2	78
531.01	ANTONIETA V	R ANTONIO NETO CALDEIRA / R DA FARTURA	11LC3	4	116	531427	4	1	8	2	77
2.02	ANTONIO CANDIDO DE ALVARENGA	R ANTONIO CANDIDO DE ALVARENGA 38 A	03CE6	62	187	004	30	24	18	2	82
507.01	ANTONIO DIAS PEREIRA	R JOAQUIM DIAS BICALHO/R ANTONIO DIAS PEREIRA	11CD5	68	160	051	7	6	14	2	75
25.02	ANTONIO GALVAO MEDEIROS	R ANTONIO GALVAO MEDEIROS	05DC5	41	139	060055	25	9	1	2	82
895.01	ANTONIO GOMES EIRAS	R ANTONIO GOMES EIRAS	15CA4	19	166	072	4	4	13	2	83

Folha n.º 444 do Proc.
N.º 59 03 361-93*80
de 19 57
O Funcionario *2*

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HA
RELATORIO DE FAVELAS
RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA
N.I. - Nucleo de Informatica (Fav102)

DATA: 03/11/93 HORA: 08:47:00

FOLHA:

Folha N.º 13 do proc.

N.º 59-203-361-93*80

Ass: *Carine* ANA CASSIA DOS SANTOS
Oficial da Adm. Geral
HAUT-G-SENA

Formul.	Nome da Favela	Endereco	H.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T.DOMIC	D.ALVEN	URUB	PROP	ANO
804.02	ANTONIO MADI	R DOS CAMBUIS	14GB3	37	089	304	18	15	11	2	75
846.05	ANTONIO NUNES DE AZEVEDO / IRENE	R ANTONIO NUNES DE AZEVEDO / R DOS ESTORIS DO NORTE	15BA5	19	184	014	217	178	13	2	67
846.02	ANTONIO PEREIRA DE SA	R ANTONIO PEREIRA DE SA 307	15BB7	19	184	072674	12	9	13	2	69
46.03	ANTONIO ROCHA MATTOS FILHO	R ANTONIO ROCHA MATTOS FILHO	05EB5	11	191	075076	61	26	2	2	77
681.01	ANTONIO TARDI	R ANTONIO TARDI	13JC7	74	118	001	3	0	9	5	80
1387.05	ANTONIO VIEIRA MARCONDES I	AV ANTONIO VIEIRA MARCONDES 12	17GD3	59	173	079080	207	97	12	2	77
1389.02	ANTONIO VIEIRA MARCONDES II	AV ANTONIO VIEIRA MARCONDES 2503	17GD3	59	173	079080	19	14	12	24	74
1250.02	APARECIDA	R DR JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA FILHO	16GB2	22	172	127128	32	16	12	1	72
1373.05	APARECIDA V	R COM ANTONIO PINTO	17FD5	59	121	177	250	132	12	2	72
1393.02	APIARIS	R DOS APIARIS	17GC3	59	173	159	23	21	12	2	57
1415.04	ARACATI I JO	R RUI BOTO DE SOUSA	18CC3	42	164	063	114	95	13	2	76
1413.01	ARACATI II JO	EST DA CUMBICA 26	18CC3	42	164	089	3	2	13	2	81
1359.02	ARAGUAIA VIEIRA RIBEIRO	R ARAGUAIA VIEIRA RIBEIRO	17ECA	23	162	056	10	0	20	1	73
311.01	ARAHACA	R ARAHACA 544	07PC2	43	133	155	3	3	6	1	75
786.01	ARCO VERDE	R JOAO DE LERY / R MYRON CLARK / R GEN DANTAS BARRETO	14FB4	15	089	576	6	1	12	2	59
684.02	ARENITO/BEIRA RIO/BEIRA DO MANGUE	R MANUEL DE AVITA	13LC1	74	118	001	30	3	9	2	77
428.02	ARICA-MIRIM	R ARICA-MIRIM 77	09ME2	65	113	338	12	1	5	12	72
356.02	ARICANDUMA	MARGINAL DIREITA TIETE	08JA2	91	063	256	11	0	4	1	77
660.04	ARIZONA I	R HUDSON 21	13CD7	34	085	076631	118	103	12	2	70
661.04	ARIZONA II	R ARIZONA	13CD2	34	085	088	187	177	12	2	77
364.05	ARIZONA JO	R JOAO DA CUNHA LOBO 59 A	08LC3	18	059	002	200	141	5	2	74
973.01	ARNANDO DE ARRUDA PEREIRA	AV ENG. ARNANDO DE ARRUDA PEREIRA 3747	15GC5	37	091	374	2	1	11	2	83
633.02	ARNANDO ERSE FIGUEIREDO / DARLY JO	R ARNANDO ERSE FIGUEIREDO 15 / AV MARGINAL	13CA4	17	168	030236	10	10	13	2	82
1351.05	ARNALDO JO / JAPAO PO	R HUELVA	17DE1	45	094	093	294	221	13	2	52
147.01	ARNALDO MAGALHES DE GIACOMO I	R EDITOR ARNALDO MAGALHES DE GIACOMO	06EC4	11	307	002	2	0	2	2	75
146.01	ARNALDO MAGALHES DE GIACOMO II	R EDITOR ARNALDO MAGALHES DE GIACOMO 222A	06EC4	11	307	002	6	1	2	2	75
1376.01	ARNOLDO MATTERS	R ARNOLDO MATTERS 58	17FC6	57	161	164	4	3	12	2	67
301.03	ARVORE DO VIAJANTE	R ARVORE DO VIAJANTE	07DB6	43	132	384	52	52	6	2	82
590.01	ASCENDINO REIS	R PROF ASCENDINO REIS	12GA2	79	042	139	5	5	11	2	62
1292.02	ASHARA	R ASHARA	16GA5	22	172	347	19	19	12	2	84
1216.01	ASSIS	R MARIA GAY 80	16GC3	22	172	176	2	0	12	1	64
101.03	ATALIDA LEONEL JO	R TRES 7A / R DIVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	05ID2	83	228	048051	61	35	3	12	70
87.03	ATERRO SANITARIO	R DR NELSON SAAD / R JOSE AGUIRRE CAMARGO	05HD4	83	128	194	63	24	3	2	82
433.01	AUGUST LAURENT	R AUGUST LAURENT 238	09MC4	5	142	036040	2	2	5	2	74
553.02	AUGUSTO BENASSI	R AUGUSTO BENASSI	12BD6	66	185	029	16	12	14	2	75
276.01	AUGUSTO CEDCHINI	R AUGUSTO CEDCHINI	07LAS	18	130	143	3	2	5	12	82
172.03	AUGUSTO GIL	R AUGUSTO GIL 582	06FD6	13	305	004	58	8	2	2	62
1397.03	AUGUSTO GONZAGA	R DR AUGUSTO GONZAGA 43	17GC5	59	173	175	50	40	12	2	75
267.02	AUGUSTO MONTENEGRO	R AUGUSTO MONTENEGRO 105	07ID7	94	066	600	11	4	4	0	72
454.03	AURORA JO	R BENEDITO LEITE DE AVILA 520	09OAS	47	115	265266	73	72	7	2	79
1279.01	AURORA LIVIDA	R AURORA LIVIDA 117	16GA3	22	172	361	7	2	12	1	78
1358.05	AUTODROMO	AV INTERLAGOS 5080	17EC5	23	162	051	365	209	20	12	60
1259.03	AVARE	R BINO MARINUZZI	16GB3	22	172	177	53	1	12	1	47
149.01	AVELINO ANDRADE	R AVELINO ANDRADE 94	06EC6	11	107	043	6	0	2	0	72
807.05	BABILONIA	R CORREIO DA AGUA ESPRAIDA / R VITIGRANA	14FA6	37	089	165166	372	85	11	1	67
1283.03	BAHIA	R BABILONIA	16GA3	22	172	358359	56	37	12	12	82
1193.02	BAHIA / ESTRADA ANTIGA DO MAR	EST ANTIGA DO MAR / R DAHIA	16GD3	37	091	153	12	12	11	1	62
274.05	BAIA DE STA CLARA	R BAIA DE STA CLARA / R AUGUSTO MONTENEGRO	07JD1	38	066	371583	200	100	3	23	67
1414.01	BAIRRO DO LAGO	EST DA BARONESA	18CC1	42	179	053	7	7	13	2	72
822.01	BAKI V	R ALESSANDRO GALILEI SA	14HB3	69	049	183	7	0	10	1	62
1391.02	BALNEARIO	R ANGELO MONTECILLI 194	17GC1	59	161	006	12	6	12	2	63
1504.02	BALNEARIO SAO JOSE	R BALNEARIO SAO JOSE 8	20DA6	56	262	024993	44	36	20	2	70
323.01	BALSA	R DA Balsa 1286	08ED3	29	104	170	8	0	2	2	67

Folha n.º 145 do Proc.
N.º 555 de 1982
Funcionario

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HA
RELATORIO DE FAVELAS
RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA
N.I. - Nucleo de Informatica (favi02)

DATA: 03/11/93 HORA: 08:47:44
FOLHA: 4

Folha N.º 14 do proc.
N.º 59.003.361-93*80
ANA CASSIA DOS SANTOS
Ass: *Carine* Oficial da Adm. Geral I
HABITACAO - SEHA

Formul.	Nome da Favela	Endereco	M.O.C.	DISTR.	SETOR	QUADRA	T.DOMIC	D.ALVEN	URUB	PROP	AND
41.01	BALTARZAR DE CAMPOS I	R BALTARZAR DE CAMPOS	05EC1	41	126	029	5	1	1	2	74
44.01	BALTARZAR DE CAMPOS II	R BALTARZAR DE CAMPOS	05EC1	41	126	028	3	0	1	1	57
249.01	BALTARZAR DE QUADROS	R BALTARZAR DE QUADROS 186	07FA2	50	076	320	3	1	2	2	77
1416.02	BALTARZAR LOPES FRAGOSO	R BALTARZAR LOPES FRAGOSO	18CB2	42	124	075078	29	25	13	2	81
7.02	BAMBURRAL	R DO BAMBURRAL	03CB5	62	187	150	30	18	18	2	77
240.04	BANCARIA	R REGISTRO / R PAULO VALE JR / RARTO MALDONADO	07FC1	29	076	209	150	42	2	2	72
1126.01	BANDEIRANTE JD	R ANTONIO VIEIRA MISTURA	16DC3	45	094	174	2	0	13	2	77
37.02	BANDEIRANTES JD	R MARIA DA FE	05DA4	41	189	030	10	0	1	2	78
665.02	BARAO DO TRIUNFO I	R BR DO TRIUNFO 918	13FB3	15	086	018	17	15	12	2	54
664.01	BARAO DO TRIUNFO II	R BR DO TRIUNFO 913	13FB3	15	086	017	7	2	12	2	48
666.02	BARAO DO TRIUNFO III	R BR DO TRIUNFO 922	13FB3	15	086	018	14	14	12	5	81
1320.01	BARBOSA DE FREITAS	R BARBOSA DE FREITAS 630 / R ANTONIO DE MELO FREITAS	17BB7	42	180	097	4	4	13	2	79
513.01	BARONE MERCADANTE	R BARONE MERCADANTE	11CC1	68	160	130	9	0	14	2	75
18.03	BARRA DA BURITICOCA	R BARRA DA LAGUNA	04EB1	41	190	072	75	50	1	2	72
337.02	BARRAO DAS PEDRAS / DA PEDREIRA	SOLD ARISTIDES GOUVEIA / R SOLD BASILIO DE ALMEIDA	081C6	91	065	139	31	31	4	2	74
392.02	BARTIRA	R JECEABA	08OC7	86	135	327	48	42	6	2	70
205.05	BASILEIA I	R BASILEIA 23A	06GA3	51	071	108	300	1	3	1	65
252.03	BASILEIA II	R ENG ENRICO BATTIOLI 27	07GE2	51	071	099	89	28	3	2	79
405.01	BASILIO JD	R UM	08PB4	35	192	015	3	1	6	2	84
845.03	BASILIO TELES / ENGENHO PO	R BASILIO TELES / R GIOVANNI FASOLO	15BB6	19	184	249	76	57	13	23	75
1230.01	BASSANO	R BASSANO 63	16DC6	22	172	243	4	4	12	1	70
42.01	BATALPORA	R BATALPORA	05EC1	41	126	031	7	4	1	2	67
505.02	BATALHA JOV/AUGUSTA JD	R MARIA ISABEL PEZZOTTI	12CB3	66	159	113	14	2	14	2	73
1466.02	BATISTA BASSANO	R BATISTA BASSANO	19CD1	42	256	017	22	21	13	2	80
394.02	BEATRIZ	R CACADOR NARCISO / R PRAIA CATIBAU	08DA2	76	139	380	40	35	6	2	66
1475.04	BEATRIZ JD	R MICHEL ALEXANDRE NUTRAN / R LAJE DE MURIAE	19EC4	73	177	159	176	168	20	2	75
1206.02	BEBEDOURO	R QUINTINO MINGOTA / R CARLOS FACCHINA	16CC1	22	172	110111	12	1	12	1	77
4.04	BEIJA FLOR / IPECAETA	R IPECAETA / R CAMBIO AFONSO CAMARGO	03CC5	62	187	079	110	60	16	2	81
936.02	BEIJA-FLOR	R ANTONIO LOURDEIRO 96	15FD6	37	089	212	13	1	11	1	64
1011.02	BEIRA CENTRAL / AMUN BRANCO	R BEIRA CENTRAL 1 / R AMUN BRANCO 301	16BC4	19	181	021	10	5	13	2	82
459.03	BEIRA DA LINHA	AV KENKITT SIMONATO 15	10DC2	40	082	232	67	6	16	4	72
249.03	BEIRA MAR	R JOAO SANTIAGO / R ANTONIO R. SOXO / R PROF GAMA CERQUEIRA	07FB4	50	075	240	95	10	2	2	73
1497.05	BEIRA MAR	R GILBERTO FREYRE	19FB3	30	259	996012	260	251	20	2	82
1501.04	BEIRA MATO / MORRO DA MACULHA	R GILBERTO FREYRE 530	19FA4	30	259	047048	189	181	20	2	82
102.04	BEIRA RIO	R JORDAO CAMARGO DE OLIVEIRA 144	051D2	63	198	013	146	82	3	2	84
718.01	BEIRA RIO	R GASPAR DE MESESES 11	14CE6	17	169	105	7	6	13	1	57
206.04	BELA VISTA/FRIBURGO	R PROF ANESIA SIWARA / R FRIBURGO 474	06GA3	51	071	084397	138	48	3	2	73
27.03	BELEN DE MARIA I	R BELEN DE MARIA	05CA6	41	188	054	73	5	1	2	77
28.01	BELEN DE MARIA II	R BELEN DE MARIA	05CA6	41	188	054	4	0	1	2	77
165.04	BELEN PO	R URUTAI / R STA CRUZ DA CONCEICAO / R JOSE DA CUNHA PONTE	04FD1	11	127	011	171	62	2	2	57
277.01	BELISARIO BENITEZ	R BELISARIO BENITEZ 376	07MB3	28	130	327	2	0	6	1	69
139.01	BENEDITO MONO	R BENEDITO MONO 111	04ED3	11	308	103	4	0	2	1	75
431.01	BENEDITO OTONI	R BENEDITO OTONI 642	09MD2	60	113	422	2	0	5	2	79
475.02	BENEDITO SALGADO / CAMPALACHO	AV. BENEDITO SALGADO DA SILVA 6	10MD2	5	113	203	35	7	5	2	66
417.06	BENFICA	AV NORMAN DIAS DE FIQUEIREDO 4210	09MD7	91	064	218	500	4	4	3	72
88.02	BENTO DA ROCHA	R JOSE SCHREITTHILLER	05MD4	83	128	033	36	11	3	2	72
268.01	BENTURELI	R BENTURELI / R LARGALHEIRAS DO SUL	071C1	94	068	219	8	0	4	2	87
445.01	BERALDO MARCONDES	R BERALDO MARCONDES 11	09MD5	36	114	328	7	6	7	2	68
1192.01	BERINBAU	AV. DO BERINBAU 23	16GD3	37	091	415	2	0	11	2	74
1300.03	BERNARDIM RIBEIRO	R BERNARDIM RIBEIRO	17BD6	42	180	114121	79	79	13	2	81
310.01	BIACICA	R ANILJA / R TIEYE	07PC1	43	133	016	4	3	6	1	79
803.03	BICA	R TAQUARUCU 145 / TV DOS ITAUBAS	14GB3	37	089	568	63	63	11	3	82
261.03	BIO / EROTIDES	AV MENDES DA ROCHA 211	071E6	94	066	140157	60	3	4	2	67

Folha no 346 do Proc.
N.º 555
O Funcionário
de 1989

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HAB

RELATORIO DE FAVELAS

RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA

M.I. - Nucleo de Informatica (favi02)

DATA: 03/11/93 HORA: 08:48:27

FOLHA: 5

Ass: 15
N.º 55-003-361-03*80
Folha N.º 144
do proc. 08*86-198-300-55

ANA CASSIA DOS SANTOS
Oficial de Adm. Geral I
HABITACAO POPULAR

Formul.	Nome da Favela	Endereco	M.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T.DOMIC	D.ALVEN	URUG	PROP	AND
284.02	BISPO ISAIAS SUCASAS	R BISPO ISAIAS SUCASAS	07M04	28	111	326	16	16	6	4	86
1171.02	BLANCHE MARCHESI	R BLANCHE MARCHESI 13	16FC6	22	172	019	18	16	12	1	81
1421.03	BLOCOS EBENIZER	AV MATIAS BECK 46A	18CE7	23	162	105162	62	58	20	2	81
696.04	BOA ESPERANCA	R ILHA DA QUEIMADA 4A	13ME4	32	194	048066	104	38	19	2	78
1241.01	BOA ESPERANCA	TR. PART / TR WASHINGTON LUIS	16GB1	22	172	108	5	0	12	2	77
1061.03	BOA ESPERANCA	R CATALDO PARRILLA / R GEN LUCIDIO DE ARRUDA	16CC6	42	165	083	68	56	13	2	82
63.05	BOA ESPERANCA/ITANDE DO MATO DENTRO	R JESUINO ANTONIO BATISTA / R MANUEL MARQUES DE SOUSA	05EA6	11	127	329	446	317	2	2	84
1346.02	BOA SORTE JD	R GIL SIMOES DA COSTA	17CB4	42	164	191	11	11	13	2	73
1525.03	BOA VISTA	R DENIS DUPONT 8 / EST MUNICIPAL	20CB5	30	261	964	81	81	20	2	79
667.01	BOAVAS	R BOAVAS 56	13FB3	15	086	018	6	4	12	5	77
264.01	BOAVENTURA DE SOUZA	R BOAVENTURA DE SOUZA 7	07IE7	94	066	603	7	1	4	0	75
1509.02	BOAVENTURA FERREIRA	R BOAVENTURA FERREIRA / R JUVENAL CREM 220	20EF5	30	175	026	16	16	20	2	75
237.04	BOI MALHADO	R ALFREDO WERNER / R LUCY WALKER / AV JOAO DOS SANTOS ARRU	07FE4	13	076	301	149	50	2	2	79
441.01	BOIPEVA	R BOIPEVA 621	09NAS	5	142	087	3	3	5	2	75
1092.02	BOM JARDIM I V	R DA GAIOTA / R DAS GIGAS	16CA4	42	165	178	11	11	13	2	84
1093.02	BOM JARDIM II V / PLANALTO	R GUILHERME E PEQUITO / R DOS COMPASSOS / R MANUEL LARANJEIRA	16CA4	42	165	418	24	17	13	2	74
1398.01	BOKOS	R DOS BOKOS 32	17GC6	59	173	111	5	4	12	2	71
1581.02	BOSQUE DO SOL I	R ESPERANCA / EST DO CHINES	23DA3	56	276	038	19	12	20	2	81
1580.01	BOSQUE DO SOL II	EST DO SITIO 100 / EST DO CHINES	23DB2	56	276	029	7	3	20	25	80
285.04	BOTURUSSU PQ / RUA 40	R BRAZ CORREA	07HB3	28	111	536	153	93	6	2	72
308.03	BRAS DA ROCHA CARDOSO	AV BRAS DA ROCHA CARDOSO	07PC1	43	133	123125	92	91	6	2	84
1266.05	BRAS DE ABREU	AV. BRAS DE ABREU	16GB4	22	172	184229	411	217	12	12	60
1243.02	BRASIL	R AMERICANOPOLIS	16GB1	22	172	102103	34	26	12	12	77
265.02	BRASIL JD	R ITAMONTE 1717	07I05	94	066	165	33	5	4	1	67
40.05	BRASILIA JD	R MONTE ALEGRE DO SUL	05ED3	11	190	094097	275	108	2	2	67
1434.01	BRASILIA ROSCHEL GOTTZFRITZ	R BRASILIA ROSCHEL GOTTZFRITZ 370	18EC6	23	163	139140	6	6	20	2	72
676.01	BRASILINA V	R DECLINDA	13HA3	27	048	003	9	0	10	12	72
434.01	BROOK TAYLOR	R BROOK TAYLOR 330	07MD5	5	142	018	5	3	5	2	60
353.03	BUEKU	R BUEKU 51 / AV CANGAIBA 743	08JB4	60	060	203066	40	12	5	2	82
947.02	BURACO FRIO I	R WILSON RIBEIRO BONFIM 33	13FB3	22	120	012	24	13	16	2	72
775.05	BURACO FRIO II/ UNIDAS DO AEROPORTO	R PALMARES 16	14FC4	15	086	291293	283	61	12	15	53
776.05	BURACO FRIO III	R JOAO FREDERICO / R SEBASTIAO PAES / R PALMARES	14FD4	15	086	289	213	9	12	1	42
774.03	BURACO QUENTE	R ESTEVO BAIÃO 86	14FD4	15	086	295	76	15	12	1	61
628.04	CABORE	AV CABORE 500	12DB1	32	194	170097	137	43	19	2	61
68.05	CACU I/COMPLEXO PENHA-BRASIL	AV GEN PENHA BRASIL 2000	05FB3	11	127	161159	300	47	2	2	66
160.05	CACU II	R JOSE PEDRO D'ORO 461	06FC4	11	198	028025	309	39	2	2	76
236.05	CACHOEIRA JD	R JOAO F SAMPAIO / R VICENTE JORGE / R MOKATO DE OLIVEIRA	07FE3	29	076	468766	347	250	2	12	62
1071.05	CAICARA I / BETIM	R FERNAO DE CASTANHEIRA / R PEDRO ROLDAN	16CB2	42	182	029	280	161	13	12	71
1088.04	CAICARA II	R CAMPOS BORGES / R VASCO DE QUEVEDO	16CA1	42	182	013050	135	76	13	2	80
248.04	CAIXA D'AGUA	R DR BERNARDINO GOMES 38	07FB5	50	075	225	110	85	2	12	71
1025.01	CALABRIA	R CALABRIA 9 A / R DOS MERCANTEIS	16CE1	19	167	141091	5	5	13	2	80
560.03	CAMBARA I JD	R JOAQUIM DE ARRUDA CESAR	12CD1	66	185	057	56	31	14	2	72
562.01	CAMBARA II JD	R ERICO VERISSIMO 1515	12CC1	66	185	103	6	2	14	2	62
381.03	CAMELIAS JD	R JOSE MARIA BITTENCOURT 13	08NC2	86	140	113115	89	88	6	2	85
604.01	CAMILLO HADDAD	R DR CAMILO HADDAD	12JC6	74	118	505	2	0	9	2	81
1169.05	CAMPANARIO JD	R GEORGES BERNARDOS 197	16FC6	22	173	131	300	200	16	2	73
1530.05	CAMPINAS I JD	R CONSTELACAO DA VIRGEN / R ARNALDO ESTRELLA	20EA2	30	178	112116	268	262	20	2	80
1535.02	CAMPINAS II JD	R CONSTELACAO DO ERIDANO	21EE3	30	178	129	24	24	20	2	80
1554.02	CAMPINAS III JD	R CONSTELACAO DO CARANGUEJO 17	21EE3	30	178	116111	19	19	20	2	79
156.02	CAMPINORTE	R CAMPINORTE	06ED1	64	126	267	19	16	1	12	69
880.04	CAMPO DE FORA I / AGENES	R MANUEL BORDALO PINHEIRO 80	15CC6	45	166	066	131	19	13	12	80
889.06	CAMPO DE FORA II / SANTO ANTONIO	R MARIA AMELIA GOUVEIA ANDRE / AV AGOSTINHO RUBIN	15CB6	19	166	050066	748	574	13	2	72
998.03	CAMPO DE LUTA / LIGAO	R LIRA DOS VERDES ANIC	15DB4	69	157	168	50	15	10	2	81

Folha n.º 144 do Proc.
No 55-003-361-03*80
O Funcionário

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HAB

RELATORIO DE FAVELAS

RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA

N. I. - Nucleo de Informatica (fav102)

DATA: 03/11/93 HORA: 08:49:10

FOLHA: 6

Folha N.º 16 do proc.

N.º 59-003.361-93*80

Ass: Cassia ANA CASSIA DOS SANTOS

Oficial 2.ª Classe

HABIT G - SEHAB

Formul.	Nome da Favela	Endereco	M.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T.DOMIC	D.ALVEN	URAB	PROP	ANO
885.06	CAMPO DOS FERREIRAS I	R MARIA DA SILVA SANT'ANNA / AV CARLOS LACERDA	150B2	19	184	203172	781	427	13	2	70
875.03	CAMPO DOS FERREIRAS II / MARCELO JO	R LERICI 128	150C3	19	183	065	56	30	13	2	76
1163.06	CAMPO GRANDE	R JOAO SCATANACCHIA 123	16FC3	16	173	008	600	147	12	2	52
97.01	CAMPO LIMPO I	EST DO CAMPO LIMPO 1121	051E4	63	228	997	5	0	3	1	74
99.01	CAMPO LIMPO II	EST DO CAMPO LIMPO	051A6	63	228	996	2	0	3	1	76
763.01	CAMPO NOVO DO SUL	R CAMPO NOVO DO SUL 101	140B3	85	169	216	7	6	13	2	70
400.04	CAMPOS I JO	R JURUPIRANGA / AV. IPE ROXO	08P01	86	134	052109	157	93	6	12	76
404.04	CAMPOS II JO	EST DO JOAO MEYR 20	08P01	86	134	112	131	57	6	2	73
38.01	CAMPOS MELLO I	R DR CAMPOS MELLO 408	050A4	41	189	029	4	3	1	2	77
39.03	CAMPOS MELLO II	R DR CAMPOS MELLO 10	050A5	41	189	030	72	40	1	2	69
1217.01	CANAA	R ALVARES FAGUNDES	160C3	22	172	158	8	8	12	2	84
1495.02	CANDIDA RAMOS	R CANDIDA RAMOS / R BOAVENTURA FERREIRA	19FA6	30	175	026	42	42	20	2	77
363.02	CANDIDO BORGES MONTEIRO	R CANDIDO BORGES MONTEIRO	08LC6	65	110	426500	33	13	5	2	62
928.02	CANDIDO DAS NEVES	R CANDIDO DAS NEVES / EST DE ITAPECEIRICA	150E1	45	122	145	28	15	13	2	80
1032.01	CANDOR	R DO CANDOR 301	160D1	19	167	091	5	5	13	2	72
58.06	CANTAGALO/NOSSA SENHORA APARECIDA	R LARANJEIRAS DO SUL 32A / R DR R. LEITE / AV. ELISIO T. LEITE	05EA1	64	126	226287	507	265	1	12	73
1225.01	CANTO DA MOEDA / RECANTO DA MOEDA	AV FULGARD 500A	168C5	37	172	277	8	5	11	1	63
1285.01	CANTO DA NOITE	R CANTO DA NOITE	166A4	22	172	086	3	3	12	1	81
937.01	CANTO DA SAUDE	R EMILIO DE SOUSA DOCCA 253	15FD6	37	089	174	7	3	11	1	65
838.01	CANTOS DO AMANHECER	AV CANTOS DO AMANHECER 200	158D6	19	184	255	2	2	13	1	78
1409.05	CAPELA	R BRASILIA	188A6	42	254	966	302	233	13	2	72
662.05	CAPELINHA / VALE DAS VIRTUDES	R LUIS CARLOS DE MOURA CAMPOS 460 / R LIGURIA	150C3	17	103	042060	213	149	13	2	72
259.01	CAPITAO ALCOCK	R CAP. ALCOCK 154	071E6	94	066	110	2	0	4	1	77
958.02	CAPUAVINHA	R CAPUAVINHA 90	156D2	37	091	045	45	5	11	12	76
521.04	CARAMAZAL/SAO DOMINGOS/BUTANTA	R CARAMAZAL/R GALILEO TORQUATO/ R PRADO VALADARES	110C1	68	101	561558	181	12	14	12	66
253.02	CARAPOCAIA	R CARAPOCAIA 599	071B7	94	068	188	10	0	4	1	69
608.01	CARBONIFERA	R CARBONIFERA 119	12LC3	78	117	372182	7	0	9	2	83
32.01	CARBONO	R CARBONO	050B1	41	188	054	3	0	1	2	82
26.01	CARINA ARI	R CARINA ARI	050B7	41	188	118	7	5	1	2	76
598.02	CARIOCA V/ CAMPANTE	R CAMPANTE 749	12TB1	33	050	026	23	0	10	1	53
1196.02	CARIRI	R HAMBARAI	160D4	22	172	268	24	23	12	2	74
195.01	CARLOS DIAS FERNANDES	R CARLOS DIAS FERNANDES 104	06FA3	11	107	339	6	3	2	2	67
1255.04	CARLOS FACCHINA	R CARLOS FACCHINA / R FERRUCCIO SANDOLI	160B2	22	172	118	150	113	12	1	80
854.01	CARLOS LACERDA I	R GULNAR 27	150E2	17	183	013	4	4	13	2	67
731.02	CARLOS LACERDA II / ELIZABETH JO	AV CARLOS LACERDA 601	140C2	17	168	068301	10	9	13	2	81
739.01	CARLOS LACERDA III / ROSANA JO	AV CARLOS LACERDA 1266	140B1	17	184	259239	5	5	13	2	79
160.03	CARLOS MATTIZ	R CARLOS MATTIZ	06FE2	11	127	042	83	11	2	2	72
1075.03	CARLOS SEVERO / SAO JOSE I	R CARLO SARACENI / R CARLOS SEVERO	160B2	42	182	028	53	44	13	24	77
1215.01	CARLOS VITALVA JR	R DR NESTOR SAMPAIO PENTEADO	160C2	22	172	131	8	2	12	1	72
698.03	CARRAZINHO I	R DR MANUEL DA LUZ DRUMOND 56	130B3	77	151	159	57	11	19	2	72
697.01	CARRAZINHO II	R MANUEL DA LUZ DRUMOND	130C4	77	151	183182	4	0	19	2	80
760.04	CARUZA	R CARUZA 143 / R MANUEL MOREIRA DE SA / R JOSE FERREIRA	140B2	85	169	176192	151	126	13	2	77
384.02	CARVALHO DO BRASIL	R CARVALHO DO BRASIL	08NC3	89	140	139143	38	37	6	1	85
788.01	CASA DO PATRAO	R GASTAO DA CUNHA / R JORGE DUPRAT FIGUEIREDO	14FA5	37	089	099	5	1	11	1	77
1551.02	CASAGRANDE I JO	R SATELITE ARIEI	21EE1	56	178	165	18	18	20	2	74
1552.02	CASAGRANDE II JO	R SATELITE DIOMEIA	21EE1	56	178	165	24	24	20	2	72
1553.01	CASAGRANDE III JO	R SATELITE ARIEI	21EE1	56	178	164	7	7	20	2	81
335.01	CASTELO BRANCO	AV PRFS CASTELO BRANCO 3102	08HA1	57	018	098	5	0	17	1	85
1244.02	CASTRO ALVES	R DELFINO FACCHINA 25A	160B1	22	172	102	42	15	12	2	77
734.05	CATANDUVA JO	R PROFA NINA STODCO 177	140C6	17	168	244245	361	238	13	12	67
538.04	CATARINA	R BONIFACIO GOMES DE SIQUEIRA	11LAS	4	148	138	140	0	8	2	77
439.01	CATEDE	R CATEDE 474 / R JOSE GIORDANO	09HB4	5	113	517	4	4	5	2	75
720.01	CATUIRA / OLINDA JO	R CATUIRA 302	140E7	17	169	123	5	4	13	2	67

Folha n.º 144
de 1993
O Funcionário

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HAD
RELATORIO DE FAVELAS
RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA
H.I. - Nucleo de Informatica (favi02)

DATA: 03/11/93 HORA: 08:49:54

FOLHA: 7

Folha N.º 17 do proc.

N.º 59-003.361-93*80

Ass: Camo

ANA CASSIA DOS SANTOS
Of. Gen. de Adm. - G. HAD
HABITACAO POPULAR

Formul.	Nome da Favela	Endereco	N.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T.DOMIC	D.ALVEN	URBH	PROP	AND
627.01	CAUIN	R ALMEIDA FALCAO 788	12MC4	32	194	077	7	7	19	2	75
613.03	CEDRO / NOVA BRASILIA	R NOVA BRASILIA	12LBS	78	155	064072	80	23	9	2	38
1014.02	CEFALONIA	R CEFALONIA	16BBS	19	181	033	16	16	13	2	77
915.03	CELESTE JD / SAO MURAO JD	R PEDRO FLAMENCO / TR CELSO BARONI	15UB2	45	165	143	85	67	13	2	70
148.01	CELESTINA MOREIRA / VIEIRA DEZESSEIS	R CELESTINA MOREIRA	06EC4	29	307	001	7	5	2	2	72
449.06	CELIA JD / IRENE JD / ETELVINA JD	AV SAO LAZARO DE JERUSALEM / R BALTAZAR BARROSO	09004	47	138	170195	506	300	7	12	75
92.04	CEHITERIO DO HORTO	R GABRIEL MARTINS / R ANTONIO SIMPLICIO	05HB4	83	109	100127	187	67	3	2	72
299.02	CENTRAL	R BELA VISTA DE MINAS 116	070B5	43	132	241	47	28	6	2	87
263.02	CENTRAL	AV ANTONIO MARIANO 1047	07IE6	94	066	139	14	0	4	1	62
106.02	CENTRO ATLAS	R ORLANDO PINTO SARAIVA 181	05IC2	83	198	079080	36	20	3	2	67
810.02	CESAR ANTONIO BOSSO / QUADRA ERSE	R CESAR ANTONIO BOSSO	14MD1	27	048	424	22	21	10	0	57
349.05	CHACARA BELA VISTA I	AV MARGINAL DIREITA TIETE	08JB1	91	063	256	227	7	4	4	52
357.01	CHACARA BELA VISTA II	AV MARGINAL DIREITA TIETE	08JAE	91	063	256	7	0	4	1	77
1542.02	CHACARA DO JARDIM LUCELIA	AV UN 250	20FD3	30	174	308	12	12	20	2	82
191.02	CHACARA DO MALACHIAS	R CLAUDIO GHIRELLI 5	06FA2	11	107	424	10	7	2	2	58
1106.05	CHACARA SANTANA I / II	R BALTAZAR DE SA / JOSE MAENOL / R JOSAFIA DE ARAUJO	16DD1	45	165	109187	320	305	13	2	70
1095.02	CHACARA SANTANA III	R MIGUEL CORREIA DE SAUDE	16DE1	45	165	111	11	11	13	2	81
1090.02	CHACARA SAO JUDAS / ANGELA JD	R CUSTODIA MARIA DE JESUS / R CARLOS SEVERO	16CA2	42	182	055	35	27	13	2	75
1524.02	CHACARA TAUNHAY	R CARLINO ANOITO 175	20EBS	30	261	964	10	10	20	2	80
314.03	CHAGOTED	R DO CHAGOTED / R CORDAO DE SAO FRANCISCO	07PB1	43	133	116117	91	85	6	2	72
486.03	CHAMOCOS	R CHAMOCOS	10MC4	36	144	098	90	36	7	12	77
254.02	CHAM NAW	R CHAM NAW SSA	07IE4	94	066	229	18	8	4	1	67
717.02	CHAPENA	R CHAPENA / R JUACCHA	14CE6	17	169	079	29	29	13	2	81
342.04	CHARCO	R DO CHARCO / AV DO BERTINHAU	08IAS	91	063	077	192	3	4	2	70
208.03	CHARLES CAMERON	R CHARLES CAMERON 86	06HB1	51	070	072040	61	38	3	1	83
655.01	CHARLES COULOMB	R CHARLES COULOMB 127	13CD6	34	085	500	7	7	12	5	77
446.03	CHAZINHO	R CORVETA JEQUITIMANHA	09DE1	76	139	189287	57	57	6	2	80
1420.04	CHEBA V	R JULIO DE BARROS 40	18CE7	23	163	220	105	91	20	2	74
24.01	CHICA LUIZA	AV CHICA LUIZA 2016	05CDS	41	207	998	3	0	1	1	76
632.01	CHICO VICENTE	R CHICO VICENTE 48	13CB7	17	169	236	2	1	13	2	76
440.06	CIDADE A E CARVALHO	R TUCUXI / R PACARANA	09HB6	36	142	099153	700	37	7	12	79
990.05	CIDADE AZUL	R MANUEL MONTEIRO / R MANUEL ALVES MESQUITA	15BA2	37	091	427	321	44	11	2	67
51.04	CIDADE BAIXA	AV DEP CANTIDIO Sampaio 3600	05EB4	11	308	024	140	90	2	2	72
6.04	CIDADE DA CRIANCA	R CEL. JUI TAO DE MOURA NEGRÃO	03CB4	62	187	150	113	91	18	2	81
965.01	CIDADE DE BAGEA	R EMILIO DE SOUSA DOCCA	15CC1	37	091	226	3	0	11	1	76
382.04	CIDADE DE DEUS	R JERONIMO CABRAL	08LC4	18	110	467	150	39	5	2	72
992.03	CIDADE DE SANTOS	R CIDADE DE SANTOS	15GA3	37	091	116	80	50	11	12	68
1415.02	CIDADE DUTRA I	R ANTONIO LE VOCI 486	18EE6	23	163	171	41	40	20	2	79
1427.02	CIDADE DUTRA II	AV PEDRO ROSCHEL GOTTZFRITZ 32	18CD6	23	163	154	45	42	20	2	62
907.03	CIDADE FIM DE SEMANA	R ADESSAL	15DC1	45	165	123	91	25	13	2	80
343.06	CIDADE NOVA / NOVO MUNDO PO	R NOSSA SENHORA APARECIDA / R GETULIO VARGAS	08IAS	91	063	077	550	308	4	2	74
130.02	CIDADE PIRITUBA JD	R ANTONIO DA SILVA GUIMARAES 64	06DB6	64	125	090	46	23	1	2	77
622.03	CINCO DE JULHO	R BORDA DO CAMPO 18	12MC4	75	150	070	94	52	19	2	72
423.02	CIRCULAR	AV CIRCULAR 10	09JE2	60	062	178	24	3	5	2	77
1232.03	CIRENICA	R CIRENICA 23	16GC6	22	172	369	96	86	12	12	75
122.01	CIRENE DE OLIVEIRA LAET I	R CIRENE DE OLIVEIRA LAET	05IA6	38	198	165174	7	0	3	5	83
119.02	CIRENE DE OLIVEIRA LAET II	R CIRENE DE OLIVEIRA LAET 1001	05IA5	38	198	174	15	14	3	5	78
1028.01	CLAUDIA PO	R CONCERTO ITALIANO	16CE3	45	165	368	5	4	13	2	82
585.02	CLEMENTINO V	R DRA NEIDE APARECIDA SOLLITO	12GC2	92	040	001	30	15	11	1	63
824.03	CLINAX JD	R JOSE PEREIRA BARRETO / R FRANCISCO MATEUS	14MB4	69	049	482	90	80	10	12	75
102	CLOVIS SALGADO	R CLOVIS SALGADO	03IE2	83	226	007994	21	21	3	2	76
1500.05	COCAIA I PO	R DR MUNO GUERNER DE ALMEIDA 94	19FA2	30	174	090066	461	417	20	2	75
1533.03	COCAIA II PO	R DINDRA LOBO CAMPINOLA 38 / EST VELHA DE MARGINA	20EA4	30	261	040039	57	57	20	2	75

Folha n.º 149 do Proc.
N.º 555 de 19 98
O Funcionario

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HABI
RELATORIO DE FAVELAS
RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA
N.I. - Nucleo de Informatica (fav102)

DATA: 03/11/93 HORA: 08:50:37

FOLHA: 8

Folha N.º 18 do proc.
N.º 59-003-361-93*80
Ass: Cassia ANA CASSIA DOS SANTOS
Ondul. de Adm. Geral L.
HABI G - SEIUM

Formul.	Nome da Favela	Endereco	N.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T.DOMIC	D.ALVEN	URAM	PROP	AND
1535.02	COCAIA III PO/ADELIA DA S. MENDES	R ADELIA DA SILVA MENDES / R ALVARO DO CARVALHAL	20FE2	30	174	049	40	35	20	2	76
304.03	COCHOILHA	R COCHOILHA / R LUIS BOTELHO MOURAO	07PE4	43	133	334335	84	78	6	2	69
164.03	COIMBRA / SUCUPIRA/ CAP ULISSES	R CAP ULISSES SOARES DE CAMPO 368	04FE7	13	108	123	60	28	2	2	62
572.04	COLISEU	R COLISEU 69	12EC7	34	299	025038	180	3	15	1	72
638.04	COLOMBO I JD	R CLEMENTINE BRYANE	130E5	96	171	022015	107	20	14	14	69
637.05	COLOMBO II JD	R ANTONIO JOAO DOS SANTOS	130E5	96	171	025235	347	77	14	1	42
695.05	COLONIAL JD	AV FRANCISCO DE SANTA MARIA	13ME6	75	150	214	339	41	19	2	67
536.03	COLORADO	R MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO 14	11LA2	87	148	253	60	48	8	2	72
941.01	COMENDADOR ALFAIA RODRIGUES	R CLOAR ALFAIA RODRIGUES ALVES 148	15FC5	37	091	442	3	3	11	2	71
1009.07	COMERCIAL JD	R FALKENBERG 175 / R WALDEMAR ORTEGA	16BD7	19	167	153	1052	869	13	12	72
86.03	COMUNIDADE V	R JOAO RIOS / R CLOAR ARMANDO PEREIRA	05MD4	83	128	027	57	32	3	2	83
944.01	CONDE MOREIRA LIMA	R CONDE MOREIRA LIMA / R QUEBEC	15FC6	37	091	238	2	0	11	2	86
199.04	CONDESSA AMALIA NATARAZZO	R CONDESSA AMALIA NATARAZZO / R SAO LOURENCO DO SUL	06GD2	13	108	151	112	30	2	2	64
422.01	CONDESSA ELISABETH DE ROLIANO	AV CONDESSA ELISABETH DE ROLIANO	09JE2	60	062	205	7	0	5	1	57
1152.04	CONSORCIO-I JD	R GREGORIO DE MORAIS REGO	16FE4	16	120	093	150	59	12	2	82
1156.01	CONSORCIO II JD	R ALEXO LEME DOS REIS	16FD3	16	120	105	4	1	12	2	62
369.03	CONSTANCIA V	R MARIA DAS DORTS	08MC1	65	110	403190	66	46	5	2	75
1269.01	CONSTANTINO DE ABREU I	R CONSTANTINO DE ABREU 11A	16GB5	22	172	334	6	6	12	2	82
1268.01	CONSTANTINO DE ABREU II	R CONSTANTINO DE ABREU 7	16GB5	22	172	220	3	3	12	1	78
729.02	CONSTANTINO DE OLIVEIRA LEAO I	R CONSTANTINO DE OLIVEIRA LEAO	14CD7	17	169	253165	25	23	13	2	77
752.01	CONSTANTINO DE OLIVEIRA LEAO II	R CONSTANTINO DE OLIVEIRA LEAO	14DC1	17	169	255	4	4	13	2	60
808.02	CORAIM MACHADO / BRABRA	R CORAIM MACHADO / R DEMOCRACIA	14ME4	69	049	443	21	4	10	2	72
948.05	COREIA	R JOSE ANTONIO MARTINS 360A	15FB3	22	120	014	255	70	12	1	52
1526.01	CORONEL JOAO CABANAS	R CEL JOAO CABANAS 978	20CB6	30	261	944	4	3	20	2	84
586.01	CORONEL LUIS ALVES	R CEL LUIS ALVES	12GC5	92	042	013	2	0	11	2	57
1430.01	CORONEL NAUL DE AZEVEDO	R CEL NAUL DE AZEVEDO 305	18EC3	23	095	012	8	8	20	2	72
450.03	CORREGO BONITO	R CORREGO BONITO	09OC6	47	115	254256	60	60	7	2	80
491.02	CORREGO JACU	AV DO CORREGO JACU 6 B	10NB5	36	144	040037	15	15	7	2	77
483.03	CORREGO PINTADINHO	R ARRATIL DO BONFIM 65	10ND4	36	144	109110	70	28	7	2	68
1161.02	CORREIO PAULISTANO I	R CORREIO PAULISTANO 18	16FD6	22	172	010	18	8	12	12	72
1162.02	CORREIO PAULISTANO II	R CORREIO PAULISTANO 200	16FD6	22	172	005	18	4	12	1	68
968.01	CORRUJAS	R DAS CORRUJAS	15GC3	37	091	334	9	1	11	1	79
115.01	COSTA BRITO	R COSTA BRITO 18	05IB4	36	228	985986	5	0	3	1	74
1313.03	COSTA DO VALADO	R COSTA DO VALADO 15	17BA6	42	181	049	50	50	13	2	87
370.06	COTINHA JD	R BANDEIRA DO ALNADO 42	08MC3	65	111	509575	550	192	5	12	62
244.01	CRIMEIA	R CRIMEIA 229	07FC5	50	076	751	4	2	2	12	67
257.02	CRISCIUMA I	R CRISCIUMA 1010	07IE5	94	066	191	13	0	4	1	72
256.01	CRISCIUMA II	R CRISCIUMA 973	07IE5	94	066	191	6	0	4	1	72
1417.01	CRISTINA DE VASCONCELOS DECCATO I	R CRISTINA DE VASCONCELOS DECCATO 107	18EE4	23	095	067	4	4	20	2	82
1418.02	CRISTINA DE VASCONCELOS DECCATO II	R CRISTINA DE VASCONCELOS DECCATO 328	18EE4	23	095	066	13	0	20	2	72
1060.05	CRISTINA V / BRISTOL PQ	R JORGE MORAIS	15HD5	69	157	080	254	45	10	2	74
1257.01	CRISTO REI	R CARLOS FACCHINI 833	16GB2	22	172	101	6	1	12	1	73
801.01	CRUZ DE MALTA	R LAERCIO NEVES 50	14GB1	15	089	506	2	0	12	2	82
988.02	CUPECE / GIULIA MERI	AV CUPECE 436 / R GIULIO MERI	16GC4	22	172	183	10	4	12	1	74
288.01	CUSTODIO DE LIMA	AV DR CUSTODIO DE LIMA 600	07NC3	89	112	803	2	2	6	2	77
1441.07	DA PAZ / IPORANGA JD	R BELISARIO FERREIRA LIMA 14 / R ALVARES CORREIA	18EA4	23	163	045049	1019	733	20	2	72
54.04	DAMASCENO JD	R EUMALDO AUGUSTO FALKE	05EB4	11	308	007	176	59	2	2	84
1038.02	DANIEL GRAM	R DANIEL GRAM 114	16CD3	19	166	161	32	28	13	2	58
243.03	DARIO RIBEIRO	R PROF DARIO RIBEIRO 665 / R MARTIN BARBOSA	07FC4	50	076	755749	84	11	2	12	57
1126.01	DAVID ETO	R DAVID ETO 29	16FC4	16	173	370	5	2	12	1	74
529.02	DENA YUCATAN	R GABRIEL GRIFFELLO 294 A	11JE1	1	053	299	15	0	8	1	56
55.01	DEP CANTIDIO SAMPAIO	AV DEP CANTIDIO SAMPAIO 4100	05EB4	11	191	073	2	0	2	1	72
903.02	DESTERRO DO MELO	R DESTERRO DO MELO 2	15DD3	45	122	056	16	11	13	2	75

Folha nº 150 do Proc.
Nº 555 de 1992
O Funcionário

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HABITACAO
RELATORIO DE FAVELAS
RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA
A.1 - Nucleo de Informatica (Fav102)

DATA: 03/11/93 HORA: 08:51:19
FOLHA: 9

Folha N.º 19 do proc.
N.º 59-003-361-93*80
Ass: Cassia dos Santos
CASSIA DOS SANTOS
Oficial da Adm. Geral I
MARCO REIS

Forma.1.	Nome da Favela	Endereco	N O C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T DOMIC	D. ALVEN	URAM	PROP	AND
497 02	DESVOIO	R DO DESVOIO 27	10004	31	115	307037	10	0	7	12	75
1431 05	DEZENOVE	AV DA SFEASTIAD MEDEIROS 33	18006	23	163	147144	342	222	20	12	57
1477 02	DIAMANTINO FERREIRA INOCENCIO	R DIAMANTINO FERREIRA INOCENCIO 38	19007	30	175	129127	36	35	20	2	75
1176 01	DIARIOS	R CORREIO PAULISTANO / R JEAN GABRIEL VILLIN	16006	22	172	009	6	6	12	1	74
1184 02	DILERMANDO REIS I	R DILERMANDO REIS 212	16003	16	121	082	11	10	12	2	72
1185 01	DILERMANDO REIS II	R DILERMANDO REIS 112A	16004	16	121	083	5	1	12	1	77
953 05	DIMANARCA	R FRANCISCO ENYGO DA FONSECA TELLES	15001	37	089	197198	222	10	11	12	42
1433 01	DIOGO DE OLIVEIRA NEVES	R DIOGO DE OLIVEIRA NEVES	18006	23	163	140141	3	1	20	24	84
1151 02	DIOGO RAMIRES	R DIOGO RAMIRES	16003	16	120	078	11	7	12	2	57
173 02	DIONISIA V	PC JOSE REIS FRIAS FILHO 229	06006	13	535	009006	12	1	2	2	79
1079 03	DIONISIO I JO	R DOS TRONDONES / EST GUAVIRITUBA	16004	42	165	155158	70	70	13	12	73
1076 01	DIONISIO II JO	R DA GAITA DE FOLES	16004	42	165	159	5	5	13	2	82
1077 04	DIONISIO III JO	R ERNESTO PASQUALUCCI / R WILLIAM CREMER	16003	42	165	243	140	108	13	12	82
502 02	DIVINDO JO	R TRES	10003	31	236	996997	36	30	7	2	77
465 03	DUALMA COELHO / BELA ALIANCA	R DUALMA COELHO 221	10005	2	081	068	70	0	15	1	57
620 05	DOTS DE MAIO	AV. ARICANDUVA / R MANOEL DA NATA SA	12004	75	150	052066	325	128	15	2	67
201 02	DON CARLOS GOMESIA/R NIGUEL DE LENO	R DON CARLOS GOMESIA 26	06002	13	305	061	16	16	2	1	65
157 03	DON JOAO BATISTA LOBATO	R DON JOAO BATISTA LOBATO / R DOMINGOS PEREIRA	06004	64	106	076	60	57	1	2	83
675 03	DON MACARIO	R DON MACARIO 1071	13003	27	049	206	70	30	10	2	70
1582 03	DONENICO LANSETE	R DONENICO LANSETE 600 / R DA ESTACAO	23003	30	777	999997	72	56	20	2	81
630 01	DOMINGOS DE MEIRA	R DOMINGOS DE MEIRA 2A	13006	17	171	298	4	3	13	2	72
500 02	DOMINGOS ESCORCIO	R DOMINGOS ESCORCIO	10007	31	136	086	21	21	7	7	84
399 01	DOMINGOS JOAO DE CARVALHO	R DOMINGOS JOAO DE CARVALHO	08002	35	134	140498	4	4	6	2	70
1494 02	DOMINGOS TAVARES SANTIAGO	R DOMINGOS TAVARES SANTIAGO 113	19006	30	175	028	30	30	20	2	70
140 04	DOMINGOS VEGA	R DOMINGOS VEGA	06004	11	308	127	117	12	2	2	70
1367 05	DOMITILA	AV AUGUSTO DE CASTRO/ R. PONTES DE MORAIS	17005	59	121	127122	247	164	12	24	71
262 02	DONA CRISTINA	AV ANTENOR NAVARRO 1018	07006	94	066	141	14	0	4	2	64
367 05	DONA LOLA	R FERNAO MENDES PINTO	08003	28	111	311317	260	25	6	2	67
789 03	DORNAS FILHO	R DORNAS FILHO	14005	37	089	571	65	7	11	1	80
1401 06	DOROTEIA I / II PQ	R DOS CALANGOS 27	17005	59	173	099277	604	403	12	24	75
1227 02	DUARTE DE BRITO	R DUARTE DE BRITO 351	16005	22	172	244	11	2	12	12	76
1136 03	DULCE JO	AV HAMILTON	16002	45	094	136	75	56	13	2	77
891 04	DUPRAT JO	R LUCIO APULIO / R APOLONIO DE TIANA	15007	45	165	270	109	68	13	2	79
103 01	DURUESA DE FAIAL	R DURUESA DE FAIAL 1	05001	83	222	013	8	8	3	2	67
1447 03	EDILENE	R LUIS BRAZ 90	18001	23	162	138139	80	70	20	2	62
657 06	EDITE I JO	AV DAS MACOES UNIDAS / AV AGUA ESPRAIZADA	13005	34	085	652	736	138	12	2	72
653 05	EDITE II JO	R CHARLES COULOND	13004	34	085	502653	418	214	12	25	62
654 02	EDITE III JO	R ARACATIBA	13006	34	085	046	13	12	12	2	72
273 06	EDU CHAVES	R BATA DE STA CLARA	07001	30	066	515	500	4	3	2	72
1263 01	EDUARDO ACEVEDO	R EDUARDO ACEVEDO 182	16004	22	172	206	7	3	12	12	74
938 02	EDUARDO AMIGO / UNIARAMA	R EDUARDO AMIGO 204	15002	27	090	342375	19	14	12	2	62
978 01	EDUARDO DE SA	R EDUARDO DE SA	15001	37	091	240	4	0	11	1	77
1179 01	EDUARDO PEREIRA RAMOS	AV EDUARDO PEREIRA RAMOS 321	16006	23	173	131	8	5	12	2	75
559 03	EDUCANDARIO	R OSVALDO LIBRARIO DE OLIVEIRA	12007	66	185	042	63	6	14	24	72
692 05	ELBA JO / ELBA I JO	AV MARGINAL DO ORATORIO	13004	78	154	002038	409	125	9	2	73
544 02	ELIAN JO	R EDMUNDO ADEU	11004	58	240	013	21	3	7	2	84
1537 03	ELIANA JO	R SALONICA 18 / R PAULA	20004	30	259	249	73	73	20	2	75
474 05	ELIANE	R HAMMELIS	10007	24	146	019052	400	273	7	23	64
1231 04	ELIDA II / MARIA LUISA DO ESP SANTO	R MARIA LUISA DO ESPRITO SANTO	16006	22	172	368	128	98	12	12	72
11 03	ELISA DIMA	R ELISA DIMA	04005	3	203	006	50	50	18	1	67
162 04	ELISA MARIA I JO	R AGENOR ALVES MEIRA 35	03003	11	127	346	193	75	2	2	67
76 03	ELISA MARIA II JO	R CARLOS SCHUMACHER / R AGENOR ALVES MEIRA	05002	11	127	309	98	7	2	2	72
137 02	ELISIO TEIXEIRA LEITE	AV ELISIO TEIXEIRA LEITE 3605	06002	64	126	248	24	17	1	1	62

Folha n.º 153 do Proc.
N.º 59-003-361-93
O Funcionario

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HABIT
RELATORIO DE FAVELAS
RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA
N.I. - Nucleo de Informatica (Fav102)

DATA: 03/11/93 HORA: 08:52:02
FOLHA: 10

Folha N.º 20 do proc.
N.º 59-003-361-93*80
Ass: *Coim* ANA CASSIA DOS SANTOS
Original de: Adm. Geral -
HABIT G - SEHAM

Formul.	Nome da Favela	Endereco	N.O.C	DISTR	SETOR	QUADRA	T.DOMIC	D.ALVEN	URUB	PROP	ANO
1222.01	ELIZABETH LINLEY	R ELIZABETH LINLEY 62	160C4	22	172	181	6	0	12	1	67
1246.02	ELVIRA HIDALGO	R FERRUCCIO SANDOLI	160B2	22	172	128	11	2	12	1	68
535.01	EMIRIA V	R CONSTANTINO FUSCO 132	111A1	87	148	207	6	1	8	2	49
138.01	ENCROUZILHADA DO SUL	R ENCROUZILHADA DO SUL, 243	06ED2	11	308	117	6	0	2	1	79
1460.03	ENLEVO	R ENLEVO 343	198C6	42	254	967	56	45	13	2	74
1508.02	ENRIQUE GRAMADOS	R ENRIQUE GRAMADOS/ R. MARQUES DE SANTILLANA 51	20CE4	30	176	034036	29	27	20	2	68
361.04	ENTRE RIOS	R ENTRE RIOS	08LC3	18	110	118103	191	148	5	12	80
1174.02	ESQUADOR I	R BLANCHE MARCHESI / R DR NICOLINO FALCI	16FC6	22	172	018	10	3	12	1	79
1173.01	ESQUADOR II	R BLANCHE MARCHESI	16FC6	22	172	016	3	1	12	1	73
1150.04	ERNESTINA JD	R SANTI'ANA	16FE1	16	090	378	100	79	12	2	52
110.01	ERNESTO SIMOES FILHO	R ERNESTO SIMOES FILHO 241	051C5	36	198	130	6	0	3	2	80
1438.04	ESMERALDA JD	R BRAS DA ROCHA 566	18EB4	23	163	048	124	118	20	2	67
982.02	ESMERALDA MONTEIRO	R ESMERALDA MONTEIRO 106	15GB2	37	091	297	20	17	11	1	75
345.02	ESPERANCA	R ABEL MARCIANO DE OLIVEIRA	081A6	91	063	187	40	2	4	2	81
5.03	ESPERANCA	R AMORE DE SAO TOMAS / R CEL JULIAO DE MOURA NEGRAD	03CB4	62	187	150	60	30	18	2	77
176.02	ESPERANCA I	R DR ANTONIO VICENTE DE AZEVEDO 162	06FC2	11	127	027	20	17	2	2	67
235.02	ESPERANCA II	R JUAN CARRENO DE MIRANDA / R FAUVISMO	07FE1	11	107	425	29	15	2	2	78
192.03	ESPERANCA JD / FAZ / POVOADO II	R MACURUJE 49 / AV JOAO PAULO I	06FA2	11	107	426	95	19	2	2	69
193.05	ESPERANCA JD / POVOADO I	R CLAUDIO GHIRELLI 143 / AV JOAO PAULO I 62	06FA2	11	107	420	440	83	2	2	79
186.05	ESPERANCA JD / POVOADO III	AV JOAO PAULO I 68	06FA1	11	107	422	265	63	2	2	79
874.01	ESQUEL I	R ESQUEL	15CC3	19	183	065	2	2	13	1	83
876.01	ESQUEL II	R ESQUEL 28	15CC3	19	183	065068	5	4	13	1	69
1175.02	ESTADO DE SAO PAULO	R ESTADO DE SAO PAULO 53	16FC6	22	172	013	23	15	12	1	70
1291.01	ESTANCIA MATARA	R BENARES / R MANUEL JESUS GALVAN	16CAS	22	172	332	9	6	12	1	77
1355.01	ESTONIA	R ESTONIA 14	17ED3	81	095	258	3	3	20	2	80
887.01	ESTRADA DE ITAPEDEERICA	EST DE ITAPEDEERICA 5401	15CB3	19	167	021	2	2	13	1	57
1503.01	ESTRADA VELHA DE SANTO AMARO	EST VELHA DE SANTO AMARO 201 / R RUMENS DE OLIVEIRA	19FA5	30	259	042999	2	2	20	2	68
649.01	ESTRADA VELHA DO MORUMBI	EST VELHA DO MORUMBI	130A5	85	170	196	2	0	13	2	86
272.03	ESTRELA	R TERCEIRO SARC MORALDINO ROSA DOS SANTOS 7	071B7	94	066	178	70	3	4	2	69
1380.03	ESTRELA SOLITARIA	EST DO GUACURI 37	17GE3	22	173	332	77	49	12	17	76
1284.05	ESTRELA SOLITARIA / CANTO DA NOITE	R ESTRELA SOLITARIA / R CANTO DA NOITE	16GA3	22	172	084	268	198	12	2	77
449.05	ETELVINA B	EST VELHA DE MOGI DAS CRUZES	09DE6	47	135	041036	309	297	7	2	79
218.06	EUCALIPTOS J/ NOVA JARAGUA	R CAP FRANCISCO DE ASSIS MOQUEIRA	07CD4	73	124	163	734	719	1	2	83
535.04	EUROPA	R HENRIQUE MINOLIN	15GE1	37	079	531350	120	25	11	12	70
1120.04	EUROPA I PQ	AV BENTO DE SOUSA	16DC2	45	094	148	171	150	13	2	77
1135.03	EUROPA II PQ	AV HAMILTON	16DB2	45	094	141	50	30	13	12	85
744.03	EUSEBIO DA COSTA DOURADO	R GUSTAVO PAIVA / R EUSEBIO DA COSTA DOURADO	14CB5	17	168	260262	94	58	13	2	73
23.01	FABIO CAMPANA	R DCIS / R FABIO CAMPANA	041A7	38	227	017	6	1	3	2	73
1072.01	FAENZA	R FAENZA 9	16CR2	42	167	159	4	2	13	2	83
996.02	FALCAO	R DIARIO DE NOTICIAS	15GA6	27	158	010	12	1	10	1	72
303.02	FAVEIRA DO IGAPÓ	R FAVEIRA DO IGAPÓ	070A6	86	132	169	36	36	6	2	82
501.03	FAVELINHA / SOARES JD	EST DE POA	10PB2	31	136	003	63	50	7	2	79
126.01	FELIZ ZARZUR	R JOSE VELOSO CARMO	04DC6	64	125	088	3	1	1	2	77
913.05	FELICIDADE	R CORDILHEIRA CENTRAL 80	15DC5	45	103	075	250	66	13	2	72
1242.03	FELICIDADE I	AV YERVANT KISSAJITIAN 2545/R DES OLAVO FERREIRA PRADO	16GB1	22	172	104	70	6	12	1	72
1236.02	FELICIDADE II	R DES OLAVO FERREIRA PRADO	16GB1	22	172	104	16	16	12	1	74
1395.04	FEFASA	R DOS CAPUIMAS	17GC3	59	173	083084	106	82	12	14	77
1004.06	FERMANDA PQ	R GEN. RIDANAR DE MIRANDA 43 / R SERAFIM PONTE GRANDE	16ZES	19	167	013006	554	459	13	2	65
1008.03	FERNANDO MARINHO FALCAN	R FERNANDO MARINHO FALCAN 25	16BD6	19	167	038039	50	34	13	2	67
932.04	FERREIRA VIANA	EST DE GUARAPITANGA 16	15EA2	81	093	110	115	61	20	1	62
565.01	FERREIRA JD	R BERNARDO BUONALANTI	12CB6	96	159	203	2	2	14	2	76
819.02	FERREIRO	R VERDI	14HC4	27	049	017	13	9	10	2	81
255.02	FERRÃO VELHO	AV MAJ. ROBERTO DOS SANTOS 442	071ES	94	066	189	43	5	4	1	72

Folha no 158 do Proc.
N.º 555 de 19 93
O Func. 1019

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HADI
RELATORIO DE FAVELAS
RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA
M.I - Nucleo de Informatica (fav102)

HORA: 08:52:46

FOLHA: 11

.....do proc.

N. 59-003 361-93 * 80

Ass: Cassia ANA CASSIA DOS SANTOS

HABI G - SEHA

Portu.1.	Nome da Favela	Endereco	M.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T.DOMIC	D.ALVEN	URUB	PROP	ANO
1404.03	FERRUCIO CASTAGNA / DCA ESPERACA	R FERRUCIO CASTAGNA	17CB5	59	173	116	52	52	12	1	87
466.02	FIDALGA I	R FIDALGA 995	10EC6	63	081	366	11	4	15	1	65
467.01	FIDALGA II	R FIDALGA 959	10EC6	63	081	366	9	4	15	2	62
1109.01	FIGUEIRA GRANDE I PQ	R MATEUS SERRAO 5A	16002	45	094	144	3	2	13	2	64
1133.05	FIGUEIRA GRANDE II PQ	R DOMINGOS FURTADO / R PEDRO AGUIA DE FIGUEIREDO	16081	45	094	121	223	159	13	2	72
1116.03	FIGUEIRA GRANDE III PQ	R SEBASTIAO DIAS FRAGOSO	160C1	45	094	128129	95	95	13	2	81
1117.04	FIGUEIRA GRANDE IV PQ	R PEDRO DA COSTA FAEIRO	160C1	45	094	127138	124	102	13	2	74
1108.03	FIGUEIRA GRANDE V PQ	R DR DANIEL KLEIN	16001	45	094	123	55	43	13	?	82
914.06	FIN DE SEMANA JD	AV FIN DE SEMANA / R STELA COSTA / R ANTONIO RAMOS ROSA	15081	45	145	250	570	284	13	2	77
623.06	FLAVIA V	R EDUARDO MARTINO / R ANDRE DE ALMEIDA	12MCS	75	150	226138	620	174	19	2	67
1111.01	FLOR DE DURO	R FLOR DE DURO	051C6	38	198	151	3	2	3	3	62
934.01	FLORES	AV MASCOTE 25	15FE3	37	089	586	7	0	11	1	73
1474.04	FLORESTA JD	AV ORFEO PASAVANTE/ R FREI LUIS DE LEON/ R LEONTE DE LISLE	15EC2	23	178	017	130	70	20	2	72
1199.02	FLORINDA MOURZO BERNHUEZ	R DA FLORINDA MOURZO BERNHUEZ	166D4	22	172	267	15	2	12	1	78
96.04	FONTALIS JD	R B 33	051E4	83	227	986987	175	94	3	1	67
1589.01	FONTES JD	R DAS FONTES 602	25CB6	56	285	993	9	7	20	25	71
1571.02	FORTE DE TRINDADE	R FORTE DE TRINDADE 6 / R AMARO ALVES DO ROSARIO	21EB1	56	266	015	32	28	20	2	67
21.05	FRAGATA DA CONSTITUICAO	R FRAGATA DA CONSTITUICAO / R GOV RODRIGO HENRIQUES	04EB2	41	190	065	293	102	1	12	67
769.01	FRANCISCO SOLIMENA	R FRANCISCO SOLIMENA	15GC3	37	091	335	9	0	11	1	64
391.01	FRANCISCA MARIQUE GUERRA	R FRANCISCA MARIQUE GUERRA	080D5	86	132	278	5	5	6	2	85
1154.02	FRANCISCO ALVARES	R FRANCISCO ALVARES 39	16FE6	22	120	402	20	19	12	0	68
216.01	FRANCISCO ALVES BEZERRA I	R FRANCISCO ALVES BEZERRA 739	061A6	94	066	137	9	0	4	0	67
258.03	FRANCISCO ALVES BEZERRA II	R FRANCISCO ALVES BEZERRA	071E6	94	066	141	96	18	4	1	57
1053.02	FRANCISCO DE ABREU	R FRANCISCO DE ABREU / R MANUEL PERES	16CC3	19	166	188219	43	36	13	1	75
1270.03	FRANCISCO DE ALVARENGA	R FRANCISCO DE ALVARENGA / R MIGUEL ELIAS DE ZALET	168B6	22	172	334	50	43	12	2	74
1726.01	FRANCISCO DE HOLANDA	R FRANCISCO DE HOLANDA / R FREI JERONIMO DA GRACA	14CD4	17	168	270	2	2	13	2	80
72.01	FRANCISCO EUGENIO DO AMARAL I	R DR FRANCISCO EUGENIO DO AMARAL	05FB5	13	127	194	2	0	2	1	66
69.01	FRANCISCO EUGENIO DO AMARAL II	R DR FRANCISCO EUGENIO DO AMARAL	05FB4	13	127	183	6	0	2	12	71
70.02	FRANCISCO EUGENIO DO AMARAL III	R DR FRANCISCO EUGENIO DO AMARAL	05FB4	13	127	180	36	6	2	2	67
813.01	FRANCISCO GIULIANI	R FRANCISCO GIULIANI 6	141D3	27	048	360	4	3	10	0	62
1177.02	FRANCISCO IAHNI	R FRANCISCO IAHNI	14FB3	22	121	079	21	19	12	2	62
492.02	FRANCISCO JORGE DA SILVA	R FRANCISCO JORGE DA SILVA 10	10MA1	58	145	061	14	5	7	2	77
871.05	FRANCISCO LACERDA E ALMEIDA	R FRANCISCO LACERDA E ALMEIDA / R MANUEL CARDOSO DE ABREU	15CC2	19	183	050	250	71	13	2	78
489.04	FRANCISCO MUNHOZ FILHO I	AV DR FRANCISCO MUNHOZ FILHO	10MA1	24	114	146148	150	90	7	?	72
493.01	FRANCISCO MUNHOZ FILHO II	AV DR FRANCISCO MUNHOZ FILHO	10MA1	58	145	062	5	4	7	2	83
1141.03	FRANCISCO SEIXAS	R. EDSON REGIS 35	16EC1	61	093	007	70	34	20	2	78
754.01	FRANCISCO SOARES	R FRANCISCO SOARES	14DC1	17	169	170	5	3	13	2	62
297.02	FRANCISCO TANCREDI/MIKAIL JD	R DR FRANCISCO TANCREDI	070B3	43	112	207	10	0	6	2	76
1440.01	FRANCISCO VITERBO	R FRANCISCO VITERBO 248	18CB7	23	163	176	4	4	20	4	85
127.02	FRANCISCO XAVIER DE BRITO I	R FRANCISCO XAVIER DE BRITO 22	06DC6	64	125	088086	35	15	1	12	69
131.02	FRANCISCO XAVIER DE BRITO II	R FRANCISCO XAVIER DE BRITO 9	06DB6	64	125	088	50	18	1	2	77
635.01	FRANCO ALFARO	R FRANCO ALFARO 20	13DE1	56	171	263	2	2	14	2	74
852.02	FREDERICO CONSOLDO / MITSUTANI JD	R FREDERICO CONSOLDO 305	15CE1	17	184	239	16	16	13	2	82
861.01	FREDERICO DE AZEVEDO ANTUNES	R DR FREDERICO DE AZEVEDO ANTUNES 28	15CB2	17	183	013	4	3	13	2	69
293.01	FREGUESIA DE SAO ROMAO I	R FREGUESIA DE SAO ROMAO	070C7	43	133	027	9	9	6	1	87
294.02	FREGUESIA DE SAO ROMAO II	R PONTA DE PEPETINGA	070C7	43	133	019020	20	19	6	1	85
1341.02	FUJIAKA I JD	R PE NELSON ANTONINO 2	17CB2	42	179	037	44	35	13	2	67
1337.03	FUJIAKA II JD	R PE NELSON ANTONINO	17CC3	42	179	037	80	69	13	2	72
1338.01	FUJIAKA III JD	R JONATHAS ABBOTT	17CC3	42	179	037	6	6	13	2	76
1254.01	FULGARD	AV. FULGARD	16GC6	37	172	279	5	1	11	1	84
1228.02	FULGARD I	AV FULGARD	16GC25	22	172	272	31	11	12	1	73
242.02	GABY	R JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS	07FC4	50	076	771	36	5	2	2	67
821.01	GALEMO	R MARIA TEREZA GALDINO	14NC6	69	119	346	5	0	10	2	76

Folha n.º 153 do Proc.
N.º 533 de 19 28
O Funcionário

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HAB

RELATORIO DE FAVELAS

RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA

M.I. - Nucleo de Informatica (favi02)

DATA: 03/11/93

HORA: 08:53:29

FOLHA: 12

Folha Nº 22.

.....do proc.

Nº 59-003.361-93*80

Ass: *Cassia*ANA CASSIA DOS SANTOS
Oficial de Adm. Geral
MARC G. SCHUB

Formul.	Nome da Favela	Endereco	M.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T.DOMIC	D.ALVEN	URGH	PROP	AND
1400.01	GAROFAS	AV DAS GAROFAS 706A	170B2	59	161	027	9	2	12	1	80
831.02	GASPAR MADEIRA	R GASPAR MADEIRA 5	14NE3	77	152	293254	37	35	19	2	63
790.02	GASTAO DA CUNHA	AV STA CATARINA 1311 / AV DAMASCENO VITIRA	14FAS	37	089	108	42	3	11	1	71
1005.05	GASTAO RAMOS / BEATRIZ	R PROF GASTAO RAMOS	16B05	19	167	035	200	13	13	2	77
66.04	GATO PRETO	R ARISTEU VALENTE	05FB3	11	127	062066	158	50	2	2	62
816.01	GENERAL ENRICO CAVIGLIA	R GEN ENRICO CAVIGLIA	14MC4	27	049	172	2	0	10	1	66
204.02	GENEVE	R GENEVE 92	06GA3	51	071	107	14	0	3	12	71
1254.01	GIACOMO LAURI VOLPI	R CLEOFONTE CAMPANINI / R GIACOMO LAURI VOLPI	16GB2	22	172	098099	4	0	12	2	75
817.02	GIROLAMO DAI LIBRI	R GIROLAMO DAI LIBRI	14MC4	27	049	178	20	17	10	1	67
459.01	GOIOI COLADO	R GOIOI COLADO 653	13EC7	34	035	062	5	3	12	4	73
348.03	GOITA / SAO LOURENCO JO	R GOITA / R AIGUARA 37	08JCA	18	060	191	56	33	5	2	72
863.01	GOLPAZARI	R GOLPAZARI 301 / R LOGRONO	15C03	17	183	094	4	2	13	2	79
132.02	GONCALVES DE BARROS / VILA UNIAO	R HERBERT ARSUDA PEREIRA	06JBA	64	125	081	34	28	1	2	78
539.04	GONWEIA JO	R CARLOS MADRERA 47 / R CRAVO DA INDIA	11ME4	24	147	275279	172	115	7	2	75
587.02	GRACILIANO RAMOS	PC GRACILIANO RAMOS 5	12GC7	92	042	167	10	0	11	1	77
1377.02	GREGORIO BEZERRA	AV GREGORIO BEZERRA	17FAI	23	152	086	19	18	20	2	74
1276.02	GRUPO ESCOLAR	R CARLOS FACCHINA 547	16GA2	22	172	121	21	0	12	3	76
365.04	GRUTA DAS PRINCESAS	R GRUTA DAS PRINCESAS 113	07PD4	45	133	147144	137	131	6	15	68
1406.03	GUACURI / FAVELANDIA	R LUCIA PASSENTE SERKA	17GA6	22	161	054	78	62	12	2	67
977.01	GUATAQUIL I	R GUATAQUIL / R DURVAL SILVA	15GB1	37	091	365	3	0	11	1	77
964.01	GUATAQUIL II	R DURVAL SILVA / R GUATAQUIL	15GC1	37	091	365	2	0	11	1	80
1388.02	GUICURI	EST DO GUICURI 212	17C03	22	173	159	18	10	12	1	42
1172.03	GUANABARA / PATAGONIA / MEXICO	R PATAGONIA / R CARLO GALEFFI	16FC6	27	172	022023	55	0	12	1	70
1329.04	GUANDARA JO	EST DA BARONESA 1005	17CD4	42	164	172	100	71	13	2	75
458.02	GUARATUVA	R GUARATUVA	13CCA	34	085	624	15	4	12	2	82
386.04	GUARANI I JO	R OITO 37 B	08MB2	89	140	148149	100	53	6	2	80
442.03	GUARANI II JO	R GUARANI	09ME2	36	140	059	84	37	7	2	77
530.04	GUARANI V	R ALJUBAROTA	11JB7	87	303	057	100	42	8	12	72
799.02	GUARATU	R GUARATU 77	14CC6	27	048	426	14	0	10	2	76
144.05	GUARITIBA	R VIRAJUBA / R CAMARATIBA	04ED6	11	107	311	205	101	2	2	72
967.01	GUASSATUNGAS	R DAS GUASSATUNGAS	15GC3	37	091	334	9	0	11	12	84
959.02	GUIAN	R GUIAN 100	15GC3	37	091	334	20	7	11	1	77
956.02	GUIANAS	R CORIOLANO DURAND	15GE2	37	089	253574	20	9	11	12	57
1153.02	GUIOMAR BRANCO DA SILVA	R GUIOMAR BRANCO DA SILVA 367	16FE6	22	120	402	30	7	12	2	67
532.06	HAIA DO CARRODO / CESAR	AV AGUIAR DA MIRA / R PAULO IAZZETTI	11LC3	4	116	531427	800	200	8	12	62
1286.03	HAIDE	AV. ANGELO CRISTIANINI / R ALCIDES ARSUEBAS	16BA4	22	172	065	70	55	12	2	76
62.02	HELICIO DA SILVA	R HELICIO DA SILVA	05EA5	11	308	024051	22	7	2	2	79
576.01	HELENA	R HELENA 335	12FC2	34	299	036	2	0	15	1	68
217.01	HELENA JO	R DOS MUKRES	060B5	43	132	277	3	3	6	2	74
117.02	HELIO	R HELIO 72 / AV. CABUCU	05IB5	38	198	147	34	5	3	4	81
806.06	HELIO LOBO	AV HELIO LOBO	14FA6	15	089	511576	670	10	12	12	62
673.07	HELIOPOLIS / SAO JOAO OLIMACO	EST FAS LAGRIMAS	13HE7	65	050	197116	9000	5500	10	5	72
663.01	HENRIQUE BRANER NETTO	R HENRIQUE BRANER NETTO	13FB2	15	086	016	7	4	12	25	82
989.02	HENRIQUE DA COSTA	R HENRIQUE DA COSTA	15CA1	37	091	356	40	40	11	2	72
954.05	HENRIQUE HINDLIN	R HENRIQUE HINDLIN	15GE1	37	089	349345	260	20	11	12	73
1330.04	MERCULANO JO / CANGUEIRA JO	EST DA BARONESA	17CDS	42	164	176	110	99	13	2	77
815.03	HONORIO SERPA / PASSAGEM DOIS	R HONORIO SERPA	14MB5	69	049	433	50	11	10	0	73
45.02	HUGO ITALO MERITO	AV HUGO ITALO MERITO	05EC4	11	216	062063	33	16	2	2	81
713.02	HUGO LACORTE VITALE	R DR. HUGO LACORTE VITALE 7	14CE6	17	169	113	18	18	13	2	75
410.02	HUMAITA JO	R GALILEU EMENDABILI	09DD2	90	097	106	45	0	16	2	68
1369.05	HUMBERTO NASTAKE / SELVA I	R PEDRO FERNANDES ARACAO	17FE6	59	173	216	362	193	12	24	72
920.05	IDIRAPUERA JO	R PINHAL VELHO 14 / R MACEDONIA	15DB4	45	103	032	268	82	13	2	68
1247.02	IBITINGA	R FERRUCCIO SANTOLI	16CB2	22	172	129	19	0	12	1	68

Folha nº 154 do Proc.
Nº 59-003.361-93
O Funcionário
de 1993

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HABIT
RELATORIO DE FAVELAS
RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA
N.I. - Nucleo de Informatica (favi02)

DATA: 03/11/93 HORA: 08:54:12
FOLHA: 13

Folha N.º 23 do proc.
N.º 59-003 261-93*80
Ass: *Cassia* ANA CASSIA DOS SANTOS
Oncel de Ass. Social
HABIT G - SEHAH

Formul.	Nome da Favela	Endereco	N.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T.DOMIC	D.ALVEN	URBH	PROP	AND
605.03	IBOTI / VITORIANA	R DAUD HABIB GEBARA	14GA1	37	089	575	85	10	11	12	62
1489.04	ICARAI I JD	R HANS GEORG EGGERT	19EA4	30	176	052	157	149	20	2	80
1505.04	ICARAI II JD	R. DR FABIO BONIFACIO DE ANDRADE / R. HANS G. EGGERT	20EE4	30	176	045	131	101	20	12	86
1507.04	ICARAI III JD	R GIUSEPPE TARTINI 4	20EE4	30	176	041	133	121	20	12	67
141.06	ICARAI JD	R ALFREDO RUJZ 34	06ED5	11	308	110	544	291	2	2	69
495.03	IEDA JD / EDA JD	R ROQUE GONZALES	100E7	47	115	286	54	40	7	2	74
686.05	IGUACU	AV MARGINAL DO ORATORIO 198	13LC3	78	154	038	284	5	9	2	71
629.04	IGUATEMI	R MANOEL BORGES 125	12DB1	32	194	106109	130	9	19	12	81
545.02	IGUATEMI I	EST IGUATEMI	110D5	25	235	994	44	7	7	2	71
546.01	IGUATEMI II	EST IGUATEMI/OLARIA PEDRA BRANCA	110B4	46	238	996	5	4	7	1	67
596.03	ILHA DAS COBRAS	AV PROF. LUIZ IGNACIO DE ANHAIA NELLO	12TE1	95	044	057	97	3	9	2	57
320.03	ILHA VERDE	AV MANOEL DOMINGOS PINTO	08DC6	39	078	087	92	3	16	25	77
1037.02	IMBE I JD	R ANTONIO PALADINO 154 / R VALDOMIRO ARANTES	16CB3	19	166	224	29	29	13	1	82
1054.07	IMBE II JD	R AMBROSIO LORENZETTI / AV MUNO M PEREIRA / R PEDRO MIRANDA	16CC3	42	166	241257	1050	197	13	2	65
1470.05	IMBUJAS I JD / ANGELINA V	R GERALDO DO BRUMADO 117	19ED2	23	177	148039	356	218	20	2	72
1476.02	IMBUJAS II JD	R MECA 7 / R GERALDO DO BRUMADO	19EC4	23	177	068	41	39	20	2	73
962.04	IMIGRANTES	ROD DOS IMIGRANTES / AV. EULALIA	15GD5	37	091	385	101	44	11	3	81
795.05	IMIGRANTES I / AGUA FUMDA	AV PROF. ABRAAO DE MORAIS	14GE6	27	040	034005	228	16	10	2	76
957.01	IMIGRANTES II	ROD DOS IMIGRANTES	15GE6	37	158	011	2	0	11	3	87
518.04	IMPERATRIZ DONA AMELIA	R IMPERATRIZ DONA AMELIA 23	11CB7	60	159	016026	176	75	14	2	69
1448.04	IMPERIO I	AV GREGORIO BEZERRA / AV GONCALO DE FAIVA GOMES	18TD1	23	162	146145	159	150	20	2	72
1207.01	IMPERIO III	R D JOAO SOARES COELHO	16GC2	22	120	355	8	3	12	0	79
995.05	IMPrensa / FACHINI V / POLITRON	R DELMIRA AUSTINI	15GA5	37	172	312314	227	129	11	2	71
549.02	INACIO MONTEIRO	R INACIO MONTEIRO	11PD2	25	235	988	10	10	7	5	80
241.05	INAJAR DE SOUZA I	AV INAJAR DE SOUZA 2000 / R REGISTRO / R JOAO DUARTE	07FC1	29	076	508389	200	96	2	2	71
197.02	INAJAR DE SOUZA II	AV INAJAR DE SOUZA / R DIRCEU DA CONCEICAO PINTO 57	06FA4	29	076	759	14	13	2	2	81
196.01	INAJAR DE SOUZA III	AV INAJAR DE SOUZA 211	06FA4	29	076	761	7	5	2	2	83
1502.01	INDRA	EST DA COCAIA 285	19FA4	30	259	996	2	2	20	5	57
200.04	INDIO PERI	R INDIO PERI	06GD3	13	108	187	140	53	2	2	57
679.01	INDUSTRIAL V	R FERNANDO LEBER	13JD6	74	118	044	8	1	9	2	57
1390.05	INGAI	EST DO ALVARENGA	17GC1	59	101	005	252	167	12	2	72
950.04	INGLESA DE BAIXO V	R LEONIDAS MOREIRA	15FA3	22	120	408003	156	105	12	12	77
945.03	INGLESA V / ALVORADA JD	R SAMUEL ENOLER	15FB2	22	128	403	50	40	12	0	72
583.01	INHAMBU	R INHAMBU 218	12FB6	53	041	063	5	0	11	1	61
584.04	INFS / MARIO CARDIM	R DR MARIO CARDIM	12CB3	92	037	071	120	15	11	5	72
1144.01	IPANEMA	AV IPANEMA 843	16CB2	81	095	370	8	0	20	3	77
25.03	IPANEMA JD	R PABLO PODESTA 36	05CC7	41	188	115163	60	0	1	2	78
389.01	IPE JD	R FLOR AMARELA	08OE5	86	132	274	5	4	6	0	79
879.03	IPE JD	R ADONATO DE GOSCI	15CC4	19	183	113	96	66	13	12	71
760.02	IPIRANGA	R IPIRANGA / R GALILEU	14FC5	15	089	043	16	3	12	1	64
1439.03	IPOJUCA LINS DE ARAUJO	R IPOJUCA LINS DE ARAUJO 186	18EB6	23	163	039	74	71	20	2	77
150.01	IRINEU MACIEL	R IRINEU MACIEL, 118	06EC5	11	308	151	9	0	2	1	62
167.02	ISMERIA JD / PEDROSO PQ	R OTELO ZELONI	06FB2	11	127	019020	26	10	2	2	75
974.02	ITACOLINI JD / CIRCULAR	AV DUNVAL PINTO FERREIRA	15CB1	37	091	242	30	9	11	1	74
1569.02	ITAIM	R ANAKO ALVES DO ROSARIO 29A	21EB1	56	266	017	19	18	20	2	74
1527.04	ITAJAI JD	R DEL JOAO CABANAS 3	20EB6	30	261	996	121	120	20	2	75
402.02	ITAJAIBE	R ITAJAIBE 1	08PD4	35	134	472	45	42	6	2	72
266.04	ITAMONTE	R ITAMONTE 1686 / R JOTA CARLOS	07ID6	94	066	170	180	11	4	1	67
851.03	ITAPICABA	R ITAPICABA 60 / R CANTIGAS DE SAUDADE	15BA6	19	184	061067	94	79	13	2	72
227.01	ITAPIXE	R ITAPIXE 20A	07DD3	73	078	339	2	2	1	2	77
1370.03	ITAPURA I	AV AUGUSTO DE CASTRO 119	17FE6	59	173	023024	92	50	12	2	76
1371.03	ITAPURA II	AV AUGUSTO DE CASTRO 28	17FE6	22	173	043	70	54	12	2	67
1368.02	ITAPURA III	AV VINTE E SETE 329/ AV. AUGUSTO DE CASTRO	17FE5	22	173	042	38	21	12	2	73

Folha n.º 155 do Proc.
N.º 59-003 de 19-93
O Fl. 155 de 19-93

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HABI
RELATORIO DE FAVELAS
RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA
M I. - Nucleo de Informatica (fav102)

DATA: 03/11/93 HORA: 08:54:55
FOLHA: 14

Folha N.º 24. do proc.

N.º 59-003-361-93*80

Ass: *Cosia* ANA CASSIA DOS SANTOS
Orcinal de Aum. Gerent
HABI G - SEMAR

Formul	Nome da Favela	Endereco	M O C	DISTR	SETOR	QUADRA	T.DOMIC	D ALVEN	URAH	PROP	ANO
714.02	ITUNA	R ITUNA 70 / R CAP VASCONCELOS	14CE6	17	169	287	13	9	13	2	75
1378.02	IV CENTENARIO	R NIN JUREIRA AYRES	17FA1	23	162	088	14	2	20	0	72
597.05	JACARAPE / BARGA LISA	R JACARAPE	12102	95	051	260	200	0	9	2	47
1049.01	JACQUES LE MERCIER	R JACQUES LE MERCIER 205	16CC3	42	166	257	2	2	13	2	78
388.04	JACUPIA V	R GUARAPA	08NA2	36	140	059062	140	68	7	2	76
952.03	JAMAICA	R RODOLFO GARCIA / R FRANKLIN DE MAGALHAES	158E1	37	089	574206	70	6	11	1P	62
1392.02	JAMIL JORGE DANIEL	R JAMIL JORGE DANIEL 245	17GC1	59	161	194005	21	17	12	2	73
1299.03	JAMIL SAMARA I / II	R JAMIL SAMARA 602 / 603	17BD6	42	130	057108	50	50	13	2	78
1164.02	JAM LAMPE	R JAM LAMPE 113	15FC4	16	173	308309	19	10	12	2	81
1087.05	JANGADEIRO JD	R ABILIO CESAR	16CA1	42	102	013048	436	320	13	3	77
740.03	JANUARIO DE CUNHA BARBOSA	R JANUARIO DA CUNHA BARBOSA 63	14CB2	17	168	086	60	49	13	2	73
561.05	JAUQUELINE JD	R VALENTIM SEITZ	12CD7	96	159	137	482	141	14	12	62
634.01	JARACATIA / MILHARAL	R JARACATIA 981	13CA7	17	169	081	2	2	13	2	85
631.01	JARACATIA / LINDRIZAL JD	R JARACATIA 20	13CB6	17	169	056	3	3	13	2	83
224.03	JARAGUA I / TURISTICA	EST TURISTICA DO JARAGUA / R RUFINO DA COSTA GAVIAO	07CE6	73	124	045	63	13	1	2	77
225.04	JARAGUA II	R RUFINO COSTA GAVIAO	07CE6	73	124	034	100	70	1	2	77
398.06	JARAGUA JD	R TERRA SEM MALES 103	08PE1	86	134	510133	560	68	6	12	67
1311.02	JARARAU I	EST DO JARARAU	17BA5	42	181	087	30	21	13	2	74
1312.02	JARARAU II	EST DO JARARAU 49	17BA5	42	181	041	40	36	13	2	76
64.04	JARDEL FILHO / IBIRAIARAS	R IBIRAIARAS / R FIRMINOPOLIS	05FC1	11	191	014	123	78	2	2	66
421.06	JESUITINHONHA	R NELSON CRUZ 25	091B1	8	196	018	590	2	8	1	77
1040.03	JESMAR JD	R MARIA BLANCHARD / AV MATEUS DE ALBUQUERQUE	16CE3	19	166	259258	90	80	13	2	75
55.02	JOWA DARC	R EVA TETRACIMI 108	05IE3	63	228	015	19	13	3	2	76
625.03	JOAO ANTONIO XAVIER	R JOAO ANTONIO XAVIER	12ND6	32	194	170	59	47	19	2	80
358.02	JOAO BARBOSA ORTIZ	R JOAO BARBOSA ORTIZ	08LD4	18	110	110	17	6	5	2	86
635.03	JOAO CAIAFFA / VIELA DA PAZ/ TABOAO	AV JOAO CAIAFFA	130D1	96	171	124	93	56	14	2	76
710.01	JOAO CARLOS BARRETO	R MAR JOAO CARLOS BARRETO	14BB6	17	184	110	6	5	13	2	80
841.05	JOAO DA CRUZ E SOUSA	R JOAO DA CRUZ E SOUSA / R FRANCISCO ANTONIO DA LUZ	15DC5	19	104	177075	297	237	13	2	74
1147.01	JOAO DE PAULA FRANCO	R JOAO DE PAULA FRANCO	16CB5	81	095	342	3	1	20	1	70
306.03	JOAO DIAS MATHARDI	AV JOAO DIAS MATHARDI / R JERONIMO HARAMBAHO	07PD4	43	133	256257	69	69	6	12	72
239.01	JOAO DOS SANTOS ABREU I	R JOAO DOS SANTOS ABREU 608	07FE5	50	076	060	2	2	2	1	75
238.01	JOAO DOS SANTOS ABREU II	R JOAO DOS SANTOS ABREU 600	07FE5	50	076	060	2	0	2	1	84
745.01	JOAO ELIAS / CHACARA JAPONESA	R JOAO ELIAS 16	14EB3	72	087	376	9	6	12	2	80
500.02	JOAO GASPAR I	R JOAO GASPAR 402/29	15DE4	45	103	050	17	14	13	2	84
905.03	JOAO GASPAR II	R JOAO GASPAR 36	15DD4	45	122	139	77	60	13	2	76
908.02	JOAO GOMES CARNEIRO	R JOAO GOMES CARNEIRO 305	15DC2	45	165	250	25	25	13	2	82
1471.05	JOAO PAULO I / JOAO PAULO II	R SAO PEDRO DE NOVA FRIBURGO / R BAIANOPOLIS	19ED4	23	177	061054	311	247	20	12	69
1437.01	JOAO PEDROSO	R JOAO PEDROSO 7	18ED4	23	163	093	2	2	20	2	74
334.03	JOAO VELOSO I	R JOAO VELOSO FILHO	08HC5	88	044	011	89	0	4	24	79
333.03	JOAO VELOSO II / GUILHERME V	R JOAO VELOSO FILHO / R CORINA ANTUNES GARAGARZA	08HD5	88	304	084	58	0	4	4	80
436.02	JOAO XVIII	R CARLOS MARIA STEINBERG 590	09HC3	60	113	450	10	3	5	2	71
550.02	JOAQUIM AMARAL	R JOAQUIM AMARAL 52	11PC2	25	215	003004	27	1	7	2	75
1252.01	JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA FILHO	R DR. JOAQUIM DE ALMEIDA FILHO 10	16BB2	22	172	128	7	6	12	2	72
181.02	JOAQUIM SERRA	R JOAQUIM SERRA / MARIO DE SA CARNEIRO	04FC5	13	305	065066	17	5	2	1	81
882.05	JOIA JD	R STELA COSTA / R CARUTO LUIZ DO NASCIMENTO	15CC7	45	165	123	231	99	13	2	70
522.05	JOIA	R ALFREDO XAVIER DE ANDRADE 71	11DB1	12	159	177172	260	53	14	2	62
378.05	JOIA V	R CENTRAL 9	08ND2	89	140	125	310	310	6	1	70
427.02	JOIA V	AV ANTONIO FORTUNATO 241	09ME2	65	113	338	16	1	5	2	62
1472.05	JORDANOPOLIS / PRESIDENTE JD	R JANGADA NOVA 32 / R LAMPADOSA	19EE5	23	163	089233	382	337	20	2	62
107.04	JORDAO GUIMARDES DE OLIVEIRA	R ELIAS PEREIRA/R PEDRO FURQUIM	05IC2	83	178	070072	112	70	3	2	84
835.01	JORGE GONCALVES PACHECO	R JORGE GONCALVES PACHECO	14NC5	77	195	024	2	0	19	2	82
1335.02	JOSE ALVES DA SILVA	R JOSE ALVES DA SILVA	17CC1	42	180	103	15	11	13	2	79
1024.01	JOSE ANTONIO PATRICIO	R JOSE ANTONIO PATRICIO / R AUGUSTO FRANCO	16BB6	19	180	030	4	3	13	2	83

Folha n.º 24 do Proc.
N.º 59-003-361-93*80
O Funcionário

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HAB

RELATORIO DE FAVELAS

RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA

N.I. - Nucleo de Informatica (favi02)

DATA: 03/11/93

HORA: 08:55:38

FOLHA: 15

Folha Nº 25 do proc.

N.º 59-002 361-93 * 80

Ass: Camila ANA CASSIA DOS SANTOSChefe de Adm. Geral
HABITACAO POPULAR

Formul.	Nome da Favela	Endereco	M.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T.DONT	D.ALVEN	URAI	PROP	AND
155.01	JOSE ANTONIOLI I	R JOSE ANTONIOLI 64A	06EB4	29	307	030	2	0	2	2	71
154.01	JOSE ANTONIOLI II	R JOSE ANTONIOLI / R GERCINO GARCIA DO NASCIMENTO 21	06EB4	29	307	029	4	3	2	2	77
798.01	JOSE BENTO FERREIRA	R DR JOSE BENTO FERREIRA	14CE4	27	048	352	2	1	10	0	84
234.01	JOSE CORREIA LIMA	R JOSE CORREIA LIMA 213	07DA7	64	078	443	2	2	1	2	77
211.01	JOSE CRISPIM / CARLOS PIMENTEL	R JOSE CRISPIM	06IC1	38	067	052	8	0	3	2	77
527.02	JOSE DO PATROCINIO	R JOSE DO PATROCINIO	11GA6	72	038	089	10	1	11	1	43
49.01	JOSE FERREIRA DE MENEZES	R JOSE FERREIRA DE MENEZES	05EB1	64	126	029	8	4	1	12	77
179.03	JOSE FRANCISCO	R JOSE FRANCISCO 229	06FC4	11	108	027	56	32	2	2	77
104.03	JOSE FRANCISCO / ATALIA LEONEL JD	R JOSE FRANCISCO 101	05ID3	83	228	997059	69	50	3	12	67
1452.01	JOSE FRANCISCO DE FREITAS	R JOSE FRANCISCO DE FREITAS 49	18FC2	23	162	201	2	2	20	2	83
724.01	JOSE LEITE PINTO / FAKIA LIMA JD	R JORNALISTA JOSE LEITE PINTO 186	14CD4	17	168	219296	2	2	13	2	77
893.02	JOSE LOPES DE ALMEIDA	R JOSE LOPES DE ALMEIDA	15CA3	19	166	076	12	12	13	2	72
281.01	JOSE LOPES RODRIGUES	R JOSE LOPES RODRIGUES 39	07HD5	28	111	355	2	2	6	2	84
647.03	JOSE MARIA F ZILLI / PALMAS JD	R JOSE MARIA PINTO ZILLI 801	13DB2	65	171	224171	72	72	13	2	77
113.04	JOSE MORAES NAVARRO	R JOSE MORAES NAVARRO 28	05IC6	38	198	135	135	7	3	1	59
1458.02	JOSE OSCAR BORBA	R JOSE OSCAR BORBA 48	18CE7	59	161	104	13	3	12	12	72
177.02	JOSE PEDRESCHI	R LEVINO SILVEIRA / R JOSE PEDRESCHI	06FC3	11	108	005004	25	15	2	12	62
1461.02	JOSE ROBERTO SALES	R JOSE ROBERTO SALES	19BE7	42	254	967010	12	4	13	2	82
1115.01	JOSE TACIANO FLORES	R JOSE TACIANO FLORES	16DC1	42	165	093	7	5	13	2	81
128.02	JOSE VELOSO CARMO	R JOSE VELOSO CARMO	06DC6	64	125	087	20	10	1	2	77
764.03	JOSE VICENTE CAVALHEIRO	R JOSE VICENTE CAVALHEIRO 109	14ED3	72	087	197	58	9	12	1	47
791.02	JOVINA	R JOVINA / R PALACETE DAS AGUIAS	14F45	37	089	106	29	7	11	1	75
796.03	JURANDIR	R JORGE FALEIROS / AV DOS BANDEIRANTES	14DB2	15	089	344	80	45	12	5	35
680.01	JURUNA	R JURUNA	13JD6	74	156	057072	5	2	9	2	71
1233.01	JUTLANDIA	R JUTLANDIA	16GC6	22	172	243	5	3	12	1	77
1510.02	JUVENAL CREM	R JUVENAL CREM 319	20EE5	30	175	023	25	25	20	2	77
1318.02	KAGOHARA I JD	R DAS VARIACOES MUSICAIS	17CE5	42	165	393394	42	20	13	2	72
1316.02	KAGOHARA II JD	R DOS COMPASSOS 506	17CE4	42	165	384	26	23	13	2	77
1325.04	KAGOHARA III JD	R DAS SEQUENCIAS / R DO CONTRAPONTO	17CD4	42	165	390	195	119	13	12	70
1328.01	KAGOHARA IV JD	R DAS CLAVES	17CD4	42	165	385	5	1	15	2	75
1110.03	KETIN JD	R BALTAZAR DE SA	16DB2	45	165	099	62	36	13	2	84
785.03	LACONIA I	R LACONIA / R HELADE	14FJ5	15	089	042	75	3	12	1	62
777.04	LACONIA II	R LACONIA / R DR ABEIARDO V CESAR	14FC4	15	089	042024	134	10	12	12	73
1165.03	LADAINHA DO MAR / BRANLEY JD	R SAMUEL ARNOLD / R ISAIAS	18FC4	22	173	307	60	50	12	2	79
516.04	LAGO JD	R D / R VINTE E NOVE	11CB2	60	160	352	120	4	14	1	77
1186.05	LAGOA DA PAZ / ORLY JD	R PEIXOTO DE MELO FILHO 121	16FA5	22	173	041	229	158	12	2	67
59.03	LAGOA DA SERRA	R LAGOA DA SERRA / R SITIO D'ABADIA	05EA2	11	308	074	69	24	2	2	69
659.02	LAGOA REAL	R LAGOA REAL / R VICENTE DA COSTA ABREU	15CD1	19	184	240	47	45	13	2	67
116.01	LAGOA SACOPENAPA	R LAGOA SACOPENAPA 13A	05IB5	38	198	160	2	0	3	4	72
371.02	LAGOA SECA / SAO FRANCISCO V	R JOAO JOSE DE QUEIROZ 1499	08HB3	65	111	488	10	8	5	2	80
931.02	LAGONINHA	R OLINDA 301	15EA1	81	093	105	27	2	20	12	78
858.04	LARANJAL JD	R DR OSVALDO MELLOME 604 / AV N CRA DO BOM CONSELHO	15CE6	45	160	168164	125	54	13	2	77
704.05	LARANJEIRAS JD	R BERNARDO ANTUNES ROLIM / R MINAS DO RIO VERDE	13DE3	32	194	134144	342	170	19	2	72
1189.02	LAS PALMAS	R LAS PALMAS / R BONDELIN	16DE3	37	091	136	18	12	11	1	79
67.02	LAUDELINO ANTONIO DE BRITO I	R LAUDELINO ANTONIO DE BRITO	05FB3	11	127	061	29	9	2	2	67
78.02	LAUDELINO ANTONIO DE BRITO II	R LAUDELINO ANTONIO DE BRITO	05FA3	11	127	074	22	5	2	2	77
134.01	LAZARO AMANCIO DE BARROS	EST LAZARO AMANCIO DE BARROS 6	06EE5	11	308	087	9	3	2	1	78
926.01	LEONARDO JD	R APARECIDO SAMPAIO / R DIAMAO AZEVEDO	15CA3	45	165	405	5	2	15	2	75
737.04	LEITAO DA CUNHA I	R PROF LEITAO DA CUNHA 5 A / 6 A	14CE7	17	169	157162	130	119	13	2	77
727.01	LEITAO DA CUNHA II	R PROF LEITAO DA CUNHA	14CD6	17	169	294	2	2	13	2	72
1167.01	LEON CARVALHO	R LEON CARVALHO 225 / 227	16FC4	22	173	307	3	3	12	2	85
453.02	LEONARDO DONATI	R LEONARDO DONATI	09DB4	47	138	111	18	11	7	2	75
946.01	LEONIDAS MOREIRA	R LEONIDAS MOREIRA 113	15FB3	22	120	400	4	4	12	1	80

Folha nº 157 do Proc.
Nº 555 de 1993
O Funcionário

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HAB
RELATORIO DE FAVELAS
RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA
N.I. - Nucleo de Informatica (favi02)

DATA: 03/11/93 HORA: 08:56:21
FOLHA: 16

Folha N.º 26 do proc.
N.º 59-003361-93*80
Ass: *Cassia* ANA CASSIA DOS SANTOS
Oficial de Adm. Geral
HABIT Q - SEHAN

Formul.	nome da Favela	Endereco	N.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T.DOMIC	D. ALVEN	URUB	PROF	AND
741.04	LEONIDAS MOREIRA I JD	R AJURUETE 160	14CB2	17	168	074	150	124	13	2	79
742.02	LEONIDAS MOREIRA II JD	R CRESTENS / R CABAXI	14CB2	17	168	075	20	18	13	2	69
1296.02	LETICIA	R LETICIA 301	17B05	19	180	117110	26	26	13	2	80
1099.05	LETICIA JD / GUARUJA JD / MEIDE JD	R PEDRO ARMANI	16BE2	45	145	117	321	247	15	2	77
85.06	LEITIAA CINI / EUCALIPTOS	R LETICIA CINI / R BRASILLUS LOPES	05GA1	13	108	147204	676	100	2	12	58
778.05	LEVANTA SAAZ / VISCONDE DE OURD	R MARILIA DE DIRCEU	14FC4	15	009	014008	411	32	17	12	73
359.05	LIGANESA V	R FRANCISCO MANTAS / AV DANFER	08L07	18	110	405444	300	110	5	2	79
1261.05	LIBERALINA	R LIBERALINA	16CB3	22	172	125	200	115	12	1	71
35.01	LIBERATO LUIS TAVARES	R LIBERATO LUIS TAVARES 1038	05D05	41	189	067	3	2	1	2	72
1026.06	LIDIA JD / SANTO DIAS / VAZ DE LIMA	R ANTONIO RIBEIRO PINA / R COOR ANTUNES DOS SANTOS	16CE4	19	166	104105	500	324	13	12	73
325.04	LIDIANE / SAMPAIO CORREA	R EULALIO DA COSTA CARVALHO / R HORACIO MOURA	08FD3	50	074	199	171	52	2	2	79
1265.03	LIGHT I / CLARA V	R FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO	16GB4	27	172	231	90	43	12	3	71
884.03	LILIA JD	R APOLOLIO DE TIAMA	15CC7	45	165	217	68	38	13	2	70
377.01	LIMOEIRO I	AV CONDEGO DO LIMOEIRO 531	08ND1	07	131	004	3	2	6	2	82
380.02	LIMOEIRO II	R PE ORLANDO NOGUEIRA	08NC1	89	111	233	24	24	6	2	83
1424.01	LINDOLN	R LINDOLN 9A	18ED4	23	095	024	6	3	20	12	77
383.02	LIRIO DA SERRA	R LIRIO DA SERRA	08NC3	89	140	160142	30	20	6	1	81
1062.04	LIVERO V	R GIOVANNI DA CONEGLIANO	15ID6	69	157	137	150	8	10	1	67
120.01	LOPES DA COSTA	R LOPES DA COSTA 1634	05IAS	38	198	174	4	2	3	1	75
847.02	LOUIS CARAVANQUE	R LOUIS CARAVANQUE 603	15BB7	19	164	242	13	4	13	2	59
769.02	LOURENCO	R JOSE RODRIGUES CARDEAL 36	14DA4	85	301	061	40	33	13	2	70
470.01	LORENCO GRAMATO I	R LORENCO GRAMATO 190	10GB2	7	009	100	4	2	17	1	72
469.01	LOURENCO GRAMATO II	R LOURENCO GRAMATO 152	10GB2	7	009	100	2	0	17	1	70
1021.02	LUAR DO SERTAO I	R LUAR DO SERTAO / R FEITICO DA VILA	16BAS	19	181	026	20	15	13	12	67
1020.01	LUAR DO SERTAO II	R LUAR DO SERTAO 8	16BA3	19	181	013	2	2	13	2	74
1293.01	LUAR DO SERTAO III	R LUAR DO SERTAO 316	17BES	19	181	026	3	3	13	2	83
540.01	LUCAS DE TOME	R LUCAS DE TOME 163	11ME4	24	147	033034	4	1	7	2	62
747.01	LUCILO DE ALMEIDA	AV LUCILO DE ALMEIDA 363	14CB7	17	168	185	2	1	13	2	77
1506.02	LUTGI CHERUBINI	R LUTGI CHERUBINI 8	20CE4	30	176	041	32	25	20	2	68
652.02	LUIS CARLOS BERRINI I	AV ENG LUIS CARLOS BERRINI 1775	13ED6	34	085	504	16	18	12	5	79
656.03	LUIS CARLOS BERRINI II	AV ENG LUIS CARLOS BERRINI	13ED6	34	085	503	62	59	12	5	77
743.03	LUIS GONZAGA FREIRE / HELGA JD	R LUIS GONZAGA FREIRE 99	14CB3	17	168	078	86	75	13	2	68
1303.01	LUIS SORTANO	R PE. LUIS SORTANO	17B07	42	160	082	4	2	13	2	81
1223.01	LUIS STOLB	R LUIS STOLB	16GC4	22	172	267	3	3	12	2	75
1289.02	LUIZA ERUNDINA	R VITORIO DE PATUA	16CAS	22	172	320	17	14	12	2	86
1386.05	LUSO JD	R PASCOAL VALVA	17GES	22	172	060	336	155	12	2	69
921.03	MACEDONIA FERNANDES / LEVI JD	R MACEDONIA FERNANDES / R B 301	15DB4	45	103	025	80	30	13	12	73
842.05	MACEDONIA JD	R AGOSTINHO DE PATUA	15BES	19	104	175176	201	141	13	2	72
315.02	MACHACARIS PC	PC MACHACARIS / R RIO QUEBRA ANZOTS / R COARACY	07PB2	43	133	097315	28	28	6	2	82
362.04	MAIA I JD	R ESTRELA AZUL	070B6	43	133	330	124	124	6	2	83
289.04	MAIA II JD	R CEREJA	070U5	43	132	356357	150	150	6	2	83
872.07	MALVINA	AV CAR OS LACERDA 5000	15CC4	19	184	093166	1000	632	13	2	67
1212.02	MALVINAS	R PASTOR RUBENS LOPES	16GC2	27	172	112	18	5	12	1	82
1491.04	MAMACAS JD	R VALE DAS CANAS 6	19EAS	30	176	091	139	99	20	2	67
395.01	MANDRAGORAS JD	R MANDRAGORAS	08DA3	86	139	451	5	5	6	2	77
251.04	MANTINDS JD	R DOMINGOS TEIXEIRA CID	07GE2	51	071	334420	150	13	3	2	67
430.01	MANOEL ALVES FERREIRA	R MANOEL ALVES FERREIRA	09MD2	60	113	422005	7	2	5	2	81
1048.02	MANOEL DIAS DE SOUSA	R MANOEL DIAS DE SOUSA / AV WILHELM FRIEDRICH LADWIG	16CC3	19	166	192222	28	26	13	2	77
839.02	MANOEL FIALHO	R MANOEL FIALHO 5 B	15B07	19	184	244083	30	28	13	2	79
226.02	MANOEL RIBEIRO ROSA	R MANOEL RIBEIRO ROSA 52 / AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHES	07DE6	64	125	074	34	31	1	2	77
991.02	MANUEL ALVES MESQUITA / UNIAO V	R MANUEL ALVES MESQUITA	15GA2	37	091	299	32	32	11	2	85
911.01	MANUEL ANTONIO DE FREITAS	R MANUEL ANTONIO DE FREITAS 177	15DC3	45	122	123	8	8	13	12	72
75.03	MANUEL AQUILINO DOS SANTOS I	R MANUEL AQUILINO DOS SANTOS	05FA2	11	127	045	75	23	2	2	69

Folha n.º 157 do Proc.
N.º 555 de 1993
O Funcionario

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HAD
RELATORIO DE FAVELAS
RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA
N.1. - Nucleo de Informatica (Fav102)

DATA: 03/11/93 HORA: 08:57:04
FOLHA: 17

Folha N.º 27 do proc.
N.º 59-003-361-93*80
Ass: *Cassia* ANA CASSIA DOS SANTOS
Coord. de Adm. Geral I

Formul.	Nome da Favela	Endereco	M.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T.DOMIC	D.ALVEN	URUB	PROP	ANO
77.02	MANUEL AQUILINO DOS SANTOS II	R MANUEL AQUILINO DOS SANTOS	05FA2	11	127	410	41	6	2	24	67
161.01	MANUEL AQUILINO DOS SANTOS III	R MANUEL AQUILINO DOS SANTOS	06FE2	11	127	041	6	0	2	4	78
413.05	MANUEL BANDEIRA / MADEIRIT	AV MANUEL BANDEIRA	09DA5	90	077	042043	400	0	16	4	72
881.03	MANUEL BORDALO PINHEIRO	R MANUEL BORDALO PINHEIRO	15CC6	45	166	066	80	30	13	2	83
701.01	MANUEL CHAVES	R MANUEL CHAVES	13MA3	77	152	045	8	2	19	2	75
1360.04	MANUEL DE TEFFE / SATELITE JD	R MANUEL DE TEFFE	17EC7	23	162	036056	112	39	26	12	75
707.02	MANUEL DIAS DE ABEU / IRACENA JD	R MANUEL DIAS DE ABEU 312 / R CHAPINHEIRA	14BC6	17	184	110	40	40	13	2	69
1142.02	MANUEL FIGUEIREDO LAMUIM	R MANUEL FIGUEIREDO LAMUIM	16EC6	16	090	210	10	0	17	2	72
766.02	MANUEL HONEN DE ANDRADE I	R MANUEL HONEN DE ANDRADE 830	14EB4	85	301	055	45	45	13	2	82
770.01	MANUEL HONEN DE ANDRADE II	R MANUEL HONEN DE ANDRADE 808	140A4	85	301	055	5	1	13	2	82
993.02	MANUEL MELO FREIRE	R MANUEL MELO FREIRE 4632	15GA3	37	071	113122	20	12	11	2	77
1200.01	MANUEL TEIXEIRA GOMES	R MANUEL TEIXEIRA GOMES 376	16GD4	22	172	269	5	1	12	1	66
901.02	M-FORE	R M-FORE	15DU1	45	122	091	43	0	13	1	79
292.04	MARA V	R CARANA BRANCA	07DC5	43	132	359	155	155	6	2	82
1148.04	MARABA I JD	R OLAVIO VERGILIO DOS SANTOS	16EA5	81	095	324	103	43	20	2	75
1146.03	MARABA II JD	R ROSARIA MURARRA I	16EB5	81	095	337336	83	67	20	2	79
494.04	MARABA JD	R SERRA DO DURO BRANCO / R DAS CONTAS	10MA3	58	144	078079	109	52	7	2	77
870.05	MARACANA V.	AV OFELIO MONTEIRO	15CD7	45	165	125	238	98	13	12	70
437.05	MARATIL / MARCESTE JD	R JOAO PERES / AV MARATIL	09MB3	5	113	572	250	42	5	2	62
1170.03	MARANHAO I	R LUIS VICENTE DE SIMONI	16GE4	37	091	142	86	28	11	2	68
1194.01	MARANHAO II	R LUIS VICENTE DE SIMONI	16GD4	37	091	149	8	0	11	1	67
933.01	MARCELINO ZONTA	R MARCELINO ZONTA 315	15EA6	16	090	157	2	2	12	2	82
1550.02	MARCELO V	R QUATRO 605	21DB6	56	266	023990	35	22	20	2	85
339.05	MARCONI / NOVA CURUCA V	R GALILEU GAIA	081A4	91	063	278	320	18	4	3	67
725.01	MARGINAL	AV MARGINAL	14CD4	17	168	267	3	3	13	2	79
1345.02	MARGINAL I	AV MARGINAL 21	17FE4	59	121	259	30	26	12	2	78
923.02	MARGINAL II	AV MARGINAL 910	15DB6	81	093	106	16	16	20	2	71
401.04	MARIA ANGELA	AV BANDEIRA DOS CATAGUazes 60	08PD3	35	134	258	130	130	6	2	81
1432.01	MARIA APARECIDA ANACLETO I	R MARIA APARECIDA ANACLETO 504	18CC6	23	163	141	9	2	20	4	82
1435.02	MARIA APARECIDA ANACLETO II	R MARIA APARECIDA ANACLETO I	18EC7	23	163	153141	26	26	20	2	62
1272.01	MARIA CLOTILDE MARTINS ROCHA	R MARIA CLOTILDE MARTINS ROCHA 612B	16GA1	22	173	205068	4	4	12	2	62
1327.01	MARIA CORTADA CORDONIZ	R MARIA CORTADA CORDONIZ	17CD4	42	165	385	8	7	13	0	73
694.05	MARIA CURSI	AV MARIA CURSI 30C	13ME4	75	150	070	237	106	19	2	58
827.04	MARIA ESTELA JD/ALMEIDA PORTO	R PROF. ALMEIDA FORTO/AV. ARRIGO BOITO/R PROF THOMAS AQUINO	14IB6	69	119	019	141	10	10	2	57
1528.04	MARIA FERNANDA I PQ	R ALICE LEVY / EST DE VARGINHA	20EA1	56	178	174	168	138	20	2	67
1529.03	MARIA FERNANDA II PQ	EST DE VARGINHA	20EA1	56	178	174	65	45	26	2	77
106.01	MARIA LIGIELI BRASILIENSE	R MARIA LIGIELI BRASILIENSE 232	05IC3	83	228	018	4	3	3	2	84
510.03	MARIA LUCIA	R LAUDEINO GONCALVES	11CD6	68	160	213	56	33	14	2	75
482.06	MARIA LUIZA AMERICANO	AV MARIA LUIZA AMERICANO	10MA6	50	145	057	800	152	7	12	72
344.04	MARIA QUEDAS	AV TEN AMARO FELICISSIMO DA SILVEIRA	081A6	91	063	073079	100	0	4	2	76
709.03	MARIA SAMPATO I JD	R DR JORGE ARZDA	14BB6	17	184	110	53	47	13	2	63
708.02	MARIA SAMPATO II JD	AV AUGUSTO BARBOSA TAVARES	14BB6	17	184	208	47	28	13	2	61
687.05	MARIA TEREZINHA JD	R PARATUBA	13LC4	76	154	045	222	80	9	2	67
43.02	MARIA V	R SALTO DO ITABARE / R FORCOSO DO ARAGUAI	05EB1	64	126	262	49	22	1	2	74
125.05	MARILAC	R MARILAC	06DE7	64	126	267	202	178	1	4	82
1577.02	MARILDA JD	EST DO PORTO MARILHA / R ALCANTO DA ROSA	21FB2	30	271	991005	43	43	20	2	80
1456.01	MARINGA JD	AV ANTONIO RAMOS JR 32	18FB2	23	162	124174	9	5	20	4	62
223.03	MARISTELA JD	R GAUDENCO CATUNDA GODIN	07CC6	73	105	168130	52	20	1	2	62
331.02	MAROTO	R MAROTO	08HD4	82	304	060	10	0	4	24	83
1157.05	MARTINI JD / JOANIZA V	R JOAO DA VEIGA BUENO	16FD5	22	170	351353	275	175	12	2	72
1295.02	MARTINS SARMENTO I	R MARTINS SARMENTO 17 B	17BC6	42	180	039045	32	32	13	2	78
1301.01	MARTINS SARMENTO II	R MARTINS SARMENTO 601	17BD6	42	180	109046	9	9	13	2	80
1023.01	MARTINS SARMENTO III	R MARTINS SARMENTO 475	16BA6	42	180	039043	5	5	13	12	84

Folha n.º 359 do Proc.
N.º 59-003-361-93*80
O Funcionario

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HABIT
RELATORIO DE FAVELAS
RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA
N.I. - Nucleo de Informatica (favi02)

DATA: 03/11/93 HORA: 08:57:47
FOLHA: 18

Folha N.º 28 do proc.

N.º 59-003 361-93*80

Ass: *Cassia* ANA CASSIA DOS SANTOS

Oficial de Adm. Geral
HABIT G. BEHAN

Formul.	Nome da Favela	Endereco	M.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T.DOMIC	D.ALVEN	URUB	PROP	AND
340.06	MASSARI / FUNERARIA	AV DO BERIMBAU / AV ERNESTO AUGUSTO LOPES	081A5	91	043	198223	785	1	4	2	72
1278.01	MASSAU	AV DR MASSAU	166A3	22	172	361	8	3	17	1	75
1209.02	MATIAS	R PASTOR RUBENS LOPES / R GIOVANNI MARIO	160C2	22	172	142	35	13	12	1	65
74.03	MATIMPERERE	R MATIMPERERE	05EB6	11	191	004005	96	57	2	2	73
1361.02	MATO VERDE	R MANUEL DE TEFFE / R PEDRO SANTALUCIA	17EB7	23	162	065	16	6	20	2	69
671.03	MAURO I	R MAURO 226 / R FRANKLIN SAMPAIO	S13GB	79	047	278	51	19	11	1	37
672.04	MAURO II	R MAURO 680	13GB3	79	047	096	116	0	11	1	72
318.01	MAX DE VASCONCELOS	R MAX DE VASCONCELOS	08CE5	39	105	016	7	1	16	1	77
1107.01	MAZZA I JD	R MARIO ARCONTO	16DD1	45	165	099	4	4	13	2	82
1044.03	MAZZA II JD	R MIKIL TERPINS / VIELA MIKILINA	16CD6	45	165	192191	96	96	13	2	81
1114.02	MAZZA III JD / FIGUEIRA GRANDE	R ESMERALDO MARCONDES	16CD4	45	165	193	15	15	13	2	82
1202.03	MENDES GAIA I JD	R MARJORIE	16G05	37	172	326276	60	25	11	12	65
1201.04	MENDES GAIA II JD	AV ENG ARMANDO DE ARAUJO PEREIRA 5600	16G05	37	172	280288	103	26	11	2	65
1158.02	MENINO JESUS DE PRAGA	R ESTANC AU MINUSKO 1256	16FD6	22	172	005	24	6	12	1	68
723.01	MERANDOLINA SILVA DA BINO	R MERANDOLINA S. DA BINO 16 A / R JORNALISTA JOSE L PIATO	14CDA	17	168	296	2	1	13	2	72
175.02	MIGUEL ARCANJO / PEDROSO PO	R URUPUVA 57	06FC2	11	107	241	47	8	2	2	71
79.02	MIGUEL DELIPARI	R MIGUEL DELIPARI	05FA3	11	127	060	32	7	2	2	72
669.02	MIGUEL STEFANO / PALERMO	R PALERMO / AV PROF ABRAO DE MORAIS	14GE6	79	047	164	11	3	11	2	79
298.03	MIKAIL	R DR PEDRO MIKAIL	070B4	43	112	852	51	40	6	2	77
317.05	MILITUNAS JD	R JORGE RODRIGUES DE MIZA 37 A	070A1	35	134	344353	200	143	6	2	74
1280.04	MIHI / CANTO BRASILEIRO	R DR MASSAU / EST DO GUAICURI	16GA3	22	172	044363	174	83	12	2	75
212.03	MIMOSA I / AGUAS DE CHAPECO	R ALTO PARAGUAI 530 A / AGUAS DE CHAPECO	061CA	30	066	061	50	0	3	2	77
214.04	MIMOSA II/AQUAROLA 13 PO EDU CHAVES	ROD FERNAO DIAS / R A 71RA / R AGUAS DE CHAPECO	061CA	30	066	037	137	5	3	12	62
213.03	MIMOSA III	R GEN JERONIMO FORTADO 220 / R ALZIRA	061CA	38	066	527	52	6	3	2	57
324.05	MIMAS GAS	R CEL EUCLIDES MACIANO / R MIGUEL NELSON BECHAGA	08FD2	50	074	382383	327	39	2	2	57
81.02	MINISTRO LINS DE BARROS	R MIN LINS DE BARROS	05FA5	13	127	197	20	3	2	12	70
1324.02	MINUETOS	R DOS MINUETOS 500	17CD4	47	165	384	36	24	13	2	75
643.02	MIRANDAS I	EST DOS MIRANDAS 1005	13DB1	17	171	233	18	18	13	2	67
645.03	MIRANDAS II	EST DOS MIRANDAS 38	13DB1	17	171	231	61	34	13	2	72
165.05	MIRANGOABA / BARREIRA / PENTEADO	R DO ARCADISMO	06FR2	11	107	401	400	58	2	2	72
159.01	MIRIAM V	R JOAO ALVES PIMENTA 843	06EA3	11	307	056	8	4	2	2	79
1532.01	MIRNA JD	R ALME ANTONIO C RAJA GABAGLIA 556 / EST VELHA DE VARGEM	20EA4	30	261	041043	8	8	20	2	77
1381.04	MISSIONARIA V / BENTO XV	R ANGELO REHAZZOTTI 67 C / AV BENTO XV	17GE3	22	173	044	150	47	12	2	80
1125.03	MISTURA / BANDEIRANTE JD	R DAPOLI	16DC3	45	094	169	90	82	12	2	74
853.04	MITSUTANI JD	R VITORIANO DE OLIVEIRA 24 / 41 / R RAFAEL PORTANTE	15CE1	17	184	221224	193	101	13	2	80
1139.02	MUACIR PADILHA	R MUACIR PADILHA	16EE4	16	086	140146	10	7	12	2	85
1006.05	MUACIR TAVARES DE PAIVA	R MUACIR TAVARES DE PAIVA 394	16B05	19	167	031003	210	121	13	12	73
1015.01	MOENDA	R DA MOENDA / R ADONARA	16B05	19	181	033025	4	4	13	2	81
1016.02	MOENDA VELHA	AV DA MOENDA VELHA	16B05	19	181	033	18	17	13	2	81
382.03	MOCHO / GUARANI PO	R MOCHO 337	08MC2	89	140	144156	71	69	6	2	67
418.01	MONSENHOR ANDRADE I	R MONS ANDRADE 750	09HA1	10	002	092	2	0	17	12	83
419.01	MONSENHOR ANDRADE II	R MONS ANDRADE	09HA1	10	025	080	3	0	17	4	84
828.03	MONSENHOR JERONIMO RODRIGUES	R MONSENHOR JERONIMO RODRIGUES	14HA5	69	119	018019	76	41	10	12	72
1558.02	MONTE ALEGRE I JD	R H JD	21EE5	56	261	947088	40	40	20	2	77
1557.04	MONTE ALEGRE II JD	EST DE VARGINHA 2244	21EE5	56	261	067	118	116	20	12	82
221.03	MONTE ALEGRE JD	R BENONE CARPISO / R JURUBIM	07CD6	64	124	068	96	44	1	2	57
899.05	MONTE AZUL	R JOAQUIM DIAS / R VITALINA GRASSMAN / AV TOMAS DE SOUSA	15DE3	45	122	170	350	119	13	2	70
569.02	MONTI KHEL T/COLOMBO I JD	R FREI BONIFACIO DUX	12DA4	96	123	056	17	13	14	2	66
570.02	MONTI KHEL II JD	AV. PROF GIOIA MARTINS 1043	12DA4	96	123	055	22	20	14	2	75
636.01	MONTI KHEL III/LUCIANO GOMES	R LUCIANO GOMES 12	13DE3	96	171	063	6	0	14	0	85
403.05	MONTI TAO	AV BANDEIRA DOS CATACUAZES	08FD4	35	134	499264	452	391	6	2	81
209.02	MORADA DO SOL	R JOAO DE LAET 84	061B1	51	070	071	15	9	3	1	85
1573.04	MORAIS PRADO I JD	AV. ADELINA ABRANCHES 5 / R JOSE BILDO ABADIANO	21FE1	30	174	057108	103	86	20	2	73

Folha no 560 do Proc.
N.º 555 de 1993
Of. Informático

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HAB
RELATORIO DE FAVELAS
RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA
N 1. - Nucleo de Informatica (fav102)

DATA: 03/11/93 HORA: 08:58:30
FOLHA: 19

Folha N.º 29

do proc.

N.º 59-003 261-93*80

Ass: *Carne*

ANA CASSIA DOS SANTOS
Oficial de Adm. - Geral
HABIT 9 - SENAR

Formul.	Nome da Favela	Endereco	N.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T.DOMIC	D.ALVEN	URBH	PROSP	ANO
1574.03	MORAIS PRADO II JD	R F 15A	21FE1	30	261	999113	50	41	20	2	81
564.05	MORRO DA FUNCA	R DENTS CHAUDET	120C7	96	159	178137	248	47	14	12	52
20.03	MORRO DAS CONCHAS	R XAVIER DAS CONCHAS	04EB1	41	190	071	54	28	1	2	79
644.01	MORRO DO CRUZEIRO	R JOSE MARIA PINTO ZILLI 265	130B1	85	171	230	3	3	12	2	81
1321.02	MORRO DO INDIO	R TIQUIRA 152	17CD1	42	182	043	19	7	13	2	75
114.02	MORRO DO LIVRAMENTO	R MORRO DO LIVRAMENTO 450	051C6	38	198	146	12	6	3	2	74
606.01	MORRO DO PEL	R JACARAPE	121B2	95	051	255	7	7	9	2	52
65.04	MORRO DO PIOLHO	R CORRUIACU / R AGACAMBUIRA	05FB1	11	191	021	180	120	2	2	77
166.05	MORRO DO PIOLHO / ANA MARIA	R JOAO DOMINGOS VIEIRA 124B	04FD1	11	107	297376	209	77	2	2	73
745.05	MORRO DO S / APARIDA PQ	R VINTE E QUATRO / R JULIO FRANK	14CB7	17	168	201205	250	78	13	2	60
595.03	MORRO DO URUBU	VL GRANDE SAO PAULO	121E1	95	044	057	76	0	9	2	81
829.03	MORRO USP	EST DAS LAGRIMAS	141E1	69	119	287	50	40	10	3	52
503.04	MORRUBIZINHO/BOA VISTA JD	R ANDRE DIAS	118B5	66	186	026	113	32	14	2	74
321.02	MOTORADIO	AV ENB MACEJO SOARES	060B6	48	098	017	15	0	16	4	47
189.01	MUCUGE	R MUCUGE 207	04FA2	11	107	424	2	0	2	2	74
499.05	MUNA V	R GEN MOREIRA COUTO 12	100C3	46	137	028032	200	10	7	2	82
987.02	MUZAMBINHO	AV MUZAMBINHO 411	153B4	37	091	103	19	10	11	1	76
365.01	NAGAHAMA	R NAGAHAMA	08LB3	18	059	261	3	3	5	2	82
1080.03	NAGIB I V	R DOS ANDANTINOS	162B5	42	165	418247	50	46	13	2	74
1094.02	NAGIB II V	R SEIS / R GUILHERME ESPINDOLA PEQUITO	162B5	42	165	247	10	10	13	12	85
286.03	NAIR V	R SANTA MAURA	070D4	76	112	785	83	83	6	2	60
1332.05	NAKAMURA I JD	R MIGUEL DIONISIO VALLE	17CC1	42	179	005	350	349	13	12	81
1340.02	NAKAMURA II JD	R AMALFI 508	17CB2	42	179	036	38	30	13	2	77
1333.01	NAKAMURA III JD	R MANUEL DA COSTA DANTAS 50	17CC1	42	179	004	2	2	13	2	80
1331.02	NAKAMURA IV JD	R MANUEL DA COSTA DANTAS 235	17CC1	42	179	004002	12	11	13	2	81
366.01	NAHE	R NAHE 18	08LA7	60	059	110	3	2	5	2	77
123.02	NARDINI JD	R UN	062A5	73	124	157	17	0	1	1	77
1594.01	NATAL JD	R JD NATAL 5991 / EST DA BARRAGEM	25FCA	30	288	998	7	4	26	2	85
873.02	NAVOLATO	R NAVOLATO 33 / R BACTAO RAUL DE F. SOUSQUET	15CC3	19	183	052	35	35	13	2	75
406.02	NAZARE I JD	EST DON JOAO NERY, 114	08PB1	86	175	171277	20	20	6	2	86
407.02	NAZARE II	R JOAO CORREIA DE MIRANDA 37	08PA2	86	135	173174	13	13	6	2	77
357.05	NAZARE III JD	R ANTONIO JOAQUIM DINIZ 231	080A7	86	135	195	223	221	6	2	67
368.01	NELIO BATISTA GUIMARDES	R NELIO BATISTA GUIMARDES	069B3	20	111	512	2	2	6	2	65
738.02	NELSON BRISSAC	R NELSON BRISSAC 37	14CZ7	17	168	247	27	27	13	2	78
976.01	NELSON DE SENNA	R PROF. NELSON DE SENNA 277	15CB1	37	091	233	6	4	11	2	83
1042.01	NELSON DE TOLEDO FERRAZ	R NELSON DE TOLEDO FERRAZ	14CB5	45	166	181	6	4	13	2	80
979.02	NESTOR DE CASTRO	R NESTOR DE CASTRO	15GB1	37	021	366	15	11	11	2	75
1326.01	NEUMAS	R DOS NEUMAS	17CB4	42	165	384	2	1	13	1	75
476.05	NEOCOME / ESPERANTINOPOLIS	R ESPERANTINOPOLIS	10NB2	5	113	559557	425	116	5	2	72
1182.02	NICARAGUA	R GERTRUDE KAPPEL	167B6	22	172	020027	22	11	12	1	77
1356.05	NICARAGUA	AV INTERLAGOS 77	17CB5	23	162	036	340	306	20	5	84
351.04	NICOLAS JARDIM	R NICOLAS JARDIM 20	08LB3	70	062	237	150	8	5	2	72
1017.01	NICOLLO DI PIETRO	R NICOLLO DI PIETRO 301	168B5	19	101	018	3	2	13	2	78
1302.01	NIGER	R NIGER 38	17B07	42	130	056	2	2	13	2	77
1238.02	NITEROI	AV YERWANT KISSAJIKAM	16GB1	22	172	100	25	13	12	2	77
295.03	NITRO OPERARIA V	R CAMBERAS	070B2	86	112	759822	65	40	6	2	77
300.03	NGEMTA JD	R CANINHA 67	070B4	43	133	049	51	49	6	2	81
1547.02	NORONHA I JD	R DR MIGUEL SALCEDO 10	20FA3	30	260	019	19	16	20	2	76
1546.01	NORONHA II JD	R DR MIGUEL SALCEDO 130	20FA3	30	260	026024	4	4	20	2	72
1548.03	NORONHA III JD / VIELA UM	R PASCOAL RUIZ	20FA3	30	260	026028	75	71	20	2	79
981.02	NOSSA SENHORA APARECIDA	R STO ESTEVAN / R DA PATRIA	15CB2	37	091	579	12	12	11	2	85
1536.02	NOSSA SENHORA APARECIDA	R DOMINGOS GARCIA VELHO 43A	20FE3	30	174	273	46	42	20	2	77
1277.01	NOSSA SENHORA APARECIDA II	R CARLOS FACCHINA	16GB2	22	172	121	8	4	12	1	79

Folha n.º 165 do R
N.º 555 de 1993
O Funcionário

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HABI
RELATORIO DE FAVELAS
RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA
N.1 - Nucleo de Informatica (Fav102)

DATA: 03/11/93 HORA: 08:59:13

FOLHA: 20

Folha 1 30 do proc.

N.º 59-003-361-93*80

Ass: *baixo*

ANA CASSIA DOS SANTOS

On: *baixo* Adm: *baixo*
HABI G - SEHAB

Formul.	Nome da Favela	Endereco	N.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T.D.M.T.C.	D.ALVEN	URUB	FABR	AND
520.05	NOSSA SENHORA ASSUMACAO	R FRANCISCO VILCA	11001	68	101	036061	285	40	14	2	72
461.06	NOSSA SENHORA DA PAZ	AV. NOSSA SENHORA DA PAZ 315	10001	40	002	234233	795	170	16	4	73
457.04	NOSSA SENHORA DAS VIRTUDES	R DR JOSE BENEDITO DE MORAES LEME 10	10006	40	079	173	129	26	16	2	62
287.07	NOSSA SRA APARECIDA / SANTA INES	R ABEL TAVARES	07001	89	131	103104	3187	2321	6	12	68
1592.01	NOVA AMERICA I JD	R DONA MARCIA / R DONA VERA	25002	30	292	013014	6	2	20	2	87
1593.02	NOVA AMERICA II JD	R JOAO GASPAR 95 / R ANA VERA	25003	30	292	016	10	9	20	2	86
1512.02	NOVA BRASILIA V	R BUCHBERG 4	20007	30	201	936	29	29	20	1	79
1449.02	NOVA BRITANIA	R NOVA BRITANIA 44	18001	73	162	192	13	6	20	1	61
207.02	NOVA CANTAREIRA	AV NOVA CANTAREIRA 4002	06002	83	070	337	14	3	3	0	65
779.04	NOVA DIVINEIA	R CARLOS PINTO ALVES / R ALSACIA	14005	15	039	053063	174	11	17	12	70
624.06	NOVA DIVINEIA V / VERGUEIRINHO	R DR LUIS DE SINGEL 5	12004	75	150	080162	800	232	19	2	52
1560.02	NOVA ESPERANCA	R SEN JOSE CORREIA 13	21006	56	261	103	33	32	20	2	78
190.03	NOVA ESPERANCA JD	R LUANDA / R CAMPOS FORMOSO	06002	11	107	272	73	9	2	0	57
1498.05	NOVA GRAJAU I	R MANUEL GUILHERME DOS REIS 476C	19001	30	175	096087	201	201	20	2	78
1499.04	NOVA GRAJAU II	R EZEQUIEL WANDERLEY / R MANUEL GUILHERME DOS REIS	19002	30	175	117051	607	582	20	2	77
1143.04	NOVA GUARAPIRANGA	R BENEDITO LETTE 12	16001	81	093	001	104	70	20	2	67
458.07	NOVA JAGUARE / JAGUARE	AV JOSE MARIA DA SILVA	10002	40	002	195165	5600	800	16	2	65
960.04	NOVA MINAS GERAIS V	AV FRANCISCO DE PAULA Q. RIBEIRO / AV SEN DALTO FILHO	15003	37	091	340	128	89	11	2	75
722.05	NOVA PIRAJUSSARA	R CAUABURI 243	14007	17	169	051	300	90	13	2	67
396.06	NOVA ROBRU JD	AV AGUA VERMELHA	08005	86	135	280103	800	674	6	2	76
420.05	NOVA TIETE	R ARENAPOLIS 950	09104	91	063	077214	454	100	4	2	57
1578.02	NOVA V / ALAMOS JD	R DR AGUILES S GUIMARAES 210	23003	56	274	034013	38	30	20	2	86
621.05	NOVE DE JULHO	R DEL BENEDITO FERREIRA DE SOUZA	12004	75	150	075079	201	107	19	12	60
1566.01	NOVO HORIZONTE I JD	R CINCO	21005	56	267	992	8	8	20	2	85
1565.02	NOVO HORIZONTE II JD	R DOZE / AV UM	21005	56	267	012018	19	19	20	2	85
1564.05	NOVO HORIZONTE III JD/EUCALIPTOS JD	R JOAOIM CAMARA FERREIRA	21004	56	267	011999	411	411	20	0	86
1556.02	NOVO HORIZONTE IV JD/MONTE ALEGRE	R CAZE 6 / EST DE VIRGINIA 2441	21005	56	261	080	32	32	20	2	83
748.03	NOVO ORIENTE I JD	R MUNO GONCALVES 613 / R DEZ	14007	17	168	189	87	86	13	2	82
925.01	NOVO SANTO AMARO I JD	R INACIO PAIS 208 / R MIGUEL DIAS DE ARZAO	15003	45	165	098	4	4	13	2	81
1334.01	NOVO SANTO AMARO I PO	R BARBOSA DE FREITAS 20	17001	42	180	095	5	5	13	2	72
1101.02	NOVO SANTO AMARO II JD	R ANTONIO ARANHA	16003	45	165	167	30	27	13	2	73
1336.01	NOVO SANTO AMARO II PO	R ALVARO FERREIRA 301	17001	42	180	095	3	3	13	2	77
1104.03	NOVO SANTO AMARO III JD	R JOAO FERREIRA	16003	45	165	365	90	58	13	12	75
1306.02	NOVO SANTO AMARO III PO	R CARNEIRO VILELA 612	17007	42	180	089094	45	39	13	2	80
1102.01	NOVO SANTO AMARO IV JD	R JOSE BARROS MACALDI 33	16003	45	165	165	2	2	13	2	77
1056.02	NOVO SANTO AMARO IV PO	R CAPAO REDONDO 23 A / R DOS ADVENTISTAS	16005	42	165	055059	25	14	13	12	79
1305.04	NOVO SANTO AMARO V PO	R FRANCISCA QUEIROZ / R COELHO LOUSADA	17007	42	180	081082	126	103	13	2	80
1319.01	NOVO SANTO AMARO VI PO	R ACELGA 200 / R PIETRO DAMILANO	17001	42	182	084	4	4	13	1	81
869.03	NOVO ROLAND / CAPITANIA	R MUNO ROLAND / R SINAO SANTIAGO	15007	19	166	014066	92	27	13	2	72
183.03	ODASSI MAZZALI	R ODASSI MAZZALI	06007	13	305	054	57	13	2	2	80
883.04	OFELIO MONTEIRO	AV OFELIO MONTEIRO 22 / R CAMILO LUIZ DO NASCIMENTO	15007	45	165	123	137	29	13	2	72
865.02	OLINGA	R OLINGA / R LODEVE	15005	17	183	107	10	10	13	2	74
648.01	OLARIA	EST DOS MIRANDAS 5	13001	17	171	238	7	2	13	12	78
547.01	OLARIA PEDRA BRANCA	R SEN MOSE	11004	46	238	996	3	3	7	1	72
1383.01	OLEGARIO PAIVA	R OLEGARIO PAIVA 174	17004	27	172	052	2	2	12	1	75
867.02	OLENISCA / SAO JUANUARIO	R LEVICO 601 / R OLENISCA	15006	19	183	091	17	16	13	2	77
837.04	OLIMPIO RODRIGUES DE AGUILO	R OLIMPIO DE AGUILO 30	15006	19	184	203	101	80	13	2	72
1219.02	OLINDA	R CAETANO CAFFARELLI	16003	22	172	142	11	10	12	2	68
716.02	OLINDA JD	R CINTRA PIMENTEL 80	14006	17	169	113	12	12	13	2	80
182.04	OLIVEIRA MARTINS	R OLIVEIRA MARTINS 58	06006	13	305	053	124	38	2	2	74
589.02	ONZE DE JUNHO / SAO FRANCISCO	AV. ONZE DE JUNHO	12002	79	042	139	31	1	11	1	69
556.05	OPERARIA V	R ANGELO APARECIDO DOS SANTOS DIAS	12007	66	105	031103	250	131	14	2	67
1453.04	ORION JD	R GASPAR JOSE RAPOSO	18002	23	162	200199	187	185	20	2	77

Folha n.º 162 do Proc.
N.º 535 de 10 93
O Funcionário

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HABI
RELATORIO DE FAVELAS
RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA
N 1 - Nucleo de Informatica (favi02)

DATA: 03/11/93 HORA: 08:59:55
FOLHA: 21

Folha N° 31... do proc
N° 55-003.361-93*80
Ass: *Cassiana* CASSIA DOS SANTOS
Adm. Geral
HABI - B. B. B.

Formul	Nome da Favela	Endereco	M.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T. DHTC	D. ALVEN	URUBI	PROP	ANO
136.01	OSCAR ROSAS RIBEIRO	R OSCAR ROSAS RIBEIRO / R LUCINDO PASSOS FILHO 179	06F83	11	107	399	3	3	2	2	81
143.02	OUTONO	R DO OUTONO	06ED6	11	177	337338	24	12	2	2	68
178.01	GUIDIO JOSE ANTONIO SANTANA	R GUIDIO JOSE ANTONIO SANTANA 531	06FCA	11	108	057	5	2	2	2	82
130.01	PAIORE ACHILLES SILVESTRE	R PE ACHILLES SILVESTRE 10	06EE2	11	308	090	2	0	2	1	72
1264.02	PAIORE ANTONIO DE GOUVEIA / LIGHT II	R FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO / R PE ANTONIO DE GOUVEIA 159	16GB4	22	172	231	10	9	12	3	83
210.01	PAIORE LEAO PERUCHE	R PAIORE LEAO PERUCHE 466 / AV. DR ANTONIO MARIA LAET	06H45	84	067	170	2	0	3	2	79
478.01	PAIORE SEMA FREITAS	AV PE SEMA FREITAS	10MD4	5	143	038	4	2	5	2	37
73.05	PAINERA JO	R VARZEA GRANDE/ R TRES FRONTEIRAS	05F86	13	127	219232	208	37	2	2	60
1352.02	PAIOLZINHO JO / STA GERTRUDES JO	R TALAMANCA	17DD1	45	094	093	21	15	13	2	67
15.03	PALACIO GUANABARA I	R PALACIO GUANABARA	04EC1	41	190	064	53	17	1	2	67
19.02	PALACIO GUANABARA II	R PALACIO GUANABARA / R GOV RODRIGO HENRIQUES	04EB1	41	190	065	37	20	1	2	65
17.02	PALACIO GUANABARA III	R PALACIO GUANABARA / AV FERNANDO MEDEIROS DE ALMEIDA	04EC1	41	190	065	31	16	1	1	67
16.02	PALACIO MONROE	R PALACIO MONROE	04EC1	41	190	062	44	26	1	2	75
109.02	PALMARES JO	R MANOEL VIEIRA DA LUZ / EST DA CHACARA	05IC3	83	228	059020	23	11	3	1	81
690.02	PALMEIRA DE VINHO	R PALMEIRA DE VINHO / R PALMEIRA BACABA	13LCS	78	154	011	23	10	9	2	75
34.03	PANAMERICANO JO	R JACINTO PEREIRA / R BARSA DA FORQUILHA	05DB5	41	139	082079	82	35	1	2	82
435.02	PANGAUA	R PANGAUA / R RENATO	09MC1	60	059	145	37	11	5	2	77
573.05	PANORAMA JO/REAL PQ	R ARMANDO PETRELLA	12EAS	55	300	010015	203	11	14	12	57
781.05	PANTALEAO TELES	R GEN PANTALEAO TEL'S / R PE GUALANDI / R MARCO DO PARANHOS	14TC6	15	069	471488	357	78	12	2	55
375.02	PAPAIA	R PAPAIA 12A	08MA1	50	059	112	13	0	5	2	67
151.03	PAQUETA I/ TOME ALMEIDA	R SAPUCAIA DO SUL / R TOME DE ALMEIDA E OLIVEIRA	06EB1	64	126	267	69	69	1	12	57
132.04	PAQUETA II / SAPUCAIA DO SUL	AV SAPUCAIA DO SUL	06EB1	64	126	267	166	150	1	2	79
966.03	PARAGUAI	R DR RUY DE AZEVEDO SOUZE / R GUSTAVO DA SILVEIRA	15GC2	37	091	200	76	5	11	1	67
985.02	PARAIPO	R SEPINS / R DR ALCIDES DE CAMPOS	15GB4	37	091	118	43	5	11	1	77
641.07	PARATISOPOLIS	R MELCHIOR GIOLA / R ERNEST RENAH	13DC5	85	170	160148	5000	600	13	1	37
48.03	PARANAIGUARA	R PARANAIGUARA / R MONA GUATAPORANGA	05EB1	64	126	259262	85	42	1	2	75
352.02	PARATIGI	R DR RENATO MAIA / R. PROF ANTONIO PEIXOTO	08JB4	66	060	025206	37	35	5	2	86
232.02	PARTICULAR NUCLEO	AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES	07DA6	64	078	371	18	13	1	12	78
548.03	PASSAGEM FUNDA	EST DO IGUAUENI 2500	110B4	25	237	999	51	11	7	2	73
642.02	PASSAGEM NOTURNA	R MANUEL DE SA E COUTO	13DB1	17	169	027	34	2	10	2	75
814.03	PASSAGEM TRES	R JOAO ANTUNES DOS REIS / R CARLOS ANTONIO MARINI	14MD4	69	049	431424	74	15	10	1	72
98.03	PAULISTANA	R SAO GABRIEL	05IE6	38	228	993	80	9	3	24	82
61.07	PAULISTANO II JO	R APARECIDA DO TARDADO / R ALBERTO BURITY	05EA3	11	300	037038	1000	98	2	1	69
886.04	PAULO DE SOUZA FERREIRA / ITAOCÁ	R PAULO DE SOUZA FERREIRA / R MIGUEL FRANCISCO DIAS	15CB3	19	167	067	127	49	10	2	70
1191.01	PAVANAS	R DAS PAVANAS 291	16GB2	22	172	200	4	1	12	2	73
678.05	PAZ / SAO JOSE	R DA PAZ	13JDS	74	156	050	202	59	9	2	75
347.02	PAZ V	AV DR ASSIS RIBEIRO 21	08JC3	60	050	066	17	6	5	2	74
1357.05	PAZ V	AV INTERLAGOS 580	17ED5	23	162	036	422	267	20	5	63
523.02	PEDRA	R CEL PAULO SOUZA BARROS 5	11DA1	12	159	177	14	5	14	2	74
84.03	PEDRA BRANCA / ITABIRA	R DELMAR SOARES	05GB4	51	127	290	80	33	3	2	74
60.07	PEDRAS	R DAS PEDRAS	05EA2	11	308	072032	1600	128	2	1	72
9.02	PEDRAS JO	R ENG ANTONIO TOLEDO 3	04IE1	83	226	994	25	15	3	24	61
479.04	PEDREIRA	AV ITAQUERA / R FRANCISCO VIDAL	10MC5	24	145	004007	100	36	7	2	75
1130.04	PEDRO DA COSTA FALEIRO	R PEDRO DA COSTA FALEIRO	16DB1	45	094	133	180	96	13	2	77
759.02	PEDRO LEOLINDO MARIZ / ELISA JO	R PEDRO LEOLINDO MARIZ / VIELA DOIS / R CAGASATI	14DB1	17	169	173	13	11	13	2	71
269.01	PEDRO PAULO LAGRECA NETO	R DR PEDRO PAULO LAGRECA NETO 15 / R SILVA GUIMARAES	07IC1	94	068	515	8	0	4	3	79
121.02	PEDRO SIQUEIRA / ESPACO LIVRE	R PART / R PEDRO SIQUEIRA	05IAS	30	198	172	25	4	3	2	84
184.05	PENITADO V / MIRANGUABA	R MIRANGUABA 322	06FB2	11	107	403	362	109	2	2	67
80.04	PERI ALTO I / ANTONIO LOPES BARROS	R MANOEL NOGUEIRA DA GAMA / R SERRANA FLUMINENSE	05FAS	13	127	190191	150	100	2	2	67
83.04	PERI ALTO II / PAINEIRA	R PIEDADE DO PARAPUEBA 85	05F46	13	127	217	100	26	2	2	64
169.02	PERI JO	R DR ARAUJO CASTRO	06FD6	13	108	096097	39	8	2	12	76
170.05	PERI NOVO I	R BENTO DO AMARAL COUTINHO	06FD6	13	108	073102	222	41	2	2	68
163.05	PERI NOVO II	AV MASAO MATANAME	06FE6	13	108	102	253	81	2	2	68

Folha N° 163 de 163
N° 555 de 1923
O Funcionário

=====

FOLHA: 22

do proc

On... .. 1/4/11. Goral

Folha n.º 364 do Proc.
N.º 533 de 19 93
O Funcionário _____

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HABI

RELATORIO DE FAVELAS

RECORTE DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA

N.1. - Nucleo de Informatica (favi02)

DATA: 03/11/93 HORA: 09:01:22

FOLHA: 23

Folha N.º 23

do proc

N.º 55-003-361-93*80

Ass: Cassia ANA CASSIA DOS SANTOS

HABI G - SENAR

Formul.	Nome da Favela	Endereco	M.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T.DOMIC	D. ALVEN	URUB	PROP	AND
448.03	QUISSIZANO JD	R JOAO GONCALVES DE MORAIS	090E7	86	135	213214	56	56	6	2	76
129.03	RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES I	R HERBERT ARRUDA PEREIRA 502	06DB6	64	125	080	50	35	1	2	77
233.01	RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES II	AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES 2725	07DA6	64	078	371	8	0	1	1	82
124.01	RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES III	AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES KM 18	06DE7	64	126	267	4	1	1	2	75
1531.03	RAMALHA JD	R POTOMAC / R OREGON	20E2E	56	178	089082	71	62	20	2	77
563.05	RAPOSO TAVARES JD/MANDIOQUINHA	R JACINTO DE OLIVEIRA 55	12C25	66	159	243	298	127	14	12	76
836.02	RAUL DE LEONI RAVOS	R RAUL DE LEONI RAVOS	15BE6	17	184	208	31	27	13	2	60
1086.01	RAUL LIND / TANTO JD	R RAUL LIND 632	16CA1	42	182	014	3	3	13	2	75
450.06	REAL PARQUE / LUIS DE BRAGANCA	R PAULO BOURSOUL	13EE4	55	300	049052	679	54	14	12	56
1493.02	REBECA JD	VIELA 10 / R PEDRO PETRICEVIC	19EA6	30	175	002	46	46	20	2	78
721.05	REBOUCAS JD / ITAMARATI	R DIOGO MARTINS / R CLFMENTE ROCHA 572	14CE7	17	169	287	230	38	13	2	76
1549.02	RECANTO ANA MARIA	R SEIS 58 / R BALNEARIO SAO JOSE	21DE6	56	262	993	34	30	26	2	75
1540.02	RECANTO DA ALEGRIA	R RICARDO MACEDO 10	20FD1	30	261	021020	42	42	20	2	71
3.03	RECANTO DA ALEGRIA/BURACO /BOTAFOGO	R BR GERALDO DE REZENDE ABIA	03CC4	62	187	096100	80	64	18	2	72
8.03	RECANTO DOS HUMILDES	R JULIO MACIEL	03CB6	62	187	206218	97	70	18	2	81
1538.02	RECANTO MARIZA	R ADRIA 4	20FE4	30	174	249	19	18	26	2	75
1.03	RECANTO NOVA REPUBLICA/HOSANA V	R ANTONIO DE PAIXA DIAS	03CE5	62	187	002003	50	40	18	2	81
1100.01	RECANTO PARAGON	R ASDRUBAL GONCALVES	16DE3	45	094	231	6	6	13	2	68
1098.02	RECANTO SANTO ANTONIO	R CAPITANIAS HEREDITARIAS	16DE2	45	165	359	14	13	13	2	82
1585.02	RECREIO PQ	R GABRIEL BARCO 130	24DB4	56	283	001	23	17	26	2	82
158.04	REGINA	AV BRASILINA VIEIRA SINDES 1A	6EA3	25	106	167AV	169	110	2	1	72
736.02	REGINA I PQ / BERNARDO C LEITAO	R NELSON BRISSAC 265	14CC7	17	169	156157	35	33	13	2	77
730.03	REGINA II PQ/ INGA	R CIPOLANDIA 121	14C07	17	169	254	50	58	13	2	83
385.07	REIS V	AV. MARIA SANTANA 33	08MC4	89	140	170171	1394	389	6	2	72
1308.02	RENATO LOCCHI	R DR RENATO LOCCHI 52	17B07	42	181	076	30	30	13	2	73
405.03	RENI JD	R BASILIO SA AZAR / R MANUEL J. VAZ / R PEDRO A. PACHECO	08PA2	35	192	106	64	46	6	2	82
1112.02	RESISTENTE	R MANUEL PINTO GUEDES	16DB2	45	094	173	30	25	13	12	81
1454.01	REYNALDO MANUEL	R REYNALDO MANUEL 59	18FC3	23	162	201	7	7	20	2	79
508.03	RIBEIRAO JAGUARE	AV RIBEIRAO JAGUARE	11CB6	68	160	055	65	15	14	2	67
1221.02	RIBEIRAO PRETO	R EDITH MASON	16GC3	22	172	165	22	16	12	1	73
674.01	RICARDO JAFET I / AURELIO	R AUGUSTE CLESINGER 172	13ME1	79	046	152	4	3	11	1	47
593.04	RICARDO JAFET II / DOM PRECO	AV DR RICARDO JAFET 1900 / R VERGUEIRO	12ME1	92	042	170	120	2	11	12	80
13.06	RINCAO I JD	R XAVIER DOS PASSADOS / OSMALDO VIANA	04DA5	41	190	042043	720	600	1	2	68
14.07	RINCAO II JD	R DR CASHELO D' AGOSTINHO / R CAP OLIVEIRA CARVALHO	04DA6	41	150	046054	1161	700	1	2	67
1445.02	RIO BONITO	R VALETIM CORREIRO 19	18FE1	23	162	148	37	33	20	2	79
705.03	RIO CLARO	EST DO RIO CLARO KM 28	130B1	77	248	977	76	23	15	0	68
1407.03	RIO D'OURO JD	R MARIA SCARABELLI	18B07	42	179	063062	58	57	13	2	80
1256.01	RIO DE JANEIRO	R TUI MATTA	16GR2	22	172	101	9	4	12	1	75
1170.02	RIO PRETO	R CARLOTA MACHISIO / R GALLIANO MASINI	16FC6	22	172	016017	24	11	12	1	65
833.01	ROCHA DO CANTO	R ROCHA DO CANTO 113	14ME5	77	175	037025	2	1	15	2	66
1579.01	ROCHELL JD	R ALFONSO DE ELIAS 22	23DU5	56	277	024977	6	4	20	2	82
1572.04	ROCIIMA	R FORTE DE TRINDADE 9	21EB2	56	266	986	135	101	26	24	70
700.02	RODOLFO PIRANI JD	R FORTE DOS REIS MAGOS	13MA3	77	152	254	38	17	19	2	67
337.01	ROMAO JD	R DIOGO GONCALVES LACO	07PD5	43	133	305282	7	7	6	2	82
1013.01	ROMAO PQ	R DA NOBODA 357 / R CLELIA	16BB4	19	181	028	6	6	13	2	75
1064.02	ROSA MARIA JD / FIGUEIRA GRANDE PQ	R HERA TERRESTRE / R JOSE MATIAS	16CC6	42	165	174	31	25	13	12	67
970.04	ROSALIA DE CASTRO I/JOAO M ALMEIDA	AV JOAO MARIA DE ALMEIDA	15CE3	37	091	334450	101	1	11	2	78
961.02	ROSALIA DE CASTRO II / CORRUIRAS	R DAS CORRUIRAS	15G03	37	091	334	15	8	11	1	75
856.04	ROSANA JD.	R PROF MARIA AUGUSTA DE MORAES NEVES 625	15CE3	17	183	007019	155	96	13	2	81
370.01	ROSARIA	AV ROSARIA	08DB1	76	112	721	2	1	6	0	78
1145.01	ROSARIA MUCARRA	R ROSARIA MUCARRA	16CB5	81	095	342	4	0	20	1	80
844.05	ROSAS JD	R RAUL D AVILA POMPEIA / R ABRIL PERES	15BB5	19	174	243038	250	225	13	2	68
898.04	ROSSI	R ENRICO ROSSI 13 / R ARTHUR BLISS	15DE2	45	122	067066	100	84	13	2	75

Folha n.º 165 do Proc.
N.º 55-003-361-93*80
de 1993
O Funcionário

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HABIT
RELATORIO DE FAVELAS

RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA
N.º - Nucleo de Informatica (favi02)

DATA: 03/11/93 HORA: 09:02:05
FOLHA 24

Folha N.º 34 do proc
N.º 50-003-361-93*80
Ass: *Carina* ANA CAROLINA DOS SANTOS
O.º de Ass.º Geral I
HABIT G.º - SEMUR

Formal	Nome da Favela	Endereco	N.º C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T. DOMIC	D. ALVEN	URSI	PROP	AND
167 01	ROSSIO DO CARMO III	AV ROSSIO DO CARMO	06F84	11	100	049	9	7	2	2	73
1443 05	RUBI V	R CARLOS ROBERTO CAVANHAS 130/9	18E46	23	153	247	221	170	20	2	73
1402 05	RUBILENE / DOROTEIA III	R VALENTINO FIGURANTE 90 / AV ALDO JOAO RINALDI	170B5	59	173	115	212	145	12	12	72
1246 02	RUI BARBOSA	R PROF DINO FAUSTO FONTANA	166B7	22	172	117	19	0	12	1	68
156 01	SABAO	EST. DO SABAO 710	06E85	11	307	032	5	1	2	2	83
1140 02	SALIM ANTONIO CURIATI	AV SALIM ANTONIO CURIATI 264	16E06	16	090	140	18	16	12	2	76
1294 02	SALIM ELIAS JABALI	R SALIM ELIAS JABALI	17W55	19	181	027	13	13	13	2	80
222 04	SALDA V	R SALDA	07C06	73	135	051054	175	51	1	2	63
411 03	SANDRA	R DIOGO PIRES	09D42	40	002	152	56	8	16	2	73
1399 05	SANTA AMELIA P6 / S40 FRANCISCO	R DOS MANUBIS 179	17G82	59	161	026027	377	307	17	2	62
820 03	SANTA ANGELA	R EVOLUCAO	14W24	27	049	170	91	6	10	1	57
1205 02	SANTA BARBARA	R CARLOS FACCHINI 74 / R ROBERTA MORENA	16G01	22	172	110	12	10	12	1	73
296 02	SANTA DAVINA	R SANTA DAVINA	07382	43	112	205	38	33	6	1	73
1121 01	SANTA EDWIGES	R COQUE DA SILVEIRA	16D02	45	094	154	9	9	13	2	80
1521 04	SANTA FE I	R JUVENAL DE JERUSALEM 262	20E83	30	261	940	130	129	20	2	76
1522 03	SANTA FE II	R PORTUO DE GASA 45	20C83	30	261	940	60	59	20	2	81
1523 03	SANTA FE III	R DO MEDEIARIO 36	20C84	30	261	940	55	55	20	2	82
1566 01	SANTA FE JD	R VISCONDE DE GODIM	24E21	56	031	009995	2	1	20	2	83
1517 03	SANTA FRANCISCA CAROTHE	R EURIDICE DE CACOTHE 302/ R JOAO DE SOUSA BARBOSA	20E03	30	261	940	70	70	20	2	79
1287 02	SANTA HELENA	R DR MASSAU / R ESTRELA SOLITARIA	16G44	22	172	357	31	12	12	1	73
1563 02	SANTA HELENA	R FORTE DE ALCANTARA 34	21E02	56	266	985	12	12	20	2	72
1396 02	SANTA LUCIA JD	R SIAS PEREIRA 29	17G05	59	173	173106	41	22	12	2	67
1317 05	SANTA LUCIA I	R MARIA CORTADA CORDONIZ	17CE4	42	165	384	206	140	13	2	72
1322 04	SANTA LUCIA II / TUPI JD	R AFONSO RUI	17C03	42	165	009	133	114	13	2	67
1091 02	SANTA LUCIA V	R ARIOVALDO RODRIGUES RANALHO	16CA3	42	165	022008	37	37	13	2	67
291 03	SANTA LUZIA	R ITAPORA	07D01	43	112	153	63	59	6	1	73
691 07	SANTA MADALENA I PQ	R PALMEIRA BACARA 39 / AV CUSTODIO DE SA E FARIA	13LC6	70	154	028013	1600	503	9	2	73
685 05	SANTA MADALENA II PQ / MORSAO	R MOCAMBUS 13	13LC3	70	154	035	300	114	9	2	82
1081 01	SANTA MARGARIDA I JD / GUARAPIRANGA	R LUIS OSORIO 30	16C85	42	165	040	2	2	13	2	81
1085 02	SANTA MARGARIDA II JD	R ENI ALVES DE SOUZA LEITE / R JOAO FERREIRA DA SILVA	16C86	42	165	257	17	16	17	2	78
1084 01	SANTA MARGARIDA III JD	R JULIA FERREIRA DA SILVA	16C86	42	165	417	8	8	13	2	79
1062 03	SANTA MARGARIDA IV / VI JD	R JULIA FERREIRA DA SILVA / R ENI ALVES DE SOUZA LEITE	16C86	42	165	075257	55	51	13	2	83
1063 02	SANTA MARGARIDA V JD	R DR ARTUR HUC ALMEIDA / R GEORGE BANCROFT / R FAL ILAND	16C86	42	165	417	32	32	13	2	79
1082 03	SANTA MARGARIDA VII JD	R PIRAPORINHA / R RIBEIRAO PONTE BAIXA	16C85	42	165	040050	55	39	13	2	79
1149 03	SANTA MARIA	R JOAO DE PAULA FRANCO 122	16E45	81	095	323	50	50	20	2	82
555 02	SANTA MARIA	R MAJ. WALTER CARLSON	12B06	66	185	015	24	12	14	2	65
812 02	SANTA MERCEDES / MORAF3 V	R SANTA MERCEDES	14D02	27	048	186	25	6	10	12	75
1203 02	SANTA RITA	R DUARTE GALVAO	16FD6	22	172	015	14	10	12	2	75
1567 02	SANTA RITA I	R FORTE DE VILA BELA 19	21E01	54	266	015	37	26	20	2	70
1473 04	SANTA RITA II/VISTA ALEGRE JD	R FRET LUIS DE GRAVADA / R ZENOVASTA	19E02	23	178	138137	132	116	26	2	77
763 01	SANTA TEREZA	R DR RUY DE AZEVEDO SOBRE 650	15B01	37	091	226	5	1	11	1	70
1132 03	SANTA TEREZA I JD	EST DA RIVIERA	16D81	45	094	119	66	50	13	2	72
1131 02	SANTA TEREZA II JD/ GUARAPIRANGA	R URRIQUE	16D81	45	094	119	14	10	13	2	77
1394 05	SANTA TEREZINHA	R OLFIM DO PRATA 115A	17G03	59	173	159353	223	204	12	2	77
1590 03	SANTA TEREZINHA I	R VICENTE PAZDOR 8	24E45	56	287	007005	54	48	20	2	72
541 03	SANTA TEREZINHA I JD	R MARTINHO DE ALBOIM 9 B	11M01	24	147	054051	50	20	7	2	77
1591 03	SANTA TEREZINHA II	EST MUNICIPAL 26	24E45	56	287	992995	53	35	20	2	72
542 01	SANTA TEREZINHA II JD	R APARANA 30	11M02	24	147	192	6	0	7	0	68
1076 04	SANTA ZELIA V	R DOS VIOLONCELOS / R DAS GALHARDAS	16C83	42	165	095	120	114	13	2	72
90 05	SANTO ALBERTO JD/BOICUCANGA	R PETER VAZ REBO 288	05H04	83	128	190191	302	56	3	0	72
1059 02	SANTO AMARO I PQ	R RIBEIRAO PONTE BAIXA / R PIRAPORINHA / R DOS ADVENTISTAS	16C05	42	165	050052	13	10	13	2	74
1057 02	SANTO AMARO II PQ	R RIBEIRAO PONTE BAIXA / R ITAQUAXIARA	16C05	42	165	052	21	14	13	2	77
1065 02	SANTO AMARO III PQ	R ERIK SATIE / R CAPAO REDONDO	16C06	42	165	059	10	10	13	2	79

Folha nº 466 do Proc
Nº 535 de 1993
O Funcionário

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HABIT
RELATORIO DE FAVELAS

RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA
N.1 - Nucleo de Informatica (fav102)

DATA 03/11/93 HORA 09:02:48
FOLHA: 25

Folha N.º 35 do proc

N.º 55-003-361-93*80

Ass: *Carla* ANA CASSIA DOS SANTOS
Ofic. de Rel. Geral
HABIT G - SERAM

Favul.	Nome da Favela	Endereco	M O C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T DMTC	D ALV'N	URAI	PROP	AND
1060.03	SANTO AMARO PQ / CEIRO JB	R LISANDRO TORRE / R CAPAO REDONDO	16CC5	42	165	047057	68	63	13	12	79
702.02	SANTO ANDRE JUVATO CLARO/PRO-MORAR	R CRUZ GOMES	13MA4	77	252	998	19	0	19	2	86
118.02	SANTO ANTONIO	R SANTO ANTONIO 1994	05IB6	38	198	165	12	4	3	2	74
168.01	SANTO ANTONIO DO CARANGOLA	R STO ANTONIO DO CARANGOLA	06FD3	11	127	084	3	1	2	2	77
1030.05	SANTO ANTONIO I PQ	R MARIANO PRADO / R JAYME FINGERMAN / R CRISEIDA	16CE6	45	165	340	320	184	13	2	77
1519.02	SANTO ANTONIO II	R GRUTA DE FINGAL 20 / R LEONORA DE BEETHOVEN	20EC3	30	176	011013	42	40	20	2	78
1029.06	SANTO ANTONIO II PQ / CTERO PQ	R VALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA / R SCARSTAO MUNIZ DE SOUSA	15CA7	45	165	425	680	384	13	2	70
876.04	SANTO ANTONIO III PQ / ANTONIETA JD	R JACIO LOURENCO PINTO / R JOSE ISAIAS DE PAULO	15CA6	45	165	320228	181	157	13	2	74
892.05	SANTO ANTONIO IV PQ	R JOSE JOAQUIM GONCALVES	15CB7	45	165	120301	326	168	13	2	85
771.05	SANTO ANTONIO JD / PEINHA	EST. DO MORUMBI	140A5	85	301	054	300	120	13	2	69
534.04	SANTO EDUARDO	AV CIPRIANO RODRIGUES 37	11LB3	4	148	262151	172	4	8	12	74
230.04	SANTO ELIAS	R ARMANDO FIAMARION COELHO 130	07DA1	73	078	354	130	31	1	2	83
983.02	SANTO ESTEVAN / TEODORO CABRAL	R STO ESTEVAN	15CB2	37	091	431429	10	10	11	2	75
374.01	SANTO HENRIQUE	R SANTO HENRIQUE	09YE1	65	059	247	3	0	5	2	76
809.01	SANTO STEFANO I	R CEL SILVERIO MAGALHAES	14UD1	27	048	090424	5	4	10	0	57
811.01	SANTO STEFANO II	R GEN OTAVIO SALEXA	14UD2	27	048	287	9	9	10	1	53
840.02	SAO BENEDITO I JD	R DAS PRATAS DA COSTA VERDE 302	15BI7	19	184	085087	16	13	13	2	71
1068.02	SAO BENEDITO JD	R RICARDO RAPP	16CB6	42	165	284	18	18	13	2	79
1022.07	SAO BENTO VELHO/SAO BENTO NOVO JD	R CANDIDO LUSITANO / R BATALHA REIS / R BENEDITO DE BARROS	16BA6	19	180	001029	1066	766	13	12	72
1520.03	SAO BERNARDO I JD	R TRIO ARQUIDOUQUE 37 / R DR CARLOS INFANTE MARQUES	20EC4	30	176	022023	78	98	20	2	78
1514.03	SAO BERNARDO II JD	R FREI GASPAR DE SAO BERNARDIM 15 / R JOAO AMOS COMENIUS	20CD4	30	176	017	77	77	20	12	77
1251.02	SAO CARLOS	R DR RAFAEL PARTISI	16BB3	22	172	126	47	28	12	1	75
1181.05	SAO CARLOS JD	R JOSE SANTANA TEIXEIRA 177	16FB6	22	173	145064	259	92	12	12	67
511.05	SAO DOMINGOS	R RAUL SOARES/R VERA JAMACOPULOS/AV PUJARI SABATE	11CD7	68	191	561558	345	76	14	2	67
319.04	SAO DOMINGOS I PQ	R JOAO VELOSO DE OLIVEIRA	08DE3	73	078	415	109	19	1	2	72
231.01	SAO DOMINGOS II PQ / CHEGA JUNTO	R HOMERO SALES	07DA3	73	078	041	8	0	1	2	83
680.02	SAO FAUSTINO	R IBITIRAMA	12IB4	95	051	017	30	0	9	0	67
918.04	SAO FRANCISCO DE ASSIS I JD	R DR BENEDITO ARRUDA VIANNA / R JOSE MARIA SA COUTO	15DB4	45	165	280282	150	113	13	2	77
919.03	SAO FRANCISCO DE ASSIS II JD	R DR BENEDITO ASSIS VIANNA 27 / R CLAUDIO AZEVEDO	15DB4	45	165	403283	59	52	13	12	77
488.01	SAO FRANCISCO DO PIAUI	R SAO FRANCISCO DO PIAUI	10MC5	36	144	037	6	3	7	2	83
917.02	SAO FRANCISCO JD	R JOSE BARROS MAGALDI 41	15DB3	45	165	272	14	14	13	2	74
1353.01	SAO FRANCISCO PQ	R PARKATI 501	17DD2	45	094	257	7	1	13	2	69
355.01	SAO FRANCISCO/ CHACARA BELA VISTA	AV MARGINAL DIREITA TIETE	08JA2	91	063	256	7	0	4	1	77
626.02	SAO GONCALO JD	AV ARICANILHA / R JOAO MACIEL	12NC3	32	174	008112	33	19	19	2	82
496.03	SAO JOAO	R RODOLFO A. BILHO SILVA 508	100D4	31	137	034037	85	64	7	12	57
1245.02	SAO JOAO BATISTA	R CARLOS FACCHINA	16BB1	22	172	105	39	17	12	12	57
1260.03	SAO JOAO DA BOA VISTA I	R SAO JOAO DA BOA VISTA	16CB3	22	172	126177	96	54	12	1	74
1213.02	SAO JOAO DA BOA VISTA II	R SAO JOAO DA BOA VISTA / R EDITH MASON	16CC2	22	172	166	38	8	12	1	72
916.01	SAO JOAO JD	R PIETRO CASELLA / R GABRIEL FAURE	15DB3	45	165	385	6	4	13	2	72
341.05	SAO JOAO V	R SAO FRANCISCO TAMBORIM	08IA5	91	063	077	300	66	4	2	73
558.06	SAO JORGE ARFOADOR	R PROF JOAO DE LORENZO 485	12BB6	66	185	035940	610	217	14	2	62
552.03	SAO JORGE I	R MANOEL GOMES CRUZ	12BB6	66	185	098	81	32	14	2	77
554.05	SAO JORGE II / TENTAS WANDA	R ANTONIO FRANCISCO SOARES	12BB6	66	185	096	233	92	14	2	70
1180.05	SAO JORGE JD / ITAPURA	R PROF CARLOS DECOURT 220	16FB6	22	177	145131	225	156	12	2	75
1281.02	SAO JOSE	R BABILONIA / R LIRIOS ROXOS	16GA3	22	172	357	31	22	12	2	74
477.04	SAO JOSE / BARROCA	AV DO ABRAMIO 30	10MD3	5	113	220221	179	112	5	2	47
198.05	SAO JOSE / BRUNA GALILEA	R CONDESSA AMALIA NATARAZZO 47	06CE2	13	108	149	220	95	2	2	67
498.03	SAO JOSE / CENTRAL PQ	R ITIQUIRA 2 C / AV RIBEIRAO ITAQUERA	100D4	31	115	304	95	91	7	12	73
525.02	SAO JOSE / PINHEIRO JD	R ROBERTO VALENTINO DE CAMARGO 282	11DA2	12	101	165	43	3	14	2	67
902.02	SAO JOSE DE HIPIDU	R SAO JOSE DE HIPIDU/ R YOSHIMARA MINAMOTO/R DA CORDIALIDADE	15DD2	45	122	145103	37	31	13	2	67
1051.03	SAO JOSE I / CLARICE	R MANUEL PERES	16CC3	19	166	167	65	49	13	1	77
1484.02	SAO JOSE I PQ	R PUERTO DE PAZ / R SAI- GUACU	19EB6	30	176	151	22	22	20	2	77
1074.02	SAO JOSE II	R AGLAE REIS 9 / R CARLO ROSSI	16CB2	42	182	022	26	25	13	2	81

Folha nº 167 do Proc
N.º 55-003-361-93*80
O Funcionario

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HAB
RELATORIO DE FAVELAS

RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA
N I. - Nucleo de Informatica (favi02)

DATA: 03/11/93 NCA: 09:03:31
FOLHA: 26

Folha N.º 36 do proc
N.º 55 03.361-03*80
Ass: *Assinada* ANA CARLA DOS SANTOS
O. Funcionário

Formul.	Nome da Favela	Endereco	N.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T. BOHIC	D. ALVEN	URAM	PROP	AND
1465.04	SÃO JOSE II PQ	R PUERTO DE PAZ / R PEDRO MARCINEIRO	19CB6	30	176	047	103	98	20	2	79
1480.04	SÃO JOSE III PQ	R NITRA 294	19CB5	30	176	142	114	102	20	2	75
1483.05	SÃO JOSE IV PQ / SÃO PAULO PQ	R SAINT PIERRE	19CB6	30	176	158159	240	246	20	2	76
1492.03	SÃO JOSE V PQ	R NOVA ZELANDIA 576	19CB6	30	176	142146	67	60	20	2	75
1479.05	SÃO JOSE VI PQ	R DISCIPULOS DE EMAUS 10 / R PINHEIRO CHAGAS	19CB4	23	177	129123	260	102	20	12	62
670.03	SÃO JUDAS	AV JOSE MARIA WHITAKER	136D3	79	045	115	80	4	11	23	78
1451.03	SÃO JUDAS TADEU JD	R ALVARO VIANA 32	18FC1	23	162	128	70	66	20	2	69
1314.03	SÃO LOURENÇO	R MACIEIRA DO SUL 48	17BA6	42	181	050	78	65	13	2	62
1382.04	SÃO LUCAS JD / ALEXANDRE KIPNIS	R ALEXANDRE KIPNIS 49	17CE3	22	173	332	159	117	12	2	76
909.02	SÃO LUIS I JD	R DA COJALIDADE	15DC2	45	165	137	14	12	13	2	77
910.02	SÃO LUIS II JD	R ROBERTO DE SOUZA / R DURAL DE A. M. DA SANTANA	15DC3	45	165	184	25	25	13	2	77
746.05	SÃO LUIS PQ / ALDISIO PQ	R HIPOLITO JOSE DA COSTA 2	14CB7	17	168	263	53	48	13	2	62
290.03	SÃO MARTINHO JD	R CRUA DO SERENO	070D6	45	132	257	66	66	6	2	78
1274.02	SÃO PAULO	R JOSE ALVES FIDALGO / R CARLOS FACCHINA	16GA2	22	172	101	23	18	12	1	69
1240.02	SÃO PAULO DOS AGUDOS	R CARLOS FACCHINA	16CB1	22	172	105	45	0	12	2	70
1481.03	SÃO PAULO III PQ	AV PARAMARTO / R PROF CARDOSO RANGEL	19CB5	30	176	157	93	89	20	2	80
1003.05	SÃO PEDRO / LIVIERO	GIUSEPPE ARCINBOLDO	15ID7	69	157	178	200	61	10	2	72
1001.02	SÃO PEDRO / SÃO PEDRINHO	R GIUSEPPE ARCINBOLDO	15ID6	69	157	139190	17	1	10	1	73
1543.03	SÃO PEDRO JD	R ASSURANIPAL	20FC3	30	174	307	81	80	20	2	67
332.02	SÃO QUIRINO	R SÃO QUIRINO 458 / R CRISTO OPERARIO	08NC5	88	064	235	11	0	4	1	79
1516.02	SÃO RAFAEL I JD	R ANTONIO FRACANOLI 17	20EC1	30	178	074	25	25	20	2	84
1513.02	SÃO RAFAEL II JD	R NATILDE MASSAR CURI	20ED1	30	178	076	42	42	20	2	77
699.02	SÃO RAFAEL PQ	R QUARESMA DELGADO	13NA1	77	152	248275	43	2	19	2	77
462.07	SÃO RENO	AV SÃO RENO 32	10DA2	68	082	546266	1057	436	14	3	67
735.03	SÃO ROQUE VELHO JD	R MARIA JOSE DA CONCEICAO 5 / R JOAO MAXIMIANO	14DC2	85	169	189192	55	18	13	2	81
1282.01	SÃO SALVADOR	R CARLOS FACCHINA 216	16GA3	22	172	122	5	3	12	1	75
999.05	SÃO SAVERIO	R MENINO DE ENGENHO	15HD4	69	157	169	200	69	10	2	74
56.03	SÃO SEBASTIAO	AV DEP CANTIDO SAMPAIO 3568	05EB6	11	308	029	61	23	2	2	78
429.02	SÃO SEVERO	R ARICA- MIRIM / R. SÃO SEVERO	09ME2	65	113	338	36	2	5	12	67
316.03	SÃO TOME	R AGOSTO DE ITABAIANA 6	08MA5	65	113	416	85	7	5	2	73
543.01	SÃO VICENTE	R UM / AV. ADRIANO BERTOZZI	11NC4	58	240	996	5	3	7	2	80
279.02	SÃO VICENTE DE MINAS I	R SÃO VICENTE DE MINAS 29	07HD4	28	111	330531	20	19	6	2	83
280.02	SÃO VICENTE DE MINAS II	R SÃO VICENTE DE MINAS 91	07HD5	28	111	330331	20	20	6	14	87
1450.05	SÃO VICENTE JD	R ANTONIO CORREA DA SILVA / R NOVA DELHI	18FC1	23	142	171192	268	230	20	24	66
517.07	SAPE/BOA ESPERANCA, V	R. GEN SYZENO SAMENTO	11CB6	68	160	267	2500	70	14	2	62
425.02	SAPÓ	AV ANTONIO FORTUNATO 230	09ME2	65	113	367369	16	0	5	2	84
528.04	SAGUAREMA	R SAGUAREMA	11IA1	95	044	017	118	0	9	1	42
1428.02	SATELITE I JD	AV RUBENS MONTANARO DE BORBA 5	18ED7	23	163	215	17	17	20	2	83
1429.02	SATELITE II JD	AV PEDRO ROSCHEL GOTTZFRITZ 418	18ED7	23	163	153	10	10	20	2	79
1362.04	SATELITE V	R DURAL DE MORAIS	17EA7	23	162	035	103	34	20	4	84
1198.01	SAUDADE	TR DA SAUDADE 28 / 36	16GD4	37	172	372	2	0	11	1	74
369.03	SEABRA V	R PROF FLAMINIO FAVERO	07PC1	43	133	036	95	85	6	12	77
1267.04	SEBASTIAO AFONSO	R SEBASTIAO AFONSO	16CB5	22	172	238223	162	62	12	2	73
906.01	SEBASTIAO AMANCIO PINTO I	R SEBASTIAO AMANCIO PINTO 256	15DD4	45	103	004	5	5	13	2	78
912.01	SEBASTIAO AMANCIO PINTO II	R SEBASTIAO AMANCIO PINTO / R OSVALDO PIRES DA SILVA 130	15DC4	45	103	010	2	2	13	2	80
1007.04	SEBASTIAO MEIRA BARROS	R SEBASTIAO MEIRA BARROS / R SILVIA DE FARIA MARCONDES	16BD6	19	167	014	100	56	13	2	79
1224.01	SEBASTIAO VANA	R SEBASTIAO VANA / R DILBAO	16CC4	22	172	250	4	4	12	2	84
1271.36	SELMA II JD	R SALVADOR OLIVEIRA PAES 58	16CA1	59	173	320262	647	413	12	2	72
220.01	SEN SAIDA	R SEN SAIDA	07CD5	73	124	028	5	1	1	12	81
393.04	SENISE JD	R ODILON CHAVES	080B7	86	135	201	110	110	6	12	79
1089.02	SERAFIM ALVAREZ	R SERAFIM ALVAREZ 500	16CA2	42	182	015	16	11	13	2	65
338.02	SERAFIM POLI	R SERAFIM POLI 97	08IA4	91	063	214	12	11	4	1	67
880.01	SCRINQUEIRA	AV AGUA FUNDA	14CC6	37	310	016040	7	0	11	2	85

Folha n.º 36 do Proc.
N.º 55 03.361-03*80
O Funcionário

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HAB

RELATORIO DE FAVELAS

RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEN ALFABETICA

N.1. - Nucleo de Informatica (fav102)

DATA 03/11/93 HORA 09:04:14

FOLHA: 27

Folha N.º 37

do proc

N.º 55-003-361-93*80

Ass: *Camila* INA CASSIA DOS SANTOS
Oficial de *Ass. Geral* I
HABITACAO POPULAR

Favela	Nome da Favela	Endereco	M.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T DOMIC	D ALVEN	URUB	PROP	ANO
897 01	SERRA DA CANASTRA	R SERRA DA CANASTRA 601	158A6	19	184	059028	6	0	13	12	86
456 02	SERRA DAS ARARAS	R SERRA DAS ARARAS	09PB2	47	115	033	24	22	7	2	80
904 02	SERRA DAS FIGURAS	R JOAO GASPAR 39 / R LAZARO RODRIGUES	150D3	45	122	055117	16	9	13	2	84
689 05	SERRA DE ITABAIANA I	R SERRA DE ITABAIANA	13LC5	78	154	045	259	75	9	1	72
388 01	SERRA DE ITABAIANA II	R SERRA DE ITABAIANA 352	13LC4	78	154	032	4	2	9	1	67
1039 02	SERRA DE MONGAGUA	R SERRA DE MONGAGUA 601	16CD3	19	166	127	32	31	13	1	79
735 04	SERRA PELADA / KFCINA PQ	R NELSON BRITSSAC 40 B	140C7	17	169	154	189	189	13	3	82
484 02	SERRANA	R SERRANA 543	10NC1	24	114	162	17	5	7	2	81
71 03	SERRANA FLUMINENSE	R SERRANA FLUMINENSE	05FB5	13	127	193194	73	5	2	2	74
832 01	SERTANISTAS	AV DOS SERTANISTAS	14ND6	77	195	023	3	1	19	2	77
1518 04	SETE DE SETEMBRO I	R AURELIANO DE BERGUETE 9 / R JOAO AMOS COENIUS	20EC3	36	176	006	101	100	20	2	75
1562 04	SETE DE SETEMBRO II	R MARCO AURELIO MARLIANI 555	21EE6	56	261	995095	169	169	20	2	81
1544 02	SHANGRILLA JD / PRIMEIRA BALSA	AV DA BELMIRA MARIN 6402	20FC7	30	174	103	13	13	20	2	75
1587 02	SILVEIRA JD	R BARTOLOMEU DE BOLONHA 150 / R ANDREAS ROMBERG 9	2NEA1	56	732	978011	49	40	20	2	72
245 01	SILVESTRE GONCALVES	R SILVESTRE GONCALVES 35	07FB2	50	076	086	5	0	2	2	73
939 01	SINCORA	R SINCORA 29	15FC2	72	090	420	5	5	12	2	71
610 07	SINHA I E II	R VIENA/R PARIS	12LC5	78	155	076077	1362	439	9	0	67
612 02	SINHA III	R DR MARCELO	12LB5	78	155	080071	43	42	9	1	79
986 01	SINHAIZINHA / AMACONDA	R SINHAIZINHA 136 / R AMACONDA	15GB4	37	071	309	8	8	11	2	79
1339 03	SOLANGE JD / RANIERE JD	R AFGANISTAO	17CB1	42	179	016	35	49	13	2	74
336 01	SOLDADO ARNOLDO CANDIDO RAULINO	R SOLD ARNOLDO CANDIDO RAULINO 6	08TB6	94	066	258	3	3	4	2	78
1511 02	SOLDADO JOSE LIND DO NASCIMENTO	R SOLD JOSE LIND DO NASCIMENTO 12	20EE6	50	175	033026	45	45	20	2	78
373 01	SORATA JD	EST DE MOGI DAS CRUZES / EST DO IMPERADOR	08MB5	45	111	155	2	2	5	2	83
1067 02	SORATA JD	R VERA DO N OLIVIRA / R GONCALDO BARROS / R JOAO VERA	16CB1	19	167	161	46	24	13	2	74
1570 02	SOSSEGO	R AMARO ALVES DO ROSARIO 1	21EB1	56	266	017	27	20	20	2	80
588 01	SOUSA RAMOS	R SOUSA RAMOS 517	12GB6	92	042	031	4	0	11	1	85
793 05	SOUSA BANTAS	R JORGE DUPRAT FIGUEIREDO	14FA6	37	039	138142	250	57	11	12	43
1138 05	SOUZA JD / FIGUEIRA GRANDE	R MANUEL DE REDEIROS SOUZA 136	16DA1	45	094	093	330	259	13	2	72
22 03	SUBITA DO MACACO	AV DEL SEZEFREDO FAGUNDES	04IB2	85	226	994	51	34	3	1	87
1534 05	SUCUPIRA	AV DA BELMIRA MARIN	20FC1	30	174	066	272	240	20	12	74
174 05	SUCUPIRA/N. SRA DA PENHA/CAP.ULISSE	R FRANCISCO ALCURI / R AFONSO L.VIEIRA / AV MARIA A MARTINS	06FB7	13	108	063095	461	28	2	2	75
47 01	SYDNEY I JD	R SILVERIO DE CASTRO SOUSA	05EB1	64	126	261	4	2	1	2	84
50 02	SYDNEY II JD	R CAXAMBU DO SUL / AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES	05EB1	64	126	212	49	26	1	2	72
1036 04	TADDEO GADDI	R TADDEO GADDI 131 / R JOAO VALERA GOMES	16CB3	19	166	220218	175	123	15	2	68
12 03	TAIPAS JD / SHANGRI-LA	R JOAO GOMES MENDONCA	04DB6	41	190	013	80	47	1	2	70
282 03	TAIRA	R JOAO MARCELO DE S GONZAGA	07MC4	23	111	347	71	40	6	2	81
1463 03	TANCREDO JD	AV DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS 1400	19BC6	42	256	999	78	74	13	1	80
614 05	TANQUE / ITAPOLIS	AV DO TANQUE 201 / R GUIDOVAL	12LB7	78	149	150	250	249	9	12	73
1197 04	TANQUINHO / SAPO/TANQUINHAS/TOQUINHO	R CABO ALFREDO CLEMENTE	16CB4	37	172	291376	104	11	11	2	74
997 02	TAPUIA / PLAVALTO	R CARLOS MOTTA MARCHI	15NE4	67	157	069	30	30	10	2	67
443 03	TAGUARI V	R ITAICABA 18 / AV PE GREGORIO MARTA	09NE4	36	114	330	98	46	7	2	76
1482 02	TATIARA JD / ITATIAIA JD / GRAJAU	R NITRA 16 / R INACIO FERREIRA PIRO	19CB5	36	176	136	32	31	20	2	77
202 01	TAVANES I	R TAVANES 124 / 126	06CB3	51	071	359	2	1	3	2	82
203 02	TAVANES II	R TAVANES 407	06BB3	51	071	052	12	0	3	1	84
1208 02	TEIXEIRA	R CONCHAS 382	16GC2	29	120	338	10	2	12	1	73
677 02	TENENTE MANUEL PENHA	R TENENTE MANUEL PENHA	13LB2	69	05C	228213	12	1	10	4	77
215 02	TENENTE SOTOMANO JUNIAO	R TEN SOTOMANO	06IB4	38	066	147	12	2	3	1	82
1035 01	TEODORO ARDENANS	R TEODORO ARDENANS / R JOAO VALERA GOMES	16CB3	19	166	252	7	6	15	2	72
784 01	TERMOFILAS	R TERMOFILAS 353	14FB4	15	089	031	5	1	12	1	57
849 03	TERRA PORTUGALENSE	R DA TERRA PORTUGALENSE 101	158A5	19	184	230	76	64	15	2	73
689 02	TESOUREIRO	R DOS TESOUREIROS 3	12LC4	78	155	013	40	0	9	2	72
1043 03	THOMAS I JD	R AUALDO GONCALVES DOS SANTOS 277	16CD5	45	165	219	60	46	13	2	83
1031 02	THOMAS II JD	R JOSE ANTONIO DOS SANTOS / R CRISTIANIA	16CE6	45	165	217	46	44	13	2	80

Folha n.º 37 de 109
N.º 55-003-361-93*80
O Funcionario
de Proc.
1993

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HAB

RELATORIO DE FAVELAS

RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA

M.I. - Nucleo de Informatica (favi02)

DATA: 03/11/93 HORA: 09:04:57

FOLHA: 28

Folha 38 do proc
N.º 59-003-361-93*80
Ass: Cassia dos Santos

Formul.	Nome da Favela	Endereco	M.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T.DONIC	D.ALVEN	URAH	PROP	ANO
329 01	TIETE / PONTE DAS BANDEIRAS	MARGINAL TIETE / PONTE DAS BANDEIRAS	00086	71	073	161	3	0	3	2	79
313 03	TIJUCO PRETO I	AV MARECHAL TITO KM 28	07PC4	35	133	239	54	28	6	2	72
316 06	TIJUCO PRETO II / CAMARGO MOVO	AV CORDEIRO DO TIJUCO PRETO 467	07PAS	35	134	302325	500	423	6	2	67
526 01	TINTAS	R MACIADO DE ASSIS 830	11GAA	92	038	089	5	5	11	1	79
350 04	TIQUATIRA I / PAIS MENDONCA	AV CONDESSA ELIZABETH DE ROBIANO	06JAE	60	062	237	100	20	5	2	77
1320 01	TIQUIRA	R TIQUIRA 25	17CD1	42	182	043	5	2	13	1	87
943 04	TIKSO MARTINS / ALFATA	R ANTONIO ALVARES TEIXEIRA	15FC6	37	091	441	106	56	11	12	69
615 03	TOKSTOI / GUIDMAR JD	R MANHIFE 27	12LAE	78	155	292210	70	7	9	2	71
512 05	TOMAS COELHO DE ALMEIDA/ ABRIL II	PC TOMAS COELHO DE ALMEIDA	11CC1	68	160	124136	233	65	14	2	73
1436 01	TOMAS JUSTINO RODRIGUES	R TOMAS JUSTINO RODRIGUES 1	18EB3	23	163	042	5	5	20	2	86
1304 03	TOMAS POMPEU I	R TOMAS POMPEU / R ACENSO FERREIRA	17BC6	42	180	120	50	50	13	2	80
1297 03	TOMAS POMPEU II	R TOMAS POMPEU 129	17BD5	19	130	126127	54	54	13	2	82
1290 01	TOME ANDRE	R TOME ANDRE 68	16GAS	22	172	074	4	4	12	1	59
153 02	TOME DE ALMEIDA E OLIVEIRA	R TOME DE ALMEIDA E OLIVEIRA	06EB2	64	126	284	40	30	1	2	83
460 03	TORGES DE OLIVEIRA	AV. TORRES DE OLIVEIRA	10DC3	40	082	230	77	72	16	4	75
1195 01	TORROSELAS	R TORROSELAS 21 / 360	16GD4	37	091	439	2	1	11	2	57
1187 02	TOTO	R GEORG EBERS	16CE3	37	091	124	44	24	11	1	62
1168 02	TRAVESSA PARTICULAR / FANFULA	TR PART / R FANFULA 119/318	16FD5	22	172	327	15	11	12	1	80
1588 01	TRES	R TRES 601	25CB6	56	785	993	7	7	20	2	85
1545 04	TRES CORACOES	R TEN CILON RAPOSO 46	20FR2	30	174	307	113	112	20	2	77
1034 03	TRES ESTRELAS	R FRANCESCO LAURANA / R MARIO NIZZOLI / R ROSALBA CARRERA	16CD3	19	166	123251	80	68	13	2	67
1309 02	TRES MARCAS / CARVALHEIRAS	R DAS TRES MARIAS	17BB7	42	181	049	30	23	13	2	82
426 04	TRES MARIAS / MANUEL ASSOM	AV. MANUEL ASSOM 34	09ME2	45	111	033067	100	7	5	2	67
452 03	TREVO DE BORGOMIA / MANCI V	R TREVO DE BORGOMIA / R ALTO RIO DOCE	09DC6	47	135	247	94	21	7	2	81
467 01	TREZE DE MAIO	R TREZE DE MAIO / R LAGOA DO CAMPELO	10MC4	36	144	117	2	1	7	2	80
1384 01	TRIANGULO	R CAP JOHN CORDEIRO E SILVA 805	17GE4	72	172	056	2	2	12	2	82
581 01	TUIM	R TUIM / AV JURITI	12FB5	53	041	061	2	2	11	1	67
787 01	TULIO TEODORO DE CAMPOS	AV. TULIO TEODORO DE CAMPOS / R JOAO DA MATTA SARAIVA	14FAS	37	009	571	7	2	11	1	47
1323 05	TUPI JD / COPACABANA JD	R SANTA RITA DO SAPUCAI	17CD3	42	165	252	252	173	13	2	57
1178 04	UBERABA JD	R GERHARD GOTTSFRITZ 1	16FB5	72	173	241242	112	91	17	2	66
580 03	UBERADINHA	R SAMPAIO GOIS	12FB5	53	041	035036	60	29	11	2	65
557 05	UTRAPURU JD	R JURACI GOMES DOS SANTOS	12BB5	66	185	011	313	21	14	1	70
857 04	UQUARANA JD	R LUSTER 10	15CE3	17	183	025	150	133	13	2	81
1211 02	UNITAO	R MC CONNEL	16CE2	22	172	143	32	30	12	1	74
616 03	UNITAO	R ORLANDO CHIODI 333	12LAE	76	155	189285	78	78	9	2	67
1111 05	UNIVERSAL I JD	AV MANUEL DE SIQUEIRA 40	16DD2	45	094	170	430	247	13	2	69
1123 02	UNIVERSAL II JD	AV MANUEL DE SIQUEIRA	16DC2	45	094	168	40	33	13	2	79
1122 03	UNIVERSAL III JD	R PERTIGALETE 133	16DC2	45	094	159160	30	68	13	2	72
894 01	URIAS ANTONIO DE SOUZA	R URIAS ANTONIO DE SOUZA	15CA4	19	166	065	7	7	13	2	75
1183 02	URUGUAI	R GIUSEPPE AMSELHI 40	16FB6	22	172	027025	15	10	12	1	73
568 03	VIA DO PAOLIELLO JR / DIAS VIEIRA	R VALDO PAOLIELLO JR 20	12DB3	96	123	163	61	43	14	2	70
1406 02	VALE VERDE JD	R PE LINCOLFO ESTEVES 9 A	18BD7	42	179	063	27	26	13	2	72
1576 04	VARGEM I JD	R DEZ / R NOVE / R CAMAO DO BOZADEIRO 171	21FB2	30	271	008992	174	166	20	2	72
1575 03	VARGEM II JD / VIELA OLINDO	R TRES / R DOIS / R QUATRO	21FC1	30	278	007999	92	84	20	2	79
360 02	VASCONCELOS CHAVES	R MAESTRO VASCONCELOS CHAVES	08LC1	18	060	247	28	21	5	2	76
927 03	VERA JD / VERA JD	R JOSE TEODORO DE LIMA	15DA4	45	103	025	35	26	13	12	72
888 04	VERA CRUZ / SANTANA	R ROBERTO CAMPOS RODRIGUES 533 / AV SABIN	15CB4	19	183	065076	115	67	13	12	52
1467 01	VERA CRUZ JD	R BENJAMIN COSIN 2	19CD1	42	256	013	4	4	13	2	85
703 05	VERA CRUZ JD	R PANTALEAO BONFANTE	13MB1	77	152	240239	367	68	19	2	67
878 04	VERA CRUZ PD / MORTO DO IPE	R LISSE 6 / R GRISSON	15CC4	19	133	113	181	117	13	2	64
1515 02	VERDE M	R DUKVAL MARTINS DE SIQUEIRA 4 / R SOUSA VITEIRO	20ED4	30	176	030	10	10	20	2	75
818 01	VERDI	R VERDI	14MC4	19	049	466	5	0	10	1	82
283 05	VERONIA / ONZE PC / BURACO QUENTE	R FRANCISCO HOMER / R MANOEL MATOS GOBINHO	07MC4	28	111	256290	413	313	4	2	75

Folha nº 38 do Proc.
Nº 555 de 1993
O Funcionário

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HAD

RELATORIO DE FAVELAS

RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA

M.I. - Nucleo de Informatica (favi02)

DATA 03/11/93 HORA 09:05:39

FOLHA: 29

Folha n.º 39

do proc

N.º 55-003-361-93*80

Ass: Cassia NA CASSIA SANTOS
Micael de /
HABITACAO POPULAR

Favul.	Nome da Favela	Endereco	M.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T DOMC	D. ALVEN	URAH	PROP	ANO
278.05	VERONIA JD / CRIANCAS	R DAS CRIANCAS 53A	07MD4	20	111	511	333	260	6	2	73
566.03	VERTENTES JD	R LUIZ ANTONIO ABREU 1108	12DD1	96	159	165	52	52	14	2	68
782.02	VIAZA	R VIAZA / R ALSACIA / R VUPABUSSU	14FC6	15	009	060	45	9	12	1	59
1055.02	VICENTE CARDUCHO	R VICENTE CARDUCHO 50	16CC4	42	166	249	10	1	13	2	75
756.02	VICENTE FABRIZI / SAO ROQUE JD	R VICENTE FABRIZI / R CAROLINA ROSATI	14DC2	17	159	282	21	18	13	2	80
246.01	VICENTE FERREIRA LEITE	R VICENTE FERREIRA LEITE 777	07FR3	50	076	128	4	0	2	1	50
749.01	VICENTE PINHEIRO / URAGANA JD	R VICENTE PINHEIRO 389	14CA3	17	183	039	6	5	13	2	82
1403.02	VICENTE STRICHALSKY	R VICENTE STRICHALSKY 904	17GR5	59	173	123122	77	2	12	1	87
1041.01	VICENZO CATENA	R VICENZO CATENA / R RUBENS ATROLLA	16CD4	40	166	120	3	3	13	2	81
758.02	VIEGAS XORTES / ARARIBA PQ	R VIEGAS XORTES 13 / R JOAO TEIXEIRA RAMOS	14DB1	17	169	169	10	10	13	2	78
30.04	VIELA A / LIDER	R NORMA	05DC7	41	126	025	100	15	1	12	72
855.03	VIELA CINCO	R LUGRINO / R LANGANES	15CE3	17	183	025	60	58	13	2	77
825.02	VIELA DA MINA	R EDUARDO VALIM 11	14DB4	69	649	299	26	13	10	1	65
1462.02	VIELA DO COLEGIO	R VIELA DO COLEGIO 1	19BC6	42	254	967	30	30	13	3	79
924.02	VIELA DO MURDO / LEO V	R ROMULO LIVERANI	15DA3	45	165	411	35	29	13	2	78
1379.02	VIELA GREGORIO BEZERRA	AV GREGORIO BEZERRA	17FA1	23	162	216	35	33	20	2	67
1363.02	VIELA JUSTINO NIGRO	R JUSTINO NIGRO 20	17EA7	23	163	242	28	27	20	24	82
601.01	VIEIRA LICIO DE MIRANDA	R LICIO DE MIRANDA	12TA1	33	050	220	7	1	10	1	60
1541.02	VIELA LIRA/ARCO IRIS V/ASCENTE V	AV DONA BELMIRA MARIN 2561	20FD3	50	174	308	22	22	20	2	81
1134.02	VIELA LUIS MOTA	R IGLESIAS 70	16DB1	45	094	119	24	18	13	2	67
171.02	VIELA UM	VIELA UM 49 / R AFONSO LOPES VIEIRA	06FD6	13	305	003	14	2	2	2	76
412.04	VIELA UM / VOTORANTIN	AV. JOSE CESAR DE OLIVEIRA	09DA5	90	677	051065	130	10	16	2	73
823.02	VIELA WALTER	R OPERARIOS 1602	14DB4	69	049	183	45	5	10	2	75
603.03	VILA BELA / NOVA VILA	R BATA GRANDE / R MARGINAL	12IA5	95	051	067	68	18	9	2	80
504.06	VILA DALVA	R TASSELI USO 425	11CE4	60	160	030	568	442	14	23	72
481.03	VILAR DO PARAISO	R VILAR DO PARAISO 11	10KA5	24	145	030	51	49	7	2	57
1426.05	VINTE / M. SRA DO OUTEIRO	R M. SRA DO OUTEIRO / AV. AURELIA LOPES TAKANO	18ED6	20	163	162163	423	248	20	12	54
270.33	VIOLAO I	R DO VIOLAO 6	07IC6	94	066	636	59	31	4	4	82
271.05	VIOLAO II	R DO VIOLAO / AV JOAQUIM DOS SANTOS DOMINGUES	07IC6	94	066	629	301	73	4	4	75
1253.02	VIRGINIO GONCALVES LEITE	R VIRGINIO GONCALVES LEITE	16GB2	22	172	117	28	7	12	1	75
1124.01	VIRIURI / ALFREDO JD	R VIRIURI	16DC3	45	074	195	8	8	13	12	77
1069.01	VISCONE DO RIO GRANDE I	AV VISCONE DO RIO GRANDE	16CB2	42	167	159	3	1	13	1	72
1073.01	VISCONE DO RIO GRANDE II	AV VISCONE DO RIO GRANDE / R CASLIANO NETTO	16CB2	42	167	159	6	6	13	2	70
994.01	VISTA ALEGRE	AV CUPECE / R ADELATIDE A CAMARA	15GA4	37	091	307	8	3	11	1	67
142.04	VITORIA REGIA	R TRAJANO GALVAO DE CARVALHO 1052	06ED6	11	107	297298	100	80	2	2	67
618.04	VITOTOMA MASTROKOZA I / II / TIETE	R VITOTOMA MASTROKOZA	12HE2	75	149	110	117	62	19	2	60
1273.03	VIVA A NOITE	R MARIA CLOTILDE MARTINS ROCHA 900	16CA2	20	173	338	64	60	12	2	81
35.02	VIVAN I	R BARRA DA FORQUILHA 188	05DB5	41	189	052	44	42	1	2	69
36.02	VIVAN II / PEDRA VERDE	R BARRA DA FORQUILHA	05DB5	41	189	052	44	17	1	2	82
607.04	WALTER FERREIRA	R WALTER FERREIRA 14	12LC3	78	167	439176	125	10	7	2	63
1258.02	WASHINGTON	R CARLOS FACCHINA	16CB2	20	172	117	23	7	12	1	75
783.01	WASHINGTON LUIS	AV WASHINGTON LUIS 4265	14FB3	15	090	421	2	0	12	0	82
463.01	WERNER SACK	R WERNER SACK 16	10EC5	2	081	307	4	0	15	1	69
551.02	WILMA FLOR / FAMELINIA	R WILMA FLOR / R SONIA GUINASES	11PR2	25	237	999	27	0	7	2	79
1425.01	WILSON BERNARDINO DE OLIVEIRA	R WILSON BERNARDINO DE OLIVEIRA 107	18EIS	23	163	166	4	0	20	2	79
802.01	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	R WILSON PEREIRA DE ALMEIDA / AV HELIO LOBO 18	14GB1	15	089	508	5	3	12	12	76
1411.01	XABORES I	R DAS PIRAMIAS	18CE2	40	255	006	2	2	13	2	81
1412.01	XABORES II	R DAS PIRAMIAS 23 A	18CD1	40	255	006	7	7	13	2	84
387.04	XAVANTES V / LUCINDA JD	R. WANGUE VERMEHIC	08ND6	76	139	237304	187	112	6	12	77
1490.02	XAVIER DE MAGALHAES	R XAVIER DE MAGALHAES / R LISSETA LASSALA FREIRE	19EA5	30	176	080	16	12	20	2	75
1129.01	XERIMBARO	R XERIMBARO	16DC4	45	094	219	9	9	13	2	77
91.03	YARA JD	R TRIMED VARDINI 443	05HB4	83	109	176	58	22	3	2	72
1229.01	YERKANT KISSAJIKIAN	AV YERKANT KISSAJIKIAN	16FC6	20	172	016	5	3	12	1	73

Folha n.º 39 do Proc
No 533 de 1983
O Funcionário

SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR - HABIT

RELATORIO DE FAVELAS

RELATORIO DAS FAVELAS EM ORDEM ALFABETICA

N.I. - Nucleo de Informatica (favi02)

DATA: 03/11/93 HORA: 09:06:22

FOLHA: 30

Folha N. 40

do proc

N.º 55-003.361-93*80

Ass: *Carina* ANA CAROLINA DOS SANTOS
Oficial Administrativo, Geral I

HABIT 0 - BILDA

Formul.	Nome da Favela	Endereco	N.O.C.	DISTR	SETOR	QUADRA	T.DOMIC	D ALVEN	URUBI	PROP	ANO
772.02	ZACARIAS DE GOIS	R ZACARIAS DE GOIS 565	14FE3	15	066	352154	40	7	12	2	71
1160.02	ZAIRA I JD	R TAQUARANDI 1	16FD6	22	120	425	40	39	12	2	81
1159.03	ZAIRA II JD	R VASCO DE LUCENA	16FD6	22	120	425	79	45	12	2	79
330.06	ZAKI NARCHI / BOA ESPERANA	AV ZAKI NARCHI 20	08HD2	71	304	031043	700	3	3	2	66
1464.04	ZELIA V / CALU JD	R ZELIA / R EDUARDO ARAUJO	19BB5	42	254	987021	180	106	13	2	77
1372.03	ZIKE TUMA	R ZIKE TUMA 411	17FD3	57	121	116	76	60	12	14	70
1559.01	ZILDA JD	R A 17 / R C 16	21EE5	56	261	087086	3	3	20	2	74

Folha n.º 40 de Proc.
N.º 555 de 1993
O Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Informação nº 41
D.o processo... nº 59.003.361-93*80... em... 22/11/93... (a) Cassia

ANA CASSIA DOS SANTOS
Oficial de Adm. Geral I
HABI G - SEHAB

Interessado: CAMARA MUNICIPAL

Assunto: INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 555/93 DE
AUTORIA DO VEREADOR ANA MARTINS

HABI-G

Sra Superintendente

Folha n.º	41	do Proc.
N.º	535	de 1993
O Funcionário		

Atendendo solicitação supra, estamos enviando subsídios necessários à dígna Comissão de Política Urbana na certeza de atendimento ao objetivo da inicial, com os elementos referenciados.

SP 22/11/93

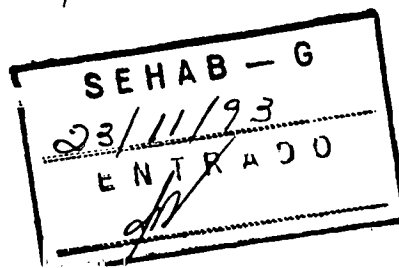
CIAW/eou.

Clara I. A. Waidercorn
CLARA I. A. WAIDERCORN
Diretora de Divisão Técnica
SEHAB - HABI SUL

Sonia Gafanovitch
SONIA GAFANOVITCH
Assistente Social IV - CRESS 1627
HABI 1 - SEHAB

SEHAB - ATAS
Senhora Chefe da Assessoria,
encaminho as informações solicitadas.
Em 22.11.93

Maria Tereza Soares Silveira
MARIA TEREZA SOARES SILVEIRA
Superintendente de Habitação Popular
HABI - SEHAB



Folha n.º	374	da Proc.	
N.º	555	de 19	57
O Funcionário			

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0039/94

Folha n.º	555	do Proc.
N.º	555	de 19 93
O Funcionário		

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 555/93

Visa o presente Projeto de Lei nº 555/93, de autoria da Nobre Vereadora Ana Martins, dispor sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Segundo a propositura, ficará instituída na zona urbana e de expansão urbana do município, Áreas de Interesse Social para Urbanização Específica; definindo estas como todas as áreas onde já existam assentamentos habitacionais da população de baixa renda e que necessitam de regularização jurídica e/ou urbanística e que estejam ocupadas pelo menos há (01) um ano e que sejam passíveis de urbanização.

Dita o artigo 3º da propositura, que as áreas definidas pela pretendida lei, deverão atender alguns requisitos (de I a V).

Já o artigo 4º, diz que a delimitação das áreas se baseará em cadastro atualizado das áreas ocupadas por favelas sendo que esse cadastro deverá incluir as áreas de uso comum, as áreas dominiais e as áreas particulares, ocupadas com esse tipo de assentamento.

Finalmente o artigo 5º diz que o Executivo criará as condições para que se efetive a delimitação das áreas, a elaboração dos planos de urbanização específica e a assistência jurídica necessária para a regularização das mesmas.

Segundo verifica-se pela Justificativa, a propositura visa reconhecer a realidade do déficit de moradias populares em nossa cidade, que levou a população trabalhadora a usar a ocupação como solução para esse problema. Entende a autora da propositura que deve ser feita a adequação das leis municipais à Constituição Federal, no que diz respeito à sua função social, apresentando a propositura de modo a efetivar-se essa adequação.

Foram realizadas duas audiências públicas (06/10/93 e 13/10/93) onde o presente Projeto de Lei foi apresentado para discussão, de acordo com as exigências da Lei Orgânica do Município.

O Nobre Vereador relator desta Comissão, solicitou oficiar-se o Executivo no sentido de que o mesmo enviasse-nos dados sobre o assunto.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	176	do Proc.
N.º	555	de 19 97
O Funcionário	A	

Em resposta recebemos o Ofício A.T.L. nº 613/93 com uma listagem elaborada pela Superintendência de Habitação Popular, órgão da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano no qual pudemos verificar detalhes como por exemplo: ano de formação da favela, total de domicílios, propriedade da área.

Esta Comissão analisando a propositura bem como as informações enviadas pelo Executivo, entende que essa questão de regularização de moradias populares, caso venha-se a analisar, deve ser feito caso a caso pois, dentre inúmeros fatores a serem levados em conta é o de que muitas dessas moradias estão assentadas em áreas particulares, conforme pode ser facilmente verificado na listagem a nos enviada pelo Executivo, e a Prefeitura não poderia regularizar algo que possa vir a ter questão judicial levantada pelo verdadeiro proprietário da área.

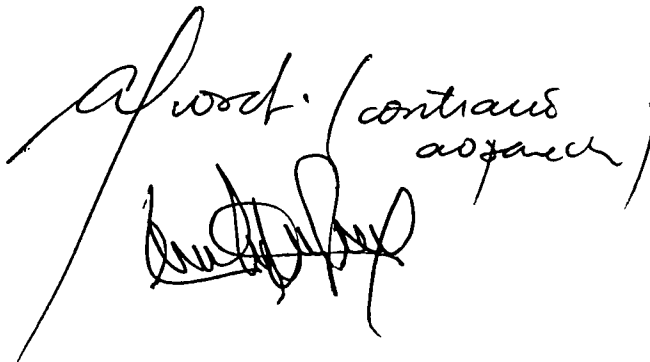
Essa é uma das questões que não pode ser esquecida quando se for analisar o problema de regularização de assentamentos. Outro aspecto que também poderíamos destacar seria o da possível localização de alguma área abrangida pelo pretendido projeto em zonas de proteção aos mananciais, o que, evidentemente, não poderia ser regularizado.

Pelo exposto, contrário portanto nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente em 16/02/94


Presidente


Relator


(contrário ao parecer)



Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 25 / 2 / 1994
página 47 coluna 2
conferido: J

A Douta Comissão de
Saúde, Promoção Social e Trabalho
Em 21 / 2 / 94

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Saúde, Pr. Soc. e Trabalho
Em 20/3/94 às 12 h, digo 10/3/94

AO ILUSTRE VEREADOR Mário Dias
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO
SOCIAL E TRABALHO.

01 / 03 / 94
[Assinatura]
PRESIDENTE

CANAL DE COMUNICAÇÃO DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado ao processo nº 114/94, rubricado sob
letra n.º 174/ 14/03/94 a) e



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	177	do proc.
N.º	559	de 19
O funcionário		

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 16/03/94

Ver. ALBERTO CALVO

Presidente da CSPST

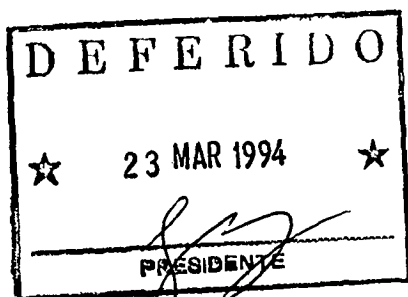
...
...
...
...
...

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado a esta data ^{para informação} documento, rubricado sob
letra n.º 178 / 214 / 16/03/94, de 50 23/03/94 12



Câmara Municipal

Folha n.º 178 do proc.
N.º 555 de 19 94
de funcionários de São Paulo

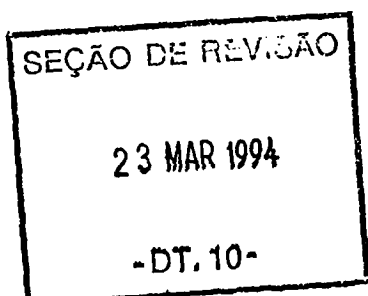


REQUERIMENTO 13 - REQ.D(S/PROC)
13-0180/94-7

REQUEIRO a Douta Mesa, na forma regimental, a juntada do abaixo-assinado, anexo, ao Projeto de Lei nº 555/93, de minha autoria, que dispõe sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Sala das Sessões, 23 de março de 1994.


VEREADORA ANA MARTINS



A Com. de Saúde

24/03/99

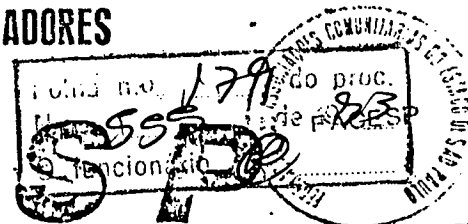
LUIZ ALEI S DE CARVALHO
Ass. Téc. Log. Chofs - A. T. M.



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

"CONAM"

FACESP



São Paulo, 23 de março de 1994.

Senhor Presidente,

Tendo em vista tramitação nesta conceituada Casa de Leis, do projeto de nº 555/93, de autoria da nobre vereadora Ana Martins, que dispõe sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica, e atendendo solicitação de entidades filiadas, encaminhamos a Vossa Excelência afim de ser juntado ao presente projeto, abaixo-assinado no qual solicitam atenção e apoio para aprovação do referido projeto.

Sem mais, despedimo-nos, no aguardo de suas providências e agradecemos antecipadamente.



CONAM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL
DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Horilda Maria dos S/s

Excelentíssimo Senhor
Vereador Miguel Colassuono
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Aos Cuidados da Vereadora Ana Martins

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

TODOS NOS

Regina Lucia de B. B.

Francisco Pereira Lopes

Clarice Aparecida Eyzaguirre

Fúlia Maria da Silva

Luis Nunes Barros

Ruth de Souza

Ona Claudia da Silva

Maria Antônia de Jesus

Lucimara Gangahele

Maria Socorro Gomes

Elenice Pereira Lopes

Ana Lopes de Sousa

Jerza de Pedro

Maria de Bandes P. Lima

Marisangela P. L.

Antonio Lamiato

Vera Lucia

Guilherme da Silva

Maria Aparecida

Paulo Sérgio da Silva

Marizete de Souza Lima

Guarani A. M.

Lucineide da Silva Lima

Yander Ap. M. Dutra

Antônio Luiz do Amaral Lima

Raimundo da Silva Lima

Walter R. W. Pereira

Carlos Alves de Miranda

Cláudio José Pereira

Joana Darc Correia da Silva

Carla Cristina Patrícia Ribeiro da Silva

Catarina Demétrio dos Santos

Adelino de Oliveira

Claudio LOPES DE SOUZA

Antonio Magalhães Silva

Marcia Kraujo da Macena

Jovelina Rosa Ma de Deus

Silvânia B. da Fonseca

Sirlene B. da Fonseca

Guimaro R. Moreira

Flamiana Ferreira Lima

Maria Rídia Souza

Zona Sul

Folha n.º 18	do proc.
N.º 555	de 19 93
O funcionário	<i>E</i>

Aos Excelentíssimos Senhores
Veredores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo; será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

Edione Alves da Pomba
FRANCISCO CHAGA Fontinelli
EDUARDO ALVES DE SOUZA
Durvaldo Simões
maximo Santo Kistner
antonio miguel caldas
lyriz dos santos
rogerivaldo ABADÉ Ribeiro
Luizinho A. dos Santos
Idalga Norberto Alcantara
giffredo Botelho dos Santos
Elmyr Alcantara da Santa
Antonio APARICIDA MARAIS
carlos Agamenon S. de Souza
claudi Batista Vieira
Pedro Ribeiro Filho
Juarez CETANO
Sergio alves da Silva
armando A. Cirqueira
ANTONIO D. Lemes
FRANCISCO C. dos Santos

JOSÉ ALCANTARA DOS SANTOS
ma APARICIDA ANDRADE
GILVAN ALCANTARA DOS SANTOS
Rogério Campos Lopes
mariano Kaciatti
salvador Francisco do Carmo
Francitino R. de Jesus
João de Jesus Gomes
GERIVANI F. LIMA
Adail Pires da Silva
manuel inácio goncalves
gérardo gonis Vieira
manuel inácio da Silva
geraldo camilo da Costa
Francisco C. dos Santos
Antonio José da Silva
mauro rocha de Paula
Elvinaldo J. Vazcoel
Valdir marinho Silva
Fabio José balduino Silva
Eduardo Tadiu de Lima

TODOS NOS

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

TODOS NOS

Gerônimo Reis Fontes. Paulo Silva
Luiz Carlos Bozzani Eunice Lopes, Santos
Maria Santa Radzigue Manoel F.
Vera Lucia Perreud S Roberto S. Silva
Jorge A. da Silva Elia S. C.
Sidelzira Maria da S. Vera L. S. C.
Manoel S. da Silva Rogério S. S. C.
Cláudio S. da Silva Venício Alves da Silva
Jonete de Moura Queiroz Francisco de Assis
Elimário S. da Silva Francisca Lucina F. C.
Alexandre S. da Silva Benedita Emerencio da Silva
Aurício C. de S. Omecres Henrique Figueredo Sales
Adriana de Lát. Silva. Salvo dos Santos Nunes
Lucinda Edileusa Maria Santos
Vanderlei J. da Silva. João Paulo
Adelar Sezon Silva. Herminia Aparecida dos Santos
Marina Emidio da Silva Lima Alcy Pereira
Sandra Regina Emidio da S. M. G. M. (Aparecida)
Maria Aparecida da S. G. Maria F. S.
Gina Emidio da Silva Din ce al Lima Lopes
Antônio Regiane Francisca de Lima Lopes

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

RODOLFO ALVES PIRES
Aldeci Gonçalves da Silva M.N.
JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO
IZAIAS MOREIRA DO NASCIMENTO
KRESVALDO GONÇALVES DA SILVA
JOSE FERNANDO CARDOSO REBES
Aldete Gonçalves da Silva
Ezequiel Antonio da Silva
Ezequiel Antonio da Silva
Vanilde Antonio da Silva
JOSÉ VICENTE
Pedro Ferreira das Santas
SILVANO BARBOSA
Antônio Batista da Silva
Auro Vancio Agostini
Rômulo Junior Almeida
João Gutierrez Alves
JOSÉ DO CARLOS DA SILVA
Manoel Francisco Milani
JOSE GONCALVES LEME
JOSÉ VICENTE DA SILVA
EQUIVIA ALVES DA SILVA
Edna Gimber de Souza
AURÉLIO CUNHA SOARES
JURMARIO LOPES RUIZ
VICENTE ALVES DA SILVA
JOSÉ VICENTE DA SILVA
ELIAS RODRIGUES DA SILVA
Gilberto José da Silva
Antonio Carlos Chastano
JOSÉ VICENTE DA SILVA
Valdete Paiva da Silva
JOSE VICENTE DA SILVA
Mário Senha N. Silva
MANOEL
Manoel Dias Modesto
Severa de Souza Batista
JOSÉ VICENTE DA SILVA
Edivalva Nascimento Araújo
Mário Francisco da Silva

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

Alfeno Dias Ferraz

José Roberto de Almeida

Edileuza Maria Silva

Silvana dos Santos

Roxane Rodrigues

Eugênio de Souza

Marli DO PARMO. A.

Anne e José de Souza

Maria Alves da Silva

Marcelo de Souza

Atílio AP Santos

Ovidio José da Silva

Ogeline de Almeida

Luiz Pereira Santos

Luizimar Duarte de Sousa

Estênio das graças de Sousa

Dimas Pereira de Sousa

ANTONIO F. VASCONCELOS

Isabel do Adria

Neide de Almeida

Edileuza Maria Silva

Silvana dos Santos

Roxane Rodrigues

Eugênio de Souza

Marli DO PARMO. A.

Anne e José de Souza

Maria Alves da Silva

Marcelo de Souza

Atílio AP Santos

Ovidio José da Silva

Ogeline de Almeida

Luiz Pereira Santos

Luizimar Duarte de Sousa

Estênio das graças de Sousa

Dimas Pereira de Sousa

ANTONIO F. VASCONCELOS

TODOS NOS

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente a presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

JOSÉ NILTON DA SILVA

RG. 12-888.628

TODOS NOS

angela maria de n:elia

RG 8.792.458

Dieris oliv

RG 8.794.021-8

Regina dos S. Xavier

RG-26.434.090-0

Uelinton José Santana

RG 21464359

Maui P. de Oliveira

PT. 12.214.247-0

Uelinton José da Silva

D.G. 18.582.440-7

Edson Soares da Glória

RG 29.722.441-4

José Marcos Lúcio

RG 21.464.378-5

Marcelo P. de Oliveira

RG ~~08.76.94.11.0~~ 29.769

João da Costa Carvalho

R.g. 9.192.455

Ednaldo S. Almeida

RG. 5.749.483-6. SSP.

Sergio de Jesus Teixeira

RG 7-833-731

Guilherme B. de Albuquerque

RG 3 284 387

Daniel Rodrigues de Oliveira

RG 1.688.546

Marcelo Aparecido da Silva

RG 9.168.232

Antonio Aparecido Almeida

RG 10358-731-7

Paulo R. de Oliveira

RG 12.822.557-x

Janaína M. de Oliveira

RG: 27.664.019-6

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

TODOS NOS

Carlihuas N. Almeida RG. 16488968

Vicente Baita 8:560 559

Isaias de Souza Silva

29.9.16.939 + 7

2000

Joselynas S. V. A. T. O. M. O. Z.
m.º Josemar N. Ferraz

Elisabete Camilla Coria

Antonio Ferreira

José Geraldo de Oliveira

Manoel Gaspar de Vil

Francisco de Assis Pereira

Manoel Flavio de Almeida

Guilherme Simão de Lima

Ademar Lima e Silva

BENEDITO ALVES FERNANDES

Adriana Lima M. J. Oliveira

Isabel Roberto Bui

Manoel Casado Neto

Benedito Geraldo de Oliveira

RG. 13.412.284

RG 37.67.940

RG. 24.809.438-5

RG 15.832.026

RG 4.388 541

RG 4092 600

RG 2.123.600

RG 121.080

RG 1.060.720

RG: 27.048.796-7

RG. 22.342.445-6. S. P.

16738 003

RG 14983.977 SP

RG 12.998.887

RG 15 832 712

RG 14 332 042-

RG 28-261-999-9

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

[illegible]

Zona Sul

Folha n.º 188 do proc.
N.º 555 de 1993
O funcionário e

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

TODOS NOS

JOSE JULIÃO CAVALCANTE

Maria Nazareth Cardoso Costa

Márcia Rodrigues Costa

Antonio Francisco Cavalcanti

Santana Maria de Conceição

Marcelo Rodrigues L.

Jenilson Soares da Silva

Maria Alice Aguiar Cavalcanti

CARLOS ANTONIO PAULINO

Walter José dos Santos

Gilberto Alves do Amparo

Sebastião Batista Ramos

JOSE CARLOS DUARTE

Amelino Amelino dos Santos

João Rodrigues da Silva

Sebastião Rodrigues da Silva

Maria Oliveira da Rocha

Antonio Carlos Dias

Priscila Augustina de Jesus

João de Souza Neto

Luiz Carlos dos Santos

João Oliveira Farias

José Carlos F. Cunha

José Antonio Filho

Paulo Sérgio Belmont

Antonio Agencido de Moraes

José Romão Martins

José Wagner Silva

Sergio Alessandro Pessoa

Paulo Cesar Ribeiro

GERALDO CONCEIÇÃO

JOSELITO ALVES DOS SANTOS

MAMOD JOSÉ DOS SANTOS

JOSE CARLOS DOS SANTOS VEIRA

HELIO DE SOUZA MEIRA

Margilda Gonçalves de Campos

Roberto Albuquerque Lima

José Maria da Costa

x paulo José Gonçalves

priscila Rodrigues Cavalcanti

Manoel Luiz Teixeira

Cláudio de Paula Braga

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

<i>Amorim Christian Mendes Silva</i>	23.912.072-3	TODOS NOS
<i>Filipe Antonio da Silva</i>	21.932.242-9	
<i>Cláudio Monteiro da Silva</i>	24.612.752-X	
<i>Francisco Antonio de Souza</i>	205.9148-90	
<i>JOSE SERAFIM D. SANTOS</i>	24.355.678-6	
<i>Adelga Raly Mendonça Silva</i>	25-747 872-X	
<i>Alaete Israel da Silva</i>	20-39444	
<i>Adairam Sidney M. dos Santos</i>	26.495.571-4	
<i>João da Silva</i>	16.23.301.389-1	
<i>João da Silva</i>	28.985.197-X	
<i>José Roberto Barbosa Soares</i>	TITULO: 88 022 6201-08	
<i>João Filho Barbosa</i>	16.494.563	
<i>João Carneiro</i>	4.768.4167	
<i>Cláudio Saatchi</i>	5.927.119 129	
<i>João da Silva</i>	16.110.758	
<i>Cicero Bernaldo Silva</i>	26.432-617-9	
<i>Joel Batista Fernandes</i>	4.428.227.	
<i>Albino</i>	4993.257	
<i>João da Silva</i>	8345.432-9	
<i>João da Silva</i>	6.323.230	
<i>Estanislau Ribeiro</i>	8.315.663	

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

TODOS NOS

<u>Leuzinete Barbosa Lima</u>	<u>92.268.694-4</u>
<u>José TAVANAS Alves Gomes</u>	<u>1.571.297</u>
<u>Aurora Matias de Souza</u>	<u>20.179 930-3</u>
<u>Lina Irene de Lima Souza</u>	<u>23.209.985-2</u>
<u>Luciano ALVES VITTO</u>	<u>18150-13081</u>
<u>José Jailson da Silva</u>	<u>22.092.427</u>
<u>Marcia Durtin da Rocha</u>	<u>3831888</u>
<u>Alzira Moura de Paula</u>	<u>13.109-575</u>
<u>Arturino Nino Romalige</u>	<u>21.151.338</u>
<u>Yori Amalio Sampaio</u>	<u>91.150 894</u>
<u>João M. J. Souza</u>	<u>RG 6.670.798/5</u>
<u>Décio Antunes dos Santos</u>	<u>RG 16.274.694</u>
<u>Claudio R. de Carvalho</u>	<u>RG 21.331.891</u>
<u>Juvenio de Cardoso da Silva</u>	<u>RG 850.822</u>
<u>Josefa Apr. Silva</u>	<u>R.G. 12.314.602</u>
<u>Marcelo José de Figueiredo</u>	<u>Rg. 12.313.791</u>
<u>Luiz de Figueiredo</u>	<u>Rg. 17.563.756</u>
<u>Gilmaro C. do Silva</u>	<u>Rg. 24.93700-5</u>
<u>José Amador Figueiredo</u>	<u>Rg 4.712.384</u>
<u>João de Deus</u>	<u>Rb. 6.075629</u>
	<u>título 878159902</u>

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

TODOS NOS

Valmira Mda Dora Tenório RG: 19.448.935

Luizete Dales Diles foto

25023.956-5

Edete Sales Silva

10.826.215

Edilinda Favares de pel

8-0786-1.2-2

Danciúia Rodrigues Silva

18.949.053

Edete dos S. Marques

3.978.446

ELIAS RODRIGUES DA SILVA

19126169

Dora Bessier Bressi

José Batista foto

13.620.662

Mr. Emílio J. Vieira

346.142-82

Raimundo B. P. Souza

5921413

Cruzeta M. da Conceição

12.279.944

Edmaria Ap. Amora do Santos

19.555.138

Severina Fernandes de S.

Monaco e M. dos S. Camargo

14.223.959-8

Leonice Josefa dos Santos

14.901.956

Maldos Agnelino dos Santos

11.842.191

Marlene O Brito

Anlene Andrade do Carmo

Elide de Jesus Nascimento

RG: 24.743.909-5

Maria da Glória Oliveira

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

Elzania da N. Oliveira

Vandee m. S. Figueira TODOS NOS

Claudio Oliveira

Marta Ap. Floriano

Maria Benedita Pereira

Geni R. Rezende

Aluísio dos S. Nogueira

Antonio Gilberto Filho

Alice Maria Alves

Vandolice Gomes Miranda

Luiz Viana Soares

452802

Marquês da Silva

João da Mota

Adelvaldo S. Silva

Francisco Assis Ribeiro

João Fernandes C. Ribeiro

Raimundo Hilson de Araújo

Valmir José de Castro

Luiz Saturnino da Silva

João Gomes

Antonio Neide Almeida

Luiz Ferreira Oliveira

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

TODOS NOS

Jarison Lopes dos Santos

72 65.097

Paula de Oliveira Lapa

24.393 166

Detranilys P. Silva

1.344.723

Manoel B. Rosa

06.05.110

Francisco Sabado da

João Gomes da Silva

Reinaldo B. da Silva

17.174 809

Josefa Catarina da Silva

21.473.273-3

Zenilda Godinho de Bato Oliveira

5.785.685-4

João Regina do Espírito Santo

9.870.623

Lawrinde Felipe Santana

19.633.123

Maria de Lourdes Silva

1.337, 003

Alencar FCA de Oliveira

RG 21.631 313

Solange Bento da Silva

RG 013135

Hélio

CE Cléia Pereira da Silva

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

TODOS NOS

<u>Maria do Carmo</u>	
<u>de Aluseiola</u>	<u>16-7-10-613-2</u>
<u>Livia Fernandes</u>	<u>29.470.603-3</u>
<u>Eziquiel das Neves</u>	<u>27.509.740-7</u>
<u>Donato An. de Souza</u>	<u>—</u>
<u>Antonieta da Costa</u>	<u>—</u>
<u>Adnan de Oliveira</u>	<u>RG: 22.909.589-7.</u>
<u>Andréia Bano Soares</u>	<u>RG 27.012.682-X</u>
<u>Rita de Lássio B. Fernandes</u>	<u>—</u>
<u>Maristela B. Fernandes</u>	<u>—</u>
<u>Maria do Rozario</u>	<u>de Oliveira Sa'</u>
<u>Maria F. COELHO</u>	<u>RG 7.477.390</u>
<u>Maria Benedita Pereira</u>	<u>RG 594.444.</u>
<u>Margareth de Franco</u>	<u>RG: 29.258.068.</u>
<u>Elizabete de Souza Silva</u>	<u>—</u>
<u>João B. Souza</u>	<u>13.720.384</u>
<u>Virginia B. Silva</u>	<u>—</u>
<u>Maria da Guia de Freitas</u>	<u>—</u>
<u>Marcilda de Almeida Correia.</u>	<u>—</u>
<u>Ricilde Souza Evangelista</u>	<u>—</u>
<u>Jedite Francisco.</u>	<u>—</u>

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

TODOS NOS

Petronilio V. dos Santos
fausto de Oliveira Lemos
maria da Glória Oliveira
Cláudio de Jesus Apolinário
João Carlos dos Santos
Raimundo B. P. Souza
Arlinda Paiva L. S.
Marizete Dalis Silva
Gilberto Dalis Silva
Antonio Carlos Chedim
Almeida Maria de
Maria Benedita Pereira
Maria Salati de Souza
Maurício Floriano
Cláudio C. B. Silva

Rua: Dr. Miguel D'Avila n.º 216
R.G. 21.393.166
R. Paulo Vicente n.º 545
R.G. 24.743.909-5
R.G. 7.265-097
R.G. 5.921.413
8.078.618-2
R.G. 20.023.956-5
R.G. 10.226.215
R.G. 16.931.181
R.G. 15.668.233
R.G. 42.358.758
R.G. 5.94.444
1 45.292.80
722 706

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

TODOS NOS

Maslene de Silva Costa

Mário Francisco da Silva

Maria do Carmo Almeida

Pecker Gonçalves dos Santos

Hildebrando Valério de Oliveira

Marlene Idalina Toledo

Nilda Ap. Toledo dos Santos

Andréia Luiza Rosa

Dora Brena Brasil

Patrícia Brasil M. dos Santos

Massad B. Rosa

Jedite Francisca Santos

Ademir M. dos Santos

Isabel de Sousa Silva

Heliana da Silva Menezes

Maria Clotilde G. de Paula

Rafael dos Santos

Renzo Baldini N.º 536

Av. Francisco M.º Silva, 146 - J. Antartica

16-710-613-2

R.G. 17.174.899

R. José Innocencio da Costa n.º 144

R. Jacy Moises José n.º 160

R.G. 15.770.654

R.G. 10.430.420-9

R. Afonso Baldaia n.º 4

R.G. 19.735.302

PC 66-05710

R. Teófilo 23

R.B. 22.879-6

R.G. 14.956.074-S.P.

R. Carolina Fonseca 926

R. Carolina Fonseca 926

R. 513.8.008

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

<u>Leuch-Macdoalho</u>	<u>Edismaride S. Dias</u>
<u>Joanna M. A. da Silva</u>	<u>Luizene Martins Leite</u>
<u>maristela B. Fernandes</u>	<u>MARIA JOSÉ DA SILVA</u>
<u>rogerinho D. da Silva</u>	<u>aparecida de fatima da silva</u>
<u>Ribeiro Carlos B. D. D. Silva</u>	<u>Luiz menes de Araújo</u>
<u>Egídio da Costa</u>	<u>Maria de Lourdes A.S. Lima</u>
<u>Bordenado Pereira de Azeite</u>	<u>Elvira Cordeiro</u>
<u>Luizotaria Melo Ribeiro</u>	<u>Soares V. da Silva</u>
<u>Josefa maria da Silva</u>	<u>maria julia de Oliveira Passa</u>
<u>Edervania C. F. C. Santos</u>	<u>Maria Aparecida do Nascimento</u>
<u>Creusa m. da conceição</u>	<u>Maria Lúcia Nascimento Silva</u>
<u>Peregrina fernandes de Sousa</u>	<u>Vildete Moraes da Silva Santos</u>
<u>Elvira de França Costa</u>	<u>Aureliana Santos Alves</u>
<u>Janilda dos Santos Silva</u>	
<u>Andreia Barros Soares</u>	
<u>Renato Sabadella</u>	
<u>Marco Antônio Dias da Costa</u>	
<u>Jaqueline Barreto Costa</u>	
<u>Valdeir Rodrigues dos Santos</u>	
<u>Maria Isabel Xavier de Miranda</u>	
<u>Solma Maria Figueira de Carvalho</u>	

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

Joacqui P.P.
Edna S. S.
Domício A. P.
Helilios P. P.
José F. P.
Gildasio P. S.
Anita A. P.
Doralice P. P.
Mario A. P.
Adenilson F. Ponte
Silmara P. P.
Rafael A. P.
Cido J. Barbosa
Bairundo Barbosa
Edismar Barbosa
Alete Barbosa
Antônio Cles de n. n. n.
Epizina Maria de Jesus
Celia Regina da Rocha
Paulo Roberto de Jesus
Francisca Edna Silva

Patricia G. J. TODOS NOS
Alexandra Gomes de Jesus
Marzo Pedro Roda Silva
Jose Gomes de Jesus
Maria Inácio Santos
Francisco Rivaldo D. Ribeiro
Francisco R. D. D. 24
Francisco Inácio Junior
Marlene Nunes Inácio
Luciano Pedro Gusmano
Maria Pereira Silva
Antonio Pereira Silva
Mariol Pereira Silva
Eduardo Pereira da Silva
Idelso Pereira
Cláudio da Silva Pereira
Antonio Pereira Marques
Elizav Soares da Silva
Edson Soares da Silva
Cláudio Soares da Silva
João Pereira Lucena

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

Maria de Lourdes S. Lima
Jose Saraiva

Jeniffer Camelia da Silva
Vilze-aprimenta de Vilze
Amey Francisco de Silva

Alexandro Gomes Felix
Angela Valdivino C. Oliveira

Antonio de S.
Jorge de S.

Jozele Martins de Silva
Gerson M. de S. Silva
Pedro M. S. Silva

Marco A. Gonalves
Amal Almeida de S.

Arlina de S. S. Laro
maria Abreida dos Santos
J. C.

Maria Vieira de Sousa
Cecilia Edilamar dos Santos
Claide Vilma de S.

Maria Sabino Oliveira
Mário Placido dos Santos

Guerson da Silva
Marcio

Emilia Nascimento Leme
Selida S. Santos Silva

Patricia de Jesus Oliveira
Maria Ingrida de Jesus

Wilson Lopes Aguiar
Julia Barros de Silva
Edleusa Maria Santos

HILARIO DE FARIAS Santos
marinho A. P.

Diomedes V. S.
milda P. S.
Eliane A. P.

Diego A. P.
marco Carlos de S.
Douglas A. S.
Douglas Bezerra

TODOS NOS

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

TODOS NOS

Manoel Alves S
Solidalbas Nascimento
Maurício Regina

Marta A. Santos
Luzia G. Almeida
José Victor Santos

Marcia M. da Silva

Benedicto Argemiro

Irene Ap. da Silva

Maria Ap. da Silva

Judith Gonçalves Pereira

Joaquim Sazarete Pereira

Rosimélia Gonçalves Pereira

Rosângela Aparecida Pereira

Roseli Gonçalves Pereira

Oswaldo Nunes de Melo

Elizete Saturnino

Maria Conceição

Adriana Tenório

Edison G. Almeida

Edivânio G. Almeida

Giulene Cardoso

Luís José Cardoso

Zilda Conceição do N.º Cardoso

Juliano Cardoso

Luís Rogério Cardoso

Keber Cardoso

Giulene Cardoso

Marcelo Gomes Damiano

Peto Ferreira d. Santos

Adriano A. S. Silva

Lucas Pinheiro da Silva

Zelinda da Rocha

Rosângela de Souza Silva

Núbia Oliveira Santos

Ronaldo de Souza Silva

Maria de Lourdes Silva

yr.ª Benedita de Souza

Júlio Regine K. Silva

Brizma B. dos Reis

Maya Barbosa da Silva

Raquel Barbosa da Silva

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

NOME

RG

TODOS NOS

Elione Lopes Guimarães

Muri P. Araujo

Wilma B. Rhein Silva

Maria Bernadete Silva

Maria Euilida de Lima Barros

Belénice Jorge de Lima

Reni Martins do. Silva

Luiza Lago do

José Custódio

Clara Custódio

Paulo Rodrigues de Almeida

Maria do Amparo Borges

Edivalda Borges da Silva

Oporicido. Viens

Jose Rodriguez

Marcia Viens. Rodriguez

Ostriano Custodio do. Silva

Oporicido. Custodio do. Silva

Yori Carlos de Souza

Beluza cluude da Silva

11-010.544-8

11-465.663-5

16.456527/9

20.433.593

RG 4653772

RG 22.140.105

Rg. 23.912.546-0

Rg 28.805.778-7

nº 020827

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

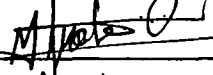
Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

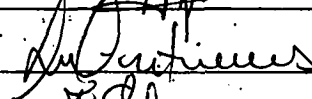
Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

Lucidia Borges

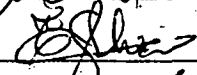
RG. 16.613.386 **TODOS NOS**



RG 17.160.798



RG 18.100.259



18.124.755

Marcia Teodora Viana

R.B. 9.892.282

Vezquene Pereira Rocha

— 11 —

Antunes

R.G. 26.555.5073

Edmar de Lima Japiani

RG. 19.450.797

Gliribete de Lameiro

Claudia Pires Pontona Freitas

RG. 17.178.663

Felicidade de Belo

Maria de Fatima Melo

RG. 12.477.920

Francisco Rodrigues

27.203.506-5

de Lima

Donizete Bino de Santos

0800016477

Roslene Carolina Costa

no 0011 51

Lorence Soares dos Santos

Angélica Carlota

Jaime Exp Carlota

Luiziana Soares de Santo

Cam. Martin da Silva

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

Emília Vieira Lopes
EMÍLIA FORRÊA DOMINGOS

Ovidio José da Silva

João Guedes da Silva

Onofre Bento da Silva

Graciano de Almeida Rosa

Graciano de Almeida Rosa

Izaura José dos Santos

Lecília Pereira de Souza

João Francisco Espinoza

HAIR Paulo dos Santos

Maria Pimenta da Paiva de Andrade

João Alberto de Jesus

Edson de Jesus

Vilma dos Santos

Daniel de Jesus

Maria Aparecida Marques de Jesus

Barbas de Jesus

Rute de V.P. Fortunato

Andréa de Jesus

Maria de Almeida

Edson de Jesus TODOS NOS

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

TODOS NOS

Maria Gonzales Loube

Luizete Batista de Oliveira

Sérgio Rogério

Elizabeth Maria Souza

Edna Lucia da Silva Beixinho

Edson João Batista Silva

Maria das Dóas S.C. da Cruz

Francisca Delmairinho

Solange Berto da Silva

Wesley da Cunha de Lima

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

TODOS NOS

Gregório Antonio da Silva
Joselia das Santos Ferraz
Aparecida Pereira Oliveira
Eugénio J. dos Santos
Mário A. dos Santos
Rosa Maria David
Abelino dos Santos
Antônio Meira
Jolinda de Souza mineira
Rafael J. J. J. J.
Rosângela Ap. Santos
Mário Gomes dos Silva
Selma Maria F. F. F. F.
Madelina F. F. F. F.
Rosângela Regine Oliveira
Zenilda Coelho de Barros
Culhamina de Oliveira
Laurinda Felipe Santana
Jozefa Afonso dos Santos
José Milton e. Silva
Sônia Regina Martins
Marta Dalys Martins
J. J. J. J. J. J.
Sra. Batista de Souza Silva
J. J. J. J. J. J.
Virgínia Batista de Souza
Maria José Silva
Antonio Soares de Souza
Margarita de Franco
Maurício Pereira dos Santos
Valmir Soares
J. J. J. J. J. J.
Ribeira S. Evangelista
Marilda Almeida Correia

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente a presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

Assinatura	R.G.	TODOS NOS
Josefa Silva dos Santos	19.258.641	
Odete Evangelista da Silva	3.494.034	
Luiza de Souza Barros	R.G. 14.900.137	
Maria Lúcia de Oliveira	17.641.459	
Olivia Silva Candido	6.679.061	
Maria da Silva Santos	8.110.053	
Colide Mole das de Deus	15.490.269	
Ursula Maita	Rg. 9.980.100.	
Maria Ape S. Nascimento	R.G. 9.859.868-5	
Isabel Maria R. Lopes	R.G. 23.486.399-7	
Iselise	R.G. 3.372.418	
Claudia Alene de Oliveira	R.G. 19.833.423.	
Maria da Conceição de Jesus	R.G. 14.225.661	
Miriam del Rio	R.G. 14.358.062	
Maria Cristina Kamotto da Silva	R.G. 09.118.145	
Adelia dos Santos	R.G. 11.483.569	
Isabel Maria Zia	R.G. 19.835.620	
Keila Zia	23.909.854-7	
Katia Regina Jera	R.G. 28.226.473-5	
Maíra R da Silva	R.G. 22.518.237-3	
Maíra J. Zinto Almeida	R.G. 23.518.752-5	

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

TODOS NOS

<u>João de Souza</u>	<u>2.128.041</u>
<u>Edizangela Leonardo</u>	<u>29.481.805.4</u>
<u>APARECIDA DA SILVA</u>	<u>21.477.977</u>
<u>M^a Aparecida da Silva</u>	<u>1.176.805</u>
<u>Claudio Roberto G. de Almeida</u>	<u>433.769</u>
<u>Maria da Piedade Silva Lopes</u>	<u>24.356.339-7</u>
<u>Dignatira Fernandes de Farias</u>	<u>1.006.588</u>
<u>João Batista da Silva</u>	<u>30.177.351-8</u>
<u>Rita de Cássia Ribeiro</u>	<u>280.578</u>
<u>Werson Eduardo Costa</u>	<u>22.769.402-8</u>
<u>Era Aparecida Miranda Alves</u>	<u>R.C.24.355-863-6</u>
<u>Mário Lira da Silva</u>	<u>18.582.404</u>
<u>Odilonia Santos da Silva</u>	
<u>PARNALDO Melo</u>	<u>RG 23.264.060-9</u>
<u>GOZELA RITA DA SILVA</u>	
<u>FERNANDO FERNANDES</u>	
<u>Verelina R.C. Costa</u>	<u>15.524.910</u>
<u>Maria Selma B.</u>	<u>3.756.722</u>
<u>Marcos Antonio da Silva</u>	<u>24.789.448-5</u>
<u>Bátia Ap^a da Silva</u>	<u>23.105.652-7</u>

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

TODOS NOS

nome completo

RG-

Raimundo de Jesus Pereira	19.643.765
Camelito Rosa da Silva	23.384.559-8
Maria Costeque de Souza	30.302.091-9
Juraci Fernandes	20.60.883-126
Valdeci A. de Melo	18.734.485
Somomilino Trombailino da Silva	- 334962
Bosoma Francisca	da Silva - 1019389
Reginaldo Marcelino Ferreira	270344627
Selma Maria Fernandes	1605667
Maria Aparecida da Silva	2253479
Jerônimo Felix marinho	23.249-073-2
Manoel Leite Lacerda	20294228-4
Cassiano V. Filipe	997-337
Cindria Cp. de Santa	24.485.586-9
Paulo Albato Pires	16.463.162
ALTINO FELIPE G. NETO	20174-981
João F. G. Evangelista	20-291 006-4
JORCE FELIPE EVANGELISTA	1.407.722
RONALDO GOMES SOARES	358.466-P1
Marcelo Gouveia Lima	1258 295

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

nome

R.G.

TODOS NOS

Marilene Bastos Matos

1.412.135

Silvio S. S. Matos

30.013.197-5

Ulisses Ferreira da Silva

28.376-304-8

Maisete da Silva Franca

034264

Donatelli Moraes Torres

0-560-262-2

Donatelli Moraes Torres

24.002.927-7

Antonio Almeida Gomes

27.-330-589

Sonia Cristina S. da Silva

16.776-544

Marcos F. da Paz

30-360-93-5

Smilde Bezerra da Silva

1676800

Maria da Sacconi Bezerra Bot

1.283-161

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

TODOS NOS

Oswaldo Suter do Silva 502-558

<u>Romulo Francisco de Oliveira</u>	<u>28.469.496-4</u>
<u>Maria de Lourdes Pereira</u>	<u>29-788682-1</u>
<u>Lucia Maria Colunga Broga</u>	<u>27-466-047-1</u>
<u>Dezete Lima de Oliveira</u>	<u>Rg. 5-922-556</u>
<u>Edison Alves S.R.</u>	<u>22.248.566-B</u>
<u>Alexandra Silva Vaz</u>	<u>3.998.561</u>
<u>Leonete Brito Borges</u>	<u>1101020481</u>
<u>Elisângela Benedita de Faria</u>	<u>28-435813-7</u>
<u>Willian Ferreira de Paula</u>	<u>Rg. 18.523.327</u>
<u>Renata Cavalcanti</u>	<u>CIC. 13287161806</u>
<u>Josinei Brito Cardias</u>	<u>R. 17 895 652</u>
<u>Maria Valerina da Santa</u>	<u>R. 10.5609,28</u>
<u>Maria Elza da Santa</u>	<u>R 23.416-5</u>
<u>Merivaldo Ferreira de Araújo Amaro</u>	<u>R 2.705002</u>
<u>Alivelcio H. da Silva</u>	<u>Rg. 7.902.297</u>
<u>Terezinha Cavalcanti da Silva</u>	<u>R: 6-22-175.918</u>
<u>Kelly Costa Lopes</u>	<u>R. 6.30.560.272-X</u>

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

TODOS NOS

Regina Paula J. de Silva

RG. 27.465.373-4

Jonas Claudio F. Buzina

RG. 1.293.862-

Maria do Carmo Ferreira

RG. 2147857-

Di Vito F. Chelencio

RG. 10.500.645-2

Yosi Rodolguiz Ferraz

RG. 427.678

Adair do Santo Perceira

RG. 0541.3344

Juliano Rodrigues Brandão

RG. 20.621-6-34

Luiz Renato Luiz da Costa

RG. 02-8-696-

Cidimara Alves Santos Souza

RG. 2119173

Joseina Balisto dos Santos

RG. 20.066.760

Latina Maria da Silva

RG. 20.881.499

Benedito Antonio Silva

RG. 20.881.400

Aos Excelentíssimos Senhores
Veredores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

TODOS NOS

Jose Antonio do Silva	Ricardo Honoro da Silva
Silvino Rodrigues de Silva	Rogério Honoro da Silva
Yosileide M da Silva	Glória Maria de Santana neto
Valéria M. Ana da Conceição	maria jose da Silva
Verônica M. Ricardo de Souza	maria Suia
Claudete Ferreira	JOZÉ de Souza
Francisco Angelino da Silva	Leonardo Guimaraes da Costa
Maria Silvia Santos Silva	JOZÉ de Souza
João Amador de Almeida	Wanda Nias
Luiz Carlos Pontes da Silva	Juraci Fernando
Giuliana de Santos	maria Zuleide Filho
João Paulo de Santos	Rito de Cassia Alencar
Luiz Nunes Ferreira	Valdicia Soares
Goilba Rita da Silva	Isailda Maria da Silva
Josefa Ferreira de Souza	Fernando Luiz do Nascimento
Fernando Paulo Soares	JOZÉ de Souza
Jose Sacramento Caetano	Katia Clene Aparecida Pereira
Manoel Leite Sacramento	Rito de Cassia e Kiborio
Dinora Lima Santos Gomes	Isidete Custodio Barros
Dinoradio Rosata Rosa	Lucilene Ferreira
Valdecir Abilio de Melo	

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei nº. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

	TODOS NOS
<u>Elsa Paitão de Lima</u>	<u>R.G. - 15.862.352</u>
<u>Jaão Estêves Gomes</u>	<u>R.G. - nº 2.450.688</u>
<u>Reimunda Lima Gomes</u>	<u>R.G. 30451.048-8</u>
<u>Gallalidia Silva</u>	<u>R.G. 3068062</u>
<u>Denise de Souza Pato</u>	<u>R.G. nº 032307</u>
<u>Silvia Maria da Silva</u>	<u>2894673</u>
<u>Antônia Rodrigues dos Reis</u>	<u>2777504</u>
<u>Bertolo Muniz de Almeida</u>	<u>0104402280460</u>
<u>Maria Luíza da Silva</u>	<u>M. 23.662.796-X</u>
<u>Dora Roberto Corrêa Silva</u>	<u>nº 64487</u>
<u>Maria Guadalupe Silva</u>	<u>nº 10.626.775</u>
<u>Valdecir Soares de Melo</u>	<u>4059816</u>
<u>Dinivaldo dos Santos</u>	<u>27.096.796-1</u>
<u>Juvenal da Costa Meneses</u>	<u>RG 20.764.400</u>
<u>Cremilda de Lima Meneses</u>	<u>RG 24.700.158-2</u>
<u>Antoniada Silva Souza</u>	<u>RG 24.597.693-8</u>
<u>Darcio Lopes</u>	<u>Rg. 10.417.102</u>
<u>Alcides de Souza</u>	<u>Rg 17.874.715</u>
<u>Maria Izabel de Souza</u>	<u>Rg. 23.144.949-3</u>
<u>João Manoel da Silva</u>	<u>Rg 27.101.906-2</u>
<u>Rosinha Maria da Silva</u>	<u>Rg 3634260</u>

Aos Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Nós abaixo-assinados, participantes dos diversos movimentos de moradia na cidade de São Paulo, moradores em favelas, ocupações, cortiços, vimos respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar especial atenção e apoio a aprovação do projeto de lei no. 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins que ora tramita nessa casa legislativa, dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

Ocorre Senhores Vereadores, que o referido projeto, além de ser um antigo anseio dos moradores em áreas irregulares, é ao nosso ver, justo e legítimo, uma vez que reconhece a realidade existente em nossa cidade e propõe a urbanização e regularização das áreas ocupadas.

Temos certeza que o plenário dessa egrégia Câmara Municipal de São Paulo, será sensível aos reclamos dos moradores residentes em áreas ainda não regularizadas, e por unanimidade aprovará o referido projeto, beneficiando com isso mais de 1 milhão de pessoas.

nome

identidade TODOS NOS

Isamilda maria da Silva	RG-19589.610
Joaci Benedita dos Santos	RG 99.328.220-1
Joseni Ferreira dos Santos	RG. 29.540.831.5
Joaci Benedita Ferreira dos Santos	RG. 18.661.220
João José Almeida Pereira	RG 20.895.469
Ernesto de Almeida Viçosa dos Santos	RG 18-885-408
Edilson de Almeida Gomes	RG 12590-710-2
João Correia Fátima	RG 16-779.274
Mário Colégio de São Feitoso	RG 257-4978
Cláudio dos Reis da Cunha	RG 3888-14-388-306
Elizabeth Gomes Rosa	RG 29.015.621.2
Salina dos Santos de Souza	RG 29915411-7
Josely Santos da Silva	RG 25.108600-8
Osiris Ferreira da Silva	26-749-038-8
EDILSON JOSE GOMES	22.166.086-0
João Gabriel de Jesus	071645
JOSE MARIA S. Santos	nº 639075
Samuel de Oliveira Pinto	nº 24.417.846-X
Carmin Ap. V. Almeida	nº 19.349.765
Reis Carlos	3311297.



Câmara Municipal de São Paulo

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
SOBRE O PROJETO DE LEI N º 555/93**

Folha n.º 555 do 19 de 19 93
O funcionário 555

RELATÓRIO

Encaminhe-se relatório

Em, 29 / 03 / 94


PRESIDENTE

Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre Vereadora Ana Martins que visa a criação de áreas de interesse social para urbanização específica.

A justificativa da presente propositura cita a necessidade de se reconhecer a realidade do déficit de moradias populares para a população de baixa renda na cidade de São Paulo.

A d. Comissão de Constituição e Justiça , deu parecer favorável pela Legalidade.

Realmente, o problema de moradia na cidade de São Paulo, é uma preocupação que esta digníssima Casa não pode se eximir da responsabilidade, procurando sempre soluções que venham minimizar a situação. de sua população.

Contudo, o presente projeto de lei apresenta uma proposta que poderá causar sérios problemas sociais. Apesar do digníssimo parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela Legalidade, não podemos esquecer do direito de propriedade que é resguardado a todos, pela Constituição Federal.

O ofício nº 613/93 juntado às páginas 140/162 elaborado pela Superintendência de Habitação Popular, demonstra que muitas das áreas que se pretende regularizar, estão em terrenos particulares o que causaria um grande problema social .



Câmara Municipal de

Foto	216
Nº	São Paulo
O funcionário	

Portanto, acreditamos que a matéria não deve ser esquecida, porém tal proposta não deve prosperar. Deveria se pensar em analisar caso a caso, excluindo-se, terrenos particulares.

Diante de todo o exposto, é **CONTRÁRIO** o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social em

23/03/94.



Câmara Municipal de

Folha n.º 217 do proc.
N.º 555 de 1993
o funcionário Paulo

RELATÓRIO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 555/93.

O presente Projeto de Lei nº 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins, dispõe sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica, definindo estas como todas as áreas onde já existam assentamentos habitacionais da população de baixa renda e que necessitam de regularização jurídica e/ou urbanística e que estejam ocupadas pelo menos há (01) um ano e que sejam passíveis de urbanização.

A Comissão de Constituição e Justiça deu pela legalidade do projeto alegando que a matéria está amparada nos art. 13, I, 148, I e III, 149, IV e 158, todos da Lei Orgânica do Município.

Foram realizadas duas audiências públicas em que foram destacados os aspectos da realidade das áreas já ocupadas pela população de baixa renda que se constituiu ao longo dos anos, na alternativa encontrada por essa população para resolver o seu problema de moradia por falta de uma política habitacional dos diversos níveis de governo que promova a construção de moradia populares em larga escala. Além disso, é de conhecimento público, a escassez de áreas livres na cidade de São Paulo para a implantação de projetos habitacionais, assim como também é a existência de áreas para equipamentos sociais.

O Poder Público depara-se com esta situação cuja demanda tanto por habitação popular como pelos equipamentos sociais, exige soluções criativas, inovadoras e muito integradas aos anseios da população. Seria um contrasenso retomar as áreas ocupadas e despejar milhares de famílias que bem ou mal já estão assentadas, haja visto, o próprio documento enviado pelo Executivo, que comprova existir nesta situação 132.190 domicílios, sendo que 52.872 são de alvenaria, e que de alguma forma equacionaram seu problema de moradia.

No entanto, muitas áreas necessitam de urbanização, pois a instabilidade pela falta de regularização jurídica não estimula o investimento por parte dos moradores que ocupam os terrenos, de maneira caótica e sem planejamento.

Portanto, levando-se em conta que são milhares de famílias que já poderiam estar sendo atendidas por um programa público de urbanização de favelas, entendemos que uma atitude responsável do poder legislativo e executivo da nossa cidade seria o reconhecimento dessas áreas como "Áreas de Interesse



Câmara Municipal de

Folha	23	de	19
N.º	55	de	1994
O funcionário			

Social", cumprindo o art. 182 da Constituição Federal, no seu § 2º que afirma a função social da propriedade urbana e também da Lei Orgânica do Município no art. 13 e art. 148 que diz que cabe à Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse social e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado do seu território, nas quais seriam desenvolvidas planos de urbanização específica, reordenando os espaços individuais de moradia e possibilitando a liberação de parte das áreas para a criação de espaços públicos e de equipamentos.

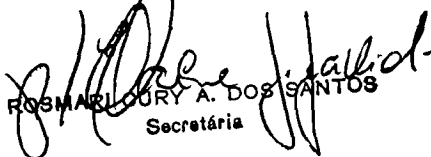
Quanto à regularização jurídica, o projeto prevê que o executivo municipal criaria os meios para prestar assessoria jurídica caso a caso. Além disso define critérios para as famílias participantes dos planos ressalva a necessidade de critérios técnicos para definição do que é passível de urbanização.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho,
em 23/03/94.

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 21/4/94


ROSMARILURY A. DOS SANTOS
Secretária

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

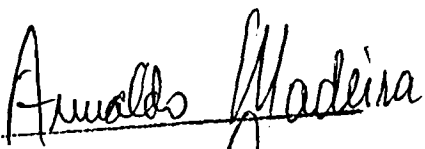
Em 04/04/94 as 16:00 h.


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

04/04/94


Arnaldo Madeira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado a esta data documento(s) rubri-
cado(s) sob o nº 14/04/94 e forma de informação sob
o nº 10



Câmara Municipal de

Folha n.º 219 do proc.
n.º 555 de 1993
funcionário

PARECER
0345/94

/94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 555/93

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Ana Martins, dispõe sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica, quais sejam, as áreas onde já existam assentamentos habitacionais da população de baixa renda que necessitam de regularização jurídica e/ou urbanística, incluindo as favelas formadas há mais de um ano.

Pelo artigo 5º do projeto, determina-se que o Executivo criará as condições para que se efetive a delimitação das áreas, a elaboração dos planos de urbanização específica e a assistência jurídica necessária para a regularização destas áreas.

Segundo a justificativa, pretende-se que seja reconhecida a realidade hoje existente de déficit de moradias populares para a população de baixa renda que viu-se obrigada a ocupar glebas ociosas e a morar em favelas.

Pelo Ofício A.T.L. 619/93, em resposta ao requerido pela D. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, a Superintendência de Habitação Popular enviou um relatório sobre as favelas onde se constata que muitas áreas ocupadas irregularmente são de propriedade particular. Além da questão judicial sobre a desapropriação de tais áreas, quanto ao aspecto financeiro, salientamos a não existência de dotações orçamentárias para tanto. A regularização do assentamento de famílias em áreas de proteção de mananciais é inviável. Ademais, o texto do projeto é confuso, gerando dificuldades de interpretação quanto à ação que deveria ser empreendida pelo Poder Público.

Portanto, o parecer desta Comissão é contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de abril de 1994.

Presidente -

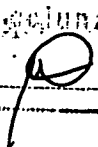
Relator -

[Assinatura]

[Assinatura]

Jose Inacio
de Freitas

[Assinatura]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 14 / 04 / 1994
 página 50, coluna 1ª
 Conferido: 

O presente projeto de lei tem por objetivo a criação de uma comissão de estudos para a elaboração de um plano de desenvolvimento econômico e social para o Estado de São Paulo, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a promoção do crescimento econômico.

Pelo artigo 1º do projeto, determina-se que a comissão de estudos seja composta por representantes de todos os poderes do Estado, bem como de representantes da sociedade civil, para a elaboração de um plano de desenvolvimento econômico e social para o Estado de São Paulo.

Segundo a justificativa apresentada, a comissão de estudos é necessária para a elaboração de um plano de desenvolvimento econômico e social para o Estado de São Paulo, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a promoção do crescimento econômico.

Pelo artigo 2º do projeto, determina-se que a comissão de estudos seja composta por representantes de todos os poderes do Estado, bem como de representantes da sociedade civil, para a elaboração de um plano de desenvolvimento econômico e social para o Estado de São Paulo.

A justificativa apresentada para a criação da comissão de estudos é a necessidade de se elaborar um plano de desenvolvimento econômico e social para o Estado de São Paulo, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a promoção do crescimento econômico.

A comissão de estudos será composta por representantes de todos os poderes do Estado, bem como de representantes da sociedade civil, para a elaboração de um plano de desenvolvimento econômico e social para o Estado de São Paulo.

São Paulo, 14 de abril de 1994.

Presidente

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Feita no 220 do proc.
PL 555 de 1993

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO PL N° 555/93"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

138ª

SESSÃO



ORDINÁRIA



EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

26

DE

outubro

DE 19

94

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1	ADRIANO DIOGOLI	X			29	ITALO CARDOSO	X		
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOOJI HATO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X	X		32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA	X		
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA				36	MARCOS CINTRA	X		
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA				37	MARCOS MENDONÇA			
10	Sergio Rosa	X			38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar	X			40	MAURÍCIO FARIA	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	CHICO WHITAKER				43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	DALMO PESSOA				45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA				46	OSVALDO SANCHES			
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	Nelson Guimarães Proença			
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI			
21	EDIVALDO ESTIMA	X			49	TEREZA CRISTINA LAJOLO			
22	EMÍLIO MENEGHINI	X			50	USUITARO KAMIA			
23	FARIA LIMA		X		51	VICENTE VISCOME	X		
24	GILBERTO KASSAB				52	VITAL NOLASCO	X		
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADII MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANETTI	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	HANNA GHARIB	X			55	ZULAIÉ COBRA RIBEIRO	X		
28	HENRIQUE PACHECO								

Votaram "SIM": _____ Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
19	3	morg.	195 extra ,	22.5.95		

16

- PL 555/93, da Vereadora Ana Martins (PC do B), que dispõe sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica. Fase de discussão 2a. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasanto - PPR) - Não há

oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os contrários queiram se manifestar. (Pausa.) Aprovado.

Item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº..... - 222 -

do processo nº..... 01-555 93 de 19..... (8)..... LB Pereira

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em
2a. discussão na 195 Sessão Extraordinária de 23/5/
95, estando em condições de ser enviado à sanção.

24/05/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

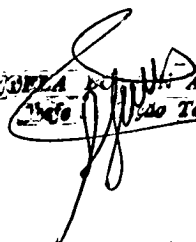
RECEBIDO EM LEG. 3

24 05 1995
17:00h.

Sr. Zuzi.

Providenciar ofício ao Executivo, encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

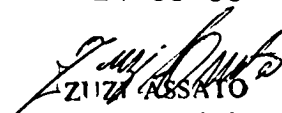
24-05-95

p/  **ZUZI ASSATO**
Chefe do Têxto 31

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

24-05-95


ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

SE GUE *m* juntado *S* nesta data documento *S* e papel para informação, rubricado *S*

sob folha *S* nº *S* *224/36*

Em *13.06.95*

(a) *S*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º	224	do proc
N.º	555	de 1993
Município	São Paulo	

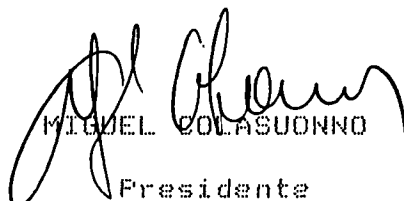
São Paulo, 24 de maio de 1995.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0152/1995

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 23 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 555/93 de autoria da Vereadora Ana Martins - dispondo sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap



Câmara Municipal de São Paulo

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0152/1995

Folha No 225 do proc
No 555 de 1993
O Funcionário

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 23 DE MAIO DE 1995. Cópia extraída de fls. nºs 1/2 do Processo nº 001055593. (PROJETO DE LEI Nº 555/93). Dispõe sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Ficam instituídas na zona urbana e de expansão urbana do município, Áreas de Interesse Social para Urbanização Específica. Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior são todas aquelas onde já existam assentamentos habitacionais da população de baixas renda que necessitam de regularização jurídica e/ou urbanística. § 1º - A população de baixa renda moradora das áreas definidas por esta lei, para participar dos planos de urbanização específica deverão se enquadrar nos seguintes critérios: I - ter renda familiar igual ou inferior a 5 (cinco) salários mínimos mensais; II - não sejam proprietários de imóvel na Região Metropolitana de São Paulo; III - não sejam concessionárias de outra unidade habitacional, ou não tenham sido atendidos por outro programa habitacional. § 2º - Ficam incluídas nessa categoria todas as áreas ocupadas por favelas, há 1 (um) ano pelo menos, a contar da data de publicação desta lei e que sejam passíveis de urbanização. Art. 3º - As áreas definidas por esta lei deverão atender os seguintes objetivos: I - promover a urbanização com parâmetros específicos para cada área que garantam a permanência dos atuais ocupantes em condições adequadas de habitabilidade; II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 226 do proc
No 555 de 19 93
Câmara Municipal de São Paulo

- garantir a moradia aos atuais ocupantes, integrando essas áreas ao seu entorno próximo; III - destinar as áreas públicas definidas como bens de uso comum do povo e áreas dominiais, já ocupadas, prioritariamente à habitação de interesse social dos atuais moradores; IV - corrigir situações de risco ocasionadas por ocupações impróprias à habitação; V - estabelecer condições de habitabilidade através de investimentos em equipamentos urbanos e comunitários. Art. 4º - A delimitação das áreas objeto desta lei se baseará em cadastro atualizado das áreas ocupadas por favelas. Parágrafo único - O cadastro a que se refere este artigo incluirá as áreas de bem de uso comum, as áreas dominiais e as áreas particulares, ocupadas com esse tipo de assentamento. Art. 5º - O Executivo criará as condições para que se efetive a delimitação das áreas, a elaboração dos planos de urbanização específica e a assistência jurídica necessária para regularização das áreas. Art. 6º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, PAULO M. A. DE PAULA Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 47 e datilografei. Eu, ZUZASSATO Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 24 de maio de 1995. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 227 do proc
No 555 de 1993
O funcionário

Legislativos ^{ms} ANGELA BORDIN ANDREONI Visto, ... LEILA XAVIER MASHAHO Diretora
Chefe de Seção Técnica II Diretor Téc. do Departamento
do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de
São Paulo.
aa) Miguel Colassuonno; Murillo Antunes Alves; Edivaldo Estima;
José Lindio F. do Nascimento; José Viviani Ferraz



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 228 do proc
No 555 de 1953
O funcionário

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Dispõe sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 23 de maio de 1995, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam instituídas na zona urbana e de expansão urbana do município, Áreas de Interesse Social para Urbanização Específica.

Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior são todas aquelas onde já existam assentamentos habitacionais da população de baixas renda que necessitam de regularização jurídica e/ou urbanística.

§ 1º - A população de baixa renda moradora das áreas definidas por esta lei, para participar dos planos de urbanização específica deverão se enquadrar nos seguintes critérios:

I - ter renda familiar igual ou inferior a 5 (cinco) salários mínimos mensais;

II - não sejam proprietários de imóvel na Região Metropolitana de São Paulo;



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 229 do proc
No 555 de 19 93
O Funcionario

III - não sejam concessionárias de outra unidade habitacional, ou não tenham sido atendidos por outro programa habitacional.

§ 2º - Ficam incluídas nessa categoria todas as áreas ocupadas por favelas, há 1 (um) ano pelo menos, a contar da data de publicação desta lei e que sejam passíveis de urbanização.

Art. 3º - As áreas definidas por esta lei deverão atender os seguintes objetivos:

I - promover a urbanização com parâmetros específicos para cada área que garantam a permanência dos atuais ocupantes em condições adequadas de habitabilidade;

II - garantir a moradia aos atuais ocupantes, integrando essas áreas ao seu entorno próximo;

III - destinar as áreas públicas definidas como bens de uso comum do povo e áreas dominiais, já ocupadas, prioritariamente à habitação de interesse social dos atuais moradores;

IV - corrigir situações de risco ocasionadas por ocupações impróprias à habitação;

V - estabelecer condições de habitabilidade através de investimentos em equipamentos urbanos e comunitários.

Art. 4º - A delimitação das áreas objeto desta lei se baseará em cadastro atualizado das áreas ocupadas por favelas.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 230 do proc
No 556 de 1993
O funcionário

Parágrafo único - O cadastro a que se refere este artigo incluirá as áreas de bem de uso comum, as áreas dominiais e as áreas particulares, ocupadas com esse tipo de assentamento.

Art. 5º - O Executivo criará as condições para que se efetive a delimitação das áreas, a elaboração dos planos de urbanização específica e a assistência jurídica necessária para regularização das áreas.

Art. 6º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de maio de 1995.

O Presidente,

pmap

"O Executivo criará as condições para que se efetive a delimitação das áreas, a elaboração dos planos de urbanização específica e a assistência jurídica necessária para regularização das áreas."

Da leitura desse dispositivo se depreende que o legislador obriga o Executivo a, de alguma forma, criar serviços para delimitar áreas, elaborar planos de urbanização específica e para dar assistência jurídica com o intuito de regularização das áreas.

Outro não pode ser o entendimento, mesmo na interpretação mais liberal do texto, uma vez que deverá haver, pelo menos, serviços na esfera administrativa para verificar a regularidade da delimitação de áreas e dos planos apresentados.

É claro que essa obrigação interferirá na organização administrativa municipal.

Para comprovar a invasão de competência, leia-se o inciso IV do parágrafo 2º do artigo 37 da Lei Orgânica mencionada:

"Art. 37 -

@ 2º - São de iniciativa do Prefeito as leis que disponham sobre:

.....
IV - organização administrativa, serviços públicos e matéria orçamentária."

Mais uma vez a iniciativa privativa do Prefeito foi desconsiderada na apresentação do projeto, desrespeitado, dessa forma, o princípio da separação de poderes e de sua harmonia.

A independência e harmonia dos poderes na divisão que, qual tripé, está a sustentar a democracia, pode-se afirmar, sem margem de erro, é um dos dogmas a merecer o permanente acatamento, embora tenha sido desatendido no caso vertente.

Trata-se de princípio constitucional de tal relevância que foi inserido na Constituição da Pátria (artigo 2º), reproduzido na Constituição do Estado de São Paulo (artigo 5º) e acolhido pela Lei Maior deste Município (artigo 6º).

Outrossim os planos de urbanização de áreas, onde existam assentamentos habitacionais da população de baixa renda que necessitem de regularização jurídica e ou urbanística, pela sua natureza programática, se direcionam para a atividade de gestão do administrador municipal.

Até porque, na prática, somente o administrador detém os balizamentos aos objetivos e ao público alcançado.

Qualquer medida legal que se destaque de sua política conjunta de urbanização só terá o condão de impedir o correto desenrolar administrativo, podendo até mesmo impedir a consecução dos objetivos propostos.

Dessa forma, emerge ser contrária ao interesse público, a propositura isolada, visando a criação de áreas de interesse social para fins de urbanização.

Por outra parte a lei decretada, em seu artigo 4º e parágrafo único, introduz, entre as áreas a delimitar, as de uso comum, as dominiais e as particulares.

"Os bens públicos municipais dominiais não utilizados serão prioritariamente destinados, na forma da lei, a assentamentos da população de baixa renda e à instalação de equipamentos coletivos, assegurada a preservação do meio ambiente." (Artigo 158 da Lei Orgânica do Município de São Paulo). Grifei.

Em assim sendo não haverá como incluir-se também as áreas de uso comum do povo, pois estas têm finalidade de servir a comunidade de forma indistinta; por isso, já ensinava o pranteado Mestre Hely Lopes Meirelles, em Direito Administrativo Brasileiro, 6ª edição atualizada, 1978, na página 473, que

"todos os locais abertos à utilização pública adquirem esse caráter de comunidade, de uso coletivo, de fruição própria do povo".

Levantamento efetuado pela Secretaria Municipal da Habitação e Desenvolvimento Urbano deu conhecimento que diversas áreas, entre as ocupadas por favelas, são particulares.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no parecer nº 039/94, publicado no Diário Oficial do Município de 25.2.94, contrário ao projeto, no aspecto ora em exame, assim se expressa:

"Esta Comissão analisando a propositura bem como as informações enviadas pelo Executivo, entende que essa questão de regularização de moradias populares, caso venha-se a analisar, deve ser feito caso a caso pois, dentre inúmeros fatores a serem levados em conta é o de que muitas dessas moradias estão assentadas em áreas particulares, conforme pode ser facilmente verificado na listagem a nós enviada pelo Executivo e a Prefeitura não poderia regularizar algo que possa vir a ter questão judicial levantada pelo verdadeiro proprietário da área."

Na mesma linha se posiciona a Comissão de Finanças e Orçamento, ao emitir parecer de nº 345/94, contrário ao projeto, publicado no Diário Oficial do Município de 14.4.94.

As duas Comissões arquivaram também a inviabilidade de regularizar assentamentos de famílias em áreas de proteção de mananciais; de se atentar que a Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina o parcelamento do solo urbano, exige o exame e a prévia anuência do Estado para a aprovação, pelo Município, de loteamentos situados em áreas de proteção aos mananciais, conforme prescreve o seu artigo 13, I.

De nenhuma utilidade, pois, cogitar-se da garantia de moradia a ocupantes em áreas de proteção aos mananciais, na falta da prévia anuência do Estado; seria como atribuir-se ao Município um poder, cuja viabilização restaria sempre pendente, o que não se coaduna com a construção de uma lei.

Quero por fim ressaltar que esta Administração já está realizando um Programa de Habitação, cujos efeitos positivos já vêm sendo percebidos por parte da população favelada.

É o conhecido Projeto Cingapura, cuja primeira fase beneficiará cerca de 70 mil pessoas em 14 favelas, sendo certo que, desde dezembro, já foram entregues 380 apartamentos.

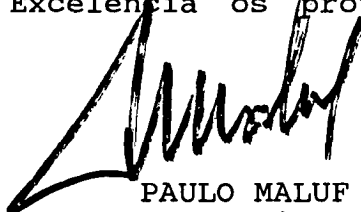
No dia 6 do corrente mês foram assinados contratos para mais 12 obras de verticalização e urbanização de favelas; essa nova etapa beneficiará cerca de 75 mil pessoas; a construção dos apartamentos começará imediatamente nas favelas de Heliópolis, beneficiando 600 famílias; São Judas, com 176 unidades, e Dom Macário, com 96, todas na zona Sul; nas regiões Leste e Norte, as obras começam pelos complexos Chaparral e Edu Chaves, atendendo 1.530 famílias.

É o Programa de Habitação deste Governo colocado em prática com reflexos já por todos conhecidos.

Com amparo no artigo 42, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e na motivação exposta, veto totalmente o projeto aprovado, por força das razões apresentadas.

Em vista do exposto, devolvo a cópia autêntica da lei aprovada e submeto o assunto à nova apreciação desse Egrégio Legislativo.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



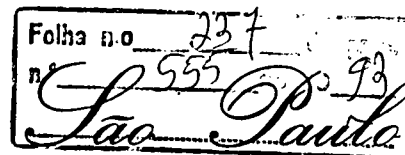
PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de S. Paulo
AO/fsc.



Câmara Municipal de

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0152/1995



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 23 DE MAIO DE 1995. Cópia extraída de fls. nºs 1/2 do Processo nº 001055593. (PROJETO DE LEI Nº 555/93). Dispõe sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Ficam instituídas na zona urbana e de expansão urbana do município, Áreas de Interesse Social para Urbanização Específica. Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior são todas aquelas onde já existam assentamentos habitacionais da população de baixas renda que necessitam de regularização jurídica e/ou urbanística. § 1º - A população de baixa renda moradora das áreas definidas por esta lei, para participar dos planos de urbanização específica deverão se enquadrar nos seguintes critérios: I - ter renda familiar igual ou inferior a 5 (cinco) salários mínimos mensais; II - não sejam proprietários de imóvel na Região Metropolitana de São Paulo; III - não sejam concessionárias de outra unidade habitacional, ou não tenham sido atendidos por outro programa habitacional. § 2º - Ficam incluídas nessa categoria todas as áreas ocupadas por favelas, há 1 (um) ano pelo menos, a contar da data de publicação desta lei e que sejam passíveis de urbanização. Art. 3º - As áreas definidas por esta lei deverão atender os seguintes objetivos: I - promover a urbanização com parâmetros específicos para cada área que garantam a permanência dos atuais ocupantes em condições adequadas de habitabilidade; II



Câmara Municipal de

Folha n.º	232	do proc.
n.º	552	de 1993

São Paulo

- garantir a moradia aos atuais ocupantes, integrando essas áreas ao seu entorno próximo; III - destinar as áreas públicas definidas como bens de uso comum do povo e áreas dominiais, já ocupadas, prioritariamente à habitação de interesse social dos atuais moradores; IV - corrigir situações de risco ocasionadas por ocupações impróprias à habitação; V - estabelecer condições de habitabilidade através de investimentos em equipamentos urbanos e comunitários. Art. 4º - A delimitação das áreas objeto desta lei se baseará em cadastro atualizado das áreas ocupadas por favelas.

Parágrafo único - O cadastro a que se refere este artigo incluirá as áreas de bem de uso comum, as áreas dominiais e as áreas particulares, ocupadas com esse tipo de assentamento. Art. 5º - O Executivo criará as condições para que se efetive a delimitação das áreas, a elaboração dos planos de urbanização específica e a assistência jurídica necessária para regularização das áreas. Art. 6º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, **PAULO M. A. DE PAULA** Oficial Legislativo... Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 47 e datilografei. Eu, **ZUZASSATO** Oficial Legislativo... Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 24 de maio de 1995. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos



Câmara Municipal de

Folha n.º	229	do proc.
n.º	555	19 43
São Paulo		

Legislativos ³⁰ **ANGELA BORDIN ANDREONI** Visto, **LEILA XAVIER MACHADO** Diretora
Chefe de Seção Técnica do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de
São Paulo.-

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

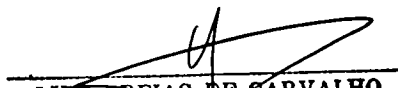
Papel para informação, rubricado como folha nº..... - 240 -

do processo nº..... 00-0555 de 19..... 93 (a)..... *Blancu*

As Comissões de Justiça, Política Urbana, Saúde e Finanças e Orçamento:

Para parecer conjunto quanto ao Veto Total.

21.06.95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/06/96 às 12h.

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 242 a 243

Em 12.03.96

(a)

RELATÓRIO

Folha nº 555 do 100
n.º 555 de 1993

17 - RELCOM

17-0329/1996 Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI 555/93.

O Senhor Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município, encaminhou a este Casa o Veto Total ao projeto de lei nº 555/93, de iniciativa da nobre Vereadora Ana Martins, que dispõe sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica. Após a regular tramitação pelas Comissões competentes, a proposição restou aprovada em segunda discussão e votação na Sessão realizada em 23 de maio p.p.sado. Levado à sanção, o Sr. Prefeito houve por bem vetar integralmente a proposta, por vício de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público.

Quanto aos vícios apontados sustenta o Sr. Prefeito:

1. O objeto do projeto integra matéria que, por sua natureza, está abrangida pelo conceito de Plano Diretor, matéria essa sujeita à iniciativa privativa do Chefe o Executivo, nos termos do artigo 70, X, da Lei Orgânica, ferindo dessa forma o princípio constitucional da separação e harmonia entre os Poderes.
2. O texto aprovado, ao imputar obrigações ao Executivo (delimitar áreas, elaborar planos de urbanização específica e dar assistência jurídica com o intuito de regularização das áreas), impõe-lhe alteração na própria organização administrativa, configurando nova invasão de iniciativa legislativa privativa do Sr. Prefeito e consequentemente violação ao princípio da separação dos Poderes consagrado no artigo 2º da Constituição Federal.
3. Planos de urbanização de áreas onde existam assentamentos habitacionais da população de baixa renda, por sua natureza programática, se direcionam para a atividade de gestão do administrador municipal.
4. A proposta determina a delimitação e regularização de áreas de uso comum, dominiais e particulares. No entanto, as áreas de uso comum não poderiam estar incluídas, pois têm finalidade de servir a comunidade de forma indistinta. Da mesma forma as particulares não seriam passíveis de regularização por vontade unilateral da Administração, podendo, inclusive, tais áreas constituírem objeto de demandas judiciais já propostas.
5. A proposta levada à sanção não distingue os assentamentos localizados em áreas de proteção aos mananciais, o que permite interpretação de que os assentamentos nessas áreas também devem ser regularizados. No entanto, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina o parcelamento do solo urbano, a aprovação pelo Município de loteamento situados em áreas de proteção aos mananciais depende de exame e prévia anuência do Estado.

Folha n.º	242	do proc.
n.º	555	de 1993

6. Por fim, sustenta o Sr. Prefeito que a Administração já vem realizando um programa de habitação, o Projeto Cingapura, o que torna prescindível o presente projeto e mesmo contrário ao interesse público.

Analizadas as razões de veto apresentadas pelo Executivo, impõe-se a manutenção de sua oposição ao projeto, ainda que não concordando com todos os motivos expostos.

Com efeito, não podemos abonar as teses relativas à usurpação de iniciativa, pois pretender abarcar a matéria do projeto ao conceito de Plano Diretor equivale a impossibilitar qualquer iniciativa deste Legislativo em matérias que digam respeito ao uso e ocupação do solo urbano, políticas habitacionais, zoneamento, etc. Com esse entendimento, a Câmara ficaria de mãos atadas para exercer suas competências, enquanto o Executivo não providenciar a remessa de um Plano Diretor.

Por outro lado, pretender que o texto aprovado dispõe sobre organização administrativa, matéria sujeita à iniciativa privativa do Sr. Prefeito, é alargar demais esse conceito, impossibilitando ao Legislativo a propositura de qualquer projeto, pois toda lei, para viabilizar-se, depende de alguma atuação do Executivo, da execução de serviços, do exercício de uma atividade administrativa. Quando a Lei Orgânica coloca sob a iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito as leis que disponham sobre organização administrativa, quer com isso resguardar a capacidade do Poder Executivo iniciar o processo legislativo no que tange à fixação de sua estrutura orgânica, vale dizer, a criação de Secretarias, órgãos, nomeação e exoneração de seus servidores, gestão do patrimônio e bens municipais, enfim, estabelecimento da máquina administrativa do Município.

Ora, o presente projeto não estabelece normas relativas à estrutura administrativa do Executivo, não cria órgãos ou serviços, razão pela qual não há que se falar com invasão da iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito de propor projetos sobre organização administrativa.

Entretanto, no que diz respeito à alegada impossibilidade de delimitação e regularização de assentamentos em áreas particulares e em áreas de proteção aos mananciais, por ato unilateral do Poder Público, cabe razão ao Sr. Prefeito.

Realmente, em assentamentos existentes em áreas particulares o Executivo Municipal pode até exercer uma função intermediadora e atuante entre os interesses envolvidos, no entanto não pode executar um plano de urbanização em área que não lhe pertence, de forma unilateral, em cumprimento a uma lei.

Em relação às áreas de proteção aos mananciais incide a citada Lei Federal nº 6.766/79, conforme lembrou o Sr. Prefeito.

Diante dos motivos expostos, impõe-se a
MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL.

Sala das Comissões Reunidas, 12/03/96

Comissão de Constituição e Justiça

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho

Comissão de Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO GOV. DO RJ

A. A. T. M.

Em

15.03.96

de

1996

de

1996

1996

MARIA ANTONIA FELIX DE PAIVA

Secretária

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO GOV. DO RJ

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO GOV. DO RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	248	do proc.	
n.º	555	do 1º	93

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ADARTE	
94	10 4	beth	148 so	16.4.98			
OPERADOR		REVISOR			CADERNO		DISK

- Discussão e votação únicas do veto total aposto pelo Executivo ao PL 555/93, da Vereadora Ana Martins do PC do B, que dispõe sobre a criação de interesse social para urbanização específica. Rejeição mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara. Permanece em pauta até votação final.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 245 do Reg. D.º 555 de 18 93



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PRIME
.	5	Beth Vladimir	148 SO	16.4.98		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo-PFB) - Não há oradores inscritos, está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis à rejeição do veto, permaneçam como estão. Os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Registre-se a abstenção desta Presidência. Está rejeitado o veto. Vai à promulgação.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

555

93-17.04.98

(a)

246

À Leg.3 - Sr. Chefe:

O Veto Total apostado ao presente projeto foi rejeitado na 148ª Sessão Ordinária, de 16.04.98, devendo ser encaminhado à promulgação pela E. Mesa.

17.04.98

Breno Gandelman
BRÉNO GANDELMAN

Assessor Téc. Leg. Chefe-Subst.

RECEBIDO EM LEG. 3

04/05/98

18:20h *KM*

Sra. Kathya

Oficiar ao Executivo comunicando a rejeição do veto total apostado à lei relativa ao presente processo.

22/04/98

José Cristino Souza Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

22/04/98

Kathya Regia Moraes de Souza
KATHYA REGIA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SECRETARIA DE SAO PAULO

10. Custo (1) - Ingresso de 100.000.000,00 em 10/05/98
11. Custo (2) - Ingresso de 100.000.000,00 em 10/05/98
12. Custo (3) - Ingresso de 100.000.000,00 em 10/05/98

13. Custo (4) - Ingresso de 100.000.000,00 em 10/05/98
14. Custo (5) - Ingresso de 100.000.000,00 em 10/05/98

SEGUE M..... juntado S..... nesta data, documento S..... e papel para informação, rubricado S.....
sob folha S..... nº 247 a 252

Em 07.05.98

(a)



Folha n.º 247 de proc.
N.º 555 de 1993
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 28 de abril de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0416/1998

Senhor Prefeito.

Cumpre-me comunicar-lhe que, tendo sido rejeitado em sessão de 16 de abril do corrente o veto total aposto por Vossa Excelência à lei relativa ao Projeto de Lei nº 555/93, de autoria da Vereadora Ana Martins - que dispõe sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica, e dá outras providências - cabe à Vossa Excelência, de acordo com § 6º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo a promulgação da referida lei.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica da cópia autêntica.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



Câmara Municipal de

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0416/1998

Folha no	23 f	do nº	93
N.º 555			
São Paulo			
Folha n.º	248	do proc.	
N.º	555	de	1993
O funcionário	JCS		

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 23 DE MAIO DE 1995. Cópia extraída de fls. nºs 1/2 do Processo nº 001055593. (PROJETO DE LEI Nº 555/93). Dispõe sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Ficam instituídas na zona urbana e de expansão urbana do município, Áreas de Interesse Social para Urbanização Específica. Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior são todas aquelas onde já existam assentamentos habitacionais da população de baixas renda que necessitam de regularização jurídica e/ou urbanística. § 1º - A população de baixa renda moradora das áreas definidas por esta lei, para participar dos planos de urbanização específica deverão se enquadrar nos seguintes critérios: I - ter renda familiar igual ou inferior a 5 (cinco) salários mínimos mensais; II - não sejam proprietários de imóvel na Região Metropolitana de São Paulo; III - não sejam concessionárias de outra unidade habitacional, ou não tenham sido atendidos por outro programa habitacional. § 2º - Ficam incluídas nessa categoria todas as áreas ocupadas por favelas, há 1 (um) ano pelo menos, a contar da data de publicação desta lei e que sejam passíveis de urbanização. Art. 3º - As áreas definidas por esta lei deverão atender os seguintes objetivos: I - promover a urbanização com parâmetros específicos para cada área que garantam a permanência dos atuais ocupantes em condições adequadas de habitabilidade; II



Câmara Municipal de

Folha n.º 237 do proc.

N.º 555 de 1993

Folha n.º 249 do proc.

N.º 555 de 1993

O funcionário

- garantir a moradia aos atuais ocupantes, integrando essas áreas ao seu entorno próximo; III - destinar as áreas públicas definidas como bens de uso comum do povo e áreas dominiais, já ocupadas, prioritariamente à habitação de interesse social dos atuais moradores; IV - corrigir situações de risco ocasionadas por ocupações impróprias à habitação; V - estabelecer condições de habitabilidade através de investimentos em equipamentos urbanos e comunitários. Art. 4º - A delimitação das áreas objeto desta lei se baseará em cadastro atualizado das áreas ocupadas por favelas.

Parágrafo único - O cadastro a que se refere este artigo incluirá as áreas de bem de uso comum, as áreas dominiais e as áreas particulares, ocupadas com esse tipo de assentamento. Art. 5º - O Executivo criará as condições para que se efetive a delimitação das áreas, a elaboração dos planos de urbanização específica e a assistência jurídica necessária para regularização das áreas. Art. 6º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, ^{PAULO M. A. DE PAULA} ~~Oficial Legislativo~~ Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 47 e datilografei. Eu, ^{ZUZASSATO} ~~Oficial Legislativo~~ Oficial Legislativo padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 24 de maio de 1995. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos



Câmara Municipal de

Folha n.º	229	do proc.
N.º	555	de 19 93
São Paulo		
Folha n.º	250	do proc.
N.º	555	de 19 93
funcionário		

Legislativos *Angela Bordin Andreoni* Visto, LEILA XAVIER MACHADO, Diretora
Chefe de Seção Técnica II Diretor Téc. de Departamento
do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de
São Paulo.-

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Folha n.º 251 de proc.
N.º 555 de 1993
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 28 de abril de 1998

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0416/1998 de

Recebi ofício , comunicando ao Sr. Prefeito a **rejeição**
do veto **total** aposto pelo Executivo à lei relativa ao
Projeto de Lei nº **555/93.**

Anexo: **cópia xerográfica da cópia autêntica.**

RECEBI EM:

06/05/98


ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 252

do processo nº 555 de 1993 07/05/98 (a) JFS

Sra. Kathya,

Juntar ao processo Of.ATL nº 123/98, preparar ofício encaminhando ao Executivo cópia da Lei nº 12.654, de 06.05.98 promulgada pela Câmara, providenciar carta de promulgação.

07/05 / 98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

07/05 / 98


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha S nº 253 à 261

Em 22 05 98

(a) VPS



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de maio de 1998

GABINETE DO PREFEITO

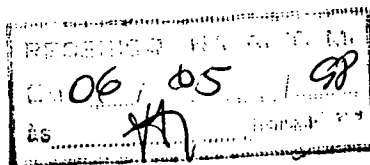
Ofício A. J. L. n.º

123/98

15 - DOCREC

15-0147/1998

Senhor Presidente

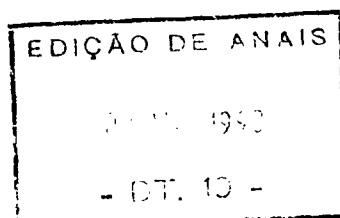


Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 555/93, que dispõe sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica, e dá outras providências deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do disposto no § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, sirvo-me deste para comunicar que, para o referido diploma, foi reservado o número 12.654,

Assim sendo, devolvo com o presente a cópia autêntica do mencionado projeto e aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSONE P. PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/rmn



A Leg. 3;

Em 6/5/98


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 07/05/98
Ho 16:00 horas
MGS.



Folha n.º 254 do proc.
N.º 555 de 1993
O funcionário J. S.

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de maio de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0515/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 12.654, de 06 de maio de 1998, promulgada pela Câmara de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que dispõe sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



Folha n.º 255 do proc.
N.º 555 de 1993
O funcionário JMS.

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI Nº 12.654 DE 06 DE MAIO DE 1998.
(PROJETO DE LEI Nº 555/93). (VEREADORA ANA MARTINS). Dispõe sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica, e dá outras providências. Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º - Ficam instituídas na zona urbana e de expansão urbana do município, Áreas de Interesse Social para Urbanização Específica. Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior são todas aquelas onde já existam assentamentos habitacionais da população de baixas renda que necessitam de regularização jurídica e/ou urbanística. § 1º - A população de baixa renda moradora das áreas definidas por esta lei, para participar dos planos de urbanização específica deverão se enquadrar nos seguintes critérios: I - ter renda familiar igual ou inferior a

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de São Paulo

5 (cinco) salários mínimos mensais; II - não sejam proprietários de imóvel na Região Metropolitana de São Paulo; III - não sejam concessionárias de outra unidade habitacional, ou não tenham sido atendidos por outro programa habitacional. § 2º - Ficam incluídas nessa categoria todas as áreas ocupadas por favelas, há 1 (um) ano pelo menos, a contar da data de publicação desta lei e que sejam passíveis de urbanização. Art. 3º - As áreas definidas por esta lei deverão atender os seguintes objetivos: I - promover a urbanização com parâmetros específicos para cada área que garantam a permanência dos atuais ocupantes em condições adequadas de habitabilidade; II - garantir a moradia aos atuais ocupantes, integrando essas áreas ao seu entorno próximo; III - destinar as áreas públicas definidas como bens de uso comum do povo e áreas dominiais, já ocupadas, prioritariamente à habitação de interesse social dos atuais moradores; IV - corrigir situações de risco ocasionadas por ocupações impróprias à habitação; V - estabelecer condições de habitabilidade através de investimentos em equipamentos urbanos e comunitários. Art. 4º - A delimitação das áreas objeto desta lei se baseará em cadastro atualizado das áreas ocupadas por favelas. Parágrafo único - O cadastro a que se refere este artigo incluirá as áreas de bem de uso comum, as áreas dominiais e as áreas particulares, ocupadas com esse tipo de assentamento. Art. 5º - O Executivo criará as condições para que se efetive a delimitação das áreas, a elaboração dos planos de urbanização específica e a assistência jurídica necessária para regularização das áreas. Art. 6º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art.

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de São Paulo

79 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 07 de maio de 1998. O Presidente, a) Nelo Rodolfo. Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de maio de 1998. O Diretor Geral, a) Carlos Borromeu Tini. Eu, KATHYA LIMA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu, ZULASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 07 de maio de 1998. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, LERIA XAVIER MACIATO, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. -

krms.

aa) Nelo Rodolfo; José índio Ferreira do Nascimento; Antonio Goulart; Ana Maria Quadros; Natalício Bezerra; Jorge Taba; Maria Helena

Mud m-1-1 A.V.



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.654 DE 06 DE MAIO DE 1998

(Projeto de Lei nº 555/93)

(Vereadora Ana Martins)

Dispõe sobre a criação de áreas de interesse social para urbanização específica, e dá outras providências.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam instituídas na zona urbana e de expansão urbana do município, Áreas de Interesse Social para Urbanização Específica.

Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior são todas aquelas onde já existam assentamentos habitacionais da população de baixas renda que necessitam de regularização jurídica e/ou urbanística.

§ 1º - A população de baixa renda moradora das áreas definidas por esta lei, para participar dos planos de urbanização específica deverão se enquadrar nos seguintes critérios:

I - ter renda familiar igual ou inferior a 5 (cinco) salários mínimos mensais;

II - não sejam proprietários de imóvel na Região Metropolitana de São Paulo;

III - não sejam concessionárias de outra unidade habitacional, ou não tenham sido atendidos por outro programa habitacional.

§ 2º - Ficam incluídas nessa categoria todas as áreas ocupadas por favelas, há 1 (um) ano pelo menos, a contar da data de publicação desta lei e que sejam passíveis de urbanização.

Art. 3º - As áreas definidas por esta lei deverão atender os seguintes objetivos:

I - promover a urbanização com parâmetros específicos para cada área que garantam a permanência dos atuais ocupantes em condições adequadas de habitabilidade;



Câmara Municipal de São Paulo

II - garantir a moradia aos atuais ocupantes, integrando essas áreas ao seu entorno próximo;

III - destinar as áreas públicas definidas como bens de uso comum do povo e áreas dominiais, já ocupadas, prioritariamente à habitação de interesse social dos atuais moradores;

IV - corrigir situações de risco ocasionadas por ocupações impróprias à habitação;

V - estabelecer condições de habitabilidade através de investimentos em equipamentos urbanos e comunitários.

Art. 4º - A delimitação das áreas objeto desta lei se baseará em cadastro atualizado das áreas ocupadas por favelas.

Parágrafo único - O cadastro a que se refere este artigo incluirá as áreas de bem de uso comum, as áreas dominiais e as áreas particulares, ocupadas com esse tipo de assentamento.

Art. 5º - O Executivo criará as condições para que se efetive a delimitação das áreas, a elaboração dos planos de urbanização específica e a assistência jurídica necessária para regularização das áreas.

Art. 6º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de maio de 1998.

O Presidente,

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 07 de maio de 1998.

O Diretor Geral,



MEMORANDO

Folha n.º 260 do proc.
N.º 555 de 1993
O funcionário JLS

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 12 de maio de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº 515/98, de 12.05.98,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 12.654,
de 06.05.98, promulgada pela Câmara de acordo com o § 7º do
art. 42 da L.O.M..

RECEBI EM:

18/05/98

Marcia Valéria O. Gentil Ribeiro
Aux. Téc. Adm. / Ad. Ger.

SGMIATB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 261

do processo nº 555 de 19 23 22 05 98 (a)

À ATM - Senhor Assessor-Chefe,
Para as devidas providências.
22/05/98

JOSÉ CRISTINO COIÇA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

08 / 06 / 98

Breno Candelman
BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Observação:

*Entre as fls 117 e 118, há uma folha
sem número*

Do folha nº 222 salta p/ade nº 224.

Uma Angelica Maria Gumauskas
UMA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Doc. 16/06/98

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	26/6/98
Arquivo em	09-6-98
O Func.º	<i>[Assinatura]</i>